ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 079/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

CONTRATO Nº 040/2024PS-FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 03.09.2024
SESSÃO PÚBLICA: 18.09.2024, às 09h.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Saúde.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria Municipal de Saúde.
E-mail:	secsaudeba@hotmail.com
Telefone:	(75) 3339-2128
Servidor responsável pela Demanda	Vagno Sousa de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

(X) SERVIÇO
( ) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de um centro de reabilitação no Municipio de Souto Soares, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais documentos complementares.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A justificativa para realizar a obra proposta baseia -se em diversas necessidades e problemas identificados no local já existente, bem como na demanda por espaço adicional para atividades, incluindo atividades em grupos, visando suprir as demandas dos atendimentos e a quantidade de pacientes.
A presente construção visa oferecer um ambiente adequado para os pacientes, contribuindo para melhorar a eficiência no atendimento de casos específicos.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	
1	A proposta é de execução de um único empreendimento: ITEM 01. EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO do centro de reabilitação no Municipio de Souto Soares.	Os PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETO constam nos autos do processo e serão aqui juntados, em tempo oportuno.

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

(X) ALTO
( ) MÉDIO
( ) BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

O mês de início para o serviço deve ocorrer de acordo com a emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, com vigência ESTABELECIDA NO CRONOGRAMA.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Vagno Sousa de Oliveira - Matrícula nº 1132

Fiscal do Fundo Municipal de Saúde: Ângela Lelis de Oliveira Barreto - Matrícula nº 581

Fiscal de Obras: Daniel Moreira Damasceno (Engenheiro Civil)

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 12 de Agosto de 2024.

Vagno Sousa de Oliveira
Matrícula nº 1132
Responsável pela Formalização do Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares é uma necessidade emergente identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender uma demanda crescente da população por serviços especializados de reabilitação física e motora. Atualmente, o município não possui infraestrutura adequada para oferecer esses serviços, o que força os pacientes a buscarem atendimento em cidades vizinhas.

Essa situação acarreta uma série de problemas, tanto para os pacientes quanto para o município, incluindo:

Deslocamento e Desgaste dos Pacientes: Pacientes que necessitam de tratamento contínuo são obrigados a se deslocarem frequentemente para outras localidades, o que pode agravar seu estado de saúde devido ao desgaste físico, além de aumentar o risco de interrupção do tratamento.

Aumento de Custos para o Município e para os Pacientes: O município terá altos custos com transporte para levar os pacientes até centros de reabilitação em outras cidades. Além disso, muitos pacientes não têm condições financeiras de arcar com

esses deslocamentos, o que resulta em dificuldades adicionais.

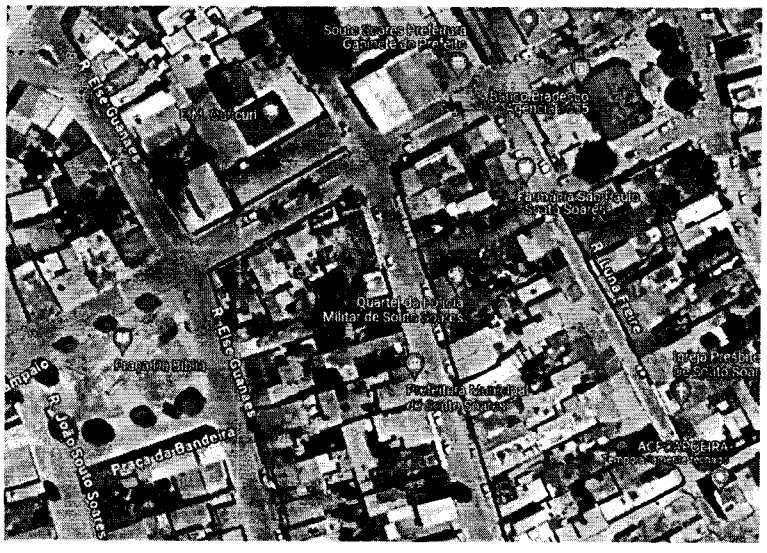
Descontinuidade no Atendimento: A falta de um centro de reabilitação local contribui para a descontinuidade do tratamento, uma vez que muitos pacientes não conseguem manter a frequência necessária nas sessões recomendadas, o que impacta negativamente sua recuperação e qualidade de vida.

Impacto na Qualidade de Vida: A ausência de atendimento especializado adequado compromete significativamente a qualidade de vida dos moradores que necessitam de reabilitação, gerando insatisfação e perda de confiança nos serviços de saúde oferecidos pelo município.

Sob a perspectiva do interesse público, a construção de um centro de reabilitação é essencial para garantir o direito à saúde dos cidadãos, conforme preconizado na Constituição Federal, assegurando que todos tenham acesso a tratamentos eficazes e contínuos no próprio município. Este projeto visa reduzir custos, melhorar a eficiência dos serviços de saúde, e proporcionar um atendimento mais humano e próximo à população, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos habitantes de Souto Soares.

A construção desse centro responde, portanto, a uma necessidade pública urgente e contribui diretamente para o cumprimento das políticas de saúde e assistência social do município, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia exigidos pela legislação vigente.

Local da Obra: Rua Eutacio Vieira Viana, s/n, centro, Souto Soares/Bahia



3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude do PCA ainda não ter sido concluído em tempo hábil em razão da implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua elaboração até o momento. É necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

4. ÁREA REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a construção do centro de reabilitação no município de Souto Soares, os seguintes requisitos devem ser considerados para garantir a adequada execução da obra e o atendimento das necessidades da população:

Requisitos Técnicos:
Área Construída: A área total do centro de reabilitação será de 223,23 metros quadrados, garantindo espaço suficiente para acomodar todas as atividades de reabilitação previstas.

Ambientes Necessários: O projeto deve incluir a construção de:
Bloco Único:
- Sala de equipamentos
- Sanitário: masculino e feminino.
- Recepção
- Consultório

Área Externa:
Espaço para estacionamento e jardim

Normas de Construção: A obra deve atender às normas técnicas de construção civil e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, seguindo as legislações vigentes de segurança e sustentabilidade.

Requisitos de Qualidade:
Materiais de Construção: Devem ser utilizados materiais de alta qualidade, com certificação e garantia de durabilidade e resistência, para garantir a segurança e a longevidade do centro de reabilitação.
Execução da Obra: A empresa contratada deve apresentar comprovada experiência na construção de unidades de saúde ou similares, além de profissionais qualificados, incluindo engenheiros ou arquitetos registrados nos respectivos

conselhos.

Requisitos de Prazo:
Prazo de Execução: A obra deve ser concluída em até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, com cronograma detalhado de execução e fases de entrega.
Penalidades por Atraso: Devem ser previstas cláusulas contratuais de penalidades em caso de atraso na entrega ou descumprimento das especificações acordadas.

Requisitos de Sustentabilidade:
Eficiência Energética: A construção deve contemplar o uso de soluções de eficiência energética, como iluminação natural e lâmpadas LED, além de sistemas de climatização eficientes.

Acessibilidade: A estrutura deve ser projetada conforme as normas de acessibilidade da ABNT NBR 9050, incluindo rampas de acesso, pisos táteis, barras de apoio, portas com largura mínima de 0,80 metros e banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

Requisitos Legais e Documentais:
Licenças e Autorizações: A empresa contratada deve providenciar todas as licenças e autorizações necessárias para a execução da obra, incluindo alvará de construção, licenciamento ambiental, entre outros.

Garantias: Devem ser exigidas garantias de execução e responsabilidade técnica sobre a obra, assegurando que eventuais defeitos ou problemas estruturais sejam reparados sem custos adicionais para a prefeitura.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a contratação atenda aos princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo que o novo centro de reabilitação cumpra sua função social de maneira adequada e segura para a população de Souto Soares.

. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares, foram analisadas as alternativas possíveis, justificando-se técnica e economicamente a escolha da solução a ser contratada.

Análise das Alternativas Possíveis

Alternativa 1: Execução direta pelo Município

Descrição: O município adquire todos os materiais necessários e utiliza sua própria mão de obra para executar a construção do Centro de Reabilitação.

Vantagens:
Controle Total sobre o Processo: O município tem controle direto sobre todas as etapas da construção, desde a compra de materiais até a execução dos serviços, permitindo ajustes imediatos conforme as necessidades do projeto.
Economia com Intermediários: Ao realizar a obra diretamente, o município pode economizar ao eliminar a margem de lucro de uma empresa contratada e outros custos indiretos associados à terceirização.
Flexibilidade nas Decisões: Com a execução direta, o município tem flexibilidade para fazer alterações no projeto conforme necessário, sem depender de renegociações contratuais com terceiros.
Aproveitamento de Recursos Internos: Utiliza a mão de obra e os recursos já disponíveis na administração pública, o que pode reduzir custos operacionais e administrativos.

Desvantagens:
Capacidade Técnica Limitada: A execução direta depende da experiência e da qualificação dos funcionários municipais, que podem não ter a especialização necessária para executar o projeto, aumentando o risco de erros e falhas na execução.
Carga Administrativa Elevada: A gestão direta de uma obra aumenta significativamente a carga de trabalho administrativa do município, exigindo mais recursos para planejamento, supervisão e controle da obra.
Risco de Atrasos e Problemas na Execução: Sem a experiência específica, o município corre um risco maior de enfrentar atrasos, problemas técnicos e de qualidade, o que pode resultar em custos adicionais e no não cumprimento dos prazos.

Desembolso Inicial Significativo: Necessita de um alto desembolso inicial para a compra de materiais e contratação de eventuais serviços complementares, o que pode impactar o orçamento do município.

Alternativa 2: Execução indireta atraves de contratação de empresa especializada

Descrição: O município contrata uma empresa especializada que fornecerá tanto a mão de obra quanto todos os materiais necessários para a construção, além de um corpo técnico especializado para o gerenciamento do projeto.

Vantagens:
Qualificação e Experiência: Empresas especializadas possuem profissionais qualificados e com experiência em projetos de construção de centros de saúde e reabilitação, o que aumenta a probabilidade de uma execução de alta qualidade e dentro dos padrões técnicos necessários.
Gestão e Planejamento Profissionais: Com uma empresa especializada, o projeto é gerido por profissionais capacitados em planejamento e execução, garantindo maior eficiência, controle de qualidade e cumprimento de prazos.
Redução de Riscos: A contratação de uma empresa especializada minimiza os riscos técnicos e administrativos para o município, incluindo problemas de qualidade e atrasos, pois a empresa é responsável por todas as etapas da construção.
Previsibilidade de Custos: A execução por uma empresa especializada permite uma maior previsibilidade financeira, uma vez que os custos são previamente definidos em contrato, reduzindo o risco de surpresas financeiras durante a execução.

Desvantagens:
Custo Inicial Mais Elevado: A contratação de uma empresa especializada pode representar um custo inicial mais alto devido à inclusão da margem de lucro da empresa.
Dependência de Terceiros: O município depende da empresa contratada para a execução do projeto, o que pode limitar a flexibilidade e o controle sobre o processo de construção.
Possibilidade de Conflitos Contratuais: A terceirização pode levar a conflitos contratuais caso haja necessidade de ajustes ou mudanças no projeto, potencialmente resultando em custos adicionais e atrasos.
Menor Controle Direto: O município terá menos controle sobre a compra de materiais e a execução dos serviços, dependendo do gerenciamento e das decisões da empresa contratada.

Justificativa pela Escolha da Alternativa 2:

Após uma análise detalhada das alternativas para a construção do Centro de Reabilitação em Souto Soares, a Alternativa 2: Execução Indireta por Empresa Especializada é a mais recomendada. Essa escolha é justificada pelos seguintes motivos:

O município de Souto Soares atualmente não dispõe de mão de obra qualificada e suficiente para a excução da obra em áreas como:
Engenharia Civil e Arquitetura
Instalações Elétricas e Hidrossanitárias e Etc.

Conclusão:
Diante da falta de mão de obra especializada e suficiente no município de Souto Soares, a escolha pela Alternativa 2: Execução Indireta por Empresa Especializada é a mais adequada. Essa opção não só assegura a qualidade e a conformidade do projeto com os padrões técnicos exigidos, mas também garante a eficiência no uso de recursos públicos, reduz os riscos para o município, e assegura que o Centro de

Reabilitação seja entregue dentro do prazo estipulado e em condições de atender adequadamente à comunidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base em uma série de documentos técnicos, que incluem o projeto detalhado, a planilha orçamentária completa e suas respectivas memórias de cálculo. Esses documentos fornecem informações precisas sobre as especificações técnicas e os materiais necessários para a execução dos serviços, bem como as quantidades exatas a serem contratadas. Todos esses elementos foram cuidadosamente analisados e compõem o processo administrativo, estando anexados como parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Dessa forma, garantem a clareza e a transparência no processo de contratação, assegurando que todos os parâmetros foram considerados para a estimativa dos quantitativos necessários.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a execução da obra é de R$ 300.701,27 (trezentos mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos).

A estimativa de preços para a contratação está compatível com os quantitativos levantados no projeto e na planilha orçamentária. Os preços foram obtidos conforme os indicadores do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral. Para os itens que não constavam no sistema de referência preferencial, os preços foram obtidos por meio de outros sistemas afins, como o ORSE (Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a construção do centro de reabilitação no município de Souto Soares é abrangente e visa atender às necessidades de saúde da população local com eficiência, qualidade e sustentabilidade. A seguir, descrevemos os principais aspectos dessa solução:

O centro de reabilitação será desenvolvido com um projeto arquitetônico, que prioriza a acessibilidade, a segurança e o bem-estar dos pacientes e profissionais de saúde.

O projeto do centro de reabilitação adotará práticas de construção sustentável e tecnologias para eficiência energética:

Serão utilizados materiais de construção que tenham baixo impacto ambiental, incluindo madeira certificada, tintas de baixo COV (Compostos Orgânicos Voláteis) e materiais reciclados.

Eficiência Energética: O centro será projetado para maximizar o uso de luz e ventilação natural, reduzindo a necessidade de iluminação artificial e ar-condicionado.

Gestão de Resíduos: Durante a construção e operação, serão adotadas práticas de gestão de resíduos sólidos que incluem a separação, reciclagem e destinação adequada dos materiais.

A construção do centro de reabilitação será gerida de forma a garantir o cumprimento dos prazos, a qualidade da obra e o controle dos custos:

Haverá acompanhamento técnico constante por parte da administração pública, com fiscalização rigorosa da qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados pela empresa contratada.

Após a conclusão da obra, o centro de reabilitação será equipado e preparado para iniciar suas operações com uma estrutura de gestão que garanta a manutenção adequada das instalações e dos equipamentos

Será realizada uma licitação pública para a contratação da empresa responsável pela execução dos serviços. O processo seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é através de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO na forma ELETRÔNICA.

O objeto desta Concorrência, construção de um centro de reabilitação, tem a natureza de obras de engenharia e se enquadram em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021. Viso que:

I. Os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica
II. São executados corriqueiramente pela administração;
III. Os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a sua feitura são frequentemente empregados;
IV. Os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais.
V. Existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

A concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.6º, inciso XXXVIII, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Conclusão
A solução proposta para a construção do centro de reabilitação em Souto Soares é abrangente e visa à criação de um espaço físico adequado para a reabilitação, que atenderá plenamente às necessidades da população local, promovendo bem-estar, inclusão e desenvolvimento regional.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão

de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção do centro de reabilitação no município de Souto Soares foi planejada com o objetivo de maximizar a economicidade e o aproveitamento eficiente dos recursos públicos, garantindo que os investimentos realizados resultem em benefícios tangíveis e duradouros para a comunidade. A seguir, apresentamos os resultados pretendidos dessa contratação, considerando a utilização otimizada de recursos humanos, materiais e financeiros.

1. Economicidade e Racionalização dos Recursos Financeiros
A escolha pela contratação de uma empresa especializada para a construção do centro de reabilitação visa garantir um uso racional e eficiente dos recursos financeiros disponíveis, promovendo a economicidade através de diversas estratégias:

Economia de Escala: Ao contratar uma única empresa para realizar todas as etapas da obra, espera-se obter economias de escala.

Redução de Custos Administrativos: A centralização da contratação em uma única empresa diminui os custos administrativos associados à gestão de contratos, como despesas com processos licitatórios, fiscalização e acompanhamento da obra.

Minimização de Retrabalhos e Atrasos: Com uma empresa responsável por todas as fases do projeto, há uma melhor coordenação e planejamento das atividades, o que reduz a possibilidade de erros e retrabalhos, evitando custos adicionais decorrentes de correções ou ajustes. Além disso, a gestão integrada facilita o cumprimento dos prazos, evitando multas ou aditivos contratuais.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos
A estratégia de contratação adotada também visa um melhor aproveitamento dos recursos humanos, garantindo que a equipe envolvida no projeto seja utilizada de

maneira eficiente e eficaz:

Otimização da Mão de Obra Especializada: A contratação de uma empresa especializada permite a utilização de uma equipe técnica experiente e capacitada, que é treinada especificamente para a realização de obras como a construção de um centro de reabilitação. Isso assegura que o trabalho seja realizado com alta qualidade e eficiência, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas e a dependência de mão de obra adicional.

Redução da Sobrecarga Administrativa: Com a gestão centralizada do projeto, a equipe de administração pública responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra pode focar em atividades estratégicas e de planejamento, sem a sobrecarga de gerir múltiplos contratos. Isso melhora o desempenho geral da equipe e garante um acompanhamento mais eficaz das obras.

3. Aproveitamento Eficiente dos Recursos Materiais
O projeto de construção do centro de reabilitação foi planejado de forma a garantir o uso eficiente dos recursos materiais, alinhando-se com as melhores práticas de sustentabilidade e eficiência:

Seleção de Materiais Sustentáveis e Duráveis: A escolha de materiais de construção de alta durabilidade e baixo impacto ambiental não apenas garante a qualidade e a longevidade da obra, mas também reduz a necessidade de manutenção frequente e reparos, o que gera economias a longo prazo. Materiais como concreto de alta resistência, sistemas de isolamento eficientes, e tecnologias sustentáveis são exemplos de práticas que serão adotadas.

Minimização de Desperdícios: A empresa contratada será responsável por adotar técnicas de construção que minimizem o desperdício de materiais.

Gestão Eficiente de Equipamentos e Ferramentas: A empresa contratada também será responsável por gerenciar de forma eficiente os equipamentos e ferramentas utilizados na obra, garantindo que sejam utilizados corretamente.

4. Resultados Pretendidos e Benefícios Esperados
Com a implementação dessa solução integrada, os resultados pretendidos são:

Eficiência Econômica: Redução dos custos totais da obra através de economias de escala, menor necessidade de retrabalhos e redução de custos administrativos.
Qualidade e Durabilidade: Entrega de uma obra de alta qualidade, com materiais duráveis, assegurando a longevidade do centro de reabilitação e minimizando os custos futuros de manutenção.
Sustentabilidade: Construção alinhada com práticas sustentáveis, promovendo eficiência energética, uso racional de recursos e minimização de impactos ambientais.

Conclusão
A solução proposta para a construção do centro de reabilitação visa maximizar a economicidade e o aproveitamento eficiente dos recursos públicos disponíveis, garantindo que cada etapa do projeto seja realizada com eficiência, qualidade e

responsabilidade. Esse enfoque holístico não apenas atende aos requisitos técnicos e financeiros da obra, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população de Souto Soares.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização do objeto a ser contratado.

A prefeitura municipal de Souto Soares dispõe de equipe de engenharia formada pelos servidores da administração que estão aptos a realizar toda a etapa de fiscalização e medição do objeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na construção do centro de reabilitação no município de Souto Soares, é essencial considerar a existência de contratações correlatas e interdependentes que podem influenciar ou serem influenciadas por este projeto. Essas contratações devem ser identificadas e planejadas de maneira coordenada para garantir a execução eficiente da obra e a integração funcional de todas as suas partes. A seguir, são listadas as principais contratações correlatas e interdependentes relacionadas ao projeto:

Aquisição e Instalação de Equipamentos

O centro de reabilitação necessitará de uma série de equipamentos para atender às suas funções, como aparelhos de fisioterapia, macas, cadeiras de rodas, e outros equipamentos específicos para reabilitação.

A aquisição e instalação desses equipamentos devem ser programadas para ocorrer após a conclusão da obra.

Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Escritório

O centro de reabilitação precisará de mobiliário e equipamentos de escritório para suas operações administrativas e para o conforto dos pacientes e funcionários, incluindo mesas, cadeiras, computadores, e outros.

A compra e instalação do mobiliário devem ser programadas para ocorrer após a conclusão da obra.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser

humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, inerentes a serviços comuns de engenharia. Apesar dos resíduos não apresentarem grandes riscos ambientais - em razão de suas características químicas e minerais serem semelhantes aos agregados naturais e solos esses resíduos podem conter óleos de maquinários, pinturas e asbestos de telhas de cimento, amianto. Esses agregados tornam os resíduos da construção civil prejudiciais à saúde humana e ao equilíbrio dos ecossistemas.

A madeira é empregada em vários elementos de uma edificação, seja de maneira temporária ou definitiva, como estrutura temporária (escoramentos, formas e andaimes), estrutura definitiva (vigas, caibros, portas e janelas). Dessa forma a sua utilização deve observar os preceitos legais que regem a uso deste recurso natural.

Como medida de tratamento a Contratada deverá:

Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme disposto e orientado pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – da Câmara Nacional de Sustentabilidade (CNS).

Adotar as disposições da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos e respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados,

reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR.

Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.

Não há expectativas de impactos ambientais negativos causados pelo serviço, visto que não haverá supressão de área vegetal nativa no local da obra.

Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelos órgãos competentes.

Os materiais básicos empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto e o que está definido em plano de

manejo, desde que não prejudique a qualidade e durabilidade dos serviços.

A qualquer tempo o órgão contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes e plano de manejo.

Todo o entulho gerado ou material retirado pelas demolições deve ser diariamente acondicionado e transportado para fora do local dos serviços. Não será permitido o acúmulo de qualquer quantidade de entulho em qualquer local da edificação. A empresa deverá contratar caçambas específicas para este fim ou remover o entulho por conta própria e destiná-lo a local adequado e aprovado pela prefeitura.

Os locais onde estiverem sendo executados os serviços devem ser corretamente isolados e sinalizados com cones, fita de segurança e placas com alertas.

A Contratada deverá efetuar limpeza periódica da obra e do canteiro, obrigando-se a mantê-lo em perfeita ordem durante todas as etapas do serviço.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução de obra na construção de um centro de reabilitação, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. RESPONSAVEIS

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

Jucimar Lima Goncalves
Agente Administrativo

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	18,58%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 06/24
		DATA:	07/2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit. (R$)	BDI	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO						**R$ 300.701,27**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 7.959,20**
1.1	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R$ 375,03	BDI	R$ 444,71	R$ 2.668,26
1.2	101509	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R$ 1.857,38	BDI	R$ 2.202,48	R$ 2.202,48
1.3	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	37,10	R$ 68,77	BDI	R$ 81,55	R$ 3.025,51
1.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,85	R$ 62,42	BDI	R$ 74,02	R$ 62,95
2		**INFRAESTRUTURA**						**R$ 17.740,67**
2.1		**SAPATA**						**R$ 8.787,86**
2.1.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	6,57	R$ 40,08	BDI	R$ 47,53	R$ 312,27
2.1.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	6,57	R$ 101,92	BDI	R$ 120,86	R$ 794,05
2.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,35	R$ 38,53	BDI	R$ 45,69	R$ 198,75
2.1.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	24,93	R$ 75,84	BDI	R$ 89,93	R$ 2.241,95
2.1.5	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,22	R$ 955,04	BDI	R$ 1.132,49	R$ 2.514,13
2.1.6	104917	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,70	R$ 15,71	BDI	R$ 18,63	R$ 422,90
2.1.7	104918	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	61,60	R$ 14,32	BDI	R$ 16,98	R$ 1.045,97
2.1.8	104919	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	83,80	R$ 12,66	BDI	R$ 15,01	R$ 1.257,84
2.2		**VIGA BALDRAME**						**R$ 8.952,81**
2.2.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	4,45	R$ 40,08	BDI	R$ 47,53	R$ 211,60
2.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	44,28	R$ 75,84	BDI	R$ 89,93	R$ 3.982,10
2.2.3	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,21	R$ 784,52	BDI	R$ 930,28	R$ 2.055,92
2.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,10	R$ 14,38	BDI	R$ 17,05	R$ 820,11
2.2.5	104918	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	110,90	R$ 14,32	BDI	R$ 16,98	R$ 1.883,08
3		**SUPERESTRUTURA**						**R$ 24.211,09**
3.1		**PILARES**						**R$ 9.532,11**
3.1.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	152,80	R$ 10,76	BDI	R$ 12,76	R$ 1.949,73
3.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	61,90	R$ 14,38	BDI	R$ 17,05	R$ 1.055,40
3.1.3	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	52,36	R$ 56,94	BDI	R$ 67,52	R$ 3.535,35
3.1.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,50	R$ 1.009,15	BDI	R$ 1.196,65	R$ 2.991,63
3.2		**VIGAS SUPERIORES**						**R$ 14.678,98**
3.2.1	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	114,70	R$ 12,19	BDI	R$ 14,45	R$ 1.657,42
3.2.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,70	R$ 14,38	BDI	R$ 17,05	R$ 830,34
3.2.3	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	44,73	R$ 178,38	BDI	R$ 211,52	R$ 9.461,29
3.2.4	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,24	R$ 1.027,76	BDI	R$ 1.218,72	R$ 2.729,93
4		**SISTEMA DE VEDAÇÃO**						**R$ 84.041,23**
4.1		**ALVENARIA**						**R$ 46.818,48**
4.1.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	282,95	R$ 128,75	BDI	R$ 152,67	R$ 43.197,67
4.1.2	96363	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	21,12	R$ 144,58	BDI	R$ 171,44	R$ 3.620,81
4.2		**REVESTIMENTO**						**R$ 36.057,41**
4.2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	387,12	R$ 9,16	BDI	R$ 10,86	R$ 4.204,10
4.2.2	87797	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	387,12	R$ 64,18	BDI	R$ 76,10	R$ 29.459,68

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	18,58%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 06/24
		DATA:	07/2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit. (R$)	BDI	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
4.2.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	30,66	R$ 65,84	BDI	R$ 78,07	R$ 2.393,63
4.3		**VERGAS E CONTRA-VERGAS**						**R$ 1.165,34**
4.3.1	105023	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	M	12,90	R$ 52,24	BDI	R$ 61,95	R$ 799,16
4.3.2	105029	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,00	R$ 51,47	BDI	R$ 61,03	R$ 366,18
5		**SISTEMA DE PISO**						**R$ 28.093,91**
5.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	142,08	R$ 40,08	BDI	R$ 47,53	R$ 6.753,06
5.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	142,08	R$ 45,11	BDI	R$ 53,49	R$ 7.599,86
5.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE BEGE / BIANCO	M2	142,08	R$ 80,81	BDI	R$ 95,82	R$ 13.614,11
5.4	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	5,70	R$ 18,77	BDI	R$ 22,26	R$ 126,88
6		**ESQUADRIAS**						**R$ 13.801,39**
6.1	90845	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	R$ 1.395,10	BDI	R$ 1.654,31	R$ 4.962,93
6.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,40	R$ 258,56	BDI	R$ 306,60	R$ 1.962,24
6.3	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	4,80	R$ 447,51	BDI	R$ 530,66	R$ 2.547,17
6.4	13096/ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	M2	5,25	R$ 695,38	BDI	R$ 824,58	R$ 4.329,05
7		**PINTURA**						**R$ 24.289,27**
7.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	121,65	R$ 5,18	BDI	R$ 6,14	R$ 746,93
7.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	443,14	R$ 4,10	BDI	R$ 4,86	R$ 2.153,66
7.3	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	121,65	R$ 16,17	BDI	R$ 19,17	R$ 2.332,03
7.4	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	443,14	R$ 13,53	BDI	R$ 16,04	R$ 7.107,97
7.5	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	121,65	R$ 23,03	BDI	R$ 27,31	R$ 3.322,26
7.6	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	139,49	R$ 20,04	BDI	R$ 23,76	R$ 3.314,28
7.7	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	282,95	R$ 12,26	BDI	R$ 14,54	R$ 4.114,09
7.8	102201	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	M2	5,04	R$ 19,94	BDI	R$ 23,64	R$ 119,15
7.9	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	11,04	R$ 53,95	BDI	R$ 63,97	R$ 706,23
7.10	102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	5,04	R$ 22,65	BDI	R$ 26,86	R$ 135,37
7.11	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 RAMPA E PASSEIO	M2	9,18	R$ 21,80	BDI	R$ 25,85	R$ 237,30
8		**COBERTURA**						**R$ 58.919,18**
8.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	150,92	R$ 193,55	BDI	R$ 229,51	R$ 34.637,65
8.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	150,92	R$ 54,61	BDI	R$ 64,76	R$ 9.773,58
8.3	92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	R$ 1.617,17	BDI	R$ 1.917,64	R$ 5.752,92
8.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,20	R$ 161,85	BDI	R$ 191,92	R$ 1.381,82
8.5	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	121,65	R$ 51,11	BDI	R$ 60,61	R$ 7.373,21
9		**ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS**						**R$ 2.526,88**
9.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,00	R$ 104,37	BDI	R$ 123,76	R$ 742,56
9.2	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,90	R$ 93,98	BDI	R$ 111,44	R$ 657,50
9.3	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 327,67	BDI	R$ 388,55	R$ 388,55
9.4	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 159,22	BDI	R$ 188,80	R$ 188,80
9.5	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 150,13	BDI	R$ 178,02	R$ 178,02
9.6	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 313,25	BDI	R$ 371,45	R$ 371,45
10		**ELÉTRICA**						**R$ 19.126,90**

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	18,58%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 06/24
		DATA:	07/2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit. (R$)	BDI	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
10.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 19,46	BDI	R$ 23,08	R$ 46,16
10.2	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	R$ 12,21	BDI	R$ 14,48	R$ 492,32
10.3	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R$ 18,44	BDI	R$ 21,87	R$ 590,49
10.4	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	303,40	R$ 3,54	BDI	R$ 4,20	R$ 1.274,28
10.5	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	106,80	R$ 4,74	BDI	R$ 5,62	R$ 600,22
10.6	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	591,90	R$ 6,96	BDI	R$ 8,25	R$ 4.883,18
10.7	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,50	R$ 9,78	BDI	R$ 11,60	R$ 759,80
10.8	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	14,40	R$ 9,81	BDI	R$ 11,63	R$ 167,47
10.9	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R$ 28,48	BDI	R$ 33,77	R$ 101,31
10.10	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 57,57	BDI	R$ 68,27	R$ 68,27
10.11	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 63,03	BDI	R$ 74,74	R$ 74,74
10.12	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 29,73	BDI	R$ 35,25	R$ 70,50
10.13	00780/ORSE	TOMADA 2P+T, ABNT, 10 A, PARA PISO, COM PLACA EM METAL AMARELO E CAIXA PVC	UN	2,00	R$ 81,26	BDI	R$ 96,36	R$ 192,72
10.14	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R$ 45,45	BDI	R$ 53,89	R$ 1.185,58
10.15	13150/ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 175V	UN	4,00	R$ 69,55	BDI	R$ 82,47	R$ 329,88
10.16	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 87,24	BDI	R$ 103,45	R$ 103,45
10.17	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 11,37	BDI	R$ 13,48	R$ 67,40
10.18	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 12,08	BDI	R$ 14,32	R$ 28,64
10.19	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 13,41	BDI	R$ 15,90	R$ 63,60
10.20	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 13,41	BDI	R$ 15,90	R$ 15,90
10.21	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 886,20	BDI	R$ 1.050,86	R$ 1.050,86
10.22	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2,00	R$ 9,68	BDI	R$ 11,48	R$ 22,96
10.23	91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	R$ 17,35	BDI	R$ 20,57	R$ 61,71
10.24	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 25,26	BDI	R$ 29,95	R$ 29,95
10.25	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	219,60	R$ 10,05	BDI	R$ 11,92	R$ 2.617,63
10.26	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	13,20	R$ 12,62	BDI	R$ 14,96	R$ 197,47
10.27	13176/ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	11,00	R$ 89,65	BDI	R$ 106,31	R$ 1.169,41
10.28	12971/ORSE	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021	UN	4,00	R$ 75,39	BDI	R$ 89,40	R$ 357,60
10.29	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UN	10,00	R$ 89,54	BDI	R$ 106,18	R$ 1.061,80
10.30	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	R$ 112,75	BDI	R$ 133,70	R$ 267,40
10.31	91881	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 11,39	BDI	R$ 13,51	R$ 27,02
10.32	07996/ORSE	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	2,00	R$ 302,18	BDI	R$ 358,33	R$ 716,66
10.33	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,70	R$ 9,29	BDI	R$ 11,02	R$ 184,03
10.34	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15,70	R$ 13,24	BDI	R$ 15,70	R$ 246,49
11		**HIDROSSANITÁRIO**						**R$ 8.197,00**
11.1		**ESGOTO**						**R$ 2.486,39**
11.1.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 18,93	BDI	R$ 22,45	R$ 22,45
11.1.2	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 19,84	BDI	R$ 23,53	R$ 23,53
11.1.3	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 9,31	BDI	R$ 11,04	R$ 11,04
11.1.4	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 56,42	BDI	R$ 66,90	R$ 133,80

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	18,58%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 06/24
		DATA:	07/2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit. (R$)	BDI	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
11.1.5	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 39,35	BDI	R$ 46,66	R$ 46,66
11.1.6	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 12,42	BDI	R$ 14,73	R$ 29,46
11.1.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 26,42	BDI	R$ 31,33	R$ 31,33
11.1.8	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 14,89	BDI	R$ 17,66	R$ 17,66
11.1.9	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 10,18	BDI	R$ 12,07	R$ 12,07
11.1.10	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 16,21	BDI	R$ 19,22	R$ 19,22
11.1.11	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 23,33	BDI	R$ 27,66	R$ 27,66
11.1.12	01748/ORSE	SUMIDOURO PRE-MOLDADO DE CONCRETO - 02 ANEIS H=0,50M CADA PADRÃO CEHOP	UN	1,00	R$ 773,95	BDI	R$ 917,75	R$ 917,75
11.1.13	01748/ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC,100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	UN	1,00	R$ 35,51	BDI	R$ 42,11	R$ 42,11
11.1.14	01619/ORSE	CURVA 45° LONGA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, DIÂM = 50MM - REV 01_10/2022	UN	1,00	R$ 14,50	BDI	R$ 17,19	R$ 17,19
11.1.15	01599/ORSE	CURVA DE 45° EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UN	1,00	R$ 11,80	BDI	R$ 13,99	R$ 13,99
11.1.16	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	0,50	R$ 26,22	BDI	R$ 31,09	R$ 15,55
11.1.17	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,50	R$ 36,54	BDI	R$ 43,33	R$ 1.104,92
11.2		**VENTILAÇÃO**						**R$ 172,26**
11.2.1	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 14,89	BDI	R$ 17,66	R$ 17,66
11.2.2	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 8,82	BDI	R$ 10,46	R$ 10,46
11.2.3	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 8,81	BDI	R$ 10,45	R$ 10,45
11.2.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,30	R$ 26,22	BDI	R$ 31,09	R$ 133,69
11.3		**PLUVIAL**						**R$ 941,98**
11.3.1	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	UN	8,80	R$ 61,95	BDI	R$ 73,46	R$ 646,45
11.3.2	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 39,35	BDI	R$ 46,66	R$ 46,66
11.3.3	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 16,21	BDI	R$ 19,22	R$ 19,22
11.3.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,30	R$ 36,54	BDI	R$ 43,33	R$ 229,65
11.4		**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**						**R$ 1.683,58**
11.4.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	106,00	R$ 4,41	BDI	R$ 5,23	R$ 554,38
11.4.2	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	44,00	R$ 7,57	BDI	R$ 8,98	R$ 395,12
11.4.3	72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	8,00	R$ 77,38	BDI	R$ 91,76	R$ 734,08
11.5		**HIDRAULICO**						**R$ 2.912,79**
11.5.1	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 91,46	BDI	R$ 108,45	R$ 108,45
11.5.2	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 160,33	BDI	R$ 190,12	R$ 380,24
11.5.3	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 7,12	BDI	R$ 8,44	R$ 8,44
11.5.4	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 16,64	BDI	R$ 19,73	R$ 19,73
11.5.5	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 7,52	BDI	R$ 8,92	R$ 26,76
11.5.6	104011	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 23,72	BDI	R$ 28,13	R$ 28,13
11.5.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 12,17	BDI	R$ 14,43	R$ 14,43

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	18,58%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	REF:	ORSE 05/24 SINAPI 06/24
		DATA:	07/2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit. (R$)	BDI	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
11.5.8	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25,10	R$ 4,41	BDI	R$ 5,23	R$ 131,27
11.5.9	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	7,50	R$ 12,91	BDI	R$ 15,31	R$ 114,83
11.5.10	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 105,58	BDI	R$ 125,20	R$ 125,20
11.5.11	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 7,20	BDI	R$ 8,54	R$ 8,54
11.5.12	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R$ 6,16	BDI	R$ 7,30	R$ 7,30
11.5.13	89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 7,81	BDI	R$ 9,26	R$ 37,04
11.5.14	103964	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 7,30	BDI	R$ 8,66	R$ 17,32
11.5.15	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 9,90	BDI	R$ 11,74	R$ 23,48
11.5.16	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	R$ 11,93	BDI	R$ 14,15	R$ 42,45
11.5.17	94657	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R$ 3,67	BDI	R$ 4,35	R$ 4,35
11.5.18	94661	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4,00	R$ 8,59	BDI	R$ 10,19	R$ 40,76
11.5.19	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 12,17	BDI	R$ 14,43	R$ 57,72
11.5.20	102622	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R$ 565,12	BDI	R$ 670,12	R$ 670,12
11.5.21	04964/ORSE	JOELHO 90º PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"	UN	1,00	R$ 14,24	BDI	R$ 16,89	R$ 16,89
11.5.22	03688/ORSE	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS, HERC 1128, 1/2" OU SIMILAR	UN	1,00	R$ 21,96	BDI	R$ 26,04	R$ 26,04
11.5.23	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,10	R$ 21,10	BDI	R$ 25,02	R$ 1.003,30
12		**ÁREA EXTERNA E MURO**						**R$ 11.794,55**
12.1	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	49,73	R$ 60,74	BDI	R$ 72,03	R$ 3.582,05
12.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7,65	R$ 40,37	BDI	R$ 47,87	R$ 366,21
12.3	11617/ORSE	BRISE EM MADEIRA PAU D' ARCO, COM RÉGUAS CANTOS ABAULADOS 12 X 6CM, PROTEGIDAS DUAS DEMÃOS DE SPARLACK CETOL DECK SEMI-BRILHO, EM TODAS AS FACES, ANTES DO ASSENTAMENTO	M2	9,45	R$ 493,30	BDI	R$ 584,96	R$ 5.527,87
12.4	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	3,00	R$ 90,37	BDI	R$ 107,16	R$ 321,48
12.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1,39	R$ 845,26	BDI	R$ 1.002,31	R$ 1.393,21
12.6	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	214,09	R$ 2,38	BDI	R$ 2,82	R$ 603,73

TOTAL GERAL C/ BDI R$ 300.701,27

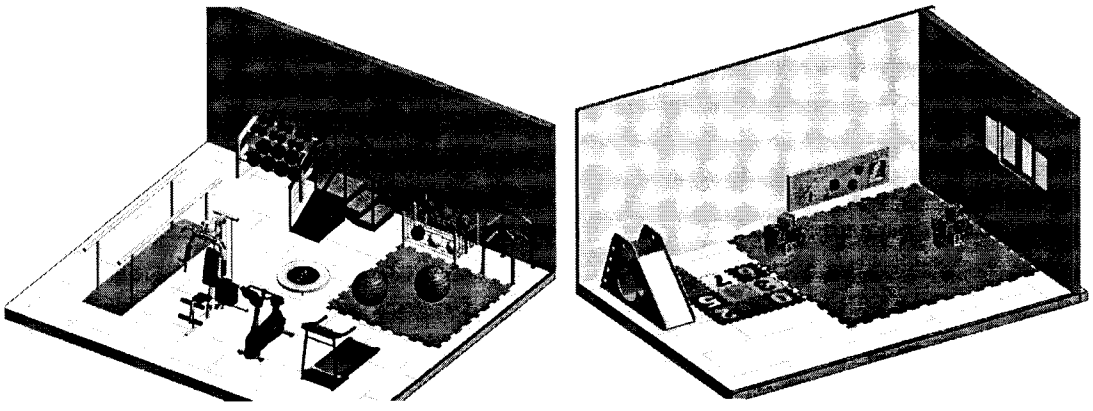
Souto Soares / BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ N.º 13.922.554/0001-98

ENG. JOAQUIM ANTONIO RAMOS GONÇALVES
CREA: 0514673800BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PROJETO CENTRO DE REABILITAÇÃO

SUMÁRIO

SUMÁRIO 1

1.1 INTRODUÇÃO 4

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO 4

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS 6

2.2 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS 7

2.3 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES 8

2.4 ACESSIBILIDADE 9

2.5 REFERÊNCIAS NORMATIVAS 9

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO 11

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇOES 11

3.3 VIDA UTIL DO PROJETO 12

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS 12

4.1 SISTEMA ESTRUTURAL 14
4.1.1 Considerações Gerais 14
4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes 14
4.1.3 Sequência de execução 15
4.1.4 Normas Técnicas relacionadas 16

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÂO 16
4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos 16
4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto 18

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS 18
4.3.1 Estrutura do Telhado ..... **Erro! Indicador não definido.**

4.4 COBERTURAS 19
4.4.1 Telhas termoacusticas trapezoidais 19
4.4.2 Rufos Metálicos 19
4.4.3 Calhas Metálicas 20
4.4.4 Pingadeiras em Concreto 20

4.5 ESQUADRIAS 21

4.5.1 Esquadrias de vidro temperado com acessórios de aluminio (Portas e Janelas) 21
4.5.2 Portas de Madeira 22

4.5 IMPERMEABILIZAÇÕES 24

4.6.1 Manta Asfáltica 24

4.5 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS 24
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas ..... **Erro! Indicador não definido.**
4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica 25
4.7.3 Paredes internas - áreas secas 26
4.7.4 Paredes internas – áreas molhadas 27
4.7.5 Caracterização e Dimensões do Material: 27
4.7.6 Piso em Cerâmica 60x60 cm 28
4.7.7 Soleira em granito 28
4.7.8 Peitoril em granito 29
4.7.9 Piso em Cimento desempenado 30
4.7.10 Piso Tátil – Direcional e de Alerta 31
4.7.11 Louças 34
4.7.12 Metais / Plásticos 35
4.7.13 Bancadas em granito ..... **Erro! Indicador não definido.**
4.7.14 Elementos Metálicos ..... **Erro! Indicador não definido.**

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS 38
4.8.1 Forração de Grama 38

5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA 41
5.1.1 Sistema de Abastecimento 41
5.1.2 Ramal Predial 41
5.1.3 Reservatório 41
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas 41

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO 42
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte 42
5.2.2 Subsistema de Ventilação 43
5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários 43
5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas 43

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 47
6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas 47

6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS 49

1 INTRODUÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação de forma detalhada do projeto de construção de um centro de reabilitação, consultório clínico e recepção para atendimento ao público. Seu objetivo é fornecer diretrizes claras para a execução da obra, assegurando qualidade, segurança e funcionalidade.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.
Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

2 ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Centro de Reabilitação, tem capacidade de atendimento de até 40 pessoas, em dois turnos (matutin e vespertino). A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de reabilitação. No Espaço de Reabilitação, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura será em telha termoacústica trapezoidal em uma água, com estrutura do telhado metálica. O conjunto da edificação é formado por um bloco, contendo 3 (três) salas distintas, sendo a área de reabilitação, destinada à prática de exercícios de reabilitação corporal, dividida em área adulta e infantil e contendo 4 (quatro) cabines de atendimento individual, uma recepção para espera dos pacientes ao atendimento clínico e um consultório de atendimento. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão, facilitando ainda a limpeza do local. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno**: avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.

- **Localização do terreno**: privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);

- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais**: adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;

- **Adequação ao clima regional**: considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;

- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção do edifício. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;

- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;

- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da edificação com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.

- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização do edifício quanto à minimização da carga térmica e conseqüente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.2 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade de reabilitação de pequeno porte;

- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por uma área de equipamentos de reabilitação, uma reepção e um consultório;

- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do centro de reabilitação;

- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução simples de telhado em uma água, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado.
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes. O posicionamento das janelas viabiliza a ventilação natural nos ambientes, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.

- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pórticos, volumes, revestimentos e etc.

- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades e trouxessem conforto ao ambiente;

- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.3 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Os ambientes do bloco em questão são acessados pela entrada principal, tendo uma área externa com jardim e um corredor que conecta o consultório e a sala dos equipamentos para reabilitação. O bloco é composto pelos seguintes ambientes:

Bloco Único:

- *Sala de equipamentos*
- *Sanitário: masculino e feminino.*
- *Recepção*
- *Consultório*

Área Externa:
Espaço para estacionamento e jardim

2.4 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.
Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;

2.5 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

3 SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.
- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas termoacústicas trapezoidais sobre estrutura de cobertura metálica.

3.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇOES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

- **Demolições:**

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

- **Substituições:**

Os componentes da edificação, conforme descritos no item **4.Elementos Construtivos**, podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

3.3 VIDA UTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil Projetada (VUP)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento.*

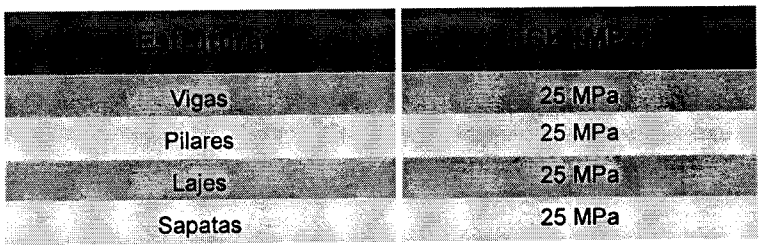
4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:



4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

Será adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optou-se pelo tipo com o menor custo e o menor prazo de execução, conforme estabelecido em projeto.

4.1.2.2 Fundações Superficiais ou diretamente apoiadas

Como sendo tecnicamente viável, a fundação direta foi opção interessante, pois, no aspecto técnico tem-se a facilidade de inspeção do solo de apoio aliado ao controle de qualidade do material no que se refere à resistência e aplicação.

As sapatas foram dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, determinada através de ensaios para o terreno onde a edificação será executada.

4.1.2.3 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.2.4 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 15x40cm 20x40cm e 25x25cm.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de Terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do Concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas e isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como, madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.3.3 Pilares

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;*
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;*
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÂO

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 09x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; •

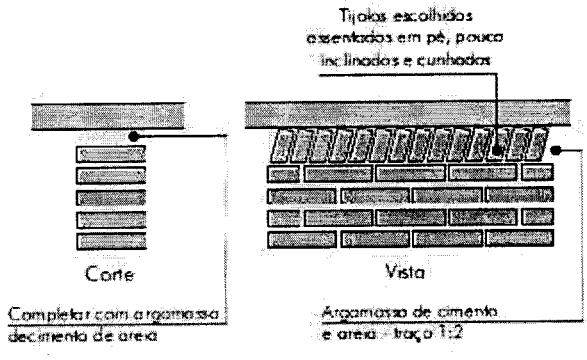
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 0,9 cm;

4.2.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "*vedalit*" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas
- Referências: Arquitetura.

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria*;

_ ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização*;

_ ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento*;

_ ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos*;

4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.
- Referências: Arquitetura.

4.3 ESTRUTURAS DE COBERTURAS

4.3.1 Estrutura do Telhado

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

Estrutura do telhado em aço ou materiais metálicos apropriados, conformeClassificação de Uso, construção pesada interna.

Treliças	
Terças	

4.3.1.2 Referência com os desenhos do projeto executivo

Estrutura de cobertura de toda a edificação, conforme especificação em projeto.

- Referências: Arquitetura.

4.3.1.3 Normas Técnicas relacionadas

_ABNT NBR 14762 - Dimensionamento de estruturas de aço;

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Termoacústicas Trapezoidais

4.4.1.1 Caracterização do Material:

Serão aplicadas telhas fabricadas em aço de primeira qualidade, sobre terças de aço fixadas em estrutura de treliças metálicas.

4.4.1.2 Sequência de execução:

Aplicação de telhas de aço, de primeira qualidade, fixadas com parafusos de aço galvanizado sobre terças metáçicas, apoiados em treliças metálicas de telhado e fixados em estrutura de concreto e alvenaria.

4.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequencia de execução.

4.4.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

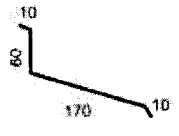
- Telhados de toda a edificação.
- Referências: Arquitetura

4.4.2 Rufos Metálicos

4.4.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume.

- Aba: 10 mm; Altura:60 mm; Largura: 170 mm; Aba 10 mm, conforme corte esquemático abaixo:



- Modelo de Referência: Marca: Calha Forte; Modelo: Rufo externo corte 25 x 3m

4.4.2.2 Sequência de execução

Fixar as chapas de aço nas telhas e platibandas.

Os rufos deverão recobrir as telhas e se estender verticalmente pela platibanda, empena especificação e detalhamento de projeto.

4.4.3 Calhas Metálicas

4.4.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume. Dimensões especificadas em projeto.

- Modelo de Referência: Marca: Calha Forte;

4.4.3.2 Sequência de execução

Fixar com o auxilio de parafusos inicialmente os suportes de calhas, nas distâncias e para a obtenção do caimento estabelecido, conforme projeto de instalações de águas pluviais. Depois fixar as calhas e utilizar cola de silicone nas emendas entre as pecas, com sobreposição mínima de 2 cm.

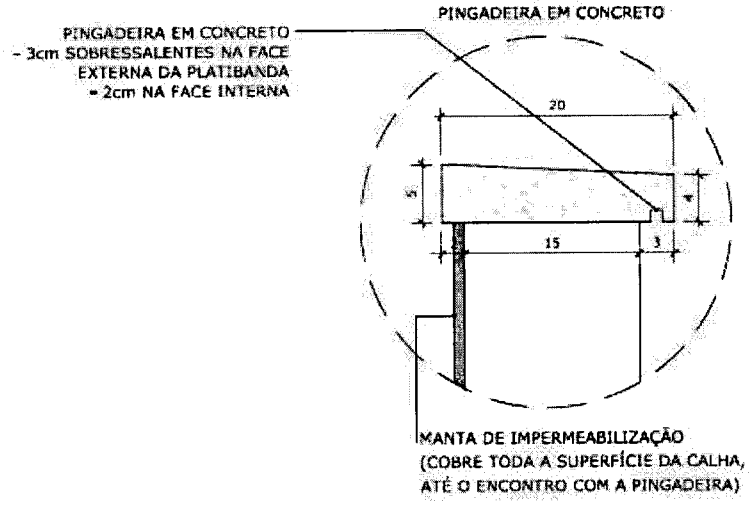
As calhas deverão ser fixadas ao longo das extremidades das telhas conforme projeto. Quando estiverem próximas a platibandas, as calhas deverão se prolongar verticalmente pelas mesmas.

4.4.4 Pingadeiras em Concreto

4.4.4.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Pingadeira pré moldada em concreto, modelo rufo, reto, com friso na face inferior (conforme figura abaixo). A função deste elemento é proteger as superfícies verticais da platibanda da água da chuva.

- Largura 20cm x Altura 5cm.



4.4.4.2 Sequência de execução:

Após a execução da platibanda e sua devida impermeabilização, deve-se assentar as placas de concreto ao longo de toda sua espessura, com argamassa industrial adequada. A inclinação das placas deve estar voltada para o lado externo da platibanda. A união entre as placas de pedra, deve estar devidamente calafetada, evitando, assim, a penetração de águas pelas junções. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.4.4.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As pingadeiras deverão ser assentadas somente após a impermeabilização das calhas. A manta de impermeabilização cobre toda a superfície da calha, até o encontro com a pingadeira.

4.4.4.4 Referências com os Desenhos:

- Referências: Arquitetura.

4.5 ESQUADRIAS

4.5.1 Esquadrias de vidro temperado com acessórios de aluminio (Portas e Janelas)

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de vidro temperado com acessórios de aluminio, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 8mm para janelas e 10mm para portas e ser temperados. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 6.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 8mm e 10mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Referências: Arquitetura.

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
_ ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira
Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.
Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens
As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.
Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.5.2.2 Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referencia de Cores e Acabamentoe 6.5 Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências: Arquitetura.

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada;*
_ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;*
_ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.*

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.2 Manta Asfáltica

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.
- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);

- Modelo de Referencia: Viapol Baldrame 3mm

4.6.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

4.6.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxilio de maçarico.

4.6.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Laje exposta (portaria)
- Referências: Arquitetura.

4.6.1.5 Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
_ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
_ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
_ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Paredes externas – Pintura Acrílica

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referencia: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

4.7.1.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada – acima do barrado cerâmico – Cor Branco Gelo
- Pilares das varandas - acima do barrado cerâmico - Cor Branco Gelo

- Referências: Arquitetura.

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*

_ ABNT NBR 13245: *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.*

4.7.2 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas terão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

4.7.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Pintura:
- As paredes deverão ser pintadascom tinta acrílica acetinada, cor: branco neve
- Modelo de referência: Tinta Suvinil Acrílico cor Branco neve, ou equivalente.

4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Todas as paredes internas dos ambientes secos
- Referências: Arquitetura.

4.7.3 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de mater o padrão para os banheiros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão o revetimento cerâmico 30x40cm, desde a base do piso até ao teto, conforme esquema definido no projeto.

4.7.4 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):
Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

4.7.6.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Sanitário – Cerâmica branca 30x40 de piso a teto

- Referências: Arquitetura.

4.7.5 Piso em Cerâmica 60x60 cm

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico ;
- Peças de aproximadamente: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura)

4.7.7.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm na cor branca para os sanitários e na cor beje para demais ambientes assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As pecas cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

- Sanitários – Cor branca;
- Demais ambientes – Cor bege

- Referências: Arquitetura.

4.7.7.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.6 Soleira em granito

4.7.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.8.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

- As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

4.7.8.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

- Referências: Arquitetura.

4.7.8.4 Normas Técnicas relacionadas:

4.7.7 Peitoril em granito

4.7.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.
- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

4.7.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias , placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

4.7.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

- Referências: Arquitetura.

4.7.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*
ABNT NBR 15844:2010 - *Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.*

4.7.8 Piso em Cimento desempenado

4.7.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.10.2 Sequência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- calçadas de acesso ao centro de reabilitação, calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

- Referências: Arquitetura.

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.9 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré- moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

-Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300mm;
- Modelo de Referencia: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300mm;
- Modelo de Referencia: Casa Franceza; Cor: azul.

4.7.11.2 Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.11.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.11.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;
- Referências: Arquitetura.

4.7.11.5 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

Estrutura do piso:
- Espessura da placa: 8cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;

- Sub Base:
  - A sub base de 8cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

4.7.12.1 Sequência de execução:

- Preparo da sub-base:
  - A compactação deverá ser efetuada com rolos compactadores vibratórios lisos ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

- Isolamento da placa e sub-base:
  - O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.
  - As formas devem ser metálicas, rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

4.7.10.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- calçadas de acesso ao centro de reabilitação, calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

- Referências: Arquitetura.

4.7.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.9 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

4.7.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré- moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional/de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

-Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300mm;
- Modelo de Referencia: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional/de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300mm;
- Modelo de Referencia: Casa Franceza; Cor: azul.

4.7.11.2 Sequência de execução:

Áreas internas: Pisos de borracha assentado com argamassa: o contra piso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contra piso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento : 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas: pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: Assentamento diretamente no contra piso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).

4.7.11.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. (a cor azul não deve ser utilizada em áreas externas);

4.7.11.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;
- Referências: Arquitetura.

4.7.11.5 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

Estrutura do piso:
- Espessura da placa: 8cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;

- Sub Base:
  - A sub base de 8cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

4.7.12.1 Sequência de execução:

- Preparo da sub-base:
  - A compactação deverá ser efetuada com rolos compactadores vibratórios lisos ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

- Isolamento da placa e sub-base:
  - O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.
  - As formas devem ser metálicas, rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

- Plano de concretagem:
  - A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais e que os mecanismos de transferência de carga nas juntas serradas também possam dar-se por intertravamento dos agregados;

- Acabamento superficial:
  - A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

- Desempeno mecânico do concreto:
  - Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempeno deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempeno, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

- Cura:
  - A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante

- Serragem das juntas:
  - As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mpinima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo Selagem das juntas:
  - A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;
  - Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

4.7.12.2 Normas Técnicas relacionadas:

_NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
_NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
_NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
_NBR 11578 - Cimento Portland Composto.
_NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
_NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
_NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
_NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
_NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
_ASTM C309-03 - Standard Specifi cation for Liquid Membrane Forming Copounds for Curing Concrete.
_ASTM E - 1155/96 - Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floo Levelness Numbers.
_BS 8204-2:2003 - Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.

4.7.10 Louças

- Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças do centro de reabilitação na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.
- Referências: Arquitetura.

4.7.14.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.7.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- 06 lavatórios suspensos (Sanitários do Bloco A, B, C e D);
- 04 lavatórios suspensos (Sanitários PNE);
- 0 tanque (Área de serviço);
- 14 bacias com caixa acoplada, incluir assento (Sanitários do A, B, C e D);
- 04 bacias para PNE, incluir assento (Sanitários do Bloco A e C);

- Referências: Arquitetura.

4.7.11 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais do centro de reabilitação sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.7.15.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 6.4 (louças e metais).

4.7.15.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

-1 torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (sanitário);

- 01 acabamentos de registro / torneira de parede (para chuveiro);
- 1 dispenser para toalha de papel;
- 1 dispenser para sabonete líquido.
- 01 chuveiro elétrico (sanitário);

- Referências: Arquitetura.

4.8 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

O presente projeto apresenta uma área de paisagismo.

4.8.1 Forração de Grama

4.8.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.8.1.2 Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação devera ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

4.8.1.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.
- Referências: Arquitetura

5 HIDRÁULICA

5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto Centro de Reabilitação, foram consideradas as populações equivalentes aos números de usuários previstos para o estabelecimento.

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalcada através de gravidade.

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna;*
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;

– ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação*;

– ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio*;

– ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão*;

– ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio*;

– DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;

– EB-368/72 - *Torneiras*;

– NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares.*

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento

mínimo de 20cm . Em áreas sujeitas a trafego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento.

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas

– ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;

– ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;

– ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;

– ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;

– ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;

– ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;

– ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;

– ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;

– ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;

– ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização;*

– ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de*

água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento;

– ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;

– ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;

– Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:

– NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;

– Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*

6 ELÉTRICA

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QDL, localizado no pátio coberto, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;*
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policroreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*

– ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

5. ANEXOS

6.2 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco A			
Quantidade	Ambientes	Dimensões (m)	Área (m²)
01	Sala de Equipamentos	8,00 x 14,70	117,60
01	Recepção	3,00 x 4,05	12,15
01	Consultório	3,00 x 5,00	15,00

Joaquim Antônio R. Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA: 0514073820



TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA	DESENHO
08/07/2024	

RESPONSÁVEL
ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO
ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA	COD. DO PROJETO
INDICADA	

FOLHA
01/18

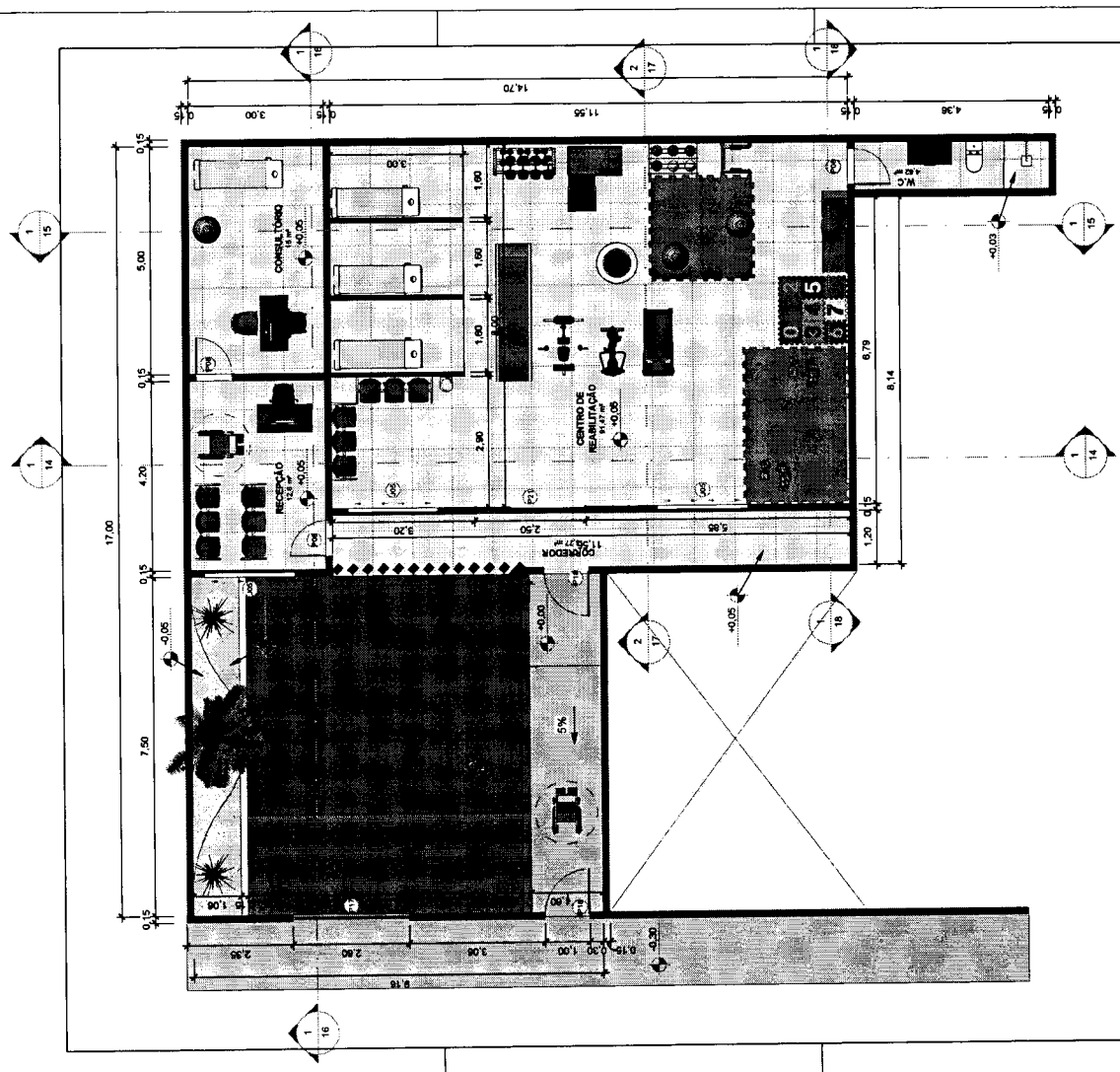
TÍTULO
CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO
ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA:
SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 0614473800)



1 PLANTA BAIXA - TÉRREO
1 : 80

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 08/07/2024
DESENHO:

RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO: ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA: INDICADA
COD. DO PROJETO:

FOLHA: 02/18

TÍTULO: CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

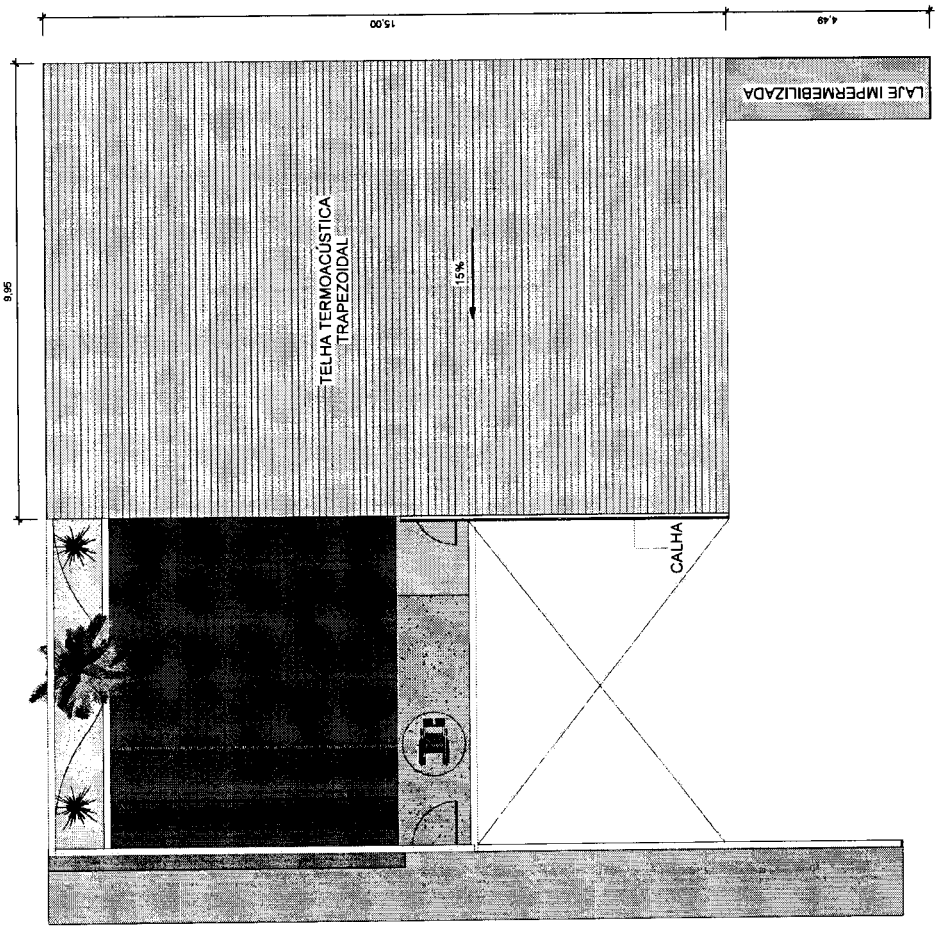
PROJETO: ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA. 46990000

CLIENTE: PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 0514673600)



1 *Planta Baixa - Pavimento Térreo*
1 : 80

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA 08/07/2024 | **DESENHO**

RESPONSÁVEL
ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO
ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA INDICADA | **COD. DO PROJETO**

FOLHA
03/18

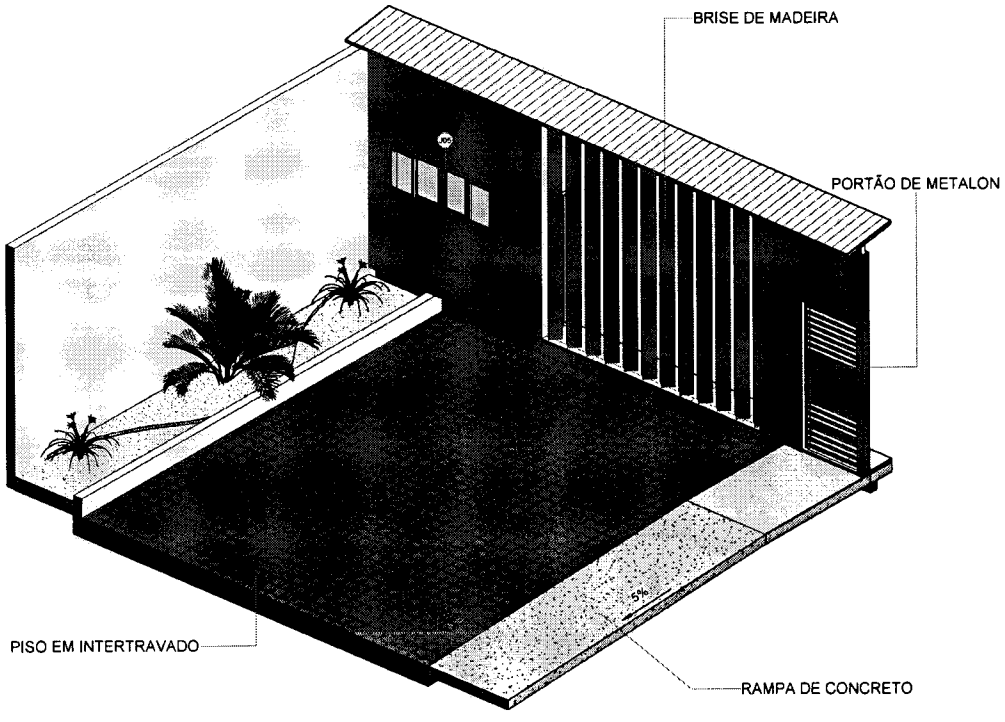
TÍTULO
CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO
ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA
SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 0514673600)



1 *ÁREA EXTERNA*

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA	DESENHO
08/07/2024	

RESPONSÁVEL
ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO
ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA	COD. DO PROJETO
INDICADA	

FOLHA
04/18

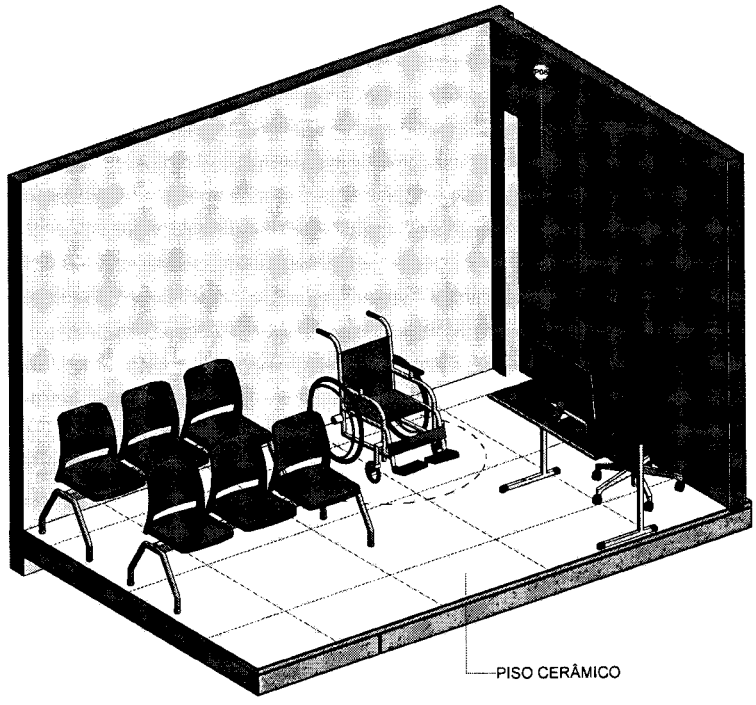
TÍTULO
CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO
ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA
SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 051467360D)



1 *RECEPÇÃO DO CONSULTÓRIO*

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 08/07/2024
DESENHO:

REPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO: ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA: INDICADA
COD. DO PROJETO:

FOLHA: 05/18

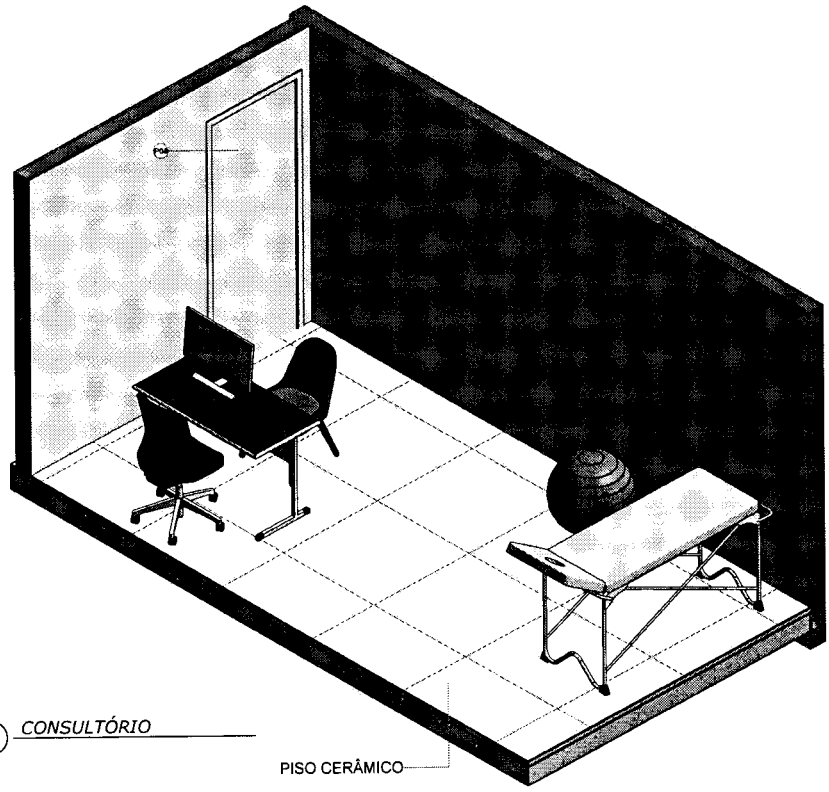
TÍTULO: CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO: ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE: PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 0514673600)



1 CONSULTÓRIO

PISO CERÂMICO

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA	DESENHO
08/07/2024	

RESPONSÁVEL
ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO
ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA	COD. DO PROJETO
INDICADA	

FOLHA
06/18

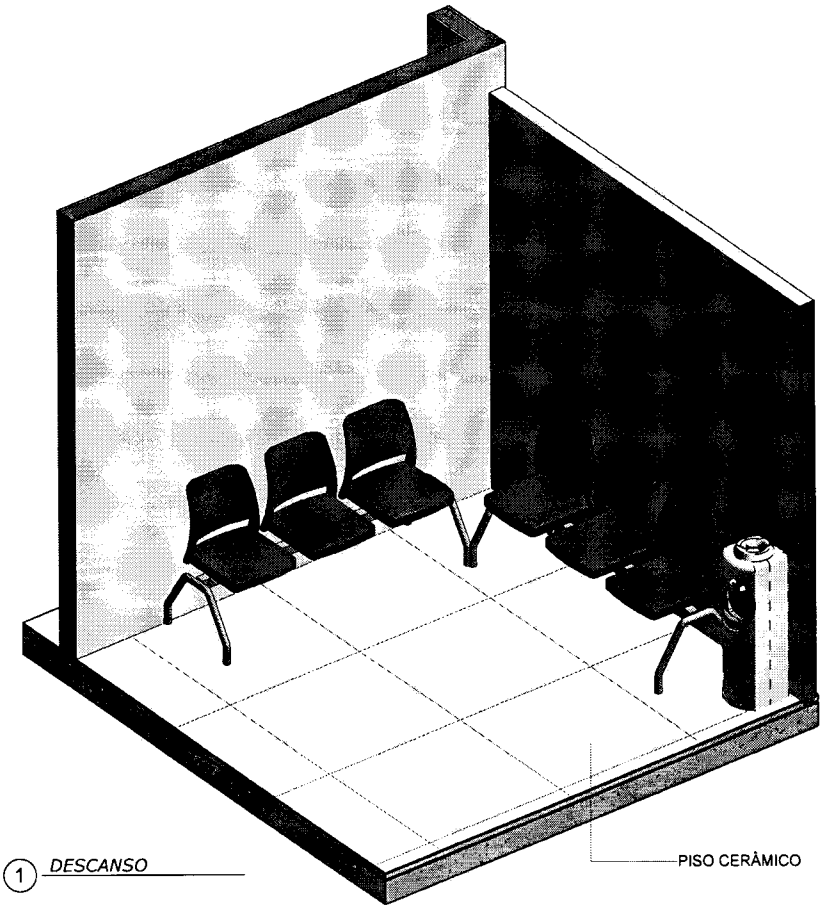
TÍTULO
CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO
ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA:
SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 0614673600)



1 DESCANSO

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 08/07/2024
DESENHO:

REPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO: ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA: INDICADA
COD. DO PROJETO:

FOLHA: 07/18

TÍTULO: CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

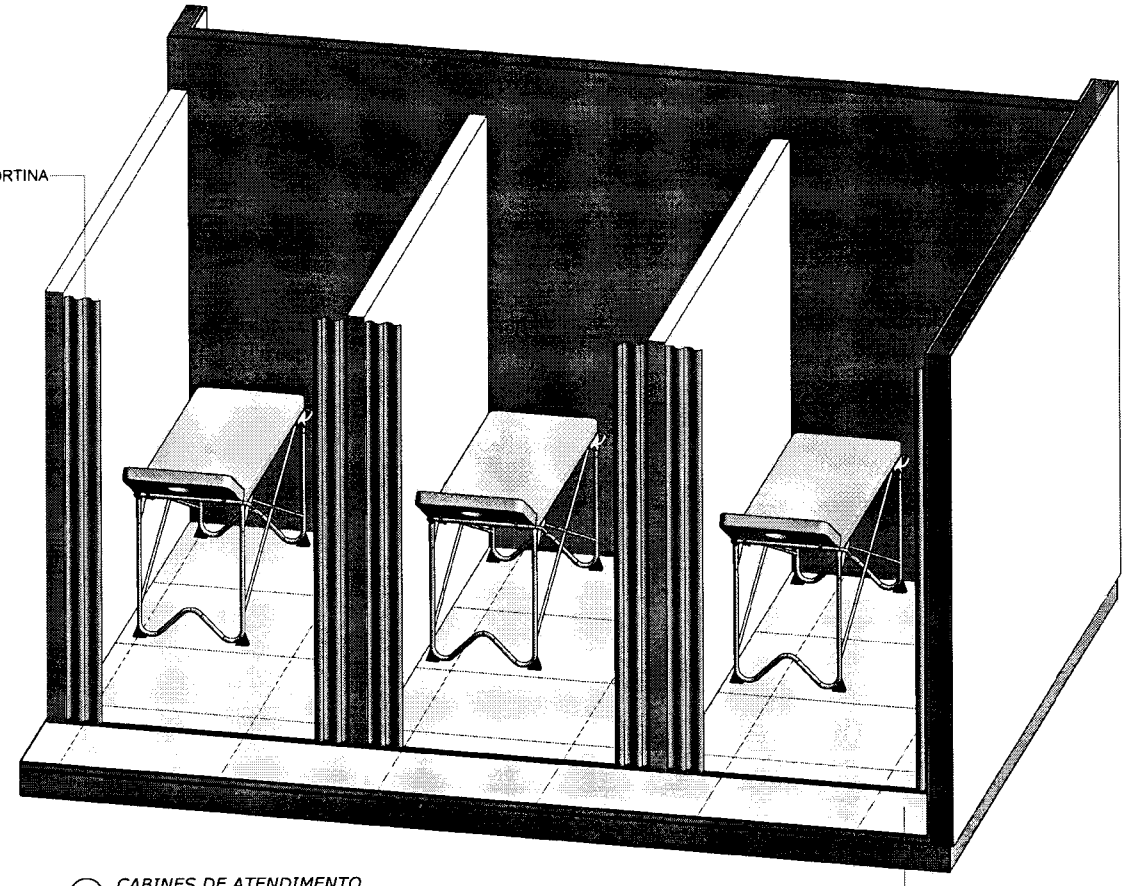
PROJETO: ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE: PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 051447380D)



1 *CABINES DE ATENDIMENTO*

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA 08/07/2024 | **DESENHO**

RESPONSÁVEL ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA INDICADA | **COD. DO PROJETO**

FOLHA 08/18

TÍTULO CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

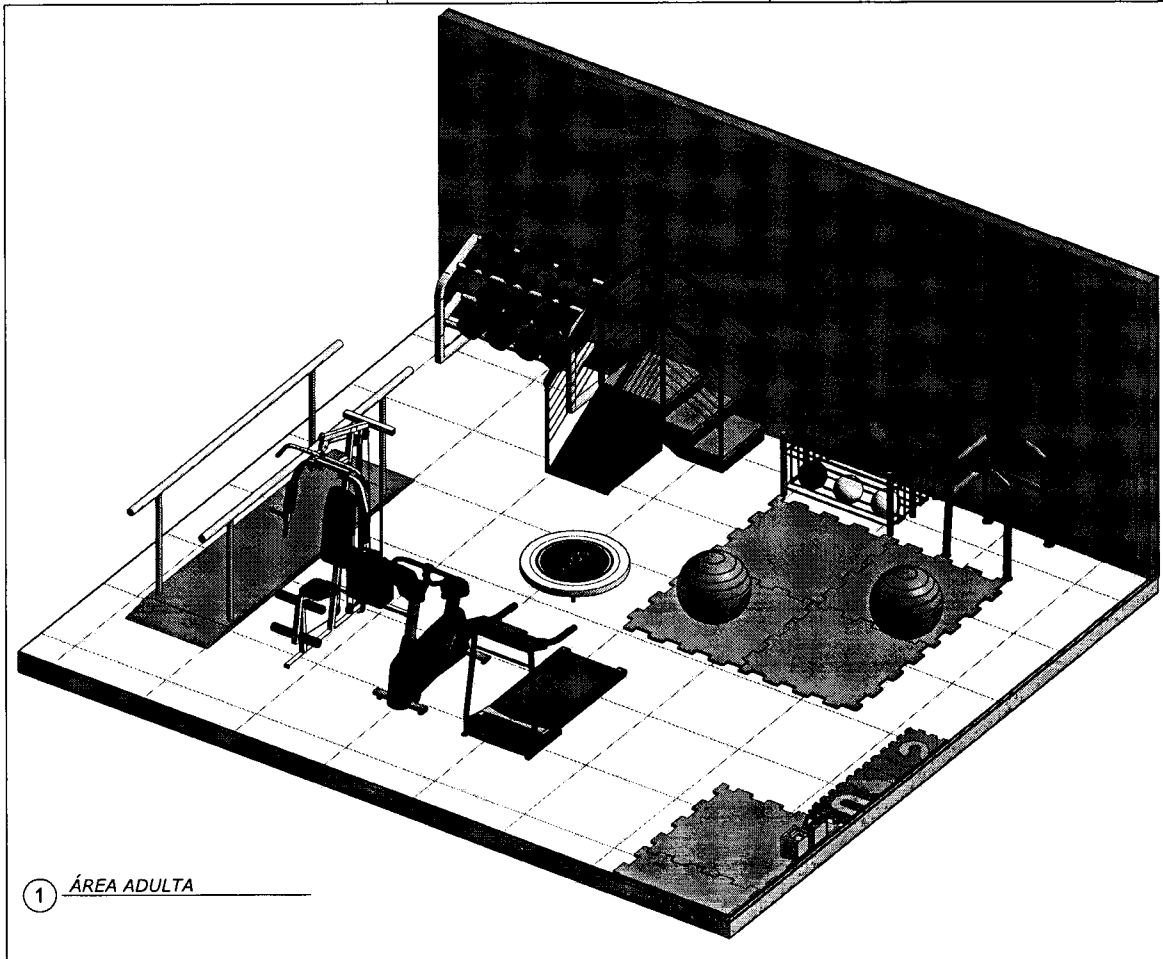
PROJETO ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES (CREA-BA 0514673600)



1 *ÁREA ADULTA*

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA	DESENHO
08/07/2024	

RESPONSÁVEL
ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO
ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA	COD. DO PROJETO
INDICADA	

FOLHA
09/18

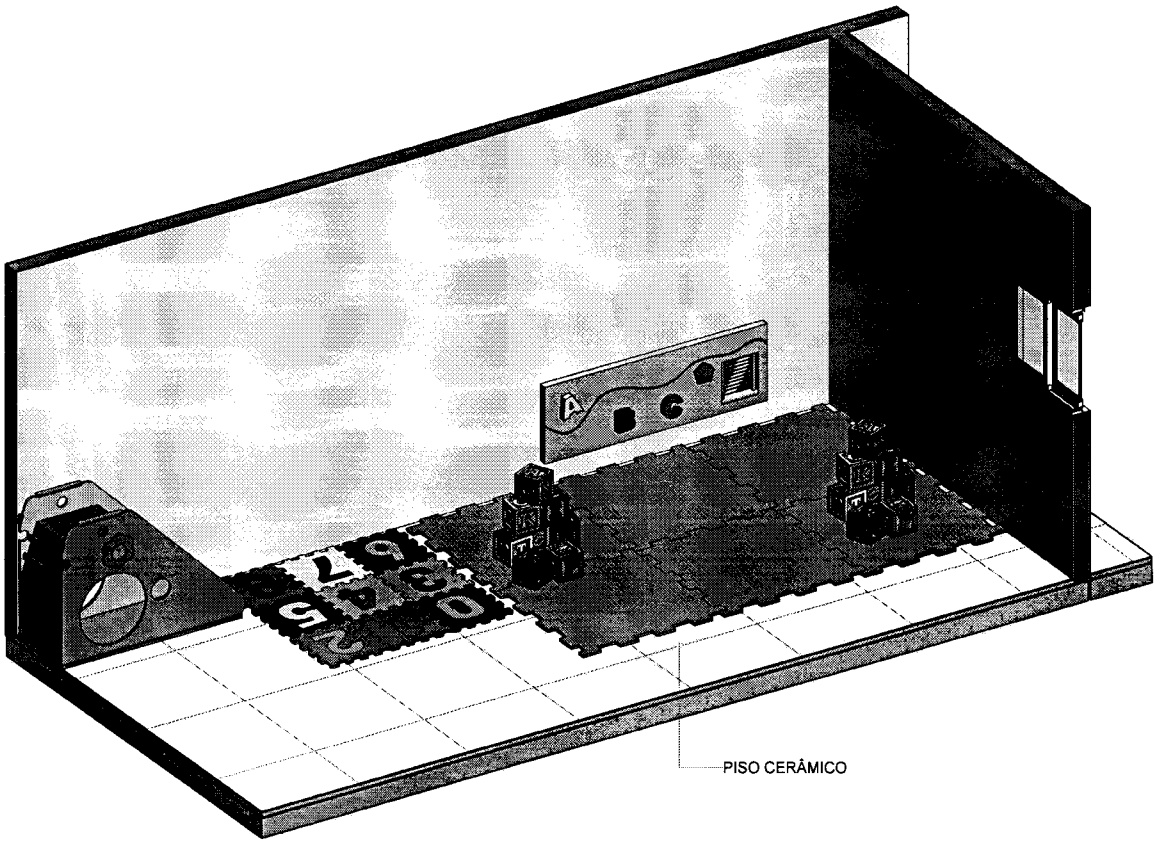
TÍTULO
CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO
ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA:
SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA: 0514673600)



1 *ÁREA INFANTIL*

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA	DESENHO
08/07/2024	

RESPONSÁVEL
ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO
ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA	COD. DO PROJETO
INDICADA	

FOLHA
10/18

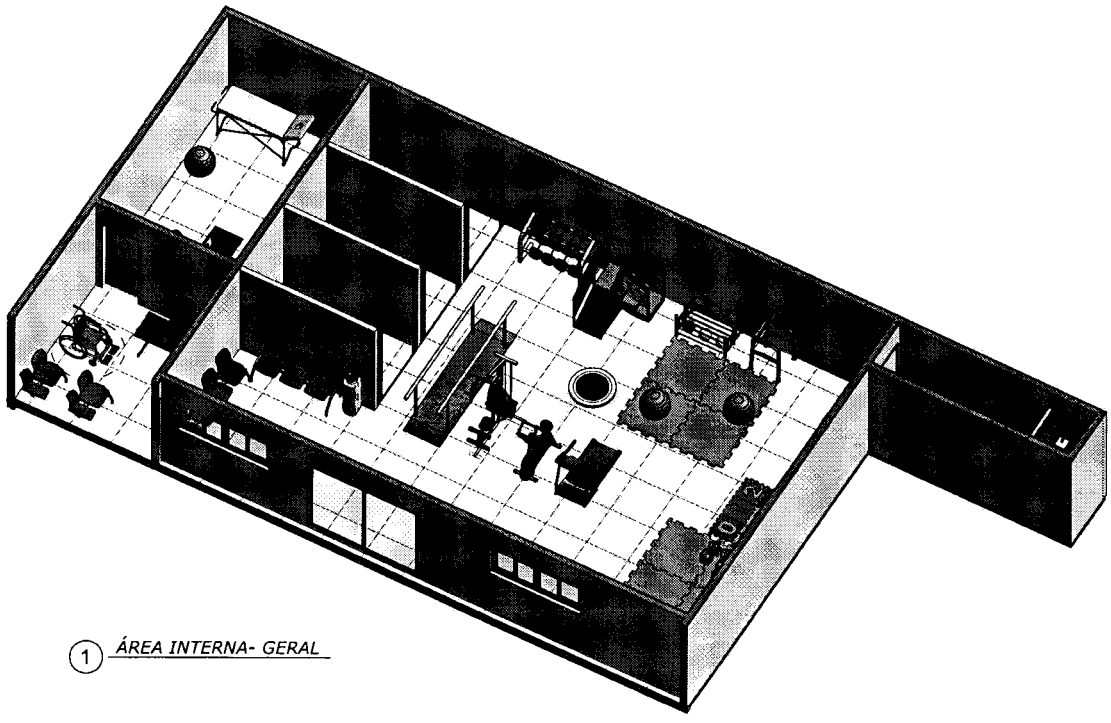
TÍTULO
CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO
ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA
SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA: 051447368/D)



1 ÁREA INTERNA- GERAL

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA	DESENHO
08/07/2024	

RESPONSÁVEL
ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO
ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA	COD. DO PROJETO
INDICADA	

FOLHA
11/18

TÍTULO
CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO
ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA
SOUTO SOARES, BA, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 061467380D)



1 *FACHADA*

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA 08/07/2024 | **DESENHO**

RESPONSÁVEL
ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO
ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA INDICADA | **COD. DO PROJETO**

FOLHA
12/18

TÍTULO
CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

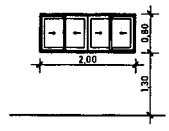
PROJETO
ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA:
SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

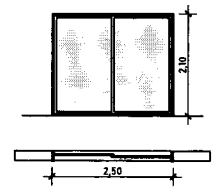
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 051467360D)

J05 JANELA 80x200
Quantidade: 4



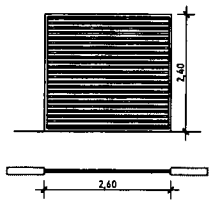
Localização	-
Dimensões	2,00 x 0,80
Marca de tipo	J05

P21 OC_Porta Janela de Correr 2 Folhas
Contagem: 1



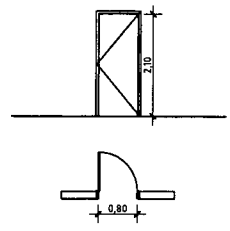
Localização	-
Dimensões	2,50 x 2,10
Marca de tipo	P21

P17 PORTO PARA GARAGEM EM ALUMINIO
Contagem: 1



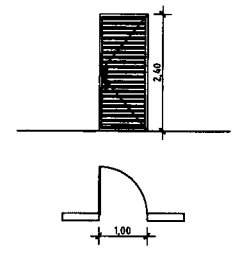
Localização	-
Dimensões	2,60 x 2,40
Marca de tipo	P17

P08 Porta de Abrir - 1 Folha Branca
Contagem: 3



Localização	-
Dimensões	0,80 x 2,10
Marca de tipo	P08

P18 Porto_em_Aço_Galvanizado_15792
Contagem: 2



Localização	-
Dimensões	1,00 x 2,40
Marca de tipo	P18

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 08/07/2024
DESENHO:

RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO: ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA: INDICADA
COD. DO PROJETO:

FOLHA: 13/18

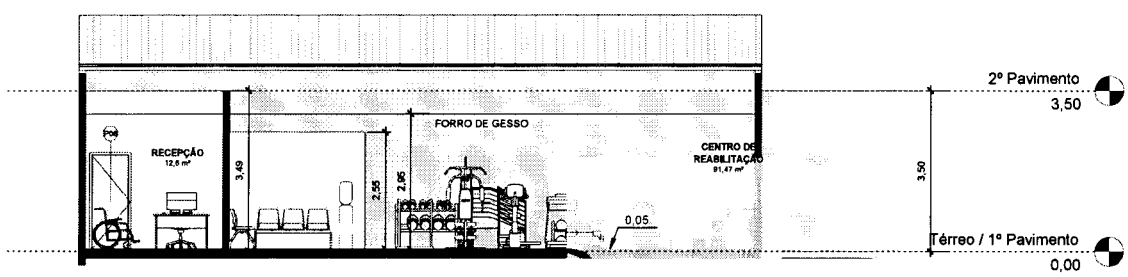
TÍTULO: CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO
ARQUITETÔNICO

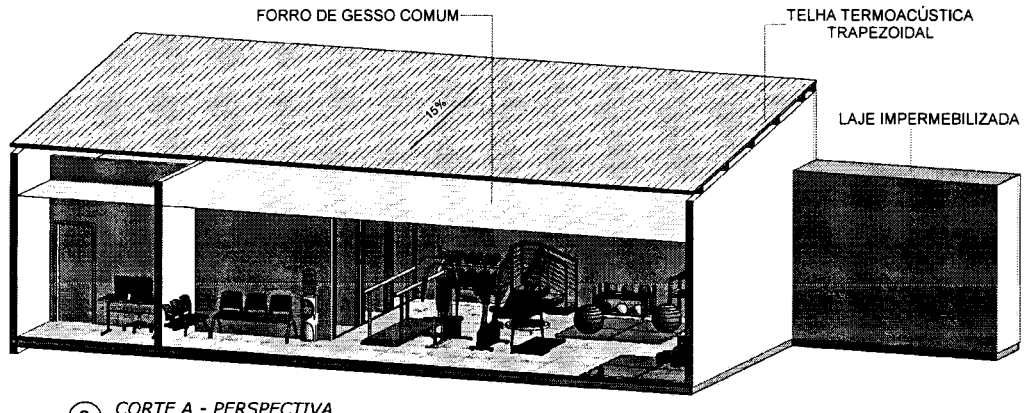
ENDEREÇO DA OBRA
SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 44990000

CLIENTE
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 051467340D)



1 *CORTE AA*
1 : 80



2 *CORTE A - PERSPECTIVA*

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 08/07/2024
DESENHO:

REPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO: ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA: INDICADA
COD. DO PROJETO:

FOLHA: 14/18

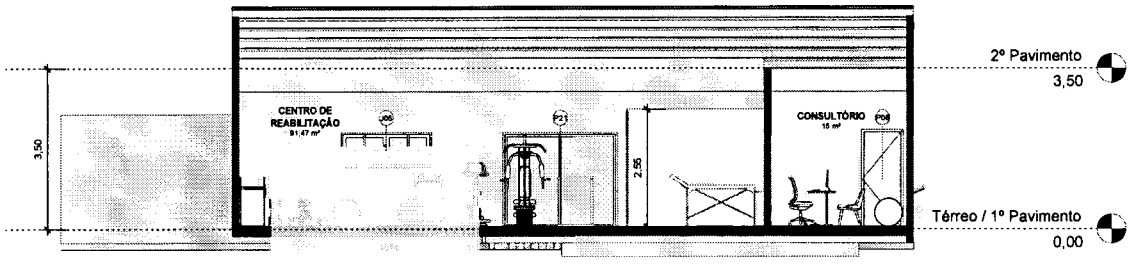
TÍTULO: CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO
ARQUITETÔNICO

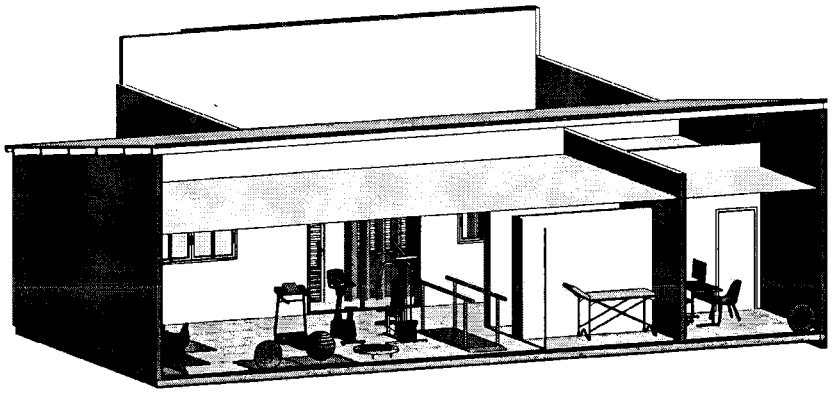
ENDEREÇO DA OBRA
SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 051467360D)



1 CORTE BB
1 : 80



2 CORTE B - PERSPECTIVA

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 08/07/2024
DESENHO:

RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO: ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA: INDICADA
COD. DO PROJETO:

FOLHA: 15/18

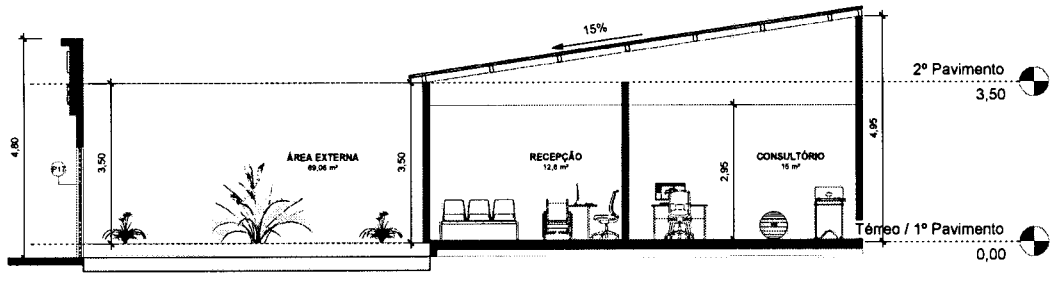
TÍTULO: CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO: ARQUITETÔNICO

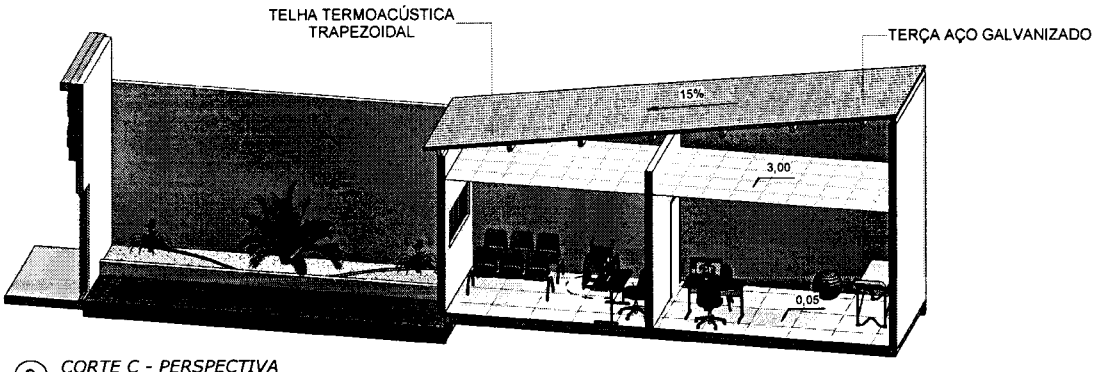
ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE: PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 061467360D)



1 CORTE CC
1 : 80



2 CORTE C - PERSPECTIVA

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 08/07/2024
DESENHO:

RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO: ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA: INDICADA
COD. DO PROJETO:

FOLHA: 16/18

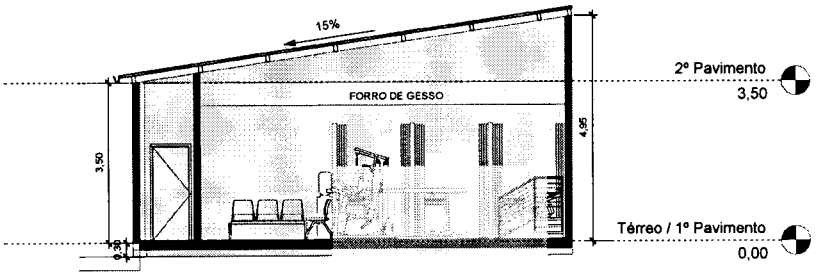
TÍTULO: CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO: ARQUITETÔNICO

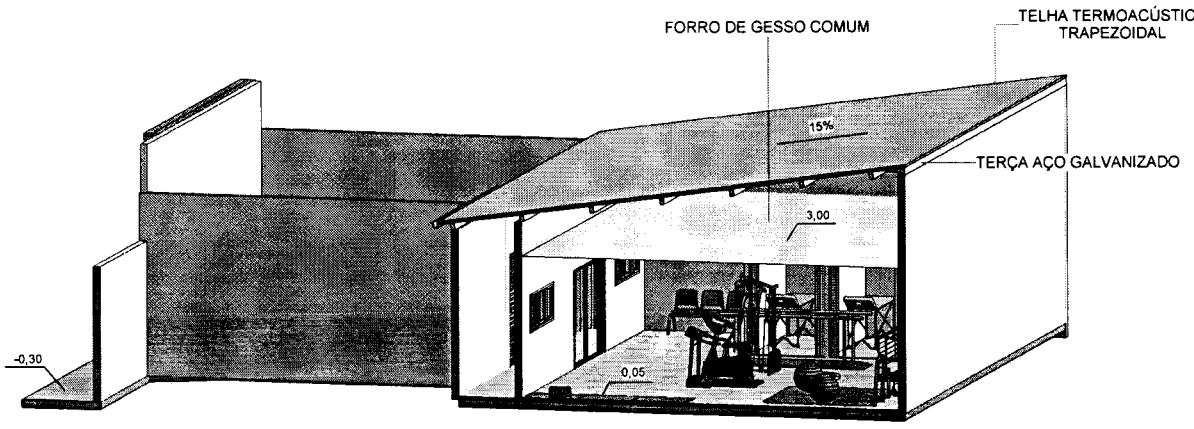
ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE: PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 051467380D)



2 CORTE DD
1 : 80



1 CORTE D - PERSPECTIVA

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 08/07/2024
DESENHO:

RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO: ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA: INDICADA
COD. DO PROJETO:

FOLHA: 17/18

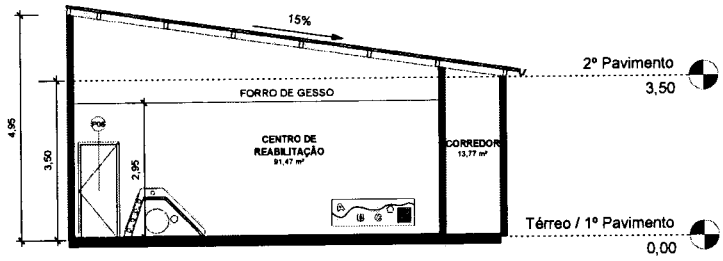
TÍTULO: CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO
ARQUITETÔNICO

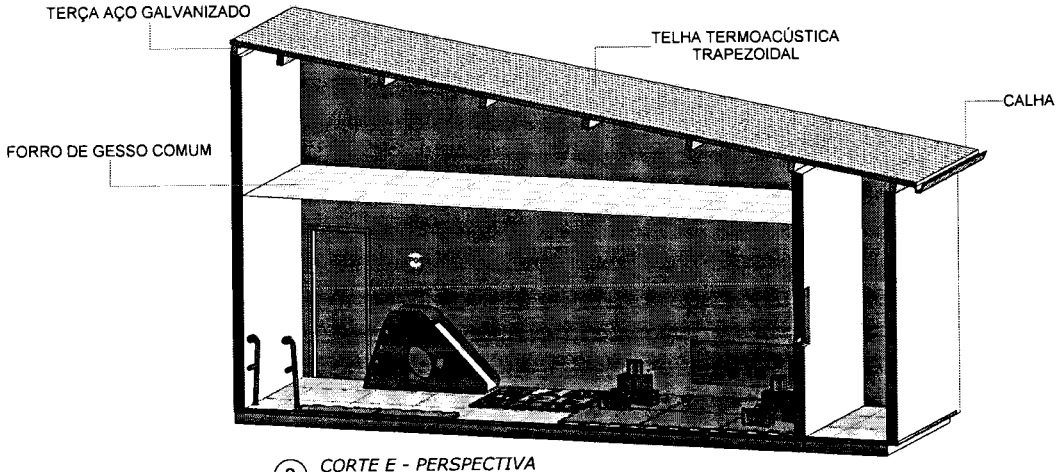
ENDEREÇO DA OBRA:
SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 051467360D)



1 CORTE EE
1 : 80



2 CORTE E - PERSPECTIVA

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 06/07/2024
DESENHO:

RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES

ARQUIVO: ARQ_CENTRO_REAB.rvt

ESCALA: INDICADA
COD. DO PROJETO:

FOLHA: 18/18

TÍTULO: CENTRO DE REABILITAÇÃO - SS

PROJETO
ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO DA OBRA:
SOUTO SOARES, S/N, SOUTO SOARES - BA, 46990000

CLIENTE
PREFEITURA DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS GONÇALVES
(CREA-BA 0614673600)

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES		
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	BDI:	18,58%
		REF:	ORSE 05/24
			SINAPI 06/24
		DATA:	07/2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
INSS	20,00%	20,00%
SESI	1,50%	1,50%
SENAI	1,00%	1,00%
INCRA	0,20%	0,20%
SEBRAE	0,60%	0,60%
Salário Educação	2,50%	2,50%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
FGTS	8,00%	8,00%
SECONCI	0,00%	0,00%
Total	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B		
Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
Feriados	3,97%	Não incide
Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
13º Salário	11,02%	8,33%
Licença Paternidade	0,07%	0,05%
Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
Dias de Chuvas	2,05%	Não incide
Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
Férias Gozadas	11,21%	8,47%
Salário Maternidade	0,04%	0,03%
Total	**48,04%**	**18,18%**
GRUPO C		
Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%
Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
Férias Indenizadas	2,95%	2,23%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%
Indenização Adicional	0,46%	0,35%
Total	**12,14%**	**9,18%**
GRUPO D		
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,68%	6,69%
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
Total	**18,17%**	**7,06%**
TOTAL (A+B+C+D)	**115,15%**	**71,22%**

Souto Soares / BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ N.º 13.922.554/0001-98
ENG. JOAQUIM ANTONIO RAMOS GONÇALVES
CREA: 0514673800BA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	18,58%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	REF:	ORSE 05/24
			SINAPI 06/24
		DATA:	07/2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.959,20	R$ 7.959,20		
			100,00%		
2	INFRAESTRUTURA	R$ 17.740,67	R$ 17.740,67		
			100,00%		
3	SUPERESTRUTURA	R$ 24.211,09	R$ 24.211,09		
			100,00%		
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R$ 84.041,23		R$ 84.041,23	
				100,00%	
5	SISTEMA DE PISO	R$ 28.093,91		R$ 19.665,74	R$ 8.428,17
				70,00%	30,00%
6	ESQUADRIAS	R$ 13.801,39		R$ 1.380,14	R$ 12.421,25
				10,00%	90,00%
7	PINTURA	R$ 24.289,27			R$ 24.289,27
					100,00%
8	COBERTURA	R$ 58.919,18		R$ 58.919,18	
				100,00%	
9	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS	R$ 2.526,88		R$ 1.137,10	R$ 1.389,78
				45,00%	55,00%
10	ELÉTRICA	R$ 19.126,90		R$ 15.301,52	R$ 3.825,38
				80,00%	20,00%
11	HIDROSSANITÁRIO	R$ 8.197,00		R$ 6.557,60	R$ 1.639,40
				80,00%	20,00%
12	ÁREA EXTERNA E MURO	R$ 11.794,55			R$ 11.794,55
					100,00%
PROCENTAGEM		R$ 300.701,27	16,60%	62,19%	21,21%
CUSTO			R$ 49.910,96	R$ 187.002,50	R$ 63.787,81
PORCENTAGEM ACUMULADA			16,60%	78,79%	100,00%
CUSTO ACUMULADO			R$ 49.910,96	R$ 236.913,46	R$ 300.701,27

Souto Soares / BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ N.º 13.922.554/0001-98

ENG. JOAQUIM ANTONIO RAMOS GONÇALVES
CREA: 0514673800BA

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 15.233.026/0001-57

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402,
Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
CEP: 40.243-620
Tel: + 55 (71) 3453-8990

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CPF/CNPJ
13.922.554/0001-98

Endereço
AVENIDA JOSE PEREIRA SAMPAIO, 08
CENTRO - SOUTO SOARES - BA - 46990000

Representação numérica: 10492.34758 71000.100041 05735.234444 4 97980000009964

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
0064 / 234757-1	14000000057352344-0	25/07/2024	04/08/2024

Parcela
1/1

Valor do Documento
R$ 99,64

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART	BA20240826675	R$ 99,64

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA | Banco 104-0 | 10492.34758 71000.100041 05735.234444 4 97980000009964

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

Vencimento
04/08/2024

Beneficiário
CREA-BA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Agência / Código Beneficiário
0064 / 234757-1

Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
25/07/2024	57352344	DM	N	25/07/2024

Nosso Número
14000000057352344-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	RG	R$		X

(=) Valor do Documento
99,64

Instruções
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
O INICIO DA ATIVIDADE TÉCNICA SEM A QUITAÇÃO DO VALOR DA ART ENSEJARÁ AS SANÇÕES LEGAIS CABÍVEIS.
REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimento

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Unidade Beneficiada
CREA-BA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
15.233.026/0001-57
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

Pagador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
13.922.554/0001-98

AVENIDA JOSE PEREIRA SAMPAIO, 08
CENTRO - SOUTO SOARES - BA - 46990000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES	BDI:	18,58%
OBRA / OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	REF:	ORSE 05/24
			SINAPI 06/24
		DATA:	07/2024
		LOCAL:	SOUTO SOARES/BA

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

COMPOSIÇÃO

1.0	**CUSTOS INDIRETOS**	
1.1	Administração Central	3,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,80%
1.3	Riscos	0,97%
1.5	Despesas Financeiras	0,59%
3.1	Lucro	6,16%
2.0	**TRIBUTOS**	5,65%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS	2,00%
2.5	CPRB	0,00%
3.0	**TAXA TOTAL DE BDI**	**18,58%**

Cálculo do BDI segundo o Tribunal de Contas da União – TCU:

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS e CPRB)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

Souto Soares / BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ N.º 13.922.554/0001-98
ENG. JOAQUIM ANTONIO RAMOS GONÇALVES
CREA: 0514673800BA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240826675

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

CÓPIA
DOCUMENTO SEM VALIDADE

1. Responsável Técnico

JOAQUIM ANTONIO RAMOS GONÇALVES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0514673800**
Registro: **0514673[illegible]BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
CPF/CNPJ: **13.922.55[illegible]**
AVENIDA JOSE PEREIRA SAMPAIO
Nº: **0[illegible]**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUTO SOARES**
UF: **BA**
CEP: **4[illegible]**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito P[illegible]co**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EUTÁCIO VIÊIRA VIANA
Nº: **S/[illegible]**
Complemento:
Bairro: **CENTR[illegible]**
Cidade: **SOUTO SOARES**
UF: **BA**
CEP: **44[illegible]0000**
Data de Início: **25/07/2024**
Previsão de término: **29/07/2024**
Coordenadas Geográficas: **-12.090269, -41.648758**
Finalidade: **Saúde**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**
CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	223,23	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	223,23	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	223,23	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	223,23	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	223,23	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	223,23	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	223,23	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	223,23	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	223,23	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	223,23	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	223,23	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	223,23	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Básico Completo do Centro de Reabilitação na Sede do Município de Souto Soares/BA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240826675

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAQUIM ANTONIO RAMOS GONÇALVES - CPF: 0[illegible]00.825-8[illegible]

_____, _____ de _____ de _____

Local data

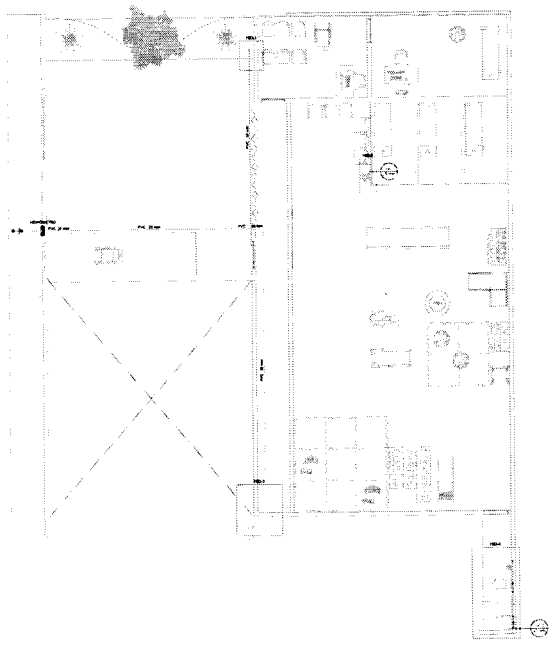
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - CNPJ: [illegible].554/000[illegible]

9. Informações

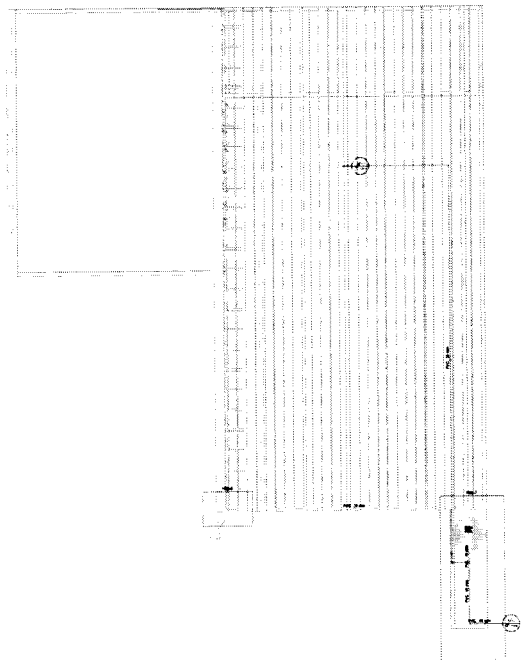
10. Valor

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: BCzdw
Impresso em: 25/07/2024 às 16:06:51 por: , ip: 45.182.105.86



TÉRREO - HIDRÁULICO



COBERTURA - HIDRÁULICO

TAXA DE OCUPAÇÃO
- AREA DO TERRENO: m²
- AREA DA CONSTRUÇÃO:m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 22/07/2024 | DESENHO:

RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM

ARQUIVO: HID_REABILITAÇÃO.dwg

ESCALA: INDICADA | COD. DO PROJETO:

FOLHA: 1 / 02

TÍTULO: PLANTA BAIXA - HIDRÁULICA

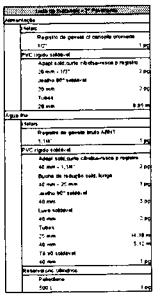
PROJETO: HIDRÁULICO

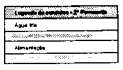
ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, BAHIA

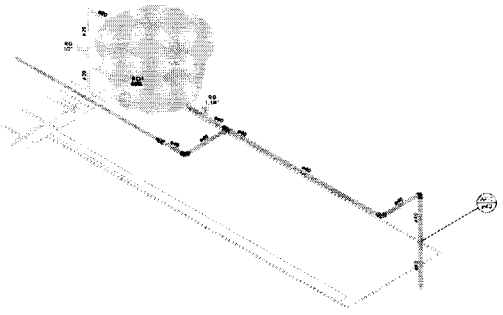
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOAQUIM ANTÔNIO RAMOS SILVA VIEIRA
(CREA/BA 15.467/D)



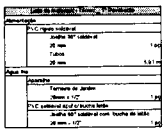




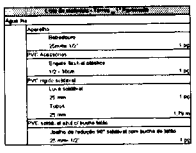
Detalhe HID-7
Escala 1:25



Detalhe HID-1
Escala 1:25

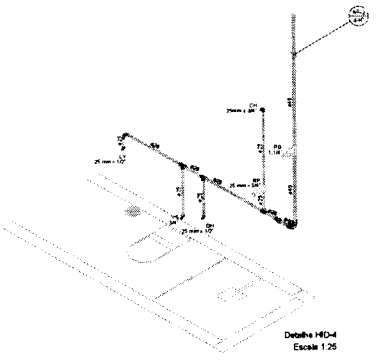




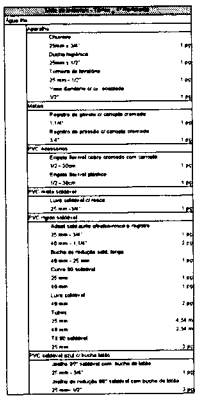




Detalhe HID-2
Escala 1:25



Detalhe HID-4
Escala 1:25



TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO:m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;

- COTAS DE NÍVEL EM METROS.

- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;

- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO.

- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA.

DATA: 22/07/2024

DESENHO:

RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM

ARQUIVO: HID_REABILITAÇÃO.dwg

ESCALA: INDICADA

COD. DO PROJETO:

FOLHA: 2 / 02

TÍTULO: PLANTA BAIXA - HIDRÁULICA

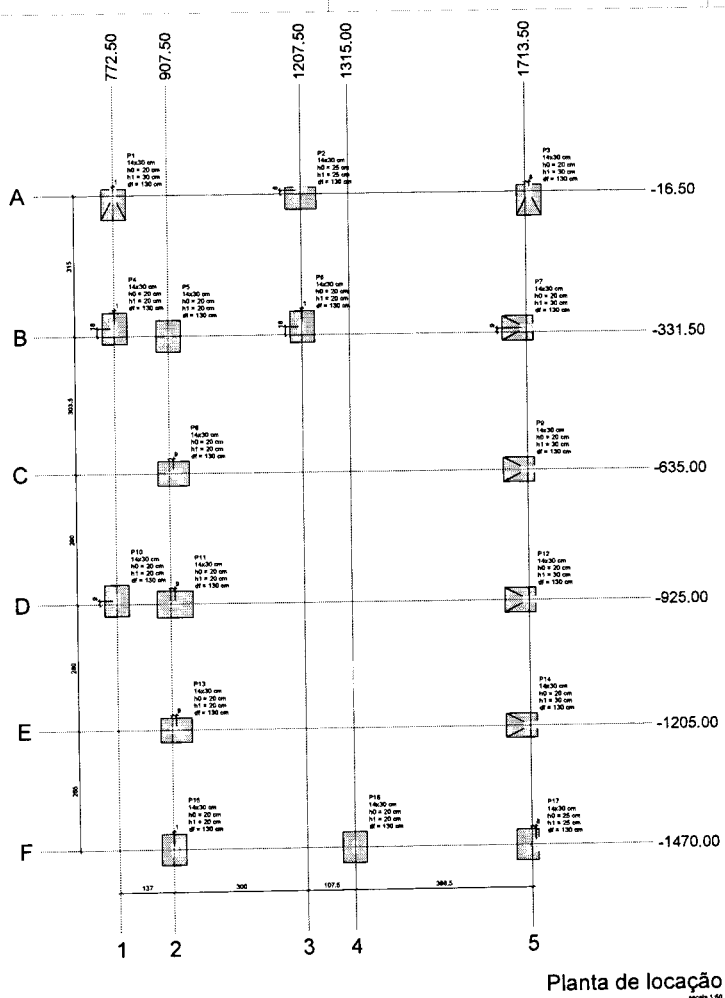
PROJETO: HIDRÁULICO

ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, BAHIA.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAQUIM MITTANI RAMOS DUARTE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 76.142/D



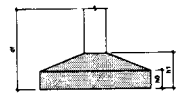
Planta de locação

escala 1:50

Pilar				Fundação				
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Lado M (cm)	Lado N (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	14x30	788,50	-16,50	70	88	20	30	130
P2	14x30	1207,50	-6,50	55	70	20	25	130
P3	14x30	1721,50	-16,50	70	96	20	30	130
P4	14x30	788,50	-313,50	55	70	20	20	130
P5	14x30	907,50	-331,50	55	70	20	20	130
P6	14x30	1206,50	-313,50	55	70	20	20	130
P7	14x30	1713,50	-322,50	70	55	20	30	130
P8	14x30	916,50	-636,00	55	70	20	20	130
P9	14x30	1713,50	-636,00	70	55	20	30	130
P10	14x30	787,50	-918,00	55	70	20	20	130
P11	14x30	916,50	-925,00	60	60	20	20	130
P12	14x30	1713,50	-925,00	70	55	20	30	130
P13	14x30	916,50	-1205,00	55	70	20	20	130
P14	14x30	1713,50	-1205,00	70	55	20	30	130
P15	14x30	908,50	-1470,00	55	70	20	20	130
P16	14x30	1315,00	-1470,00	55	70	20	20	130
P17	14x30	1721,50	-1470,00	55	70	25	25	130

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
787,50	P10
788,50	P1, P4
907,50	P5
908,50	P15
916,50	P8, P11, P13
1207,50	P2
1206,50	P6
1315,00	P16
1713,50	P7, P9, P12, P14
1721,50	P3, P17

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
-6,50	P2
-16,50	P1, P3
-313,50	P4, P6
-322,50	P7
-331,50	P5
-636,00	P8, P9
-918,00	P10
-925,00	P11, P12
-1205,00	P13, P14
-1470,00	P15, P16, P17





TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 25/07/2024

DESENHO:

RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM

ARQUIVO: EST_REABILITAÇÃO.dwg

ESCALA: 1:50

ENG. DO PROJETO:

FOLHA: 1 / 07

TÍTULO: PLANTA DE LOCAÇÃO

PROJETO: ESTRUTURAL

ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, Bahia

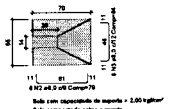
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JUNIOR BATISTA RAMOS SILVEIRA VEIGA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 91167/D

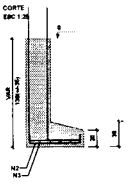
S1=S3=S7=S9=S12=S14

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte = 2,00 kgf/cm²
Solo compactado sobre o mesmo
peso específico = 1600,00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



P1=P3=P7=P9=P12=P14

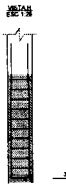
BALDRAME - L1

SEÇÃO
ESC 1:25

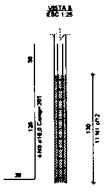


11 N1 ø6.0 Comp=75

VISTA H
ESC 1:25

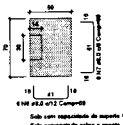


VISTA B
ESC 1:25



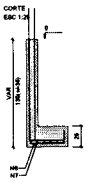
S2=S17

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte = 2,00 kgf/cm²
Solo compactado sobre o mesmo
peso específico = 1600,00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



P2=P17

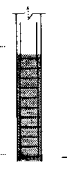
BALDRAME - L1

SEÇÃO
ESC 1:25

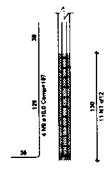


11 N1 ø6.0 Comp=75

VISTA H
ESC 1:25

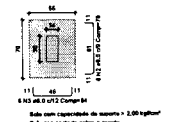


VISTA B
ESC 1:25



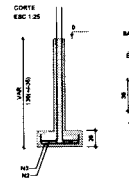
S4=S5=S6=S8=S10=S13=S15=S16

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte = 2,00 kgf/cm²
Solo compactado sobre o mesmo
peso específico = 1600,00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



P4=P5=P6=P8=P10=P13=P15=P16

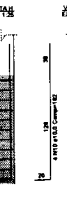
BALDRAME - L1

SEÇÃO
ESC 1:25

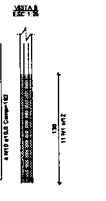


11 N1 ø6,0 Comp=75

VISTA H
ESC 1:25

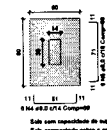


VISTA B
ESC 1:25



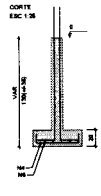
S11

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte = 2,00 kgf/cm²
Solo compactado sobre o mesmo
peso específico = 1600,00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



P11

BALDRAME - L1

SEÇÃO
ESC 1:25

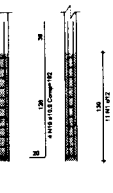


11 N1 ø6.0 Comp=75

VISTA H
ESC 1:25



VISTA B
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

8xP1
P11
9x11

2xP2
5x S1
2x S17

8xP4
9x S10

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.0	197	75	14826
CA60	2	8.0	94	75	9836
	3	8.0	94	94	8776
	4	8.0	6	69	414
	5	8.0	8	69	536
	6	8.0	12	69	828
	7	8.0	12	69	828
	8	16.0	197	291	57327
	9	16.0	36	197	7174
	10	10.0	36	182	6552

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5% (kg)
CA50	6.0	148.0	61.6
	10.0	139.6	85.8
CA60	8.0	140.3	22.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	146.4
CA60	22.7

Volume de concreto (C-25) = 3,22 m³
Área de forma = 34,80 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO
- AREA DO TERRENO: m²
- AREA DA CONSTRUÇÃO:m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS
- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

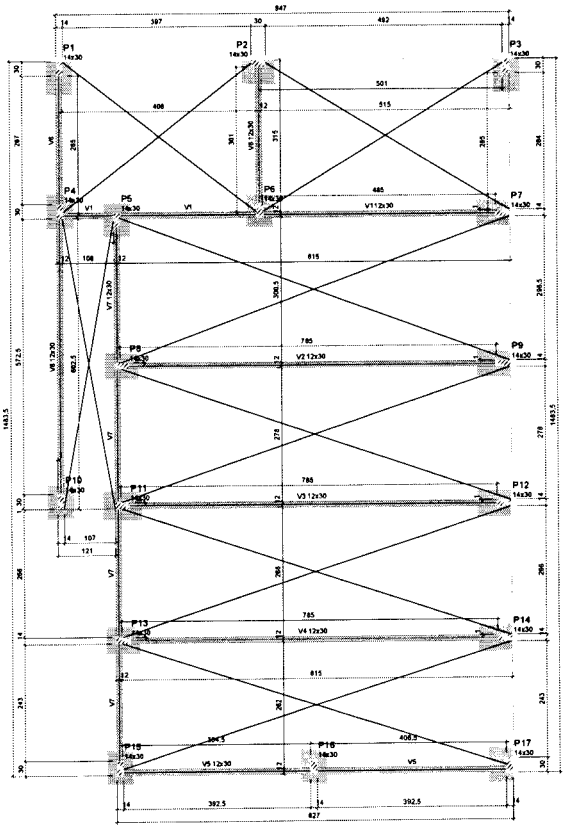
DATA: 25/07/2024
DESENHO:
RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM
ARQUIVO: EST_REABILITAÇÃO.dwg
ESCALA: INDICADA
COD. DO PROJETO:
FOLHA: 2 / 07

TÍTULO: FUNDAÇÃO - SAPATAS

PROJETO
ESTRUTURAL
ENDEREÇO DA OBRA:
SOUTO SOARES, BAHIA

CLIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOAQUIM ANTONIO VIANA DA SILVA, VET
(CREA-BA Nº 0627995)



Forma do pavimento BALDRAME (Nível 0)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	12x30	0	0
V2	12x30	0	0
V3	12x30	0	0
V4	12x30	0	0
V5	12x30	0	0
V6	12x30	0	0
V7	12x30	0	0
V9	12x30	0	0

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eci (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x30	0	0
P2	14x30	0	0
P3	14x30	0	0
P4	14x30	0	0
P5	14x30	0	0
P6	14x30	0	0
P7	14x30	0	0
P8	14x30	0	0
P9	14x30	0	0
P10	14x30	0	0
P11	14x30	0	0
P12	14x30	0	0
P13	14x30	0	0
P14	14x30	0	0
P15	14x30	0	0
P16	14x30	0	0
P17	14x30	0	0

Legenda dos pilares
Pilar que passa
Pilar com mudança de seção

Legenda das vigas e paredes
Viga

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS
- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESTA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA.

DATA: 25/07/2024 | DESENHO:

RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM

ARQUIVO: EST_REABILITAÇÃO.dwg

ESCALA: INDICADA | COD. DO PROJETO:

FOLHA: 3 / 07

TÍTULO: PLANTA DE FORMA - BALDRAME

PROJETO: ESTRUTURAL

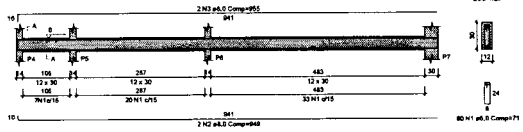
ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, BAHIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

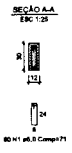
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAQUIM MATCHEU RAMOS DUARTE

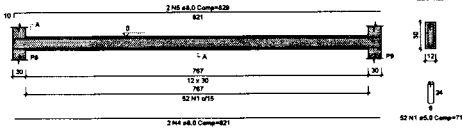
V1
ESC 1:50



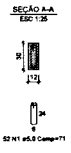
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



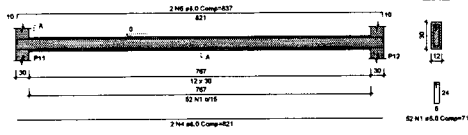
V2
ESC 1:50



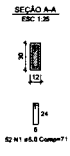
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



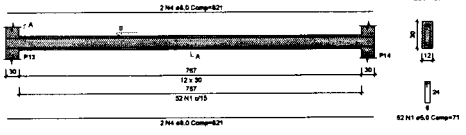
V3
ESC 1:50



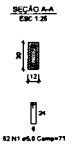
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



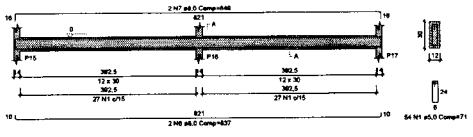
V4
ESC 1:50



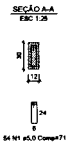
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



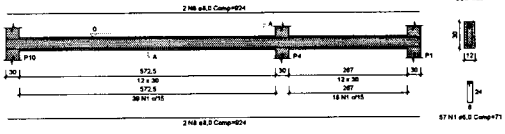
V5
ESC 1:50



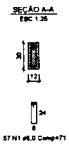
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



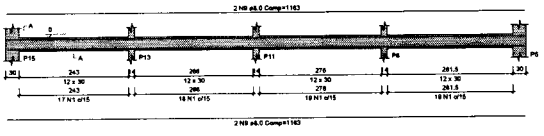
V6
ESC 1:50



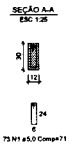
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



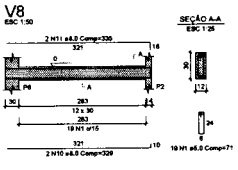
V7
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V8
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	416	71	29740
CA50	2	6.0	2	846	1688
	3	6.0	2	955	1910
	4	6.0	8	821	6568
	5	6.0	2	829	1658
	6	6.0	4	837	3348
	7	6.0	2	846	1688
	8	6.0	4	824	3296
	9	6.0	4	1163	4652
	10	6.0	2	336	672
	11	6.0	2	336	670

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5% (kg)
CA50	6.0	267.6	110.9
CA60	5.0	267.5	46.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	110.9		
CA60	46.1		

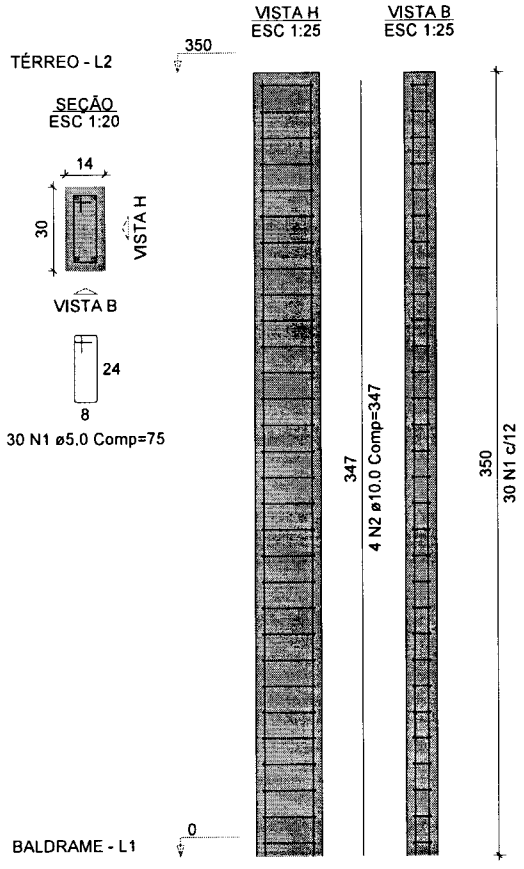
Volume do concreto (C-35) = 2,21 m³
Área da forma = 44,26 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO
- AREA DO TERRENO: m²
- AREA DA CONSTRUÇÃO m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO %

NOTAS
- COTAS EM METROS.
- COTAS DE NÍVEL EM METROS.
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL.
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA.

DATA: 25/07/2024
DESENHO:
RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM
ARQUIVO: EST_REABILITAÇÃO.dwg
ESCALA: INDICADA
DOD. DO PROJETO:
FOLHA: 4 / 07
TÍTULO: V03AS - BALDRAME
PROJETO ESTRUTURAL
ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, BAHIA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
RESPONSÁVEL TÉCNICO

P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=
=P8=P9=P10=P11=P12=
=P13=P14=P15=P16=P17



RELAÇÃO DO AÇO

17xP1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	510	75	38250
CA50	2	10.0	68	347	23596

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5% (kg)
CA50	10.0	236	152.8
CA60	5.0	382.5	61.9

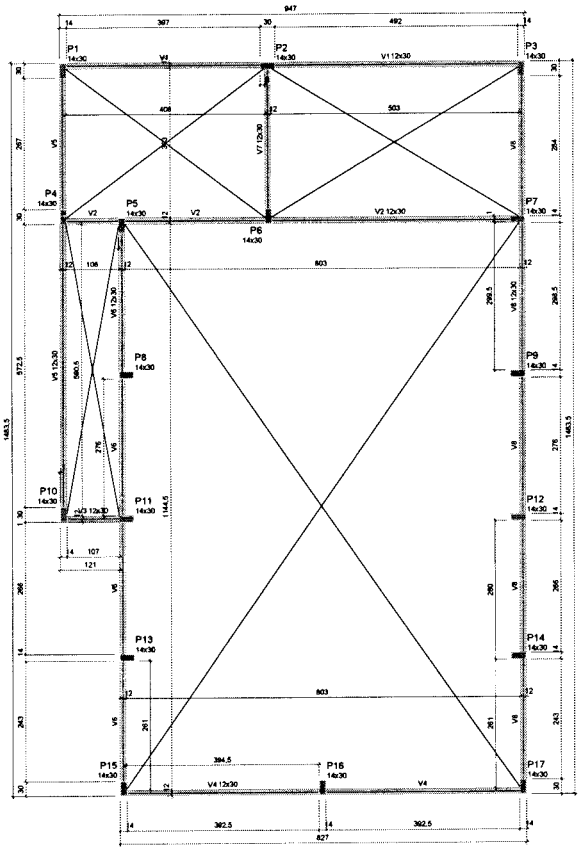
PESO TOTAL (kg)	
CA50	152.8
CA60	61.9

Volume de concreto (C-25) = 2.50 m³
Área de forma = 52.36 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO: m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS
- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 25/07/2024 | DESENHO:
RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM
ARQUIVO: EST_REABILITAÇÃO.dwg
ESCALA: INDICADA | COD. DO PROJETO:
FOLHA: 5 / 07
TÍTULO: PILARES - TÉRREO
PROJETO: ESTRUTURAL
ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, BAHIA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAQUIM ANTONIO RAMOS SILVA DE VEIGA
CREA-BA 16.142/79(00)



Forma do pavimento TÉRREO (Nível 350)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	12x30	0	350
V2	12x30	0	350
V3	12x30	0	350
V4	12x30	0	350
V5	12x30	0	350
V6	12x30	0	350
V7	12x30	0	350
V8	12x30	0	350

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Eci (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x30	0	350
P2	14x30	0	350
P3	14x30	0	350
P4	14x30	0	350
P5	14x30	0	350
P6	14x30	0	350
P7	14x30	0	350
P8	14x30	0	350
P9	14x30	0	350
P10	14x30	0	350
P11	14x30	0	350
P12	14x30	0	350
P13	14x30	0	350
P14	14x30	0	350
P15	14x30	0	350
P16	14x30	0	350
P17	14x30	0	350

Legenda dos pilares	Legenda das vigas e paredes
Pilar que morre	Viga

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO:m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS
- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 25/07/2024 | DESENHO:

RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM

ARQUIVO: EST_REABILITAÇÃO.dwg

ESCALA: INDICADA | COD. DO PROJETO:

FOLHA: 6 / 07

TÍTULO: PLANTA DE FORMA - TÉRREO

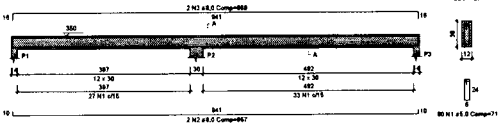
PROJETO: ESTRUTURAL

ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, BAHIA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

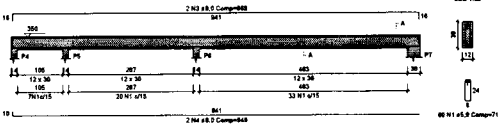
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

V1
ESC 1:50



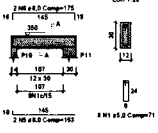
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V2
ESC 1:50



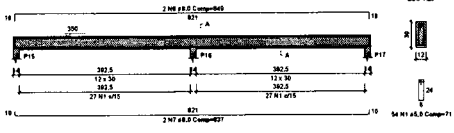
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V3
ESC 1:50



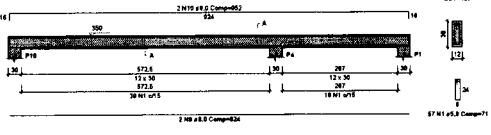
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V4
ESC 1:50



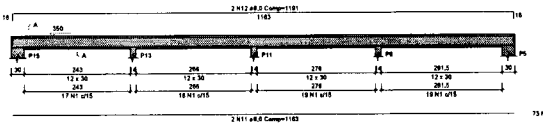
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V5
ESC 1:50

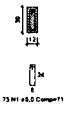


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

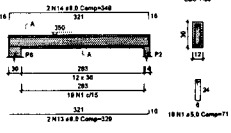
V6
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25

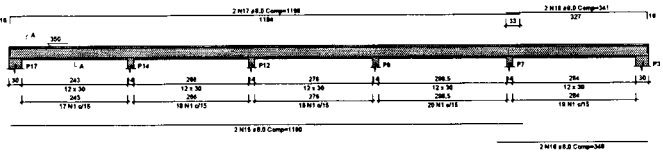


V7
ESC 1:50

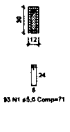


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V8
ESC 1:50



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7 V8

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	424	71	30104
CA60	2	8.0	2	667	1914
	3	8.0	4	668	3814
	4	8.0	4	849	1998
	5	8.0	2	153	306
	6	8.0	2	175	350
	7	8.0	2	837	1674
	8	8.0	2	849	1698
	9	8.0	2	624	1648
	10	8.0	2	952	1904
	11	8.0	2	1182	2238
	12	8.0	2	1191	2382
	13	8.0	2	329	658
	14	8.0	2	348	696
	15	8.0	2	1198	2396
	16	8.0	2	348	696
	17	8.0	2	1198	2396
	18	8.0	2	341	682

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 5% (kg)
CA50	5.0	279.8	114.7
CA60	8.0	301	48.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	114.7
CA60	48.7

Volume de concreto (C-25) = 2.24 m³
Área de forma = 44,73 m²

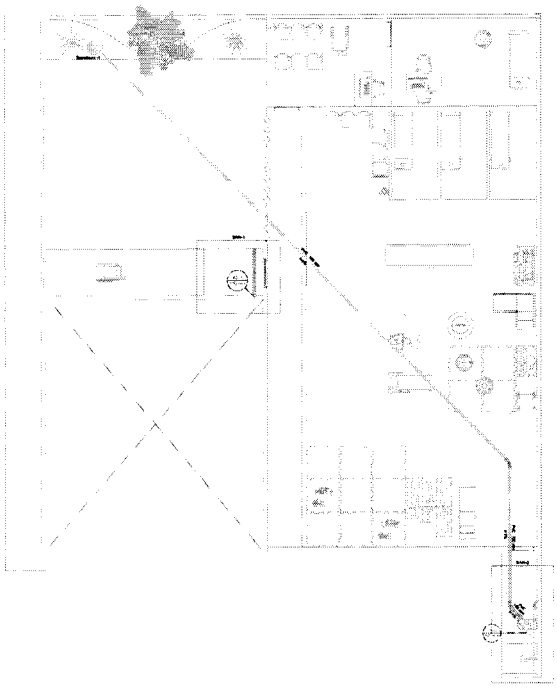
TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

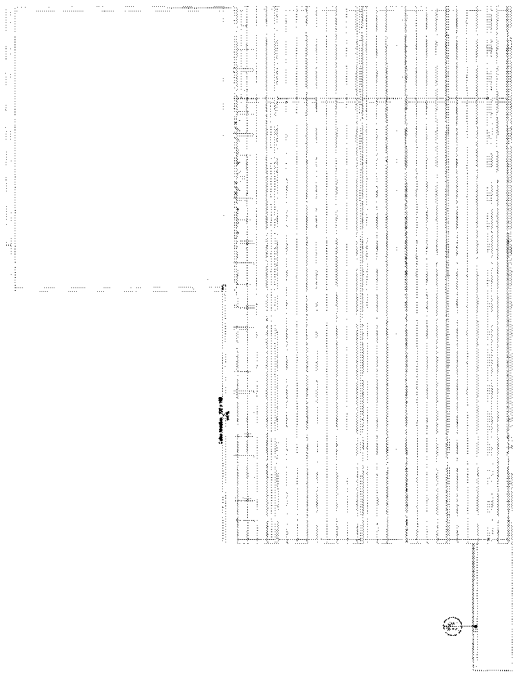
- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NIVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL.
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA.

DATA: 25/07/2024
DESENHO:
RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM
ARQUIVO: EST_REABILITAÇÃO.dwg
ESCALA: INDICADA
ESC. DO PROJETO:
FOLHA: 7 / 07

TÍTULO: VIGAS - TERREO
PROJETO: ESTRUTURAL
ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES BAHIA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOAQUIM NUTCHO RAMOS DUNCAN VFE



TÉRREO - ESGOTO



COBERTURA - PLUVIAL

TAXA DE OCUPAÇÃO
- ÁREA DO TERRENO: m²
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO m²
- TAXA DE OCUPAÇÃO: %

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA;

DATA: 22/07/2024

DESENHO:

RESPONSÁVEL: ENG. JOAQUIM

ARQUIVO: ESG_REABILITAÇÃO.dwg

ESCALA: INDICADA

COD. DO PROJETO:

FOLHA: 1 / 02

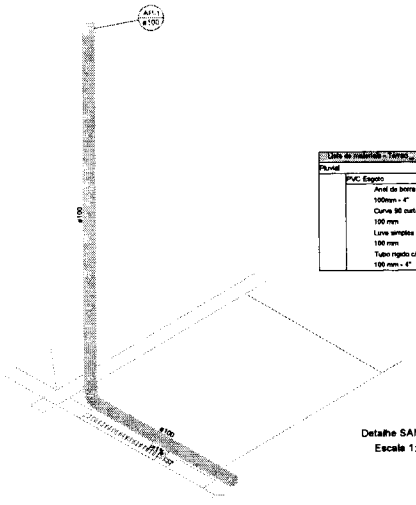
TÍTULO: PLANTA BAIXA - ESGOTO

PROJETO SANITÁRIO

ENDEREÇO DA OBRA: SOUTO SOARES, BAHIA

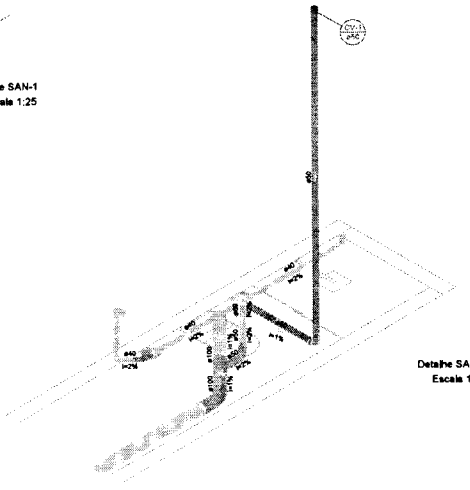
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOAQUIM ANTONIO RAMOS DUTRA FILHO (CREA-BA 181748/D)



Detalhe SAN-1
Escala 1:25

Lista de materiais - Térreo - 1º Pavimento		
Pluvial		
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha	
	100mm - 4"	2 pç
	Curva 90 curta	
	100 mm	1 pç
	Luva simples	
	100 mm	1 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	100 mm - 4"	5.14 m


CAIXA 150
ø150
ø100
ø100
ø100

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte quatro (19/08/2024) nesta Secretaria de Administração Geral, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 079/2024.

OBJETO DAS SOLICITAÇÕES: Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de um centro de reabilitação no Municipio de Souto Soares.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Cotações, Documentos de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, autorizo a seguir com os demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula 451

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 19 de Agosto de 2024.

De: Secretaria de Administração Geral

Para: Secretaria de Finanças – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

Ao

Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de um centro de reabilitação no Municipio de Souto Soares.

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R$ 300.701,27 (trezentos mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos).

Atenciosamente,

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula nº 401

MEMORANDO INTERNO

Data: 22 de Agosto de 2024.

De: Secretaria de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria de Administração Geral.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela Unidade Orçamentária, conforme relação abaixo:

Unidade: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: 1500
Programa de Trabalho: 10.302.005.1062 – Construção do Centro de Reabilitação
Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

A informação da contabilidade neste processo administrativo, limita-se exclusivamente a informar a existência da disponibilidade orçamentária para empenhar a despesa prevista na licitação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obra de engenharia comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 04 meses contados do (a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência/Projeto Básico.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual. Conforme justificativa nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência/Projeto Básico.

2.3. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 596/2024, de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações correlatas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência/Projeto Básico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Gerais

4.1. O objeto do contrato deve atender as diretrizes estabelecidas nas Normas FDE, Normas Técnicas e Legislação vigente, dentre as quais

4.2. Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

4.3. Instruções e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e dos Órgãos do Sistema do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CREA/CONFEA);

4.4. Normas Técnicas da ABNT;

4.5. A CONTRATADA deverá providenciar junto ao CREA e/ou CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato, nos termos das normas pertinentes (Leis nº. 6.496/77 e nº. 12.378/2010).

4.6. Os serviços prestados no escopo dessa contratação deverão estar devidamente registrados através de ART / RRT de execução.

Sustentabilidade

4.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.8. Deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

4.9. Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

Subcontratação

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.11. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.12. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.13. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.14. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.15. Para a vistoria, o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.16. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.17. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Após a apresentação da garantia contratual e a assinatura do contrato, a CONTRATANTE designará um supervisor e um fiscal encarregados de acompanhar a execução do contrato. Em seguida, será agendada uma visita técnica ao local dos serviços com a CONTRATADA, onde será recebida e assinada a "Ordem de Início dos Serviços", marcando assim o início da execução das atividades contratadas.

5.1.2. Cronograma de realização dos serviços: 90 (noventa) dias para execução da obra, a contar da assinatura da Ordem de Início dos Serviços, conforme cronograma físico-financeiro

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços objeto da presente licitação serão prestados nos locais abaixo indicados, correndo por conta da CONTRATADA as despesas relativas a salário, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, despesas financeiras, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto decorrentes da execução dos serviços a serem contratados.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Eutacio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares/BA – Cep: 46.990-000.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário:

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5. O prazo de garantia dos serviços é pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução da obra.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

6.10. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.11. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.12. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.13. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.14. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.15. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.16. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.17. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.18. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.19. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.20. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.21. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.22. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.23. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.24. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.25. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.26. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.27. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.28. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.29. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

6.30. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.31. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.32. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do extinto Ministério da Economia;

6.33. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.34. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.35. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.36. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, através de boletim de medição.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.2.1. A primeira medição corresponderá aos serviços executados no período compreendido entre a data autorizada para início dos serviços na primeira Ordem de Início de Serviço (OIS) e o último dia do respectivo mês.;

7.2.2. As demais medições corresponderão aos serviços executados do primeiro dia ao último dia do mês seguinte e assim sucessivamente até o término dos trabalhos.

7.2.3. As medições devem ser apresentadas mensalmente pela CONTRATADA, com antecedência de 5 (cinco) dias do último dia do mês, contendo os seguintes elementos:

I – Memória de cálculo contemplando os quantitativos dos serviços executados do mês de referência;

Do recebimento

7.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.3.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.4.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.4.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.4.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.4.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.6.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.10. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra ou qualquer forma de material estranho resultantes da execução da obra, bem como limpo e em condições de uso.

Liquidação

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.16. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; (não aplicável para este certame)

8.6. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; (não aplicável para este certame)

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que antecedem a data aprazada para o início da sessão.

8.12.1. Justifica-se a presente exigência visto se tratar de um documento essencial para informar a situação da empresa para com a Junta Comercial do Estado da empresa, bem como em relação à alterações posteriores à possíveis consolidações.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (não aplicável para este certame)

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.28. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.31. Disponibilidade Financeira Liquida (DFL) maior ou igual ao orçamento oficial do serviço (art. 69, § 3º, Lei 14.133/2021).

DFL = (10 X Patrimônio Líquido) – VA Onde: VA = Somatório dos saldos contratuais dos serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através de apresentação da relação de compromissos assumidos.

Qualificação Técnica

8.32. Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

8.33. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.34. Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

8.35. Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO) : (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

8.36. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

8.37. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo Responsável Técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de

modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

8.37.1. Em caso de manifestação de desejo de realizar a visita técnica, fica a Proponente obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Obras, em dias úteis, das 8:00 às 12:00hs. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.

8.38. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, apresentando a RELAÇÃO EXPLÍCITA das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.38.1. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura do certame, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente.

8.39. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, acima elencados, deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura do certame.

Declarações

8.40. Declaração Unificada

8.41. Declaração de ME/EPP

8.42. Declaração de Não Realização de Visita Técnica

8.43. Declaração de Elaboração Independente de Proposta

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a execução da obra é de R$ 300.701,27 (trezentos mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos), conforme planilha orçamentária.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2024.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

II) Fonte de Recurso: 1500

III) Programa de Trabalho: 10.302.005.1062 – Construção do Centro de Reabilitação

IV) Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 26 de Agosto de 2024

De: Secretaria de Administração Geral

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de um centro de reabilitação no Municipio de Souto Soares.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei n° 14.133/21, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula nº 401

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei n° 14.133/21, bem como pelo Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de um centro de reabilitação no Municipio de Souto Soares.

Souto Soares, Estado da Bahia, 28 de Agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

MEMORANDO INTERNO

Data: 29 de Agosto de 2024

De: Secretaria de Administração Geral

Para: St. de Licitações e Contratos

Ref.: Encaminhamento de Documentos para Abertura de Processo Licitatório

---

Ao Responsável pelo Setor de Licitação,

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por via de sua Secretaria de Administração Geral, vem por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, conforme Processo Administrativo nº 079/2024 e documentos anexos: Projetos base, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos, para a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de um centro de reabilitação no Municipio de Souto Soares.

Na certeza de vossa compreensão, elevando nossos votos de estima e consideração.

EUTÁCIO VIEIRA VIANA FILHO
Secretário Mun. de Adm. Geral
Matrícula nº 401

MEMORANDO INTERNO

Data: 29 de Agosto de 2024

Para: Assessoria Jurídica

De: Setor de Licitações.

Ref.: Solicitação de Parecer Técnico Jurídico

A senhora,
Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Senhora Advogada, venho solicitar que seja previamente examinado o presente processo administrativo nº 079/2024, cujo objeto referência é a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de um centro de reabilitação no Municipio de Souto Soares, para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação
Decreto nº 595/2024

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 079/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Ementa: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRENCIA ELETRONICA. LEI FEDERAL N 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico por parte do Ilmo. Sr. Agente de Contratação do Município de Souto Soares acerca de edital de processo licitatório cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de um centro de reabilitação no Municipio de Souto Soares, mediante a licitação pública de número em epígrafe, na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Foi enviado a esta assessoria jurídica o Memorial Descritivo, Orçamento, Projeto de Execução, Planilha Orçamentaria, Plantas Arquitetônicas, Memoria de Cálculo, bem como Termo de Abertura e Autuação, Autorização da Secretaria requisitante, Minuta do Edital e seus anexos.

Conforme pode se inferir da minuta de Edital, o procedimento licitatório escolhido foi o de Concorrência Eletrônica, no modo de disputa **"ABERTO e "FECHADO"**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

É a síntese do relatório, passemos então a analisar a modalidade escolhida e a minuta do contrato à luz da legislação vigente.

1) DOS FUNDAMENTOS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a

lei vigente. Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Projetos, as Planilhas Orçamentárias, incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Prosseguindo, é de bom tom revelar que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21. De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constatei que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competividade do certame.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no diário Oficial do Município e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Assim, concluímos que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

1) CONCLUSÃO

Face ao exposto, opina esta Assessoria Jurídica no sentido de que seja dado prosseguimento ao certame licitatório pelo fato do Edital não afrontar as disposições legais aplicáveis, tendo, portanto, respaldo legal para dar prosseguimento à licitação, com vistas a proporcionar os fins precípuos colimados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios de transparência, economia e eficiência das licitações, preservando-se, neste ínterim, o interesse público.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 02 de Setembro de 2024

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, através do Agente de Contratação, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 667 de 19/04/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra para construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares/BA. Data: 18/09/2024 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 02/09/2024. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4574135AC771E10A105F309AABA6C128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024

O MUNICÍPIO E SEABRA - ESTADO DA BAHIA, por meio da por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, TORNA PUBLICO o Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço Nº 22/2024, do tipo MENOR PREÇO, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, para atender às necessidades da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Seabra-BA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal Nº 06 de 25 de Janeiro de 2023 que regulamenta a Lei 14.133/2021, Lei 123/06 e demais legislações aplicáveis. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 03/09/2024 às 08h40min do dia 16/09/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h41min às 08h59min do dia 16/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs00min do dia 16/09/2024. LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os interessados poderão obter o Edital na integra no Diário Oficial do Município, na página www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial/, e através do Portal da Transparência https://www.seabra.ba.gov.br/, sendo possível a solicitação através de e-mail seabra.licitacao@hotmail.com ou através do telefone (75) 3331-1421/1422.

Seabra - BA, 2 de setembro de 2024.
ENILSON LÁZARO VIEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2024

P.A. Nº 0206/24
A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, torna público que realizará no dia 13 de setembro de 2024, às 09h00min o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de munícipes e servidores no Município de Senhor do Bonfim/BA Edital: http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais www.senhordobonfim.ba.gov.br link Licitações Local da Disputa: https://emunicipio.com.br/pmsb/modalidade/index.php. ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000169/2024

DARLENE PINTO MACEDO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 SRP

Tipo: Menor Preço por Lote Modo de Disputa: Aberto e Fechado - Processo administrativo nº 4417/2024 - Objeto: Registro de preços para aquisição de material penso. Sessão de Disputa: às 10:00h do dia 16/09/2024. Edital e demais Informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou https://www.serrinha.ba.gov.br www.bllcompras.org.br

Serrinha - BA, 2 de setembro de 2024.
EMERSON ROSA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA

CE nº 004/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra para construção de um centro de reabilitação no municipio de Souto Soares/BA; Criterio de Julgamento: Menor Preço Global; Data: 18/09/2024 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone (75) 3339-2150.

Souto Soarea/BA, 2 de setembro de 2024.
AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº PE017/2024

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu - Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 289/23, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/21, Decreto Federal 11.462/23 que dispõe sobre o sistema de Registro de Preços, e Decreto 285/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE017/2024, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S-500 e S-10) para abastecimento de veículos pertencentes a frota municipal deste município de Tanhaçu. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, na qual encontra se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-tanhacu. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 03/09/2024 a partir das 17h:45min até 13/09/2024 as 08h30min. Inicio da sessão de disputa eletrônica: 13/09/2024 às 09h00min. Informações no e-mail tanhaculicitacao@gmail.com.

JOAO FRANCISCO SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

REPUBLICAÇÃO
Reabertura - PA 75/24. Menor preço global. Sessão pública: 16/09/24 às 10h. Licitação 1053335. Objeto: coleta, transporte, acondicionamento, tratamento térmico e destino final de Resíduos de Serviço de Saúde dos grupos A, B e E, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.teodorosampaio@ba.gov.br.

Teodoro Sampaio/Ba, 29 de agosto de 2024.
JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2024

Abertura: 13/09/2024 às 09h00min (horário local) fornecimento de equipamentos, ferramentas, acessório e materiais elétricos a serem utilizados pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos nas Ruas e Avenidas do Município.
PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2024 - Abertura: 16/09/2024 às 09h00min (horário local). Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de peças e serviços para veículos leves, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Tucano. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação pelo no portal https://bll.org.br e no e-mail: licitacaotucano@outlook.com, situada na Avenida Dr. Carlos Magalhaes, s/n, Bairro Centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48.790-000, no horário das 8:00 às 12:00h, telefax (75) 3272-2181, 28 de agosto de 2024.

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024
CREDENCIAMENTO N° 001/2024
O MUNICÍPIO DE UBATÃ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que estará aberta a partir do dia 30 de Agosto de 2024 a(s) inscrição(ões) ao processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 referente a CHAMADA PUBLICA 005/2023 destinado à destinado à A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS "DEMAIS AREAS CULTURAIS, devendo atender em estabelecimento próprio, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer nos moldes da Lei n° 8.666/93 art. 25. "caput.". Os documentos para habilitação, deverão ser entregues no Setor de Licitações até o dia 20 de Setembro de 2023 no Departamento de Licitações, das 08:00 as 12:00 horas. Demais informações e edital na Integra através do e-mail: licitaubata2023@hotmail.com.

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024
CREDENCIAMENTO N° 002/2024
O MUNICÍPIO DE UBATÃ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados, que estará aberta a partir do dia 30 de Agosto de 2024 a(s) inscrição(ões) ao processo de CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 referente a CHAMADA PUBLICA 005/2023 destinado à destinado à A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS "AUDIOS VISUAIS', devendo atender em estabelecimento próprio, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer nos moldes da Lei n° 8.666/93 art. 25. "caput.". Os documentos para habilitação, deverão ser entregues no Setor de Licitações até o dia 20 de Setembro de 2023 no Departamento de Licitações, das 08:00 as 12:00 horas. Demais informações e edital na Integra através do e-mail: licitaubata2023@hotmail.com.

A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024

Licitação: Dispensa Eletrônico 054/24. Vigência: 31/12/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea da Roça. Contratada: JOANICE REIS RIOS LTDA EPP, CNPJ 06.370.558/0001-45. Objeto: contratação de empresa para aquisição de jogos educativos para atender a secretaria municipal de educação junto ao programa de tempo integral do município de Várzea da Roça - Bahia. Valor Total: R$ 27.600,00. Assinatura: 30/08/2024.

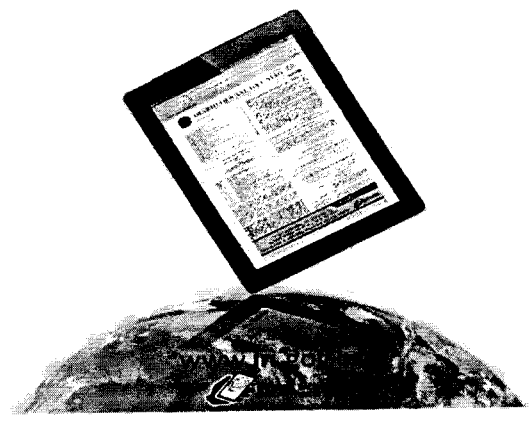
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

O Município de Xique-Xique, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024. Processo Administrativo nº 085/2024. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de Digitadores e Monitores escolares, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Ação Social, Trabalho e Renda e da Educação e Cultura deste Município de Xique-Xique- Bahia. Sessão de abertura: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 22 de agosto de 2024 e será realizada na forma eletrônica. Local da sessão: https://bll.org.br/. Mais informações através do e-mail: licitacaoxiquexique@gmail.com e/ou tel. (74) 3661-1556. O edital está disponível na plataforma: https://bll.org.br/ no DOM: http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Regência Legal: Lei 14.133/2021.

Xique - Xique (BA), 2 de setembro de 2024.
GILDACY FLORENCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Conecte-se à informação oficial



MUNDO

mundo@grupoatarde.com.br

IRÃ Mau tempo causou queda de helicóptero que matou presidente

www.atarde.com.br/mundo

TENSÃO Governo é alvo de manifestantes, que exigem negociações para a libertação dos reféns

Netanyahu afirma que Hamas 'executou' reféns com tiros na nuca

FRANCE PRESSE
Tel Aviv, Israel

"Estes assassinos executaram seis de nossos reféns disparando-lhes um tiro na nuca", declaro, ontem, o premiê israelense, Benjamin Netanyahu, referindo-se aos militantes do Hamas. Os corpos de seis reféns foram encontrados na véspera em um túnel na Faixa de Gaza. À imprensa, o premiê refutou a ideia de que Israel deveria responder com "concessões" às negociações por um cessar-fogo.

O assassinato dos reféns gerou um luto generalizado em Israel, assim como revolta em relação ao governo por não fechar acordo que assegurasse a libertação. Enquanto milhares de manifestantes se reuniam em Tel Aviv, pelo segundo dia consecutivo de manifestações com críticas ao governo, Netanyahu pediu perdão por não ter conseguido salvar os reféns, mas também apelou à unidade.

Ele pediu à comunidade internacional para exercer mais pressão sobre o Hamas para pôr fim à guerra. "Nós dizemos sim, eles dizem não a todo momento, mas eles também assassinaram essas pessoas e agora precisamos exercer pressão máxima sobre o Hamas", disse o premiê. "O Hamas precisa fazer concessões", completou.

Jack Guez / AFP



Israelenses protestam contra governo e exigem negociação para libertar reféns

Biden disse que está 'devastado' com a morte dos reféns; um deles era americano

O chefe de governo israelense destacou, ainda, que as forças militares devem manter o controle do corredor Filadélfia, ao longo da fronteira entre o Egito e Gaza. A manutenção das tropas israelenses neste local se tornou o principal ponto de atrito nas negociações, mediadas por EUA, Egito e Catar. O Hamas exige a retirada total de Israel da área.

O presidente dos EUA, Joe Biden, afirmou que Netanyahu não está fazendo o suficiente para obter um acordo para a libertação dos reféns. Ele se reuniu com negociadores americanos que atuam no conflito. Entre os reféns assassinados, havia um cidadão americano.

"O presidente Biden está devastado e ofendido por este crime, e reafirmou a importância de que os dirigentes do Hamas sejam responsabilizados por ele", indicou um comunicado da Casa Branca ao fim do encontro.

A vice-presidente, Kamala Harris, que nas eleições de novembro buscará suceder Biden na presidência, declarou que o assassinato dos reféns foi "um ato bárbaro e brutal do Hamas", e que "os dirigentes do Hamas pagarão por esses crimes".

Hamas ameaça

O Hamas advertiu, ontem, que os reféns retornariam "em caixões" se Israel continuasse com sua pressão militar, de acordo com comunicado do porta-voz do braço armado do grupo, as brigadas Ezzedine al-Qassam.

"A insistência de Netanyahu em libertar os prisioneiros através da pressão militar, em vez de concluir um acordo, significa que eles retornarão para suas famílias em caixões", declarou Abou Obeid. Ele acrescentou que "novas instruções foram dadas" aos guardas dos reféns, caso soldados israelenses se aproximem do local onde eles estão.

VENEZUELA

Tribunal ordena prisão do opositor González

FRANCE PRESSE
Caracas, Venezuela

Um tribunal venezuelano emitiu ordem de prisão contra o opositor Edmundo González Urrutia, que reivindica vitória nas eleições de 28 de julho, nas quais o presidente Nicolás Maduro foi declarado vencedor em meio a denúncias de fraude.

"O tribunal de primeira instância [...] concorda com a ordem de apreensão contra Edmundo González Urrutia por graves crimes", informou o Ministério Público em sua conta no Instagram, minutos depois de anunciar que solicitava a prisão.

Segundo o MP, González cometeu supostos crimes relacionados às eleições, que incluem "desobediência das leis", "conspiração", "usurpação de funções" e "sabotagem". O opositor, de 75 anos, foi convocado a depor no MP em três ocasiões e não compareceu a nenhuma delas.

O diplomata - em clandestinidade desde 30 de julho - argumentou que o Ministério Público estava atuando como um "acusador político", que o submeteria a um processo "sem garantias de independência e do devido processo". Já o governo acusa a oposição de "usurpar" as funções da autoridade eleitoral e de publicar material fraudulento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ - IGUAÍ (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024)
O Município de Iguaí, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. Processo Administrativo nº 136/2024. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de radiorádio combinada de Radiodifusão e Manutenção escolares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ação Social, Trabalho e Renda e de Educação e Cultura deste Município de Iguaí/Bahia. Data: Sessão de abertura PRORROGADA para as 08h30min (horário de Brasília) de 18 de setembro de 2024 e será realizada na forma eletrônica. Local da sessão: https://bll.org.br/. Mais informações através do e-mail licitacao@iguaiba.ba.gov.br ou pelo telefone (74) 3661-1558. O edital está disponível na plataforma https://bll.org.br/ e no DOM http://pmiguaiba.portalmunicipal.org.br/diario-oficial-dos-municipios-da-bahia/. Acesse também o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP Registros Legais: Lei 14.133/2021.
Iguaí - Bahia, 03 de setembro de 2024
Gildásio Filomeno de Oliveira Almeida - Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.845.084/0001-08
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024)
Tipo: Menor Preço por Lote Modo de Disputa: Aberto e Fechado – Processo administrativo nº 4417/2024 - Objeto: Registro de preços para aquisição de material penico. Sessão de Disputa: às 10:30h do dia 16/09/2024. Edital e demais informações: (75) 3261- 8500 Ramal: 2122 ou https://www.serrinha.ba.gov.br/ www.bllcompras.org.br
Serrinha/BA, 02 de setembro de 2024.
Emerson Rosa dos Santos - Pregoeiro - Portaria nº 858/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA nº 007/2024
O Agente de Contratação pelo presente torna público a Dispepsa Eletrônica nº 007/2024. Tipo: Menor Preço Unitario. Obejto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBAS PARA POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Data: 09/09/2024 às 08:00h Através da plataforma do ComprasNet.no endereço:https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/ Edital disponível no link: https://www.lapao.ba.gov.br/diario_oficial e https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp Informações: Fone: (74)99926380 9. e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br,
Lapão – BA. Ivanilson Carvalho Rocha - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024. REPUBLICAÇÃO. Reabertura – PA 75/24. Menor preço global. Sessão pública: 18/09/24 às 10h. Licitação: 1053335. Objeto: coleta, transporte, acondicionamento, tratamento térmico e destino final de Resíduos de Serviço de Saúde dos grupos A, B e E, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.teodorosampaio@ba.gov.br. Teodoro Sampaio/Ba, 29 de agosto de 2024. Joseval Silva de Argollo Azevedo. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2024. PA 79/24. Menor preço global. Objeto: construção de um centro de reabilitação no município. Data: 18/09/24 as 9h. Local: www.bnc.org.br. Edital: www.soutosoares.ba.gov.br. Informações. tel. 7533392150. Souto Soares/Ba, 02/09/2024. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024. Data: 18/09/24, às 9h. Objeto: construção de praça no povoado do Mulungu dos Pires, zona rural. Menor preço global. Edital: www.bnc.org.br, www.iraquara.ba.gov.br. Informações: na CPL, à Rua Rosalvo Feitx, 74, de 8 as 12h, Iraquara/Ba, 03 de setembro de 2024, Elaine Novaes Ribeiro, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU-BA
CNPJ Nº. 16.412.029/0001-92
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024
A PREGOEIRA torna publico aos interessados que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024: Processo Administrativo: 045/2024. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para execução de Caminhão Tipo Iboc 4x2 através do Convênio – 925277/2021 para atender as necessidades do municipio de Jucuruçu-Ba. Edital de credenciamento: as propostas: 09/09/2024, Inicio da Sessão de disputa dos lances: 17/09/2024 às 09h, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. 73 3662-2193 das 08h as 12h, em dias úteis. Os interessados poderão obter o Edital no site do Municipio https://www.jucurucu.ba.gov.br/site/licitacoes ou e-mail licitacaojucurucu@gmail.com.
Jucuruçu-BA, 03 de Setembro de 2024.
Camila de Carvalho Serrelo - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO LÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 A Convocar Permanente de Licitação do Município de Serrolândia – Estado da Bahia, torna público através de seu Pregoeiro e Licitação Pregão Eletrônico nº 034/2024, sob a égide da Lei 14.133/21, a qual tem como objetivo o Registro de Preços, para fornecimento de registro medicinal, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Municipal de Serrolândia-Ba. O recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 17h do dia 03/09/2024. Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09h30min do dia 13/09/2024. Inicio da Sessão de Disputa de Preços: As 09h15min do dia 16/09/2024. Informações: O Edital de Pregão estara disponível a partir da sua publicação através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Serrolândia-BA, pelo link www.serrolandia.ba.gov.br/, junto a plataforma eletrônica no Portal de Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br/. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (74) 3631-2733 e/ou e-mail: copelserrolo@hotmail.com. Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CONTRATO Nº. 128/2022 - 2º TERMO ADITIVO – Prorrogação de prazo com o saldo existente no contrato original. Contratante: Municipal De Taboccas do Brejo Velho. Contratado: JBS Imóveis LTDA, CNPJ: 05.136.316/0001-09. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo em virtude da existência de saldo contratual, constante do Contrato nº 128/2022, firmado entre as partes em 12 de julho de 2022, onde o prazo do 1º Termo Aditivo do Contrato se encerra no dia 11/07/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de bens imóveis, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Taboccas do Brejo Velho, estado da Bahia, de acordo com o detalhamento e condições contidas na licitação Pregão Eletrônico nº 009/2022, Valor global do saldo: R$ 92.255,32 (Oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Vigência: Do 12 de julho de 2024 até 11 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Taboccas do Brejo Velho – Bahia, 07 de agosto de 2024. Flavio da Silva Carvalho Prefeito Municipal.
CONTRATO Nº: 139/2022 - 2º TERMO ADITIVO – Prorrogação de prazo com o saldo existente no contrato original. Contratante: Municipal De Taboccas do Brejo Velho. Contratado: JBS Imóveis LTDA, CNPJ: 05.136.316/0001-09. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, constante do Termo inicial do Contrato nº 139/2022, firmado entre as partes em 22 de julho de 2022, onde o prazo do 1º Termo Aditivo do Contratado se encerra no dia 21/07/2024, para a Contratação de empresa especializada visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo no fornecimento a preparação do corpo ou membros, transporte e demais encargos, para atendimento à transeuntes em situação de vulnerabilidade social para garantir o atendimento aos usuarios que necessitem desse benefício, mediante requisição emitida pela Técnica Social pelo CRAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Taboccas do Brejo Velho-Ba, conforme condições estabelecidas no Pregão Presencial Nº 012/2022, Data de assinatura do termo aditivo: 22/07/2005, Vigência: De 25 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, Taboccas do Brejo Velho – Bahia, 07 de agosto de 2024. Flavio da Silva Carvalho. Prefeito Municipal.
CONTRATO Nº: 058/2023 – 1º TERMO ADITIVO – Prorrogação de prazo com o saldo existente no contrato. Contratante: Fundo Municipal de Educação. - Contratado: Matheus Costa de Almeida Leal – EPP, CNPJ: 21.467.209/0001-28. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo em virtude da existência de saldo no contrato, constante do Contrato nº 058/2023, firmado entre as partes em 24 de julho de 2023, onde o prazo do do Contrato se encerra no dia 23/07/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento Para saldo de Gêneros Alimentícios para compor a Cantina da Rede Escolar Municipal, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, deste Município de Taboccas do Brejo Velho – Bahia, de acordo com o detalhamento e condições contidas na licitação Pregão Eletrônico nº 009/2023. Valor global do saldo: R$ 805.842,25 (Oitocentos e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Data de assinatura do termo aditivo: 22/07/2024, Vigência: De 25 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, Taboccas do Brejo Velho – Bahia, 07 de agosto de 2024. Flavio da Silva Carvalho. Prefeito Municipal.
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. 026/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Lei Federal Nº. 14.133/2021. Processo Administrativo: 064/2024. Dispensa de Licitação Nº 026/2024. Contratante: Municipal de Taboccas do Brejo Velho. Contratado: JBS Engenharia & Consultoria LTDA CNPJ: 38.007.563/0001-51. Fundamentação Legal: Processo Administrativo Nº 064/2024, Dispensa de Licitação nº 026/2024, Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Ambiental no auxilio para implementação do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, bem como na orientação, acompanhamento e Monitoramento das ações inerentes implementadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atendimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Ministerio Público do Estado da Bahia – MPBA no tocante ao Meio Ambiente, conforme demais especificações descritas no TR – Termo de Referencia, proposta apresentada pela Contratada, bem como a tabela abaixo. Item 01, Serviços, Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria na orientação, acompanhamento e Monitoramento das atividades implementadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atendimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Ministerio Público do Estado da Bahia – MPBA no tocante ao Meio Ambiente, instaurados contra o Município através dos seguintes procedimentos administrativos: a) Inquerito Civil Nº 003.0.2019/0, Vh, Total: 24.500,00. b) Inquerito Civil Nº 003.0.2019/0, Vh, Total: 24.500,00. c) Inquerito Civil Nº 003.0.2019/0, Vh, Total: 24.500,00. Data da Autorização da Dispensa: Autorizado pelo Prefeito Municipal no dia 04/07/2024, Vigencia do Contrato: De 04/07/2024 até 31/12/2024, Taboccas do Brejo Velho – Bahia, 07 de agosto de 2024. Flavio da Silva Carvalho. Prefeito Municipal.
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 087/2024 - Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo: 094/2024, Dispensa de Licitação Nº: 087/2024, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratada: Rosa Dorte Forte LTDA, CNPJ: 32.691.865/0001-46, Fundamentação Legal: Processo Administrativo Nº 094/2024, Dispensa de Licitação Nº 087/2024, Artigo 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de 01 (um) Compressor de AR Odontológico, conforme demais especificações descritas no TR – Termo de Referencia, para atendimento ao Hospital Municipal, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Taboccas do Brejo Velho, estado da Bahia, Valor Total: R$ 21.817,00 (Vinte e um mil oitocentos e dezessete reais) conforme Proposta de Preços apresentada e tabela abaixo. Data da Autorização da Dispensa: Autorizado pelo Prefeito Municipal no dia 31/07/2024, Taboccas do Brejo Velho – Bahia, 22 de agosto de 2024. Flavio da Silva Carvalho. Prefeito Municipal.
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 086/2024 - Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo: 093/2024, Dispensa De Licitação Nº: 086/2024, Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Contratada: Protestes LTDA, CNPJ: 12.510.877/0001-94, Fundamentação Legal: Processo Administrativo Nº 093/2024, Dispensa De Licitação Nº 086/2024, Artigo 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Cilindro Ar Medicinal e Gas Ar Medicinal, conforme especificações descritas no TR – Termo de Referencia para atendimento ao Hospital Municipal, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Taboccas do Brejo Velho, estado da Bahia, Valor Total: R$ 14.930,92 (Dezessete mil novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos) conforme Proposta de Preços apresentada e tabela abaixo. Data De Autorização Da Dispensa: Autorizado pelo Prefeito Municipal no dia 31/07/2024, Taboccas do Brejo Velho – Bahia, 22 de agosto de 2024. Flavio da Silva Carvalho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 018/2024 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 018/2024, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas preferencialmente MEI (microempreendedor individual) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por meio dos seguintes serviços: calceteiro, pedreiro, auxiliar de pedreiro, carpinteiro, eletricista, encanador, pintor, serralheiro, mestre de obras, armador e ajudante para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso – Ba. Credenciados: 58.707.673 Gleisiel Sotero de Jesus, CNPJ: 58.707.673/0001-26, Valor: R$ 47.578,00 - Capim Grosso – BA, 22 de setembro de 2024. José Serafim Reis de Carvalho. Prefeito Municipal.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 018/2024 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 018/2024, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas preferencialmente MEI (microempreendedor individual) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por meio dos seguintes serviços: calceteiro, pedreiro, auxiliar de pedreiro, carpinteiro, eletricista, encanador, pintor, serralheiro, mestre de obras, armador e ajudante para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso – Ba. Credenciados: 58.707.673 Leandro Dias Assuncao, CNPJ: 58.707.673/0001-21, Valor: R$ 25.200,00; 58.9003.443 John Lenno Silva Oliveira, CNPJ: 58.900.443/0001-06, Valor: R$ 196.744,80; 54.405.134 Paulo Roberto Ferreira de Silva, CNPJ: 54.405.134/0001-16, Valor: R$ 196.744,80; 57.024.701 Jailton Morais de Souza, CNPJ: 57.024.751/0001-58, Valor: 25.200,00 - Capim Grosso – Ba, 02 de setembro de 2024. José Serafim Reis de Carvalho. Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
O ESTADO DA BAHIA por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.212, de 03 de março de 2021, e Decreto nº 21.196, de 24 de fevereiro de 2022) torna público o requerimento de empresas BIMETAL & CIA LTDA. – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 25.102.149/0001-79, localizada na Rua Governadores Otávio, nº 641, Distrito Industrial, Camaçari, Bahia, CEP 42.810-613, Estado Norte Gerais - de Concessão de Uso de imóvel estatal, em caráter oneroso, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas à implantação de Centro de Distribuição – CD de produtos farmacêuticos e correlatos para atendimento à sua rede de Farmácias Inflama, no estado da Bahia, nos termos constantes do Parecer Administrativo nº 215.14439.2021.0003393-03, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo, aproximadamente 24.000,00m² (vinte e quatro mil metros quadrados) de área total, localizado no Distrito Industrial, Quadra 07, Lotes 09, 10, 11, 12, Eunápolis/BA, inscrito na matrícula nº 2.762, pelo que ficam NOTIFICADOS os eventuais terceiros interessados para manifestarem interesses em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sde@ba.gov.br, telefone (71) 3115-7474 ou pessoalmente de segunda a sexta-feira, das 8h as 18h no endereço: 4ª Avenida, nº 415, Centro Administrativo da Bahia- CAB, Salvador/BA. 11 de MARÇO de 2024. ANGELO MARIO DERQUEIRA DE ALMEIDA - Secretário de Desenvolvimento Econômico.
SDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
CNPJ Nº 13.924.043/0001-79 – ANO Nº 26 | 3.000MG-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social situada na Av. Garibaldi, nº 2135 – Federação, CEP 40170-130, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta de alteração do Estatuto Social para modificar a composição e atribuições dos cargos de Diretoria, bem como, criação e a contratação de Diretor Técnico, não estatutário, dando nova redação aos artigos 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20, de modo a refletir as alterações aprovadas; b) Proposta de alteração do artigo 2º do Estatuto Social para inclusão de "Serviços de Ressonância Magnética" (CNAE 8640-2/09), "Serviços de Quimioterapia" (CNAE 8640-2/10), "Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares" (CNAE 8630-5/02), "Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos" (CNAE 8630-5/01), "Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente" (CNAE 8630-5/99), no objeto da mesma cláusula; c) Proposta de Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas; d) O que ocorrer. Salvador/Bahia, 02 de setembro de 2024. Teresa Rita Lacorte Valente – Diretora Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Secretaria de Saúde
COMUNICADO
A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 32.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 180/2024, Processo nº 9029/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES AUTOCLAVE COM BARREIRA 100L PARA LACTÁRIO, que Fica programada o acolhimento de propostas do dia 13/09/2024, às 08h30, e sessão pública dia 16/09/2024, às 10h. Atenção, horário de Brasília. O Edital e seu anexo estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Salvador, 29 de agosto de 2024. **Kessler Silveira Gomes** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
Secretaria de Saúde
AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento na Portaria Municipal/SMS 1572/2024, Decreto Municipal nº 38.539/2024, Lei nº 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizado o seguinte procedimento auxiliar de licitação: Chamamento Público – SMS nº 056/2024 – Processo nº 89.264/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS, QUE DISPONHAM DE UNIDADE MÓVEL TERRESTRE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NO ANEXO I, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE PROCEDIMENTOS DE APOIO E DIAGNÓSTICO DE MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA SALVADOR SAÚDE ITINERANTE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.saude.salvador.ba.gov.br, bem como será veiculado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Salvador, 29 de agosto de 2024. **Eder da Carvalho Lima** – Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

004/2024

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DATA DA SESSÃO PUBLICA

DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: https://www.bnc.org.br.

VALOR ESTIMADO

R$ 300.701,27 (trezentos mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA FASE DE JULGAMENTO.....
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....
8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....
9. DO CONTRATO.....
10. DOS RECURSOS.....
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, na cidade de Souto Soares/BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal Nº 596/2024, de 29 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

• INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 04/09/2024 às 01h00min (horário de Brasília/DF).

• FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 18/09/2024 às 08h00min (horário de Brasília/DF).

• ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 18/09/2024 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante no Termo de Referência/ Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PLATFORMA

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos e que esteja cadastrada na plataforma de licitações utilizada pela prefeitura municipal de Souto Soares/BA.

2.2. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.2.1. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

2.2.1.1. Considerando o valor estimado do objeto desta licitação, aplicam a ele as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO**

2.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.2 e 2.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. O disposto nos itens 2.3.2 e 2.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CADASTRO NA PLATAFORMA DE LICITAÇÃO

2.9. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica. deverão ser credenciados previamente através do site www.bll.org.br – Portal BLLCOMPRAS, para a adquirir o acesso ao sistema.

2.10. Para o credenciamento, os interessados deverão acessar o site https:// www.bll.org.br (CADASTRO DE FORNECEDOR), para que façam sua adesão ao sistema de Licitações.

2.11. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.12. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.13. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou ao maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (Não aplicavel para este certame).

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema quando houver, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; (Não aplicavel para este certame);

3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Agente de Contratação ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FISICA

4.1. O licitante deverá enviar sua carta proposta conforme Anexo II, no sistema eletrônico, que deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

4.1.1. Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;

4.1.2. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

4.1.3. Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura do contrato;

4.1.4. Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo responsável da empresa.

4.1.5. Valor global da proposta em moeda corrente nacional (R$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso;

4.1.6. A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Planilha Orcamentária

b) Cronograma Físico-Financeiro

c) (BDI) Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas

d) Encargos Sociais

4.1.7. <u>É obrigatória a elaboração e apresentação de composições de custos unitários dos serviços detalhados na planilha orçamentária geral, sob pena de desclassificação da proposta.</u>

4.1.8. A não inserção da proposta bem como dos documentos citados nas alineas a), b), c), d), implicará na desclassificação da empresa licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

<u>DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA</u>

4.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Global da Obra

b) Marca (Quando Houver)

c) Modelo (Quando Houver)

4.2.1. <u>É vedada a identificação dos proponentes licitantes no preenchimento da proposta no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva da concorrência eletrônica, sob pena de desclassificação de sua proposta.</u>

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as

normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

4.8.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

4.8.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/ Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.12. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos na subdivisão acima.

4.13. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$1.000,00 (mil reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas

vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Na participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. Empresas brasileiras;

5.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

5.23.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 5 (cinco) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, através da aba "Documentos Complementares", juntamente com a Planilha Orcamentaria, Cronograma Físico-Financeiro, Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demias planilhas.

5.23.5. No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço nos itens que compõe o orçamento, o licitante, deverá observar os valores apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes.

5.23.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item especifico deste edital, especialmente quanto à

existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.2 e 3.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. Contiver vícios insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. **No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.**

6.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.09. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta. (Não aplicável para este certame).

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

7.4. Será verificado se o licitante apresentou DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.7.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mial: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou pelo tel: (75) 3339 – 2150/2128 (falar no setor de licitações) ou pessoalmente, no horário de 08:00 às 12:00h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.7.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no

presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.9. Os documentos relativos à Habilitção Jutídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Técnica que constem do Termo de Referência/Projeto Basico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9.1. Os documentos de que trata o item anterior serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.9.1.1. Caso o licitante tenha anexado os documentos de habilitação junto com a proposta e antes da solicitação do agente de contratação será analisado os referidos documentos anexados.

7.10. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64,):

7.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado á autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento observado o disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021.

9. DO CONTRATO

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

9.1.1. Poderá ainda assinar digitalmente o CONTRATO encaminhando através de meios digitais (e-mail, sistema de comunicação externa, entre outros).

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. O contrato será assinado e disponibilizado no portal da transparência do municipio no enderço www.soutosoares.ba.gov.br

9.4. O extrato do contrato, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario.

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.6. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.5, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas neste edital.

A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 9.5

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

11.4. A multa será recolhida em percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO CONTRATANTE do objeto deste Edital, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.° 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante. art. 90, § 5° da Lei n.° 14.133/2021.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. (art. 158, §1° da Lei 14.133/2021)

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. (art. 156, §9°, da Lei 14.133/2021).

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados de forma eletrônica em campo próprio na plataforma BNC – Bolsa Nacionl de Compras, pelo endereço www.bnc.org.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia/editais.php.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I – Termo de Referência/Projeto Basico

13.11.1.1. Apandice do Anexo I – Estudo Tecninco Preliminar

13.11.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta

13.11.3. ANEXO III – Projeto e Planilhas

13.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada

13.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de ME/EPP

13.11.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de não Realização de Visita Técnica

13.11.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Independente de Proposta

13.11.8. ANEXO VIII – Minuta de Contrato

Souto Soares – BA 03 de setembro de 2024

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obra de engenharia comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 04 meses contados do (a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência/Projeto Básico.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual. Conforme justificativa nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência/Projeto Básico.

2.3. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 596/2024, de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações correlatas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência/Projeto Básico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Gerais

4.1. O objeto do contrato deve atender as diretrizes estabelecidas nas Normas FDE, Normas Técnicas e Legislação vigente, dentre as quais

4.2. Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

4.3. Instruções e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e dos Órgãos do Sistema do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CREA/CONFEA);

4.4. Normas Técnicas da ABNT;

4.5. A CONTRATADA deverá providenciar junto ao CREA e/ou CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato, nos termos das normas pertinentes (Leis nº. 6.496/77 e nº. 12.378/2010).

4.6. Os serviços prestados no escopo dessa contratação deverão estar devidamente registrados através de ART / RRT de execução.

Sustentabilidade

4.7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.8. Deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

4.9. Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

Subcontratação

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.11. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.12. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.13. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.14. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.15. Para a vistoria, o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.16. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.17. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Após a apresentação da garantia contratual e a assinatura do contrato, a CONTRATANTE designará um supervisor e um fiscal encarregados de acompanhar a execução do contrato. Em seguida, será agendada uma visita técnica ao local dos serviços com a CONTRATADA, onde será recebida e assinada a "Ordem de Início dos Serviços", marcando assim o início da execução das atividades contratadas.

5.1.2. Cronograma de realização dos serviços: 90 (noventa) dias para execução da obra, a contar da assinatura da Ordem de Início dos Serviços, conforme cronograma físico-financeiro

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços objeto da presente licitação serão prestados nos locais abaixo indicados, correndo por conta da CONTRATADA as despesas relativas a salário, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, despesas financeiras, e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto decorrentes da execução dos serviços a serem contratados.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Rua Eutacio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares/BA – Cep: 46.990-000.

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário:

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.5. O prazo de garantia dos serviços é pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução da obra.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

6.10. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.11. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.12. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.13. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.14. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.15. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.16. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.17. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.18. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.19. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.20. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.21. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.22. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.23. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.24. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.25. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.26. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.27. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.28. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.29. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

6.30. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.31. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.32. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do extinto Ministério da Economia;

6.33. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.34. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.35. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.36. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, através de boletim de medição.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.2.1. A primeira medição corresponderá aos serviços executados no período compreendido entre a data autorizada para início dos serviços na primeira Ordem de Início de Serviço (OIS) e o último dia do respectivo mês.;

7.2.2. As demais medições corresponderão aos serviços executados do primeiro dia ao último dia do mês seguinte e assim sucessivamente até o término dos trabalhos.

7.2.3. As medições devem ser apresentadas mensalmente pela CONTRATADA, com antecedência de 5 (cinco) dias do último dia do mês, contendo os seguintes elementos:

I – Memória de cálculo contemplando os quantitativos dos serviços executados do mês de referência;

Do recebimento

7.3. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.3.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.3.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.4.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.4.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.4.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.4.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.4.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30(trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.6.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.6.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.6.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.6.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.6.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.10. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra ou qualquer forma de material estranho resultantes da execução da obra, bem como limpo e em condições de uso.

Liquidação

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.16. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como

relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; (não aplicável para este certame)

8.6. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; (não aplicável para este certame)

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que antecedem a data aprazada para o início da sessão.

8.12.1. Justifica-se a presente exigência visto se tratar de um documento essencial para informar a situação da empresa para com a Junta Comercial do Estado da empresa, bem como em relação à alterações posteriores à possíveis consolidações.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (não aplicável para este certame)

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.28. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.31. Disponibilidade Financeira Liquida (DFL) maior ou igual ao orçamento oficial do serviço (art. 69, § 3º, Lei 14.133/2021).

DFL = (10 X Patrimônio Líquido) – VA Onde: VA = Somatório dos saldos contratuais dos serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através de apresentação da relação de compromissos assumidos.

Qualificação Técnica

8.32. Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

8.33. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.34. Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

8.35. Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO) : (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

8.36. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

8.37. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo Responsável Técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

8.37.1. Em caso de manifestação de desejo de realizar a visita técnica, fica a Proponente obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Obras, em dias úteis, das 8:00 às 12:00hs. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.

8.38. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, apresentando a RELAÇÃO EXPLÍCITA das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.38.1. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura do certame, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente.

8.39. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, acima elencados, deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura do certame.

Declarações

8.40. Declaração Unificada

8.41. Declaração de ME/EPP

8.42. Declaração de Não Realização de Visita Técnica

8.43. Declaração de Elaboração Independente de Proposta

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a execução da obra é de R$ 300.701,27 (trezentos mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos), conforme planilha orçamentária.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2024.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde
II) Fonte de Recurso: 1500
III) Programa de Trabalho: 10.302.005.1062 – Construção do Centro de Reabilitação
IV) Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Apêndice do Anexo I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares é uma necessidade emergente identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender uma demanda crescente da população por serviços especializados de reabilitação física e motora. Atualmente, o município não possui infraestrutura adequada para oferecer esses serviços, o que força os pacientes a buscarem atendimento em cidades vizinhas.

Essa situação acarreta uma série de problemas, tanto para os pacientes quanto para o município, incluindo:

Deslocamento e Desgaste dos Pacientes: Pacientes que necessitam de tratamento contínuo são obrigados a se deslocarem frequentemente para outras localidades, o que pode agravar seu estado de saúde devido ao desgaste físico, além de aumentar o risco de interrupção do tratamento.

Aumento de Custos para o Município e para os Pacientes: O município terá altos custos com transporte para levar os pacientes até centros de reabilitação em outras cidades. Além disso, muitos pacientes não têm condições financeiras de arcar com esses deslocamentos, o que resulta em dificuldades adicionais.

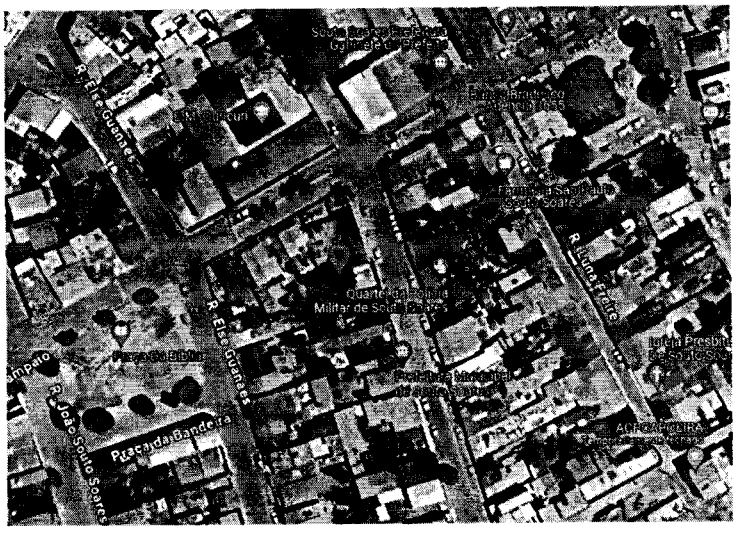
Descontinuidade no Atendimento: A falta de um centro de reabilitação local contribui para a descontinuidade do tratamento, uma vez que muitos pacientes não conseguem manter a frequência necessária nas sessões recomendadas, o que impacta negativamente sua recuperação e qualidade de vida.

Impacto na Qualidade de Vida: A ausência de atendimento especializado adequado compromete significativamente a qualidade de vida dos moradores que necessitam de reabilitação, gerando insatisfação e perda de confiança nos serviços de saúde oferecidos pelo município.

Sob a perspectiva do interesse público, a construção de um centro de reabilitação é essencial para garantir o direito à saúde dos cidadãos, conforme preconizado na Constituição Federal, assegurando que todos tenham acesso a tratamentos eficazes e contínuos no próprio município. Este projeto visa reduzir custos, melhorar a eficiência dos serviços de saúde, e proporcionar um atendimento mais humano e próximo à população, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos habitantes de Souto Soares.

A construção desse centro responde, portanto, a uma necessidade pública urgente e contribui diretamente para o cumprimento das políticas de saúde e assistência social do município, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia exigidos pela legislação vigente.

Local da Obra: Rua Eutacio Vieira Viana, s/n, centro, Souto Soares/Bahia



3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude do PCA ainda não ter sido concluído em tempo hábil em razão da implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a sua elaboração até o momento. É necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com

as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

4. ÁREA REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a construção do centro de reabilitação no município de Souto Soares, os seguintes requisitos devem ser considerados para garantir a adequada execução da obra e o atendimento das necessidades da população:

Requisitos Técnicos:
Área Construída: A área total do centro de reabilitação será de 223,23 metros quadrados, garantindo espaço suficiente para acomodar todas as atividades de reabilitação previstas.

Ambientes Necessários: O projeto deve incluir a construção de:
Bloco Único:
- Sala de equipamentos
- Sanitário: masculino e feminino.
- Recepção
- Consultório

Área Externa:
Espaço para estacionamento e jardim

Normas de Construção: A obra deve atender às normas técnicas de construção civil e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, seguindo as legislações vigentes de segurança e sustentabilidade.

Requisitos de Qualidade:
Materiais de Construção: Devem ser utilizados materiais de alta qualidade, com certificação e garantia de durabilidade e resistência, para garantir a segurança e a longevidade do centro de reabilitação.
Execução da Obra: A empresa contratada deve apresentar comprovada experiência na construção de unidades de saúde ou similares, além de profissionais qualificados, incluindo engenheiros ou arquitetos registrados nos respectivos conselhos.

Requisitos de Prazo:
Prazo de Execução: A obra deve ser concluída em até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, com cronograma detalhado de execução e fases de entrega.
Penalidades por Atraso: Devem ser previstas cláusulas contratuais de penalidades em caso de atraso na entrega ou descumprimento das especificações acordadas.

Requisitos de Sustentabilidade:
Eficiência Energética: A construção deve contemplar o uso de soluções de eficiência energética, como iluminação natural e lâmpadas LED, além de sistemas de climatização eficientes.

Acessibilidade: A estrutura deve ser projetada conforme as normas de acessibilidade da ABNT NBR 9050, incluindo rampas de acesso, pisos táteis, barras de apoio, portas com largura mínima de 0,80 metros e banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

Requisitos Legais e Documentais:
Licenças e Autorizações: A empresa contratada deve providenciar todas as licenças e autorizações necessárias para a execução da obra, incluindo alvará de construção, licenciamento ambiental, entre outros.

Garantias: Devem ser exigidas garantias de execução e responsabilidade técnica sobre a obra, assegurando que eventuais defeitos ou problemas estruturais sejam reparados sem custos adicionais para a prefeitura.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar que a contratação atenda aos princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo que o novo centro de reabilitação cumpra sua função social de maneira adequada e segura para a população de Souto Soares.

. **Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:**

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares, foram analisadas as alternativas possíveis, justificando-se técnica e economicamente a escolha da solução a ser contratada.

Análise das Alternativas Possíveis

Alternativa 1: Execução direta pelo Município

Descrição: O município adquire todos os materiais necessários e utiliza sua própria mão de obra para executar a construção do Centro de Reabilitação.

Vantagens:
Controle Total sobre o Processo: O município tem controle direto sobre todas as etapas da construção, desde a compra de materiais até a execução dos serviços, permitindo ajustes imediatos conforme as necessidades do projeto.
Economia com Intermediários: Ao realizar a obra diretamente, o município pode economizar ao eliminar a margem de lucro de uma empresa contratada e outros custos indiretos associados à terceirização.
Flexibilidade nas Decisões: Com a execução direta, o município tem flexibilidade para fazer alterações no projeto conforme necessário, sem depender de renegociações contratuais com terceiros.
Aproveitamento de Recursos Internos: Utiliza a mão de obra e os recursos já disponíveis na administração pública, o que pode reduzir custos operacionais e administrativos.

Desvantagens:
Capacidade Técnica Limitada: A execução direta depende da experiência e da qualificação dos funcionários municipais, que podem não ter a especialização necessária para executar o projeto, aumentando o risco de erros e falhas na execução.
Carga Administrativa Elevada: A gestão direta de uma obra aumenta significativamente a carga de trabalho administrativa do município, exigindo mais recursos para planejamento, supervisão e controle da obra.
Risco de Atrasos e Problemas na Execução: Sem a experiência específica, o município corre um risco maior de enfrentar atrasos, problemas técnicos e de qualidade, o que pode resultar em custos adicionais e no não cumprimento dos prazos.

Desembolso Inicial Significativo: Necessita de um alto desembolso inicial para a compra de materiais e contratação de eventuais serviços complementares, o que pode impactar o orçamento do município.

Alternativa 2: Execução indireta atraves de contratação de empresa especializada

Descrição: O município contrata uma empresa especializada que fornecerá tanto a mão de obra quanto todos os materiais necessários para a construção, além de um corpo técnico especializado para o gerenciamento do projeto.

Vantagens:
Qualificação e Experiência: Empresas especializadas possuem profissionais qualificados e com experiência em projetos de construção de centros de saúde e reabilitação, o que aumenta a probabilidade de uma execução de alta qualidade e dentro dos padrões técnicos necessários.
Gestão e Planejamento Profissionais: Com uma empresa especializada, o projeto é gerido por profissionais capacitados em planejamento e execução, garantindo maior eficiência, controle de qualidade e cumprimento de prazos.
Redução de Riscos: A contratação de uma empresa especializada minimiza os riscos técnicos e administrativos para o município, incluindo problemas de qualidade e atrasos, pois a empresa é responsável por todas as etapas da construção.
Previsibilidade de Custos: A execução por uma empresa especializada permite uma maior previsibilidade financeira, uma vez que os custos são previamente definidos em contrato, reduzindo o risco de surpresas financeiras durante a execução.

Desvantagens:
Custo Inicial Mais Elevado: A contratação de uma empresa especializada pode representar um custo inicial mais alto devido à inclusão da margem de lucro da empresa.
Dependência de Terceiros: O município depende da empresa contratada para a execução do projeto, o que pode limitar a flexibilidade e o controle sobre o processo de construção.
Possibilidade de Conflitos Contratuais: A terceirização pode levar a conflitos contratuais caso haja necessidade de ajustes ou mudanças no projeto, potencialmente resultando em custos adicionais e atrasos.
Menor Controle Direto: O município terá menos controle sobre a compra de materiais e a execução dos serviços, dependendo do gerenciamento e das decisões da empresa contratada.

Justificativa pela Escolha da Alternativa 2:

Após uma análise detalhada das alternativas para a construção do Centro de Reabilitação em Souto Soares, a Alternativa 2: Execução Indireta por Empresa Especializada é a mais recomendada. Essa

escolha é justificada pelos seguintes motivos:

O município de Souto Soares atualmente não dispõe de mão de obra qualificada e suficiente para a excução da obra em áreas como:
Engenharia Civil e Arquitetura
Instalações Elétricas e Hidrossanitárias e Etc.

Conclusão:
Diante da falta de mão de obra especializada e suficiente no município de Souto Soares, a escolha pela Alternativa 2: Execução Indireta por Empresa Especializada é a mais adequada. Essa opção não só assegura a qualidade e a conformidade do projeto com os padrões técnicos exigidos, mas também garante a eficiência no uso de recursos públicos, reduz os riscos para o município, e assegura que o Centro de Reabilitação seja entregue dentro do prazo estipulado e em condições de atender adequadamente à comunidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base em uma série de documentos técnicos, que incluem o projeto detalhado, a planilha orçamentária completa e suas respectivas memórias de cálculo. Esses documentos fornecem informações precisas sobre as especificações técnicas e os materiais necessários para a execução dos serviços, bem como as quantidades exatas a serem contratadas. Todos esses elementos foram cuidadosamente analisados e compõem o processo administrativo, estando anexados como parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Dessa forma, garantem a clareza e a transparência no processo de contratação, assegurando que todos os parâmetros foram considerados para a estimativa dos quantitativos necessários.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a execução da obra é de R$ 300.701,27 (trezentos mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos).

A estimativa de preços para a contratação está compatível com os quantitativos levantados no projeto e na planilha orçamentária. Os preços foram obtidos conforme os indicadores do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral. Para os itens que não constavam no sistema de referência preferencial, os preços foram obtidos por meio de outros sistemas afins, como o ORSE (Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a construção do centro de reabilitação no município de Souto Soares é abrangente e visa atender às necessidades de saúde da população local com eficiência, qualidade e sustentabilidade. A seguir, descrevemos os principais aspectos dessa solução:

O centro de reabilitação será desenvolvido com um projeto arquitetônico, que prioriza a acessibilidade, a segurança e o bem-estar dos pacientes e profissionais de saúde.

O projeto do centro de reabilitação adotará práticas de construção sustentável e tecnologias para eficiência energética:

Serão utilizados materiais de construção que tenham baixo impacto ambiental, incluindo madeira certificada, tintas de baixo COV (Compostos Orgânicos Voláteis) e materiais reciclados.

Eficiência Energética: O centro será projetado para maximizar o uso de luz e ventilação natural, reduzindo a necessidade de iluminação artificial e ar-condicionado.

Gestão de Resíduos: Durante a construção e operação, serão adotadas práticas de gestão de resíduos sólidos que incluem a separação, reciclagem e destinação adequada dos materiais.

A construção do centro de reabilitação será gerida de forma a garantir o cumprimento dos prazos, a qualidade da obra e o controle dos custos:

Haverá acompanhamento técnico constante por parte da administração pública, com fiscalização rigorosa da qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados pela empresa contratada.

Após a conclusão da obra, o centro de reabilitação será equipado e preparado para iniciar suas operações com uma estrutura de gestão que garanta a manutenção adequada das instalações e dos equipamentos

Será realizada uma licitação pública para a contratação da empresa responsável pela execução dos serviços. O processo seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é através de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO na forma ELETRÔNICA.

O objeto desta Concorrência, construção de um centro de reabilitação, tem a natureza de obras de engenharia e se enquadram em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021. Viso que:

I. Os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica
II. São executados corriqueiramente pela administração;
III. Os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a sua feitura são frequentemente empregados;
IV. Os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais.
V. Existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

A concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.6º, inciso XXXVIII, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Conclusão
A solução proposta para a construção do centro de reabilitação em Souto Soares é abrangente e visa à criação de um espaço físico adequado para a reabilitação, que atenderá plenamente às necessidades da população local, promovendo bem-estar, inclusão e desenvolvimento regional.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade

da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção do centro de reabilitação no município de Souto Soares foi planejada com o objetivo de maximizar a economicidade e o aproveitamento eficiente dos recursos públicos, garantindo que os investimentos realizados resultem em benefícios tangíveis e duradouros para a comunidade. A seguir, apresentamos os resultados pretendidos dessa contratação, considerando a utilização otimizada de recursos humanos, materiais e financeiros.

1. Economicidade e Racionalização dos Recursos Financeiros
A escolha pela contratação de uma empresa especializada para a construção do centro de reabilitação visa garantir um uso racional e eficiente dos recursos financeiros disponíveis, promovendo a economicidade através de diversas estratégias:

Economia de Escala: Ao contratar uma única empresa para realizar todas as etapas da obra, espera-se obter economias de escala.

Redução de Custos Administrativos: A centralização da contratação em uma única empresa diminui os custos administrativos associados à gestão de contratos, como despesas com processos licitatórios, fiscalização e acompanhamento da obra.

Minimização de Retrabalhos e Atrasos: Com uma empresa responsável por todas as fases do projeto, há uma melhor coordenação e planejamento das atividades, o que reduz a possibilidade de erros e retrabalhos, evitando custos adicionais decorrentes de correções ou ajustes. Além disso, a gestão integrada facilita o cumprimento dos prazos, evitando multas ou aditivos contratuais.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos
A estratégia de contratação adotada também visa um melhor aproveitamento dos recursos humanos, garantindo que a equipe envolvida no projeto seja utilizada de maneira eficiente e eficaz:

Otimização da Mão de Obra Especializada: A contratação de uma empresa especializada permite a utilização de uma equipe técnica experiente e capacitada, que é treinada especificamente para a realização de obras como a construção de um centro de reabilitação. Isso assegura que o trabalho seja realizado com alta qualidade e eficiência, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas e a dependência de mão de obra adicional.

Redução da Sobrecarga Administrativa: Com a gestão centralizada do projeto, a equipe de administração

pública responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra pode focar em atividades estratégicas e de planejamento, sem a sobrecarga de gerir múltiplos contratos. Isso melhora o desempenho geral da equipe e garante um acompanhamento mais eficaz das obras.

3. Aproveitamento Eficiente dos Recursos Materiais
O projeto de construção do centro de reabilitação foi planejado de forma a garantir o uso eficiente dos recursos materiais, alinhando-se com as melhores práticas de sustentabilidade e eficiência:

Seleção de Materiais Sustentáveis e Duráveis: A escolha de materiais de construção de alta durabilidade e baixo impacto ambiental não apenas garante a qualidade e a longevidade da obra, mas também reduz a necessidade de manutenção frequente e reparos, o que gera economias a longo prazo. Materiais como concreto de alta resistência, sistemas de isolamento eficientes, e tecnologias sustentáveis são exemplos de práticas que serão adotadas.

Minimização de Desperdícios: A empresa contratada será responsável por adotar técnicas de construção que minimizem o desperdício de materiais.

Gestão Eficiente de Equipamentos e Ferramentas: A empresa contratada também será responsável por gerenciar de forma eficiente os equipamentos e ferramentas utilizados na obra, garantindo que sejam utilizados corretamente.

4. Resultados Pretendidos e Benefícios Esperados
Com a implementação dessa solução integrada, os resultados pretendidos são:

Eficiência Econômica: Redução dos custos totais da obra através de economias de escala, menor necessidade de retrabalhos e redução de custos administrativos.
Qualidade e Durabilidade: Entrega de uma obra de alta qualidade, com materiais duráveis, assegurando a longevidade do centro de reabilitação e minimizando os custos futuros de manutenção.
Sustentabilidade: Construção alinhada com práticas sustentáveis, promovendo eficiência energética, uso racional de recursos e minimização de impactos ambientais.

Conclusão
A solução proposta para a construção do centro de reabilitação visa maximizar a economicidade e o aproveitamento eficiente dos recursos públicos disponíveis, garantindo que cada etapa do projeto seja realizada com eficiência, qualidade e responsabilidade. Esse enfoque holístico não apenas atende aos requisitos técnicos e financeiros da obra, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população de Souto Soares.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração deverá tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização do objeto a ser contratado.

A prefeitura municipal de Souto Soares dispõe de equipe de engenharia formada pelos servidores da administração que estão aptos a realizar toda a etapa de fiscalização e medição do objeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na construção do centro de reabilitação no município de Souto Soares, é essencial considerar a existência de contratações correlatas e interdependentes que podem influenciar ou serem influenciadas por este projeto. Essas contratações devem ser identificadas e planejadas de maneira coordenada para garantir a execução eficiente da obra e a integração funcional de todas as suas partes. A seguir, são listadas as principais contratações correlatas e interdependentes relacionadas ao projeto:

Aquisição e Instalação de Equipamentos

O centro de reabilitação necessitará de uma série de equipamentos para atender às suas funções, como aparelhos de fisioterapia, macas, cadeiras de rodas, e outros equipamentos específicos para reabilitação.

A aquisição e instalação desses equipamentos devem ser programadas para ocorrer após a conclusão da obra.

Aquisição de Mobiliário e Equipamentos de Escritório

O centro de reabilitação precisará de mobiliário e equipamentos de escritório para suas operações administrativas e para o conforto dos pacientes e funcionários, incluindo mesas, cadeiras, computadores, e outros.

A compra e instalação do mobiliário devem ser programadas para ocorrer após a conclusão da obra.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, inerentes a serviços comuns de engenharia. Apesar dos resíduos não apresentarem grandes riscos ambientais - em razão de suas características químicas e minerais serem semelhantes aos agregados naturais e solos esses resíduos podem conter óleos de maquinários, pinturas e asbestos de telhas de cimento, amianto. Esses agregados tornam os resíduos da construção civil prejudiciais à saúde humana e ao equilíbrio dos ecossistemas.

A madeira é empregada em vários elementos de uma edificação, seja de maneira temporária ou definitiva, como estrutura temporária (escoramentos, formas e andaimes), estrutura definitiva (vigas, caibros, portas e janelas). Dessa forma a sua utilização deve observar os preceitos legais que regem a uso deste recurso natural.

Como medida de tratamento a Contratada deverá:

Atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme disposto e orientado pelo Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – da Câmara Nacional de Sustentabilidade (CNS).

Adotar as disposições da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento

dos impactos ambientais específicos e respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR.

Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais

materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.

Não há expectativas de impactos ambientais negativos causados pelo serviço, visto que não haverá supressão de área vegetal nativa no local da obra.

Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelos órgãos competentes.

Os materiais básicos empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto e o que está definido em plano de manejo, desde que não prejudique a qualidade e durabilidade dos serviços.

A qualquer tempo o órgão contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, incluindo lâmpadas queimadas, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes e plano de manejo.

Todo o entulho gerado ou material retirado pelas demolições deve ser diariamente acondicionado e transportado para fora do local dos serviços. Não será permitido o acúmulo de qualquer quantidade de entulho em qualquer local da edificação. A empresa deverá contratar caçambas específicas para este fim ou remover o entulho por conta própria e destiná-lo a local adequado e aprovado pela prefeitura.

Os locais onde estiverem sendo executados os serviços devem ser corretamente isolados e sinalizados com cones, fita de segurança e placas com alertas.

A Contratada deverá efetuar limpeza periódica da obra e do canteiro, obrigando-se a mantê-lo em perfeita ordem durante todas as etapas do serviço.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução de obra na construção de um centro de reabilitação, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. RESPONSAVEIS

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

Jucimar Lima Goncalves
Agente Administrativo

ANEXO II– PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. °: **XXX/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. °: **XXX/2024**

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Prezados Senhores:
Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução dos serviços objeto do presente certame que refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES; sendo o valor global em nossa proposta de R$ _____ (_____), em anexo, apresentamos a(s) planilha(s) orçamentária(s) e o(s) cronograma(s) físico-financeiro(s), Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demais planilhas.

• O Prazo de validade da presente proposta será de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.

• Prazos de Execução dos Serviços: Conforme Cronogramas Físico-Financeiro

• Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição da Administração, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a execução dos serviços, após a emissão da ordem de serviços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

• Pela presente proposta, aceitamos as condições de **pagamento**, nos termos do edital e seus anexos.

• Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG nº _____, CPF/MF n.º_____, _____ (ou cargo / função na empresa), DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (razão social da empresa, CNPJ/MF n.º_____, Inscrição Estadual nº_____ e endereço da sede), que tomei conhecimento e concordo em executar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no(s) **Projeto, Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico-Financeiro, Memorial Descritos, Edital e seus Anexos** e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com os serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Local e data _____

Assinatura do Representante.
Razão Social da Empresa

ANEXO III – PROJETO E PLANILHAS

PLANILHA ORCAMENTÁRIA

PROJETO/PRANCHAS

MEMORIAL DESCRITIVO

BDI

ENCARGOS SOCIAIS

OBS: Todos os arquivos estão disponível para download em formato PDF na plataforma de licitação BNC - Bolsa Nacional de Compras no endereço www.bnc.org.br. no campo ARQUIVOS.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2024

Processo Administrativo nº xxx/2024

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº , Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica xxx/2024, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

DECLARA, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

DECLARA, não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

DECLARA, para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ em, ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do Responsável)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Concorrência Eletrônica nº xxx/2024

Processo Administrativo nº xxx/2024

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em, ___ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2024

Processo Administrativo nº xxx/2024

Em atendimento à previsão legal contida no art. 67, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21. A Empresa.....(nome da empresa licitante)..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a).

(representante da empresa e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo na empresa), portador(a) de CI/RG nº , CPF nº , DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° XXX/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente licitação.

Cidade, de de 2024.

(assinatura do responsável técnico da empresa (Eng. Civil ou Arquiteto).

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2024

Processo Administrativo Nº xxx/2024

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) DORAVANTE DENOMINADO (LICITANTE) PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1. A Proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A Intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em, ___ de _____ de 2024.

nome e assinatura do representante legal

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº , QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, POR INTERMEDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-Centro, representado legalmente pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde o(a) Srº ..... nome), portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em .....dorava nte designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº.....e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 596/2024, de 29 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**xxxxxxxxxxx., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para execução de obras na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência/Projeto Básico;

1.2.2 O Edital da Licitação;

1.2.3 A Proposta do Contratado;

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo para EXECUÇÃO do contrato será de xx (xxx) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço e conforme cronograma físico-financeiro, o prazo de VIGÊNCIA contratual será de xx (xxxx) contados a partir da data de assinatura do contrato e publicação do seu extrato em site oficial. (art.105)

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. (art. 111)

2.3 Toda alteração de prazo, seja de execução, seja contratual, deverá ser justificada por escrito e

previamente autorizada pela Secretaria Municipal Requisitante.

2.4 O não cumprimento dos prazos aqui previstos acarretará na aplicação das penalidades cabíveis previstas neste Edital.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O presente contrato tem o valor global de ..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Basico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês xxxx do ano de yyyy] OU [datadas de ____/ _____/____].

7.3 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s)

definitivo(s).

7.7 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8 Dos pagamentos realizados serão retidos na fonte os impostos nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023

8.9 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.10 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.11 Cientificar à Assessoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.12 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.12.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento

para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.13 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias

8.14 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.)

8.15 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.17 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.18 Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) Termo de entrega definitiva da obra;

8.19 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.20 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.21 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.22 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com

habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5.1 Cada vício, defeito ou incorreção verificada pelo fiscal do contrato reveste-se de peculiar característica. Por isso que, diante da natureza do objeto contratado, é impróprio determinar prazo único para as correções devidas, devendo o fiscal do contrato, avaliar o caso concreto, para o fim de fixar prazo para as correções.

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio do contratado;

e) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos

relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das

obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente,

conforme o caso.

9.38.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.39 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.40 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.41 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, energia elétrica, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. Sempre que realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais no âmbito da execução do objeto deste contrato, as partes deverão observar as normas previstas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com suas alterações subsequentes, e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A CONTRATADA ofereceu, a título de garantia do contrato e conforme o artigo 98 da Lei Federal nº 14.133/2021, o montante de 5% (cinco por cento) do valor do mesmo.

11.2. A adjudicatária poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

11.2.1. Dinheiro. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor da Unidade Contratante no Banco do Brasil, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado.

11.2.2. Títulos da dívida pública. Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.2.3. Fiança bancária. Feita a opção pela fiança bancária, no instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.2.4. Seguro-garantia. A apólice de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, a adjudicatária poderá apresentar declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados abaixo.

11.3. No caso de opção da modalidade seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

11.4. No caso de opção de garantia nas demais modalidades deverá ser prestada em até 10 (dez) dias contados da assinatura do Contrato.

11.5. Cobertura. A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
• prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto;
• prejuízos diretos causados à Unidade Contratante decorrentes de culpa ou dolo da detentora durante a execução do objeto;
• multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela Unidade Contratante à contratada, e
• obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas ao contrato não adimplidas pela detentora, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

12.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de

outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:

UNIDADE:
ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSO:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante Legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: .....

2 – Nome:.....

LITA
ENGENHARIA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:

LITA ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 34.969.435/0001-60

Pedro Anderson Lima Mota, nacionalidade brasileira, nascido em 13/12/1995, solteiro, Engenheiro Civil, CPF Nº 859.190.525-38, Carteira Nacional de Habilitação Nº 06410760848, órgão expedidor Conselho Nacional De Trânsito - BA, residente e domiciliado na Rua Embira, 149, Apto 404 Bloco 01 Greenville, Patamares, Salvador, BA, Cep 41680-113, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **LITA ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600439261, com sede Avenida Evencia Brito, 270, Sala 01 - 1º Andar, Centro, Ribeira do Pombal, BA, CEP 48.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.969.435/0001-60, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Luís Viana Filho, 6462, Edifício Wall Street Bloco East, Sala 302, Paralela Salvador, BA, CEP 41.730-101.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Salvador (BA)

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, altera-se e consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **LITA ENGENHARIA LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Luís Viana Filho, 6462, Edifício Wall Street Bloco East, Sala 302, Paralela Salvador, BA, CEP 41.730-101.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 24/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98374972 em 24/05/2023
Protocolo 232887012 de 23/05/2023
Nome da empresa LITA ENGENHARIA LTDA NIRE 29600439261
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 284506311704829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:

LITA ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 34.969.435/0001-60

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 3ª - O capital será de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome do Sócio	Valor R$	Quotas	%
PEDRO ANDERSON LIMA MOTA	800.000,00	800.000	100
TOTAL	**800.000,00**	**8000.000**	**100**

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, por deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA 5ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de engenharia, projetos elétricos, hidráulicos e estrutural; Fabricação de estruturas Pré moldadas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas sanitárias e de gás e impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras portuárias, marítimas e fluviais; obras portuárias, marítimas e fluviais; Atividades paisagísticas.

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLAUSULA 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 24 de setembro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA** com os

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA

Junta Comercial do Estado da Bahia 24/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98374972 em 24/05/2023
Protocolo 232887012 de 23/05/2023
Nome da empresa LITA ENGENHARIA LTDA NIRE 29600439261
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 284506311704829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA

poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Parágrafo primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLAUSULA 9ª - O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA 10ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 24/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98374972 em 24/05/2023
Protocolo 232887012 de 23/05/2023
Nome da empresa LITA ENGENHARIA LTDA NIRE 29600439261
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 284506311704829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA:

LITA ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 34.969.435/0001-60

DO FORO

CLAUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Salvador Estado da Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Salvador (BA), 23 de maio de 2023.

Pedro Anderson Lima Mota
Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA

Junta Comercial do Estado da Bahia 24/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98374972 em 24/05/2023
Protocolo 232887012 de 23/05/2023
Nome da empresa LITA ENGENHARIA LTDA NIRE 29600439261
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 284506311704829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

232887012

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LITA ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	232887012 - 23/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600439261
CNPJ 34.969.435/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98374972 DE 24/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 24/05/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98374972

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85919052538 - PEDRO ANDERSON LIMA MOTA - Assinado em 23/05/2023 às 15:03:02

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

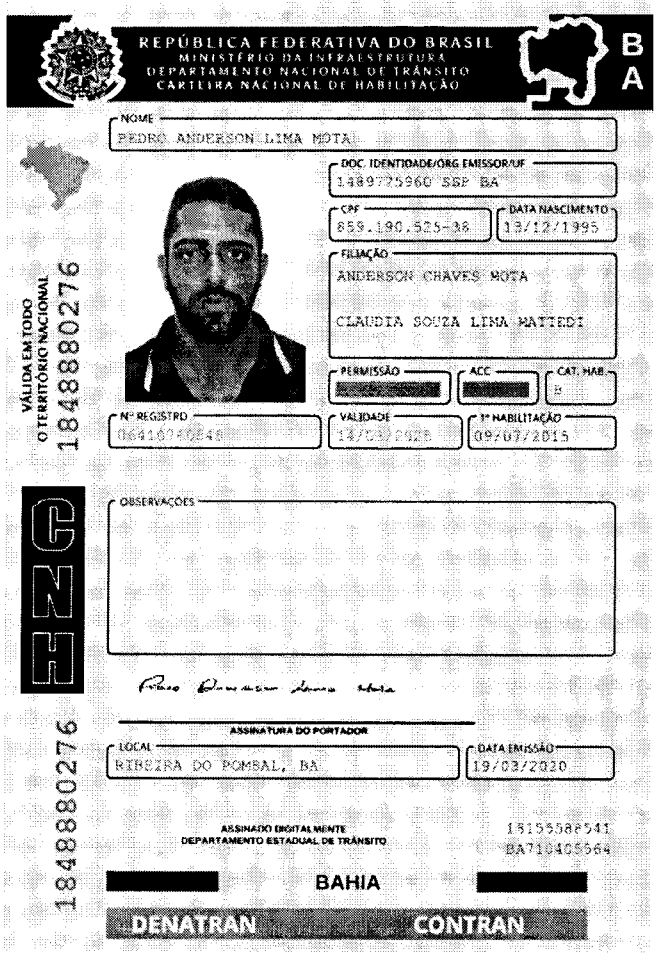
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 24/05/2023
Certifico o Registro sob o nº 98374972 em 24/05/2023
Protocolo 232887012 de 23/05/2023
Nome da empresa LITA ENGENHARIA LTDA NIRE 29600439261
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 284506311704829
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: LITA ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600439261	34.969.435/0001-60	24/09/2019	24/09/2019

Endereço:
AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 006462 EDIF WALL STREET BLOCO EAST SALA 302, PARALELA, SALVADOR, BA - CEP: 41730101

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ESTRUTURAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS E IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
PEDRO ANDERSON LIMA MOTA 859.190.525-38	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PEDRO ANDERSON LIMA MOTA 859.190.525-38	800.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
24/05/2023	98374972		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

248217470

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11734737438536 CPF SOLICITANTE: 517.403.705-20 NIRE: 29600439261 EMITIDA: 25/07/2024 PROTOCOLO: 248217470

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LITA ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600439261	CNPJ 34.969.435/0001-60	Arquivamento do ato Constituitivo 24/09/2019	Inicio da atividade 24/09/2019
Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 006462 EDIF WALL STREET BLOCO EAST SALA 302, PARALELA, SALVADOR, BA - CEP: 41730101			

SALVADOR - BA, 25 de Julho de 2024

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

248217470

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11734737438536 CPF SOLICITANTE: 517.403.705-20 NIRE: 29600439261 EMITIDA: 25/07/2024 PROTOCOLO: 248217470

LITA
ENGENHARIA

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.969.435/0001-60 **MATRIZ**		**24/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
LITA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LITA ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIS VIANA FILHO	**006462**	**EDIF WALL STREET BLOCO EAST SALA 302**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.730-101	**PARALELA**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIA.LITA@GMAIL.COM	**(71) 9721-2877**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/07/2024** às **10:39:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LITA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.969.435/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:29 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2024.
Código de controle da certidão: **DBC5.BB67.9528.8580**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.969.435/0001-60
Razão Social: LITA ENGENHARIA EIRELI
Endereço: AV LUIS VIANA FILHO 6462 WALL STREET SL 302 / PARALELA / SALVADOR / BA / 41730-101

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/08/2024 a 28/09/2024

Certificação Número: 2024083011545392429956

Informação obtida em 30/08/2024 13:44:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LITA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Certidão nº: 36920727/2024
Expedição: 27/05/2024, às 11:10:32
Validade: 23/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LITA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.969.435/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: LITA ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: LITA ENGENHARIA

CNPJ: 34.969.435/0001-60

CGA: 967.088/001-39

ENDEREÇO: Avenida 29 de Março, 006462 - EDIF WALL STREET BLOCO EAST SALA 302 - PARALELA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de engenharia	7112-0/00	24/05/2023
Construção de edifícios	4120-4/00	24/05/2023
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	24/05/2023
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	24/05/2023
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	7119-7/04	24/05/2023
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	24/05/2023
Obras de montagem industrial	4292-8/02	24/05/2023
Obras de terraplenagem	4313-4/00	24/05/2023
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	24/05/2023
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01	24/05/2023
Atividades paisagísticas	8130-3/00	24/05/2023
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	24/05/2023
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	24/05/2023
Impermeabilização em obras de engenharia civil	4330-4/01	24/05/2023

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 24/05/2023 **DATA DE IMPRESSÃO:** **04/01/2024**

CÓDIGO DE CONTROLE: 2438ACDADC28AFA30C7B29078BAA2735

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	LITA ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	34.969.435/0001-60
Endereço:	AVENIDA LUIS VIANA FILHO Nº 006462 - PARALELA, SALVADOR/BA - CEP: 41730101 - EDIF WALL STREET BLOCO EAST SALA 302

Número da Certidão: 1213329

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:20:47 horas do dia 05/07/2024.
Válida até dia 03/10/2024.

Código de controle da certidão: **8E68.82EB.F0C0.0065.E484.DA9B.3F58.ABB0**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/07/2024 10:42

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20243230325**

RAZÃO SOCIAL	
LITA ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	34.969.435/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

LITA
ENGENHARIA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00561653E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 30/08/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LITA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6462, WALL STREET EMPRESARIAL BLOCO EAST SLA 302

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 176 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 176 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LITA ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 006462 - EDIF WALL STREET BLOCO EAST

Bairro: PARALELA

C.E.P.: 41730101

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600439261 e arquivado em 24/09/2019.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 34969435000160

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2023

MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA
CONTADOR
C.P.F.:04361742510
R.G.:22362851 SSP SE
C.R.C.:007755

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:85919052538
R.G.:0517602954 CREA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA|04361742510-MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA

.P.J.: 34.969.435/0001-60 Número livro: 0006
c. Junta Comercial: 29600439261 Data: 24/09/2019
íodo: 01/01/2023 a 31/12/2023
anço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atu
ATIVO	**2.538.110,74D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.287.969,17D**
DISPONÍVEL	**1.287.356,31D**
CAIXA	**738.474,05D**
CAIXA GERAL	738.474,05D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**548.882,26D**
BANCO DO BRASIL	544.179,14D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA 4338-9 C/C 83-7	4.701,21D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICACAO	1,91D
ESTOQUE	**612,86D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**612,86D**
MATÉRIA-PRIMA	612,86D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.250.141,57D**
IMOBILIZADO	**1.250.141,57D**
VEÍCULOS	**1.250.141,57D**
VEÍCULOS	1.250.141,57D
PASSIVO	**2.538.110,74C**
PASSIVO CIRCULANTE	**147.452,83C**
FORNECEDORES	**89.670,61C**
FORNECEDORES	**89.670,61C**
JEAN SILVA NOVAIS	9.769,50C
MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	17.981,60C
MARIO EMANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	618,40C
MAXX BRASIL SOLUCOES	5.800,01C
LUCAS FERNANDO LOPES TELES LTDA	25.004,00C
SUDESTE COMERCIAL LTDA	29.800,00C
MERCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA	697,10C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**45.625,97C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**45.625,97C**
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	7.171,15C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	12.843,08C
IRRF A RECOLHER	36,86C
PIS A RECOLHER	4.554,43C
COFINS A RECOLHER	21.020,45C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**12.156,25C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**10.743,69C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.743,69C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.412,56C**
FGTS A RECOLHER	1.412,56C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.390.657,91C**
CAPITAL SOCIAL	**800.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**800.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.590.657,91C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.590.657,91C**
LUCROS ACUMULADOS	2.089.062,66C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	498.404,75D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.538.110,74 (dois milhões quinhentos e trinta e oito mil cento e dez reais e setenta e quatro centavos)

ORO ANDERSON LIMA MOTA
MINISTRADOR
F: 859.190.525-38

MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA - Contadora
Reg. no CRC - SE sob o No. SE-007755/O-5
CPF: 043.617.425-10

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA|04361742510-MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA

N.P.J.: 34.969.435/0001-60 Número livro: 0006
ısc. Junta Comercial: 29600439261 Data: 24/09/2019
ɛríodo: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

ceita Operacional		
ɜERVIÇOS PRESTADOS	5.843.528,39	5.843.528,39
ducoes		
(-) COFINS	(128.840,94)	
(-) PIS	(27.915,53)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(46.382,74)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(73.893,96)	
(-) SIMPLES	(278.554,14)	(555.587,31)
ceita Líquida		5.287.941,08
cro Bruto		5.287.941,08
SPESAS OPERACIONAIS		(3.447.538,01)
spesas Administrativas		
ɜALÁRIOS E ORDENADOS	(44.558,46)	
ꟻGTS	(3.564,66)	
ꟻARIFAS BANCARIAS	(10.237,35)	
ꟻULTAS DE MORA	(313,92)	
ꟻAXAS GERAIS	(477,00)	
ɜERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.028.108,20)	
ꟻESCONTO CONCEDIDOS	(26.990,02)	(1.114.249,61)
SPESAS COM VENDAS		
ɜERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.333.288,40)	(2.333.288,40)
ceitas Financeiras		
JUROS DE APLICAÇÕES	12,06	
JUROS ATIVOS (OUTROS)	1.079,68	1.091,74
sultado operacional líquido		1.841.494,81
sultado Antes do IR		1.841.494,81
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.841.494,81

DRO ANDERSON LIMA MOTA
MINISTRADOR
F: 859.190.525-38

MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA - Contadora
Reg. no CRC - SE sob o No. SE-007755/O-5
CPF: 043.617.425-10

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:04361742510-MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA

crição: 34.969.435/0001-60 Número livro: 0006
íodo: 01/01/2023 - 31/12/2023
c. Junta Comercial: 29600439261 Data: 24/09/2019

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Result
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.287.969,17 + 0,00	8,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	147.452,83 + 0,00	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.287.969,17	8,73
	Passivo Circulante	147.452,83	
lice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.287.969,17 - 612,86	8,73
	Passivo Circulante	147.452,83	
lice de Liquidez	Disponível	1.287.356,31	8,73
ediata	Passivo Circulante	147.452,83	
lice de Liquidez de	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.287.969,17 - 147.452,83	0,48
:ursos Próprios	Patrimônio Líquido	2.390.657,91	
lice de Solvência Geral	Ativo	2.538.110,74	17,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	147.452,83 + 0,00	
ıital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.287.969,17 - 147.452,83	1.140.516,34
lice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	147.452,83 + 0,00	0,06
ceiros	Patrimônio Líquido	2.390.657,91	
lice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	147.452,83 + 0,00	0,06
'al	Passivo Total	2.538.110,74	
lice de Endividamento	Passivo Circulante	147.452,83	0,06
rente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.390.657,91 + 0,00	
lice de Dívida a Curto	Passivo Circulante	147.452,83	0,00
zo	Passivo Não-Circulante	0,00	
ıu de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	147.452,83 + 0,00	0,06
	Ativo	2.538.110,74	
lice de Garantia de	Patrimônio Líquido	2.390.657,91	16,21
ıital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	147.452,83 + 0,00	

)RO ANDERSON LIMA MOTA
ıINISTRADOR
': 859.190.525-38

MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA - Contadora
Reg. no CRC - SE sob o No. SE-007755/O-5
CPF: 043.617.425-10

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA|04361742510-MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALVADOR, 31/12/2023

À

ALMEIDA CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CRC n.º SE-007755/O-5
Endereço: AVENIDA EPIFANIO DORIA, nº 409, CENTRO, CEP nº 49490-000
POCO VERDE, SE

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LITA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.969.435/0001-60, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
PEDRO ANDERSON LIMA MOTA
ADMINISTRADOR
CPF: 859.190.525-38

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA|04361742510-MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **"LITA ENGENHARIA LTDA"** é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Avenida Luís Viana Filho Nº 6462, Wall Street Empresarial Bloco East, Sala 302, Paralela Salvador, BA, CEP 41.730-101 - CNPJ 34.969.435/0001-60 registrada na JUCEB sob nº 29.6.0043926-1 denominada MATRIZ com objeto social: Serviços de engenharia, projetos elétricos, hidráulicos e estrutural; fabricação de estruturas pré moldadas; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto, exceto obras de irrigação; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de terraplanagem; instalação e manutenção elétricas; instalações hidráulicas sanitárias e de gás e impermeabilização em obras de engenharia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 0,00 junto às instituições financeiras.

5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6. CAPITAL SOCIAL

O capital é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.

7. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Salvador (BA), 31 de dezembro de 2023.

Pedro Anderson Lima Mota
Administrador
CPF Nº 859.190.525-38

Maria Gessica Farias de Santana
Contadora
CPF Nº 043.617.425-10
CRC/SE 007755/O-5

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA|04361742510-MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA|04361742510-MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA

0175

CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE

Certidão n.º: SE/2024/00000251
Nome: MARIA GÉSSICA FARIAS DE SANTANA CPF: 043.617.425-10
CRC/UF n.º SE-007755/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/07/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 006 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcse.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **043.617.425-10** Controle : **3605.4546.5487.5801**

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 176 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 176 e serviu de DIARIO n° 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LITA ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 006462 - EDIF WALL STREET BLOCO EAST

Bairro: PARALELA

C.E.P.: 41730101

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600439261 e arquivado em 24/09/2019.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 34969435000160

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2023

MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA
CONTADOR
C.P.F.:04361742510
R.G.:22362851 SSP SE
C.R.C.:007755

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:85919052538
R.G.:0517602954 CREA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA|04361742510-MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA

Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEBA

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**LITA ENGENHARIA LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**29600439261**
CNPJ:	**34.969.435/0001-60**
Protocolo:	**232990107**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**5**
ID do Arquivo:	**Livros ContÃ¡beis.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**12/05/2023 01:05:00**
N. da Autenticação:	**232990107**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**069cb403572af5ae30908215bcd1e4fd324834005ff5f7233463b17e959bbe20**

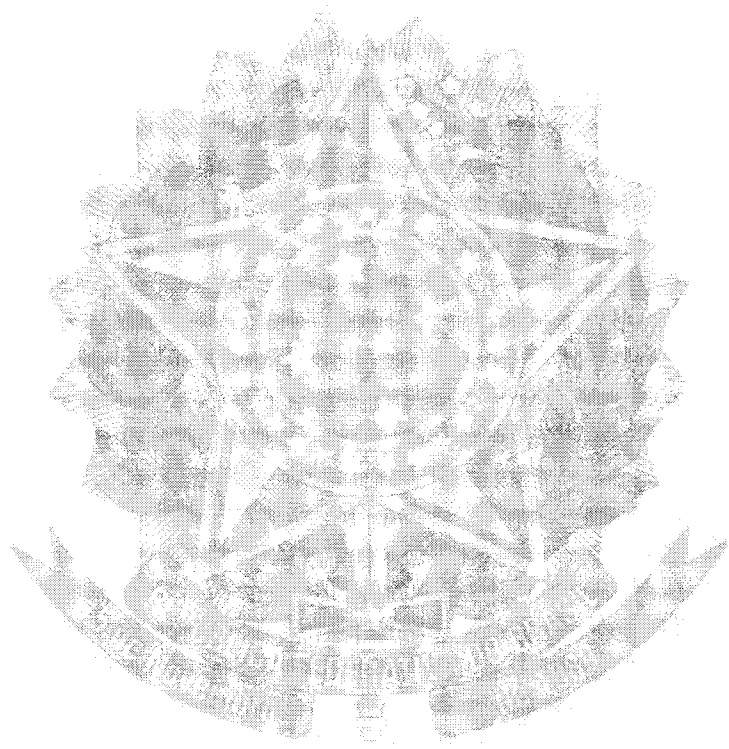
Bahia - BA, 12/05/2023 01:05:00

Tiana Regila Mota Goes de Araujo
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**MARTA ALMEIDA FONSECA**	
CPF:	**043.658.915-02**	
Assinado em:	**12/05/2023 01:05:00**	**CONTADOR**

Nome:	**PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**	
CPF:	**859.190.525-38**	
Assinado em:	**12/05/2023 01:05:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**



JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 12/05/2023
Arquivamento 23009946350 Protocolo 232990107 de 11/05/2023
Nome da empresa LITA ENGENHARIA LTDA
NIRE 29600439261
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 362322497336
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

NIRE: **29600439261**
CNPJ: **34.969.435/0001-60**
Protocolo: **232990107**
Arquivamento: **12/05/2023 01:05:00**
Nome Empresarial: **LITA ENGENHARIA LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx e informe o código de autenticidade.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 5

Contém este livro 114 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 114 e servirá de DIARIO n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LITA ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 6462 - WALL STREET EMPRESARIAL BLOCO

Bairro: PARALELA

C.E.P.: 41730101

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600439261 e arquivado em 24/09/2019.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 34969435000160

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2022

MARTA ALMEIDA FONSECA
CONTADOR
C.P.F.:04365891502
R.G.:22362924 SSP/SE
C.R.C.:007754/O-8

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:85919052538
R.G.:0517602954 CREA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04365891502-MARTA ALMEIDA FONSECA|85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 12/05/2023
Arquivamento 23009946350 Protocolo 232990107 de 11/05/2023
Nome da empresa LITA ENGENHARIA LTDA
NIRE 29600439261
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 362322497336
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023

.P.J.: 34.969.435/0001-60 Número livro: 0005
c. Junta Comercial: 29600439261 Data: 24/09/2019
íodo: 01/01/2022 a 31/12/2022
anço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atu
ATIVO	**641.266,72D**
ATIVO CIRCULANTE	**551.125,15D**
DISPONÍVEL	**550.512,29D**
CAIXA	**419.565,87D**
CAIXA GERAL	419.565,87D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**130.946,42D**
BANCO DO BRASIL	130.946,42D
ESTOQUE	**612,86D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**612,86D**
MATÉRIA-PRIMA	612,86D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**90.141,57D**
IMOBILIZADO	**90.141,57D**
VEÍCULOS	**90.141,57D**
VEÍCULOS	90.141,57D
PASSIVO	**641.266,72C**
PASSIVO CIRCULANTE	**32.103,62C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**31.804,41C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**31.804,41C**
SIMPLES A RECOLHER	31.804,41C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**299,21C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**299,21C**
INSS A RECOLHER	299,21C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**609.163,10C**
CAPITAL SOCIAL	**600.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**600.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**9.163,10C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**9.163,10C**
LUCROS ACUMULADOS	507.567,85C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	498.404,75D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 641.266,72 (seiscentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

ORO ANDERSON LIMA MOTA
TULAR PESSOA FISICA
F: 859.190.525-38

MARTA ALMEIDA FONSECA - Contadora
Reg. no CRC - SE sob o No. SE-007754/O-8
CPF: 043.658.915-02

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04365891502-MARTA ALMEIDA FONSECA|85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA

N.P.J.: 34.969.435/0001-60 Número livro: 0005
ısc. Junta Comercial: 29600439261 Data: 24/09/2019
ríodo: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

ceita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.805.627,69	2.805.627,69
ducoes		
(-) SIMPLES	(193.394,43)	(193.394,43)
ceita Líquida		2.612.233,26
cro Bruto		2.612.233,26
SPESAS OPERACIONAIS		(1.624.675,41)
spesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(39.755,03)	
FGTS	(3.180,36)	
TARIFAS BANCARIAS	(4.633,46)	
MULTAS DE MORA	(584,24)	
TAXAS GERAIS	(93,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(262.950,18)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(193.479,14)	(504.675,41)
SPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.120.000,00)	(1.120.000,00)
ceitas Financeiras		
JUROS ATIVOS (OUTROS)	10,00	10,00
sultado operacional líquido		987.567,85
sultado Antes do IR		987.567,85
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		987.567,85

DRO ANDERSON LIMA MOTA
TULAR PESSOA FISICA
F: 859.190.525-38

MARTA ALMEIDA FONSECA - Contadora
Reg. no CRC - SE sob o No. SE-007754/O-8
CPF: 043.658.915-02

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04365891502-MARTA ALMEIDA FONSECA|85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA

crição: 34.969.435/0001-60 Número livro: 0005
íodo: 01/01/2022 - 31/12/2022
c. Junta Comercial: 29600439261 Data: 24/09/2019

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

eficiente	Fórmula	Valor	Result.
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	551.125,15 + 0,00	17,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	32.103,62 + 0,00	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	551.125,15	17,17
	Passivo Circulante	32.103,62	
lice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	551.125,15 - 612,86	17,15
	Passivo Circulante	32.103,62	
lice de Liquidez ediata	Disponível	550.512,29	17,15
	Passivo Circulante	32.103,62	
lice de Liquidez de cursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	551.125,15 - 32.103,62	0,85
	Patrimônio Líquido	609.163,10	
lice de Solvência Geral	Ativo	641.266,72	19,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	32.103,62 + 0,00	
ital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	551.125,15 - 32.103,62	519.021,53
lice de Capital de ceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	32.103,62 + 0,00	0,05
	Patrimônio Líquido	609.163,10	
lice de Endividamento al	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	32.103,62 + 0,00	0,05
	Passivo Total	641.266,72	
lice de Endividamento rente	Passivo Circulante	32.103,62	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	609.163,10 + 0,00	
lice de Dívida a Curto zo	Passivo Circulante	32.103,62	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
u de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	32.103,62 + 0,00	0,05
	Ativo	641.266,72	
lice de Garantia de ital de Terceiros	Patrimônio Líquido	609.163,10	18,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	32.103,62 + 0,00	

RO ANDERSON LIMA MOTA
ULAR PESSOA FISICA
: 859.190.525-38

MARTA ALMEIDA FONSECA - Contadora
Reg. no CRC - SE sob o No. SE-007754/O-8
CPF: 043.658.915-02

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04365891502-MARTA ALMEIDA FONSECA|85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA

0111

CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE

Certidão n.º: SE/2023/00000215
Nome: MARTA ALMEIDA FONSECA CPF: 043.658.915-02
CRC/UF n.º SE-007754/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/08/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 005 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcse.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **043.658.915-02** Controle : **1250.3132.4074.4701**

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04365891502-MARTA ALMEIDA FONSECA|85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 5

Contém este livro 114 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 114 e serviu de DIARIO n° 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LITA ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, 6462 - WALL STREET EMPRESARIAL BLOCO

Bairro: PARALELA

C.E.P.: 41730101

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600439261 e arquivado em 24/09/2019.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 34969435000160

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2022

MARTA ALMEIDA FONSECA
CONTADOR
C.P.F.:04365891502
R.G.:22362924 SSP/SE
C.R.C.:007754/O-8

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:85919052538
R.G.:0517602954 CREA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04365891502-MARTA ALMEIDA FONSECA|85919052538-PEDRO ANDERSON LIMA MOTA

LITA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF N° **34.969.435/0001-60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101, por meio do seu responsável legal, declara, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declara, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$\frac{1.287.969,17 + 0,00}{147.452,83 + 0,00}$	**8,73**
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	$\frac{1.287.969,17}{147.452,83}$	**8,73**
Indice de Solvência Geral SG = (AT / PC + ELP))	$\frac{2.538.110,74}{147.452,83 + 0,00}$	**17,21**

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538 Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538 Dados: 2024.09.19 00:15:13 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA:04361742510 Assinado de forma digital por MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA:04361742510 Dados: 2024.09.18 07:54:53 -03'00'

MARIA GÉSSICA FARIAS DE SANTANA
Contadora
CPF: 043.617.425-10
CRC SE-007755/O-5

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, n° 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF N° 34.969.435/0001-60, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101, por meio do seu responsável legal declara sob as penas da Lei Federal 14.133/21 que possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação: DEMONSTRAÇÕES: CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC): O representante legal, infra-assinado, declara que as demonstrações acima, correspondem a real situação financeira da empresa.

ITEM	N° DO CONTRATO	OBRA OU SERVIÇOS (OBJETO)	LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO	PRAZO DE EXECUÇÃO	V. TOTAL DA OBRA OU SERVIÇO	% EXECUTADO	% A EXECUTAR	SALDO CONTRATUAL A EXECUTAR (R$)	SITUAÇÃO ATUAL

LITA
ENGENHARIA

1	285/2022	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS, POVOADO NOVA ESPERANÇA, NO MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL-BA	RIBEIRA DO POMBAL-BA	6 Meses	R$ 684.928,62	71%	29%	R$ 198.755,95	EM EXECUÇÃO
2	068/2023	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA ABERTA NO POVOADO BAIXA DAS ANTAS, MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL/BA.	RIBEIRA DO POMBAL-BA	12 Meses	R$ 1.146.705,98	48%	52%	R$ 594.211,66	EM EXECUÇÃO
3	009/2024	Construção das praças das comunidades de São José e Cachoeirinha na Zona Rural do Município de Iraquara - Ba	IRAQUARA-BA	6 meses	R$ 667.985,79	58%	42%	R$ 277.402,28	EM EXECUÇÃO
4	035/2024	Serviços comuns de engenharia no Reparo Geral do Hospital Municipal Marcus Allan de Castro Rocha, localizado na Avenida Brito, neste município de Boninal, Estado da Bahia,	BONINAL-BA	12 Meses	R$ 1.889.593,65	21%	79%	R$ 1.488.143,44	EM EXECUÇÃO
5	073/2024	Pavimentação em paralelepipedo em diversas ruas do municipio de Souto Soares-BA.	SOUTO SOARES-BA	12 Meses	R$ 959.828,78	0%	100%	R$ 959.828,78	AGUARDANDO ORDEM DE SERVIÇO
6	091/2024	Execução de serviços comuns de engenharia para reparo em Unidades Básicas de Saúde - UBS e Postos de Saúde da Família - PSF, localizados, neste município de Boninal, Estado da Bahia	BONINAL-BA	12 Meses	R$ 1.354.843,43	0%	100%	R$ 1.354.843,43	EM EXECUÇÃO

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

7	124/2024	Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de creche pré escola no Povoado Vila Rodrigues, Zona Rural do Município de Ribeira do Pombal/BA	RIBEIRA DO POMBAL-BA	12 Meses	R$ 1.821.000,00	0%	100%	R$ 1.821.000,00	EM EXECUÇÃO
8	122/2024	Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de creche pré escola no Povoado do Barro Vermelho, Zona Rural do Município de Ribeira do Pombal/BA	RIBEIRA DO POMBAL-BA	12 Meses	R$ 1.643.000,00	0%	100%	R$ 1.643.000,00	EM EXECUÇÃO
9	125/2024	Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de micro posto de saúde a ser implantado na Fazenda Pedrinhas, Zona Rural do Município de Ribeira do Pombal/BA.	RIBEIRA DO POMBAL-BA	12 Meses	R$ 343.000,00	0%	100%	R$ 343.000,00	EM EXECUÇÃO
					SOMATORIO SALDO CONTRATUAL			**R$ 8.680.185,54**	

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538 Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538 Dados: 2024.09.19 00:15:28 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA:04361742510 Assinado de forma digital por MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA:04361742510 Dados: 2024.09.18 07:56:31 -03'00'

MARIA GÉSSICA FARIAS DE SANTANA
Contadora
CPF: 043.617.425-10
CRC SE-007755/O-5

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF N° **34.969.435/0001-60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101 por intermédio de seu representante legal o Sr Pedro Anderson Lima Mota, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.° 14897759-60, Expedido pela SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.° 859.190.525-38, residente à Rua Américo Vespúcio, n.° 60, Edifício Wave Exclusive, Apartamento n.° 507, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750-250, DECLARA:

DFL = (10 X PL) - VA
DFL = (10 X 2.390.657,91) - 8.680.185,54
DFL = 15.226.393,56

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.19 00:15:42 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA:04361742510
Assinado de forma digital por MARIA GESSICA FARIAS DE SANTANA:04361742510
Dados: 2024.09.18 08:01:25 -03'00'

MARIA GÉSSICA FARIAS DE SANTANA
Contadora
CPF: 043.617.425-10
CRC SE-007755/O-5

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, n° 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 226637/2024
Emissão: 01/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZY547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: LITA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.969.435/0001-60

Registro: 0010163123

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 800.000,00

Data do Capital: 24/05/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; PROJETOS ESTRUTURAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS E IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA LUÍS VIANA, 6462, EDIFÍCIO WALL STREET, BLOCO EAST, SALA 302, PARALELA, SALVADOR, BA, 41730101

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 10/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001016415DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO ANDERSON LIMA MOTA

Registro: 0517602954

CPF: 859.***.***-38

Data Início: 10/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Lei 5.194 66, c c os artigos 28 e 29 do Decreto23.569 33, c c o artigo 7. da Resolução n. 218 73, do CONFEA, comrestrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resoluçãonas atividades de portos, aeroportos e barragens e artigo 5., 2. daResolução 1073 2016 do Confea.

ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VALTERNEY NEVES DOS SANTOS FILHO

Registro: 0513996745

CPF: 042.***.***-14

Data Início: 28/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 226637/2024
Emissão: 01/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZY547

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atribuição: Art. 7.º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed.23.569/33, cc art. 7.º Res. 218/73, com restrições das atividades 1, 2,3, 4, 6 e 8 do art.1.º da citada Resolução referentes a portos, aeroportos e barragens com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZY547
Impresso em: 01/04/2024 às 12:50:35 por: adapt, ip: 177.73.82.124

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 244430/2024
Emissão: 08/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 86d18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ANDERSON LIMA MOTA

Registro: 0517602954

CPF: 859.***.***-38

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/05/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Lei 5.194 66, c c os artigos 28 e 29 do Decreto23.569 33, c c o artigo 7. da Resolução n. 218 73, do CONFEA, comrestrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resoluçãonas atividades de portos, aeroportos e barragens e artigo 5., 2. daResolução 1073 2016 do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL

Data de Formação: 17/03/2018

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Data de Formação: 06/12/2023

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Formação: 24/11/2019

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Atribuição: SEM ACRÉSCIMO DE ATRIBUIÇÕES.

Data de Formação: 06/12/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FLETOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0010310495

CNPJ: 50.632.555/0001-24

Data Início: 21/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: LITA ENGENHARIA LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 244430/2024
Emissão: 08/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 86d18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 0010163123
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Data Início: 10/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 86d18
Impresso em: 25/07/2024 às 13:02:08 por: adapt, ip: 172.225.193.48

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
253579/2024

Empresa: **LITA ENGENHARIA LTDA**
Registro: **0001016415DDBA**

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Número da ART: **BA20200244263** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2020 Baixada em: 28/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** CPF/CNPJ: **13.809.397/0001-09**
Endereço do contratante: PRAçA DOMINGOS FERREIRA BRITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Contrato: 048/2020 Celebrado em: 17/01/2020
Valor do contrato: R$ 493.789,90 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO Maravilha Nº: s/n
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Data de início: 03/02/2020 Previsão de término: 03/08/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL CPF/CNPJ: 13.809.397/0001-09

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 23.14 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 159.06 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ATIVIDADES DE ROTINA > SERVIÇOS DE ENGENHARIA LEGAL > #621 - INCÊNDIO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 368.35 metro quadrado;

Observações

Construção de uma UBS no povoado maravilha no município de Ribeira do Pombal, Bahia.

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Número da ART: **BA20200316794** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2020 Baixada em: 30/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** CPF/CNPJ: **13.809.397/0001-09**
Endereço do contratante: PRAçA DOMINGOS FERREIRA BRITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Contrato: 070/2020 Celebrado em: 10/03/2020
Valor do contrato: R$ 569.771,62 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO FAZENDA MANTEIGA Nº: S/N
Complemento: RIBEIRA DO POMBAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Coordenadas Geográficas: -, -
Data de início: 22/06/2020 Previsão de término: 22/12/2020
Finalidade: Esportivo

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
253579/2024

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL CPF/CNPJ: 13.809.397/0001-09

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA PADRÃO FNDE NA FAZENDA MANTEIGA.

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Número da ART: **BA20210663608** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2021 Baixada em: 01/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** CPF/CNPJ: **13.809.397/0001-09**
Endereço do contratante: PRAçA DOMINGOS FERREIRA BRITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Contrato: 114/2021 Celebrado em: 11/10/2021
Valor do contrato: R$ 305.076,54 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO TAPERA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Data de início: 15/10/2021 Previsão de término: 15/02/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL CPF/CNPJ: 13.809.397/0001-09

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO - ESCOLA TAPERA, NO POVOADO TAPERA DO MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL- BA

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Número da ART: **BA20210692176** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 10/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO** CPF/CNPJ: **13.452.958/0001-65**
Endereço do contratante: PRAçA João José do Nascimento Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SÍTIO DO QUINTO UF: BA CEP: 48565000
Contrato: 550/2021 Celebrado em: 04/11/2021
Valor do contrato: R$ 475.263,38 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO Razinho Nº: S/n
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: SÍTIO DO QUINTO UF: BA CEP: 48565000
Data de início: 04/11/2021 Previsão de término: 04/04/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO CPF/CNPJ: 13.452.958/0001-65

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 29.71 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 751.99 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 751.99 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕ

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
253579/2024

ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 751.99 metro quadrado;

Observações

Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Povoado Razinho no Municipio de Sitio do Quinto-BA.

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Número da ART: **BA20220060635** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2022 Baixada em: 23/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**
Endereço do contratante: PRAçA Professor Salgado Nº: 200
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MONTE SANTO UF: BA CEP: 48800000
Contrato: 245/2021 Celebrado em: 06/12/2021
Valor do contrato: R$ 733.001,07 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO JENIPAPO DE BAIXO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MONTE SANTO UF: BA CEP: 48800000
Data de início: 10/01/2022 Previsão de término: 10/06/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA COBERTURA DA QUADRA DO JENIPAPO DE BAIXO E CONSTRUÇÃO DO VESTIARIO.

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Número da ART: **BA20220162045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2022 Baixada em: 20/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 188/2022 Celebrado em: 27/06/2022
Valor do contrato: R$ 3.266.391,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VILA Iraporanga Nº: s/n
Complemento: Escola Roberto Figueira Santos Bairro: Zona Rural
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 27/06/2022 Previsão de término: 27/06/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Construção de bloco de 7 salas com WC - térreo, cobertura da quadra poliesportiva e campo Society.

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
253579/2024

Número da ART: **BA20220308583** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2022 Baixada em: 11/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 292/2022 Celebrado em: 28/10/2022
Valor do contrato: R$ 1.986.783,72 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO ZABELÊ Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 31/10/2022 Previsão de término: 30/04/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1823.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 639.14 metro quadrado;

Observações

Construção de escola com 20 salas de aula no povoado de Zabelê, no município de Iraquara-BA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 253579/2024
18/09/2024, 02:27
dbwYB

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.creba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creaba.sitac.com.br/publico/, com a chave: dbwYB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
224624/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Número da ART: **BA20220162045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/07/2022 Baixada em: 20/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 188/2022 Celebrado em: 27/06/2022
Valor do contrato: R$ 3.266.391,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VILA Iraporanga Nº: s/n
Complemento: Escola Roberto Figueira Santos Bairro: Zona Rural
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 27/06/2022 Conclusão efetiva: 27/06/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Construção de bloco de 7 salas com WC - térreo, cobertura da quadra poliesportiva e campo Society.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES A PLANTIO DE GRAMA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICAS, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS REFERENTES A TELEFONIA E DADOS, CFTV E AR CONDICIONADO, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES DO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 36 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224624/2024
28/03/2024, 12:41
Cx0aZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cx0aZ

PREFEITURA DE IRAQUARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **LITA ENGENHARIA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N 34.969.435/0001-60, COM SEDE NA AV. LUIZ VIANA FILHO, No 6462, WALL STREET EMPRESARIAL, BLOCO EAST, SALA 302, PARALELA, SALVADOR, BAHIA CEP 41.730-101, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA, CREA BA No 0517602954, EXECUTOU** A CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE 7 SALAS DE AULA COM WC, CAMPO SOCIETY E COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO FIGUEIRA SANTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE IRAPORANGA, NOMUNICIPIO DE IRAQUARA -BA.

INFORMAÇÕES DO CONTRATO E OBRA

- **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE 7 SALAS DE AULA COM WC, CAMPO SOCIETY E COBERTURA DA QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO FIGUEIRA SANTOS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE IRAPORANGA, NOMUNICIPIO DE IRAQUARA -BA
- **OBRA: FINALIDADE:** ESCOLAR
- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ/MF SOB O No 13.922.596/0001-29 COM SEDE RUA ROSALVO FELÍX, No 74, CENTRO, IRAQUARA-BA, CEP 46.980-000
- **CONTRATADA:** LITA ENGENHARIA EIRELI.
- **RESPONSÁVEIS TÉCNICO:**
- **ENG. CIVIL** PEDRO ANDERSON LIMA MOTA - **CREA BA No 0517602954**
- **ART No** BA20220162045
- **Nº DO CONTRATO**: 188/2022
- **PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 24 MESES
- **PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 27/06/2022 À 20/03/2024
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.266.391,84 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**BLOCO DE 3 SALAS COM WC**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	498,08

Rua Rosalvo Felix, no 74, Centro, Iraquara-BA, CEP 46.980-000 - CNPJ: 13.922.596/0001-29

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BRASILEIRA DO GIRAFAS E CRUZEIROS

1.1.2	SONDAGEM P/ RECONHECIMENTO DO SBSOLO C/TUBO DE REVESTIMENTO DIÂMETRO 2 1/2" (PERCUSSÃO)	M	15
1.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	4,89
1.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	88,26
1.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	88,26
1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	88,26
1.2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	404,38
1.2.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M³	132,87
1.2.7	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M²	69,2
1.2.8	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	85,73
1.2.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	47,07
1.2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	706,05
1.2.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	169,3
1.3	**FUNDAÇÃO**		
1.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	2,68
1.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	53,2
1.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	251,78
1.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	496
1.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	69
1.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

1.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	419
1.3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	276
1.3.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	81
1.3.10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	16,13
1.3.11	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	18,85
1.3.12	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M²	335,17
1.3.13	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M³	33,51
1.3.14	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2017	KG	368,69
1.4	**SUPERESTRUTURA**		
1.4.1	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	14,08
1.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	239,29
1.4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	71,25
1.4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	149,92
1.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	480
1.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	152
1.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	71
1.4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA

1.4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	609
1.4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	405
1.4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	146
1.4.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	99
1.4.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	512
1.4.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	585
1.4.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77
1.4.16	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75
1.4.17	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	4,27
1.4.18	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	M³	39,82
1.5	**PAREDES E PAINEIS**		
1.5.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	65,73
1.5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	93,6
1.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	14,16

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

1.5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	656,39
1.5.5	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA MICTÓRIOS, POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - REV 02	M²	15
1.5.6	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	M	450
1.5.7	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	450
1.5.8	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1/2" A 1"	M	450
1.5.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	450
1.6	**COBERTURA**		
1.6.1	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	M	25,15
1.6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	93,12
1.6.3	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	120,9
1.6.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	213,78
1.6.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	198,4
1.6.6	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	M	6,05
1.6.7	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 170MM, PVC, SEMICIRCULAR, AMANCO OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	M	38,25
1.6.8	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL •I• 12•• X 5 1/4••	KG	735,04
1.6.9	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	205,42
1.6.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	205,42
1.7	**REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES**		
1.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1312,78
1.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	863,34

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

1.7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	449,44
1.7.4	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	37,05
1.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	267,19
1.7.6	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	115,5
1.7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M²	157,72
1.7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	34,3
1.8	**PISOS**		
1.8.1	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M²	83,08
1.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	149,12
1.8.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	256,28
1.8.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	316,73
1.8.5	JUNTA DE DILATACAO PARA IMPERMEABILIZACAO, COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSOES 1X1CM.	M	43,9
1.8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	39
1.8.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,28
1.9	**FORRO**		
1.9.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, EM PLACAS 1250 X 600MM E PERFIS T, ACABAMENTO EM FILME PVC, MARCA MOD-LINE, MODELO LINHO OU SIMILAR, INSTALADO	M²	231
1.9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	119
1.10	**ESQUADRIAS**		

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: CxOaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

1.10.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M²	29,52
1.10.2	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	2,2
1.10.3	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5
1.10.4	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	M2	3,6
1.10.5	PROTEÇÃO PARA PORTA (PNE) EM PLACA DE AÇO	UN	4
1.10.6	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	4,32
1.10.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METÁLICO DE ALUMÍNIO, REF. B57, BRANCO NIEVE 7000, DA HUNTER DOUGLAS OU SIMILAR	M²	15,38
1.10.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	25,92
1.10.9	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	M²	28,8
1.10.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	6,3
1.11	**PINTURA**		
1.11.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	737,8
1.11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	83,6
1.11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	338,53
1.11.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	83,6
1.11.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	30,16
1.11.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	83,08
1.11.7	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	40,64
1.11.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M²	125,54
1.11.9	PINTURA ARTISTICA- CORES VARIADAS	M²	48,7
1.12	**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**		
1.12.1	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
1.12.2	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: CxOaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
1.12.4	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	UN	2,16
1.12.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
1.12.6	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.12.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
1.12.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
1.12.9	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA,EM PVC,INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1
1.12.10	CUBA DE SOBREPOR (DECA LINHA CARRARA REF L34), COM SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), ENGATE CROMADO (DECA), TORNEIRA DE METAL (DECA REF1190) , VÁLVULA CROMADA (DECA REF1600) OU SIMILARES	UN	4
1.12.11	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
1.12.12	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
1.12.13	RODOPIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10 CM, E= 2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, COM ACABAMENTO ABOLEADO	M	8
1.12.14	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H=10CM, ESP=2CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I	M	3,6
1.12.15	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	5
1.13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ÁGUA FRIA**		
1.13.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	57
1.13.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	15
1.13.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	24

Wanderson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: CxOaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA

1.13.4	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
1.13.5	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
1.13.6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
1.13.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	18
1.13.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
1.13.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12
1.13.10	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UN	6
1.13.11	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24
1.13.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12
1.13.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18
1.13.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6
1.13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BAIANA DAS GRUTAS E CAVERNAS

1.13.15	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
1.13.16	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5
1.13.17	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
1.13.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	19
1.13.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
1.13.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8
1.13.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLUG DE PVC ROSCÁVEL D = 1/2"	UN	6
1.13.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3
1.13.23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
1.13.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
1.13.25	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2
1.13.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6
1.13.27	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2
1.13.28	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2
1.13.29	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.13.30	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1
1.13.31	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: CxOaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BAIANA DE GRUTAS E CAVERNAS

1.13.32	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1
1.13.33	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2
1.13.34	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE NTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	20,7
1.13.35	TSH 10.000LTS DIÂMETRO 2.000M, COMPRIMENTO 3.60M	UN	1
1.13.36	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M³	12,42
1.13.37	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	16,67
1.13.38	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	250,05
1.13.39	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	1,67
1.13.40	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	21,45
1.13.41	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	72
1.13.42	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1/2" A 1"	M	57
1.13.43	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	M	15
1.13.44	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UN	4
1.13.45	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2
1.14	**ESGOTAMENTO SANITÁRIO**		
1.14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	9,15
1.14.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	8,78
1.14.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27
1.14.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: CxOaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

1.14.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	33
1.14.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	18
1.14.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
1.14.8	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO. AKROS OU SIMILAR	UN	1
1.14.9	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	3
1.14.10	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2
1.14.11	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6
1.14.12	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8
1.14.13	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
1.14.14	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3
1.14.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
1.14.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15
1.14.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
1.14.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
1.14.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA

1.14.20	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X "38" MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6
1.14.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3
1.14.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
1.14.23	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1
1.14.24	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	1
1.14.25	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18
1.14.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16
1.14.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7
1.14.28	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	UN	2
1.14.29	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5
1.14.30	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM MÁRMORE SINTÉTICO, DIM 1.60X0.50, COM 01 CUBA, SIFÃO PLÁTICO, VÁLVULA EM PVC, TORNEIRA EM AÇO INOX, ASSENTADA.	UN	2
1.14.31	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9
1.14.32	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1
1.14.33	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	2
1.14.34	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	2
1.15	**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**		
1.15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2
1.15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2
1.15.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguimaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: CxOaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

1.15.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4
1.15.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9
1.15.6	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	2
1.15.7	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0,70 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE	UN	15,2
1.16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.16.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1350
1.16.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210
1.16.3	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO APARENTE Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	3
1.16.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15
1.16.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9
1.16.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.16.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
1.16.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.16.9	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127V, 150W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	6
1.16.10	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
1.16.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA

1.16.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130
1.16.13	LUMINÁRIA COMERCIAL TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LAMPADA LED 2X9W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
1.16.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60
1.16.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24
1.16.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24
1.16.17	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35
1.16.18	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.16.19	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.16.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	133
1.16.21	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.16.22	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
1.16.23	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14
1.16.24	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14
1.16.25	ARRUELA DE ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D= 3/4"	UN	120
1.16.26	ARRUELA DE ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D=1 "	UN	18
1.16.26	ARRUELA DE ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D=2 "	UN	20
1.16.28	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	178
1.16.29	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO PARA PISO 30X30X12CM, DA MARCA WETZEL MOD: CP-3030-12 OU SIMILAR.	UN	7
1.16.30	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Agnaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: CxOaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

1.16.31	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15
1.16.32	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17
1.16.33	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
1.16.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
1.16.35	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
1.16.36	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.16.37	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1
1.16.38	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
1.16.39	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.16.40	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.16.41	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	4
1.16.42	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	3
1.17	**SPDA**		
1.17.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	30
1.17.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	21,84
1.17.3	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200
1.17.4	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100
1.17.5	SUPORTE FIXADOR COLÉVEL EM ALUMÍNIO ADERIDO, BASE COM TELA INOX, AFASTAMENTO 40MM DE ALTURA, PARAFUSO 1/4" E PORCA	UN	150
1.17.6	FIXADOR UNIVERSAL ESTANHADO PARA CABOS 16 A 70MM2 - FORNECIMENTO	UN	150
1.17.7	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO •SPLIT-BOLT• - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12
1.17.8	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16-70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	6
1.17.9	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6
1.17.10	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: CxOaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

1.17.11	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO 3/8" X 50CM, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL	UN	6
1.17.12	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	12
1.18	**TELEFONIA E DADOS**		
1.18.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3
1.18.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	33
1.18.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	6
1.18.4	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	33
1.18.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2
1.18.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2
1.18.7	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	11
1.18.8	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2
1.18.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.18.10	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO PARA PISO 30X30X12CM, DA MARCA WETZEL MOD: CP-3030-12 OU SIMILAR.	UN	3
1.18.11	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	75
1.18.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 8U X 450MM	UN	1
1.18.13	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN	1
1.18.14	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
1.18.15	RÉGUA (FILTRO DE LINHA) COM 8 TOMADAS	UN	1
1.18.16	BANDEJA PARA RACK 19", DESLIZANTE, PERFURADA, 400MM DE PROFUNDIDADE	UN	1
1.18.17	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL (1U)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
1.19	**CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)**		
1.19.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2

Anderson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Agnaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: CxOaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BRASILEIRA DE GRUTAS E CAVERNAS

1.19.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	18
1.19.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3
1.19.4	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	18
1.19.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1
1.19.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1
1.19.7	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	7
1.19.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
1.19.9	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60
1.20	**URBANIZAÇÃO**		
1.20.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	10,66
1.20.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M³	0,53
1.20.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	89,7
1.20.4	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	33,65
1.20.5	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	M³	0,31
1.21	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
1.21.1	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6
1.21.2	QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO E CARPETE(PANORÂMICO), DIMENSÕES 4,60X1,20M, COMACABAMENTO EM MADEIRA MASSARANDUBA, ANGEELIM OU EQUIVALENTE	UN	3
1.21.3	PLOTAGEM DE ADESIVO VINIL EM LETREIRO (C/APLICAÇÃO)	M²	26,4
1.21.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	M²	8,31

Waltersøn Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: CxOaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

	EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016		
1.21.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,65
1.21.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	19,58
1.22	**SERVIÇOS FINAIS**		
1.22.1	LIMPEZA GERAL	M²	404,38
2	**BLOCO DE 4 SALAS TERREO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	498,08
2.1.2	SONDAGEM P/ RECONHECIMENTO DO SBSOLO C/TUBO DE REVESTIMENTO DIÂMETRO 2 1/2" (PERCUSSÃO)	M	15
2.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	4,89
2.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	5,91
2.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	5,91
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5,91
2.2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	404,38
2.2.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M³	132,87
2.2.7	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M³	69,2
2.2.8	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	85,73
2.2.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	47,07
2.2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	706,05
2.2.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	169,3
2.3	**FUNDAÇÃO**		

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Agnaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: CxOaZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BAIANEIRA DE GRUTAS E CAVERNAS

2.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M³	2,68
2.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	53,2
2.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	251,78
2.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	496
2.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	69
2.3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25
2.3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	419
2.3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	276
2.3.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	81
2.3.10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	16,13
2.3.11	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	18,85
2.3.12	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M²	335,17
2.3.13	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M³	33,51
2.3.14	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2017	KG	368,69
2.4	**SUPERESTRUTURA**		
2.4.1	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M³	14,08
2.4.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	239,29
2.4.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	71,25
2.4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	149,92

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BAIANA DO CHUVEIRO E CANEIRO

2.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	480
2.4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	152
2.4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	71
2.4.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25
2.4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	609
2.4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	405
2.4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	146
2.4.12	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	99
2.4.13	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	512
2.4.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	585
2.4.15	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	77
2.4.16	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75
2.4.17	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	4,27

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

2.4.18	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_06/2015	M³	39,82
2.5	**PAREDES E PAINEIS**		
2.5.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M²	65,73
2.5.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	93,6
2.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	14,16
2.5.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	656,39
2.5.6	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1 1/4" A 2"	M	450
2.5.7	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	450
2.5.8	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1/2" A 1"	M	450
2.5.9	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	450
2.6	**COBERTURA**		
2.6.1	CUMEEIRA TERMOACÚSTICA	M	25,15
2.6.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	93,12
2.6.3	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	120,9
2.6.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	213,78
2.6.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	198,4
2.6.6	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E= 0,8MM	M	6,05
2.6.7	CALHA PLUVIAL DE BEIRAL, Ø 170MM, PVC, SEMICIRCULAR, AMANCO OU SIMILAR, EXCLUSIVE CONDUTORES	M	38,25
2.6.8	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL •I• 12•• X 5 1/4••	KG	735,04
2.6.9	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	205,42

Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

2.6.10	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	205,42
2.7	**REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES**		
2.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1312,78
2.7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	863,34
2.7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	449,44
2.7.4	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	38,4
2.7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	240,59
2.7.6	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	115,5
2.7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA BRANCO MESH, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO - REV 01	M²	157,72
2.7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	34,3
2.8	**PISOS**		
2.8.1	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M²	83,08
2.8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M²	149,12
2.8.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	256,28
2.8.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	316,73

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Agnaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

2.8.5	JUNTA DE DILATACAO PARA IMPERMEABILIZACAO, COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSOES 1X1CM.	M	43,9
2.8.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8,28
2.9	**FORRO**		
2.9.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, EM PLACAS 1250 X 600MM E PERFIS T, ACABAMENTO EM FILME PVC, MARCA MOD-LINE, MODELO LINHO OU SIMILAR, INSTALADO	M²	231
2.9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	119
2.10	**ESQUADRIAS**		
2.10.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M²	29,52
2.10.2	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	2,2
2.10.3	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
2.10.5	PROTEÇÃO PARA PORTA (PNE) EM PLACA DE AÇO	UN	4
2.10.6	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	4,32
2.10.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METÁLICO DE ALUMÍNIO, REF. B57, BRANCO NIEVE 7000, DA HUNTER DOUGLAS OU SIMILAR	M²	15,38
2.10.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	34,56
2.10.9	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	M²	28,8
2.11	**PINTURA**		
2.11.1	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M2	737,8
2.11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	83,6
2.11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	338,53
2.11.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	83,6
2.11.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M²	30,16
2.11.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	83,08
2.11.7	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	40,64
2.11.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M²	125,54

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BAIANA DE GRUTAS E CAVERNAS

2.11.9	PINTURA ARTISTICA- CORES VARIADAS	M²	48,7
2.15	**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**		
2.15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2
2.15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2
2.15.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17
2.15.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "20 X 20" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4
2.15.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "20 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9
2.15.6	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	2
2.15.7	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, (0.70 X 1,60 A 1,80M), P/PINTURA, INCLUSIVE FERRAGENS (LIVRE/OCUPADO), EXCLUSIVE BATENTE, PARA USO EM DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE	UN	15,2
2.16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
2.16.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1350
2.16.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210
2.16.3	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO APARENTE Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	3
2.16.4	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15
2.16.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9
2.16.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
2.16.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
2.16.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Agnaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA

2.16.9	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 127V, 150W + 2 INTERRUPTORES PARALELOS, PARA REVERSAO E LAMPADA, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	6
2.16.10	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
2.16.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27
2.16.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130
2.16.13	LUMINARIA COMERCIAL TIPO CALHA, DE SOBREPOR, LAMPADA LED 2X9W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
2.16.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60
2.16.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24
2.16.16	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24
2.16.17	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35
2.16.18	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
2.16.19	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
2.16.21	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
2.1.16.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	133
2.16.22	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10
2.16.23	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14
2.16.24	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14
2.16.25	ARRUELA DE ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D= 3/4"	UN	120
2.16.26	ARRUELA DE ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D=1 "	UN	18

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61624/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

2.16.27	ARRUELA DE ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D=2 "	UN	20
2.16.28	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	178
2.16.29	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO PARA PISO 30X30X12CM, DA MARCA WETZEL MOD: CP-3030-12 OU SIMILAR.	UN	7
2.16.30	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55
2.16.31	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15
2.16.32	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17
2.16.33	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
2.16.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
2.16.35	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8
2.16.36	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
2.16.37	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1
2.16.38	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
2.16.39	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
2.16.40	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
2.16.41	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	4
2.16.42	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A OU B (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	3
2.17	**SPDA**		
2.17.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	30
2.17.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	21,84
2.17.3	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200
2.17.4	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100
2.17.5	SUPORTE FIXADOR COLÉVEL EM ALUMÍNIO ADERIDO, BASE COM TELA INOX, AFASTAMENTO 40MM DE ALTURA, PARAFUSO 1/4" E PORCA	UN	150

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BRASILEIRA DE GRUTAS E CAVERNAS

2.17.6	FIXADOR UNIVERSAL ESTANHADO PARA CABOS 16 A 70MM2 - FORNECIMENTO	UN	150
2.17.7	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO •SPLIT-BOLT• - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12
2.17.8	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16-70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	6
2.17.9	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6
2.17.10	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6
2.17.11	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO 3/8" X 50CM, COM FIXAÇÃO HORIZONTAL	UN	6
2.17.12	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	12
2.18	**TELEFONIA E DADOS**		
2.18.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3
2.18.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	33
2.18.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	6
2.18.4	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	33
2.18.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2
2.18.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2
2.18.7	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	11
2.18.8	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2
2.18.9	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
2.18.10	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMINIO PARA PISO 30X30X12CM, DA MARCA WETZEL MOD: CP-3030-12 OU SIMILAR.	UN	3
2.18.11	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	75
2.18.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 8U X 450MM	UN	1
2.18.13	SWITCH 24 PORTAS 10/100 MBPS - FORNECIMENTO	UN	1

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Agnaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61624/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

2.18.14	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1
2.18.15	RÉGUA (FILTRO DE LINHA) COM 8 TOMADAS	UN	1
2.18.16	BANDEJA PARA RACK 19", DESLIZANTE, PERFURADA, 400MM DE PROFUNDIDADE	UN	1
2.18.17	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL (1U)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
2.19	**CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)**		
2.19.1	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	2
2.19.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	18
2.19.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	3
2.19.4	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	18
2.19.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1
2.19.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1
2.19.7	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	7
2.19.8	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
2.19.9	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	60
2.20	**URBANIZAÇÃO**		
2.20.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	10,66
2.20.2	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M³	0,53
2.20.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	89,7
2.20.4	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	33,65
2.20.5	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	M³	0,31
2.21	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BAIANA DO CONHAQUE CAMPONÊS

2.21.1	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6
2.21.2	QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO E CARPETE(PANORÂMICO), DIMENSÕES 4,60X1,20M, COMACABAMENTO EM MADEIRA MASSARANDUBA, ANGEELIM OU EQUIVALENTE	UN	3
2.21.3	PLOTAGEM DE ADESIVO VINIL EM LETREIRO (C/APLICAÇÃO)	M²	26,4
2.21.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	8,31
2.21.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,65
2.21.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	19,58
2.22	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.22.1	LIMPEZA GERAL	M²	404,38
3	**COBERTURA DE QUADRA**		
3.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
3.1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	934,99
3.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M²	64
3.2.2	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	125
3.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	81,37
3.2.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	54,53
3.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	545,3
3.3	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
3.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	3,2
3.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1782,4
3.3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M²	85,12

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA

3.3.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	40,43
3.4	**COBERTURA**		
3.4.1	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL U, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM	KG	12033,45
3.4.2	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL I, QUALQUER BITOLA	KG	5055
3.4.3	CHAPA DE AÇO GROSSA,ASTM A36,E=5/8(15,88MM) 124,49KG/M2	KG	1018,32
3.4.4	CHUMBADOR FORMATO 'L',DIAM 3/4",COMP 60 ZN(CN3) PORCA C/ ARRUELA INOXIDAVEL DE3 /4"	UN	128
3.4.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	893,12
3.4.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66,8
3.4.7	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 88 MM, INCLUINDO CONEXOES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30
3.5	**PINTURAS**		
3.5.1	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO. ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	753,95
3.5.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M²	753,95
3.6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
3.6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197
3.6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	593
3.6.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
3.6.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
3.6.5	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01	UN	8
3.6.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
3.6.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
3.6.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 60624/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

3.6.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
3.6.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
3.6.11	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1
3.6.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75
3.6.13	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	40
3.6.14	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	4
3.6.15	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56
3.6.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8
3.6.17	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	22,5
3.6.18	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	16,38
3.6.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72
3.6.20	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	12
3.6.21	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
3.7	**SPDA**		
3.7.1	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60
3.7.2	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120
3.7.3	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14
3.7.4	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16-70MM² REF.TEL-560 (PÁRA-RAIO)	UN	14
3.7.5	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	14
3.7.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	14
3.7.7	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 40X40X15, COM BARRAMENTO PARA NEUTRO - FORNECIMENTO	UN	1
3.7.8	FORNECIMENTO DE CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA	UN	18

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
GESTÃO RESPONSABILIDADE E CUIDADO

3.7.9	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	36
3.7.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	26,2
3.8	**DRENAGEM PLUVIAL**		
3.8.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	6
3.8.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	33
3.8.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	69
3.8.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4
3.8.5	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4
3.8.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
3.8.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4
3.8.8	RALO HEMISFÉRICO EM FºFº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	UN	4
3.8.9	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6
3.8.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	8
3.8.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66,82
3.8.12	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	16,56
3.8.13	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	15,34
4	**CAMPO SOCIETY 28X48M**		
4.1	**SERVIÇOS PRÉLIMINARES**		
4.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	1952,79

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 69524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

4.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	41,4
4.1.3	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	175,5
4.1.4	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M³	552,45
4.2	**CAMPO**		
4.2.1	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300CM	UN	2
4.2.2	PORTÃO DE ACESSO A QUADRA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 2, E TELA DE ARAME GALVANIZADO	M²	4,8
4.2.3	TRAVE PARA CAMPO DE FUTEBOL SOÇAITE, DESMONTÁVEL	PAR	1
4.2.4	REDE PARA TRAVE OFICIAL EM NYLON, FIO 3MM,MALHA 16, DIMEN 7,5 X 2,5M	PAR	1
4.2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	M²	1726,21
4.2.6	DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL	M	236,4
4.2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	1716
4.2.8	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	995,52
4.3	**MURETA**		
4.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	33,84
4.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	93,06
4.3.3	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M³	2,65
4.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	93,06
4.3.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	93,06
4.3.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	93,06

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Reginaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524-D-BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BRASILEIRA DE GRUTAS E CAVERNAS

4.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	93,06
4.4	**DRENAGEM PLUVIAL**		
4.4.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	9,92
4.4.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	75
4.4.3	PÓ DE PEDRA	M²	99,46
4.4.4	MANTA DRENANTE ALTURA 10MM, COM CAMADASTERMICAMENTE SOLDADAS (FILME IMPERMEÁVEÁVEL, NÚCLEO DE FILAMENTOS TRIDIMENSIONAIS DE PROLIPROPILENO(NÃO RÍGIDOS)NÃO TECID O PERVMEÁVEL)-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1716
4.4.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	6
4.4.6	CALHA RETANGULAR DIM=0,40X0,30, ESP=,08M E CONCRETO DE 15MPA, INCLUINDO ESCAVAÇÃ O E EXPURGO	M	104
4.4.7	PLACA DE CONCRETO ARMADO, FURADA PARA CALHA DE DRENAGEM E=5CM	M²	46,8
4.4.8	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M³	11,25
4.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.5.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	162
4.5.2	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	53
4.5.3	REFLETOR SIMPLES LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, MARCA NITROLUX OU SIMILAR	UN	10
4.5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600
4.5.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
4.5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
4.5.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
4.5.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
4.5.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	13
5	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BRASILEIRA DE CAVERNAS

5.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	6
6	**PLACA DA OBRA**		
6.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	10

Atesto ainda que todos os serviços executados, foram realizados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendida todas as especificações técnicas, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e operacional da referida empresa, assim como, do seu responsável técnico, na condução dos serviços executados para realização da Obra.

Iraquara-BA, 20 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA
WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 184.405.255-91

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/DA
Fiscal do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA
AGUINALDO OLIVEIRA NOVAES
Engo. Civil - Fiscal
Crea No 61524

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 224624/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 224624/2024
03/04/2024, 10:56
Chave de Impressão: Cx0aZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 36 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/04/2024, às 10:56.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

163808/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Número da ART: **BA20210663608** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2021 Baixada em: 01/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** CPF/CNPJ: **13.809.397/0001-09**
Endereço do contratante: PRAçA DOMINGOS FERREIRA BRITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Contrato: 114/2021 Celebrado em: 11/10/2021
Valor do contrato: R$ 305.076,54 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO TAPERA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Data de início: 15/10/2021 Conclusão efetiva: 15/02/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL CPF/CNPJ: 13.809.397/0001-09

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO - ESCOLA TAPERA, NO POVOADO TAPERA DO MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL- BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 163808/2022
20/12/2022, 08:18
Zw7Wd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zw7Wd

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LITA ENGENHARIA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o nº 34.969.435/0001-60, com sede na Avenida Luís Viana Filho, n.º 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 314, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Pedro Anderson Lima Mota, Crea BA nº 0517602954,** executou a construção da ampliação na escola tapera, no povoado tapera do município de Ribeira do Pombal- Ba.

INFORMAÇÕES DO CONTRATO E OBRA

- **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO NA ESCOLA TAPERA, NO POVOADO TAPERA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL- BA.
- **OBRA: FINALIDADE:** ESCOLAR
- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ/MF SOB O Nº 13.809.397/0001-09 COM SEDE NA PRAÇA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO, S/N, BAIRRO CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, CEP. 48.400-000
- **CONTRATADA:** LITA ENGENHARIA EIRELI.
- **RESPONSÁVEIS TÉCNICO:**
- **ENG. CIVIL** PEDRO ANDERSON LIMA MOTA - **CREA BA Nº 0517602954**
- **ART Nº** BA20210663608
- **Nº DO CONTRATO**: 114/2021
- **PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 MESES
- **PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 11/10/2021 Á 19/01/2022
- **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 305.076,54 (TREZENTOS E CINCO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	3
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	15
1.3	Tapume em telha de aço galvalume, simples, ondulada, não pintada,OND18, e=0,50mm, h = 2,00m, exclusive pintura	m	18,8
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	59,1
1.5	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40	UN	4

Diogo Coelho Costa Borges
Engenheiro Civil
CREA/BA: 90744

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Bairro Centro, Ribeira do Pombal, Estado da Bahia
CEP. 48.400-000 - Tel. (75) 3276-4968

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163808/2022, emitida em 20/12/2022

Certidão nº 163808/2022
23/03/2023, 11:14
Chave de Impressão: Zw7Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

	M.AF_05/2018		
1.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	229,58
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	21,26
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	7,07
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,83
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES / SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	14,18
3.1.2	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	42,8
3.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,8
3.1.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	77,1
3.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,9
3.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	38,8
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	60
3.2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,6
3.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	137,7
3.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,5
3.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	64,8
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	56,7

Diogo Coelho Costa Borges
Engenheiro Civil
CREA/BA 080744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163808/2022, emitida em 20/12/2022

Certidão nº 163808/2022
23/03/2023, 11:14
Chave de Impressão: Zw7Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

4.1.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,8
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	197,4
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	74,6
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 07 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m²	60
4.2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,6
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	64,8
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO		
5.1	PAREDES/DIVISÓRIAS		
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	187,93
5.2	VERGAS E CONTRA VERGAS		
5.2.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	30,72
5.2.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	30,72
5.2.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,6
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3
6.2	JANELAS/BASCULANTES		

Diogo Coelho Costa Borges
Engenheiro Civil
CREA-BA: 3074

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163808/2022, emitida em 20/12/2022

Certidão nº 163808/2022
23/03/2023, 11:14
Chave de Impressão: Zw7Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

6.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,33
6.3	FERRAGENS		
6.3.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3
6.4	PEITORIL		
6.4.1	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	27,6
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	COBERTURA		
7.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	221,61
7.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7
7.1.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23
7.1.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	221,61
7.2	FORRO		
7.2.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	147
7.2.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	84
7.3	DRENAGEM		
7.3.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23
7.3.2	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	3
7.3.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	10,5
7.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6
7.4	COBERTURA DA ENTRADA		
7.4.1	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Treliça UDC75, terças e vigas longitudinais em UDC 127 e 150, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada - R1	m²	18

Diogo Coelho Costa Borges
Engenheiro Civil
CREA/BA: 96744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163808/2022, emitida em 20/12/2022

Certidão nº 163808/2022
23/03/2023, 11:14
Chave de Impressão: Zw7Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

7.4.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	18
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	90
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	375,86
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	114,62
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	261,24
9.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Branco, aplicado c/argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	114,62
10	SISTEMAS DE PISOS		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	214,61
10.1.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²	214,61
10.1.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	214,61
10.1.4	Rodapé alta resistência, h = 7 cm	m	144,3
11	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	261,24
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	261,24
11.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	261,24
11.4	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	m²	10,08

Diogo Coelho Costa Borges
Engenheiro Civil
CREA/BA: 90744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163808/2022, emitida em 20/12/2022

Certidão nº 163808/2022
23/03/2023, 11:14
Chave de Impressão: Zw7Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2022 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/03/2023, às 11:14.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

11.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	10,08
12	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
12.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2
12.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3
12.3	Sinalização horizontal sobre piso cimentado, padrão p/deficientes,com tinta à base de resina acrilica	m²	3
12.4	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3
12.5	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
13.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
13.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
13.4	Fornecimento e instalação de caixa de passagem em alumínio (30 x 30 x 10 cm)	un	4
13.5	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	20
13.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	976,8
13.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	229
13.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	307
13.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7
13.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4
13.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	71,7
13.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	52,6

Diogo Coelho Costa Borges
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163808/2022, emitida em 20/12/2022

Certidão nº 163808/2022
23/03/2023, 11:14
Chave de Impressão: Zw7Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

13.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	52,6
13.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	202,2
13.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
14	**CALHA DE CONCRETO - DRENAGEM**		
14.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,06
14.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	17,21
14.3	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, com grelha de concreto, seção 0,30 x 0,50 m	m	58,85
14.4	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	3
14.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	10,5
14.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	6
15	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
15.1	Limpeza geral	m²	214,61

RELAÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	1	RETRO ESCAVADEIRA, 4X4, COM AR-CONDICIONADO, COM OPERADOR
2	1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE 16M3, COM OPERADOR
3	1	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCK, CAPACIDADE DE 15 MIL/LITROS, COM MOTORISTA
4	1	VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM MOTORISTA

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	1	ENGENHEIRO CIVIL
2	1	ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
3	1	ADMINISTRADOR

Diogo Coelho Costa Borges
Engenheiro Civil
CREA/BA: 90744

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Bairro Centro, Ribeira do Pombal, Estado da Bahia
CEP. 48.400-000 - Tel. (75) 3276-4968

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163808/2022, emitida em 20/12/2022

Certidão nº 163808/2022
23/03/2023, 11:14
Chave de Impressão: Zw7Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2022 e contém 8 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

4	1	ENCARREGADO DE OBRA
5	1	MESTRES DE OBRAS
6	8	AJUDANTES DE OBRAS/ SERVIÇOS GERAIS
7	2	MOTORISTA COM CNH, CATEGORIA D
8	1	OPERADORES DE MAQUINAS PESADAS
9	4	PEDREIROS
10	2	CARPINTEIROS
11	2	ARMADORES
12	1	ENCANADOR
13	1	ELETRICISTA

Atesto ainda que todos os serviços executados, foram realizados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendida todas as especificações técnicas, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e operacional da referida empresa, assim como, do seu responsável técnico, na condução dos serviços executados para realização da Obra.

Ribeira do Pombal – Ba, 19 de Janeiro de 2022

ERIKSSON SANTOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 014.756.545-61

Eng.º DIOGO COELHO COSTA BORGES
FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
CREA-BA 051319991-8

Diogo Coelho Costa Borges
Engenheiro Civil
CREA/BA: 80744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 163808/2022, emitida em 20/12/2022

Certidão nº 163808/2022
23/03/2023, 11:14
Chave de Impressão: Zw7Wd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2022 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/03/2023, às 11:14.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223014/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Número da ART: **BA20220308583** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2022 Baixada em: 11/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 292/2022 Celebrado em: 28/10/2022
Valor do contrato: R$ 1.986.783,72 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO ZABELÊ Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 31/10/2022 Conclusão efetiva: 30/04/2023
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1823.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 639.14 metro quadrado;

Observações

Construção de escola com 20 salas de aula no povoado de Zabelê, no município de Iraquara-BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICAS, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS REFERENTES A TELEFONE E LÓGICA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223014/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 223014/2024
14/03/2024, 16:52
11A43

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 11A43

PREFEITURA DE
IRAQUARA
CAPITAL BRASILEIRA DE GRUTAS E CAVERNAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **LITA ENGENHARIA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N 34.969.435/0001-60, COM SEDE NA AV. LUIZ VIANA FILHO, No 6462, WALL STREET EMPRESARIAL, BLOCO EAST, SALA 302, PARALELA, SALVADOR, BAHIA CEP 41.730-101, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA, CREA BA No 0517602954, EXECUTOU** A CONSTRUÇÃO DE BLOCO PEDAGOGICO COM 20 SALAS DE AULA NO POVOADO DA ZABELÊ, NO MUNICIPIO DE IRAQUARA-BA.

INFORMAÇÕES DO CONTRATO E OBRA

- **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE BLOCO PEDAGOGICO COM 20 SALAS DE AULA NO POVOADO DA ZABELÊ, NO MUNICIPIO DE IRAQUARA-BA
- **OBRA: FINALIDADE:** ESCOLAR
- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ/MF SOB O No 13.922.596/0001-29 COM SEDE RUA ROSALVO FELÍX, No 74, CENTRO, IRAQUARA-BA, CEP 46.980-000
- **CONTRATADA:** LITA ENGENHARIA EIRELI.
- **RESPONSÁVEIS TÉCNICO:**
- **ENG. CIVIL** PEDRO ANDERSON LIMA MOTA - **CREA BA No 0517602954**
- **ART No** BA20220308583
- **Nº DO CONTRATO**: 292/2022
- **PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 MESES
- **PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 28/10/2022 À 06/12/2023
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.986.783,72 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	**CONSTRUÇÃO DE BLOCO PEDAGOGICO COM 20 SALAS DE AULA NO POVOADO DA ZABELÊ, NO MUNICIPIO DE IRAQUARA-BA**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00
1.1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.1.4	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223014/2024, emitida em 14/03/2024

Certidão nº 223014/2024
14/03/2024, 16:54
Chave de Impressão: 11A43
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2024 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BRASILEIRA DE GRUTAS E CAVERNAS

1.1.5	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.1.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M²	2,52
1.1.7	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	20,00
1.1.8	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M²	20,00
1.1.9	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	1602,75
1.1.10	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	2000,00
1.2	**CONSTRUÇÃO DE MURO EXTERNO, FECHAMENTO FRONTAL, ESTACIONAMENTO E VIA DE ACESSO DA ENTRADA ATÉ O BLOCO DE SERVIÇOS**		
1.2.1	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO	M²	562,80
1.2.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1200,00
1.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1200,00
1.2.4	GRADIL NYLOFOR 3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X103 CM, PINTURA BRANCA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES E ACESSÓRIOS	M²	240,00
1.2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	352,41
1.2.6	MEIO-FIO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,10 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	405,74
1.2.7	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	639,14
1.2.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	35,06
1.2.9	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M²	10,33
1.3	**BLOCO PEDAGOGICO**		
1.3.1	**SISTEMA DE ALVENARIA ESTRUTURAL**		

Deivson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223014/2024, emitida em 14/03/2024

Certidão nº 223014/2024
14/03/2024, 16:54
Chave de Impressão: 11A43
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2024 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BRASILEIRA DE GRUTAS E CAVERNAS

1.3.1.1	SISTEMA DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, E= 0,14M, COM EMBASAMENTO EM ALVENARIA DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES DE AMARRAÇÃO (9X20CM) A CADA 2,5M, CINTAS INFERIOR, MEIA ALTURA E SUPERIOR (9X14CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=20,0 MPA.	M²	1223,80
1.3.2	**SISTEMA DE PISOS**		
1.3.2.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	1200,00
1.3.2.1	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²	1200,00
1.3.2.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	1200,00
1.3.2.2	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	1776,00
1.3.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	1200,00
1.3.2.4	MEIO-FIO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,10 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	404,00
1.3.2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	402,75
1.3.3	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
1.3.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	2446,60
1.3.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	2446,60
1.3.3.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	489,60
1.3.3.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10 X 10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA- INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M²	410,30
1.3.3.5	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE	M	544,00

Walter Luiz Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223014/2024, emitida em 14/03/2024

Certidão nº 223014/2024
14/03/2024, 16:54
Chave de Impressão: 11A43
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2024 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BRASILEIRA DE GRUTAS E CAVERNAS

	MADEIRA		
1.3.4	**PINTURA**		
1.3.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	1292,20
1.3.4.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	1292,20
1.3.4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1292,20
1.3.4.3	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (PINTURA PORTAS)	M²	67,20
1.3.4.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	38,10
1.3.5	**ESQUADRIAS**		
1.3.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00
1.3.5.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	193,60
1.3.5.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	176,00
1.3.5.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16,00
1.3.5.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	126,00
1.3.6	**COBERTURA**		
1.3.6.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	45,00
1.3.6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	1756,30
1.3.6.3	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	5,00
1.3.6.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	1756,30
1.3.6.5	FORRO DE GESSO ACARTONADO, EM PLACAS 1250 X 600MM E PERFIS T, ACABAMENTO EM FILME PVC, MARCA MOD-LINE	M²	960,00

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223014/2024, emitida em 14/03/2024

Certidão nº 223014/2024
14/03/2024, 16:54
Chave de Impressão: 11A43
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2024 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BRASILEIRA DE GRUTAS E CAVERNAS

1.3.6.6	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 20 CM, COR NOGUEIRA OU CARVALHO, REF:ARAFORROS OU SIMILAR	M²	683,30
1.3.6.7	PILAR EM EUCALIPTO TRATADO	UND.	45,00
1.3.7	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.3.7.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	160,00
1.3.7.2	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO (1 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO Ø 3/4"	PT	20,00
1.3.7.3	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	140,00
1.3.7.4	LUMINÁRIA PAINEL LED EMBUTIR 18W QUADRADA, 6000K DA G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01_11/2021	UN	140,00
1.3.7.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LLEDDF, DA KBR OU SI	UN	20,00
1.4	**CAIXA D'AGUA**		
1.4.1	**FUNDAÇÃO**		
1.4.1.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	5,60
1.4.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	325,00
1.4.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	82,00
1.4.1.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	8,25
1.4.1.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	63,00
1.4.2	**SISTEMA DE RESERVATORIO**		
1.4.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	120,00
1.4.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	10,80
1.4.2.3	RESERVATORIO 15.000L PADRÃO FNDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
1.4.2.4	TANQUE POLIETILENO 20.000L	UND	1,00

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223014/2024, emitida em 14/03/2024

Certidão nº 223014/2024
14/03/2024, 16:54
Chave de Impressão: 11A43
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2024 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE IRAQUARA
CAPITAL BRASILEIRA DE GRUTAS E CAVERNAS

1.4.2.5	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UND	1,00
1.5	**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**		
1.5.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
1.5.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00
1.6	**SERVIÇOS FINAIS**		
1.6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1602,75

Atesto ainda que todos os serviços executados, foram realizados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendida todas as especificações técnicas, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e operacional da referida empresa, assim como, do seu responsável técnico, na condução dos serviços executados para realização da Obra.

Iraquara-BA, 19 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA
WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 184.405.255-91

Walterson Ribeiro Coutinho
Prefeito Municipal

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA
AGUINALDO OLIVEIRA NOVAES
Engo. Civil - Fiscal
Crea No 61524

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 223014/2024, emitida em 14/03/2024

Certidão nº 223014/2024
14/03/2024, 16:54
Chave de Impressão: 11A43
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2024 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

154414/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Número da ART: **BA20220060635** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2022 Baixada em: 23/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**
Endereço do contratante: PRAçA Professor Salgado Nº: 200
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MONTE SANTO UF: BA CEP: 48800000
Contrato: 245/2021 Celebrado em: 06/12/2021
Valor do contrato: R$ 733.001,07 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO JENIPAPO DE BAIXO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MONTE SANTO UF: BA CEP: 48800000
Data de início: 10/01/2022 Conclusão efetiva: 10/06/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA COBERTURA DA QUADRA DO JENIPAPO DE BAIXO E CONSTRUÇÃO DO VESTIARIO.

Número da ART: **BA20220198199** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2022 Baixada em: 25/08/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**
Endereço do contratante: Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 245/2021 Celebrado em: 06/12/2021
Valor do contrato: R$ 143.831,42 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO JENIPAPO DE BAIXO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MONTE SANTO UF: BA CEP: 48800000
Data de início: 10/01/2022 Conclusão efetiva: 10/09/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

ADITIVO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA COBERTURA DA QUADRA DO JENIPAPO DE BAIXO E CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ILUMINAÇÃO, ÁRVORES, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SENSOR APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAME

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
154414/2022
Atividade concluída

CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 154414/2022
26/08/2022, 15:42
14Y0b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 14Y0b

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **LITA ENGENHARIA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 34.969.435/0001-60, COM SEDE NA AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, N. ° 6462, WALL STREET EMPRESARIAL, BLOCO EAST, SALA 314, PARALELA, SALVADOR - BA CEP 41.730-101, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA, CREA BA Nº 0517602954**, EXECUTOU OS SERVIÇOS REMANESCENTES DA COBERTURA DA QUADRA DO JENIPAPO DE BAIXO NO MUNICIPIO DE MONTE SANTO-BA.

INFORMAÇÕES DO CONTRATO E OBRA

- **OBJETO:** SERVIÇOS REMANESCENTES DA COBERTURA DA QUADRA DO JENIPAPO DE BAIXO NO MUNICIPIO DE MONTE SANTO-BA
- **OBRA: FINALIDADE:** ESPORTIVO
- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ/MF SOB O Nº 13.698.766/0001-33 COM SEDE NA PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200, CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA. CEP 48.800-000.
- **CONTRATADA:** LITA ENGENHARIA EIRELI – **CNPJ: 34.969.435/0001-60**
- **RESPONSÁVEIS TÉCNICO:**
- **ENG. CIVIL** PEDRO ANDERSON LIMA MOTA - **CREA BA Nº 0517602954**
- **ART Nº** BA20220060635
- **Nº DO CONTRATO:** 245/2021
- **PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 MESES
- **PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 10/01/2022 À 25/07/2022
- **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 733.001.07 (SETESCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, UM REAL E SETE CENTAVOS).
- **VALOR ADITIVADO:** R$ 143.831.42 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
- **VALOR FINAL DO CONTRATO:** R$ 876.832,49 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**Serviços Remanescentes**		
1.1	**Demolições e Retiradas**		
1.1.1	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	un	1.00
1.1.2	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	m²	366.60
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1.11
1.1.4	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	83.20
1.1.5	Remoção de piso em Pedra Portuguesa	m³	119.55

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Elvys Carles dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

1.1.6	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UNID	5.00
1.2	**Movimentação de terra**		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1.39
1.3	**Estrutura**		
1.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	6.86
1.4	**Alvenaria**		
1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2.48
1.5	**Instalações Elétricas**		
1.5.1	**Centro de distribuição**		
1.5.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
1.5.1.2	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1.00
1.5.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00
1.5.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5.00
1.5.1.5	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	un	1.00
1.5.1.6	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A com caixa moldada 10 kA	un	1.00
1.5.2	**Eletrodutos e acessórios**		
1.5.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69.00
1.5.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32.00
1.5.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18.00
1.5.2.4	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30.00
1.5.2.5	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 3/4" x 3m	un	28.00
1.5.2.6	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	5.00
1.5.2.7	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/2" x 3m	un	10.00
1.5.2.8	Condulete em alumínio tipo "TA" de 3/4"	un	4.00
1.5.2.9	Condulete em alumínio tipo "XA" de 3/4"	un	1.00
1.5.2.10	Condulete em alumínio tipo II de 3/4"	un	5.00

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Elvys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

1.5.2.11	Condulete em alumínio tipo t de 3/4"	un	5.00
1.5.2.12	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	un	50.00
1.5.2.13	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	un	4.00
1.5.2.14	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	un	4.00
1.5.2.15	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	15.00
1.5.2.16	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	2.00
1.5.2.17	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 40mm, d=1 1/2"	un	1.00
1.5.2.18	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15.00
1.5.2.19	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2.00
1.5.2.20	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00
1.5.2.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65.00
1.5.3	**Cabos e fios condutores**		
1.5.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	720.00
1.5.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14.00
1.5.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55.00
1.5.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55.00
1.5.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130.00
1.5.4	**Iluminação, Tomadas e Interruptores**		
1.5.4.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20.00
1.5.4.2	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 60mm, diâmetro da base 126mm, altura total 8m, Conipost ref. Série A0008/classe 30 da Conipost ou similar	UN	2.00
1.5.4.3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8.00
1.5.4.4	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2.00
1.6	**Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)**		
1.6.1	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	5.00

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Elvys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

1.6.2	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	1.00
1.6.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	39.20
1.6.4	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	126.32
1.6.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21.00
1.6.6	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM PRUMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	5.00
1.6.7	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	5.00
1.7	**Drenagem pluvial**		
1.7.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	31.80
1.7.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	18.00
1.7.3	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	6.00
1.7.4	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21.00
1.8	**Piso**		
1.8.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	66.05
1.8.2	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	825.70
1.8.3	Acabamento de superfície de piso de concreto com polimento mecânico com acabadora simples - Rev 02	m²	825.70
1.8.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	6.56
1.8.5	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	119.55
1.8.6	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	75.80
1.8.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	126.87
1.9	**Revestimento**		

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Elvys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

1.9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	130.43
1.9.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	371.90
1.10	**Esquadrias e Fechamentos**		
1.10.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m²	463.40
1.10.2	Tela de nylon para proteção	m²	852.51
1.10.3	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	m²	9.94
1.11	**Pintura**		
1.11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	636.08
1.11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	513.12
1.11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	120.96
1.11.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	151.29
1.11.5	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	324.19
1.11.6	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	825.70
1.11.7	Pintura para interiores ou exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquibrilho sobre latex	m²	513.12
1.11.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	228.92
1.11.9	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	75.80
1.12	**Serviços Diversos**		
1.12.1	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1.00
1.12.2	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1.00

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Elvys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

1.12.3	Estrutura Metálica Móvel, p/ Tabela e Cesta de Basquete, Padrão Oficial em Tubo Galvanizado 2"	par	1.00
1.12.4	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00
1.12.5	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	1043.64
1.12.6	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	uN	1.00
2	**Vestiário**		
2.1	**Serviços Preliminares**		
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.00
2.1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	47.56
2.2	**Movimento de Terra**		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	10.98
2.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	41.90
2.3	**Fundação**		
2.3.1	**Sapatas**		
2.3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	7.32
2.3.1.2	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 07 usos, inclusive escoramento	m²	8.46
2.3.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	20.90
2.3.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	44.60
2.3.1.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	1.83
2.3.2	**Baldrames**		
2.3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	m²	31.47
2.3.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	77.22
2.3.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42.99
2.3.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	2.39
2.3.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0.41
2.3.2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	39.14
2.4	**Superestrutura**		
2.4.1	**Vigas**		

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Elvys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

2.4.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	66.43
2.4.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	133.26
2.4.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	48.09
2.4.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	5.11
2.4.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	66.03
2.4.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	9.60
2.4.2	**Lajes e Pilares**		
2.4.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	55.26
2.4.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	12.98
2.4.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	256.70
2.4.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	3.53
2.4.2.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	88.39
2.4.2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	71.34
2.4.3	**Vergas e Contravergas**		
2.4.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	53.00
2.5	**Alvenaria**		
2.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	233.17
2.6	**Esquadrias**		
2.6.1	**Portas de Madeira**		
2.6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1.00

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Elvys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

2.6.1.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4.00
2.6.1.3	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2.00
2.6.1.4	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-óca, 1.00 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	2.00
2.6.1.5	Tampa de inspeção em chapa metálica de 1/4", inclusive tratamento e pintura em esmalte	m²	2.00
2.6.1.6	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m²	7.14
2.6.2	**Ferragens e Acessórios**		
2.6.2.1	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4.00
2.6.2.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4.00
2.6.2.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.00
2.6.2.4	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	4.00
2.6.3	**Janelas de Alumínio**		
2.6.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	8.36
2.6.3.2	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	m²	3.20
2.6.4	**Vidros**		
2.6.4.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	3.24
2.7	**Impermeabilização**		
2.7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	40.59
2.8	**Revestimento Interno e Externo**		
2.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	452.59
2.8.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	88.39

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Ivys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

2.8.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	296.01
2.8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	95.29
2.8.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	88.39
2.8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	212.34
2.8.7	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	144.96
2.9	**Pisos**		
2.9.1	**Pavimentação Interna**		
2.9.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	73.69
2.9.1.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	1.29
2.9.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	64.50
2.9.1.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2.10
2.9.2	**Pavimentação Externa**		
2.9.2.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA VESTIÁRIO, LARGURA 1,20M	M	16.37
2.10	**Pinturas e Acabamentos**		
2.10.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	183.68
2.10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	95.29
2.10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	88.39
2.11	**Instalação Hidráulica**		
2.11.1	**Tubulações e Conexões em PVC**		
2.11.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12.00
2.11.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	42.00

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Elvys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

2.11.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	28.00
2.11.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30.00
2.11.1.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36.00
2.11.1.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15.00
2.11.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8.00
2.11.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6.00
2.11.1.9	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2.00
2.11.1.10	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 32mm x 3/4"	un	4.00
2.11.1.11	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16.00
2.11.1.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.00
2.11.1.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2.00
2.11.1.14	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8.00
2.11.1.15	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.00
2.11.1.16	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.00
2.11.1.17	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2.00
2.11.1.18	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2.00
2.11.1.19	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	4.00
2.11.1.20	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	4.00
2.11.1.21	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6.00
2.11.1.22	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2.00

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Elvys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

2.11.2	**Registros e Outros**		
2.11.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1.00
2.11.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2.00
2.11.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2.00
2.11.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2.00
2.11.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2.00
2.11.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2.00
2.11.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8.00
2.11.2.8	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12.00
2.11.2.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.00
2.11.2.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.00
2.11.2.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.00
2.11.2.12	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10.00
2.11.2.13	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3.00
2.11.2.14	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00
2.11.2.15	Caixa d'agua fibra vidro 3.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	un	1.00
2.12	**Instalações Sanitárias**		
2.12.1	**Tubulações e Conexões de PVC**		
2.12.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47.50

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Alvys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

2.12.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	21.50
2.12.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36.00
2.12.1.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7.00
2.12.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6.00
2.12.1.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10.00
2.12.1.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6.00
2.12.1.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5.00
2.12.1.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5.00
2.12.1.10	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1.00
2.12.1.11	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16.00
2.12.2	**Caixas e Acessórios**		
2.12.2.1	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	6.00
2.12.2.2	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2.00
2.12.2.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6.00
2.12.2.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8.00
2.12.2.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8.00
2.12.2.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8.00

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Elvys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

2.12.2.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1.00
2.12.2.8	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	1.00
2.13	**Louças, Acessórios e Metais**		
2.13.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.00
2.13.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6.00
2.13.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4.00
2.13.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6.00
2.13.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.00
2.13.6	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	un	2.00
2.13.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8.00
2.13.8	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.00
2.13.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8.00
2.13.10	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6.00
2.13.11	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4.00
2.13.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4.00
2.13.13	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2.00
2.14	**Instalação elétrica 220v**		
2.14.1	**Centro de distribuição**		
2.14.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1.00
2.14.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6.00

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Elvys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matrícula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

2.14.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8.00
2.14.1.4	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	un	1.00
2.14.1.5	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	1.00
2.14.2	**Eletroduto e Acessórios**		
2.14.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28.00
2.14.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18.00
2.14.2.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16.00
2.14.2.4	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7.00
2.14.3	**Cabos e Fios Condutores**		
2.14.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240.00
2.14.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300.00
2.14.4	**Iluminação, Tomadas e Acessórios**		
2.14.4.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4.00
2.14.4.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00
2.14.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7.00
2.14.4.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7.00
2.15	**Serviços Complementares**	m²	2.50
2.15.1	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	M	29.29
2.15.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P		
2.16	**Serviços Finais**		
2.16.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	m²	357.30
2.16.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	64.91

RELAÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Elvys Carlos dos S. Leite
Engenheiro Civil CREA BA 42.378D
Matricula: 007787

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	1	RETRO ESCAVADEIRA, 4X4, COM AR-CONDICIONADO, COM OPERADOR
2	1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE 16M3, COM OPERADOR
3	1	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCK, CAPACIDADE DE 15 MIL/LITROS, COM MOTORISTA
4	1	VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM MOTORISTA

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	1	ENGENHEIRO CIVIL
2	1	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
3	1	MESTRES DE OBRAS
4	11	AJUDANTES DE OBRAS/ SERVIÇOS GEREIS
5	2	MOTORISTA COM CNH, CATEGORIA D
6	1	OPERADORES DE MAQUINAS PESADAS
7	3	PEDREIROS
8	1	CARPINTEIRO
9	1	ELETRICISTA
10	1	ENCANADOR
11	2	ARMADORES

Atesto ainda que todos os serviços executados, foram realizados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendida todas as especificações técnicas, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e operacional da referida empresa, assim como, do seu responsável técnico, na condução dos serviços executados para realização da Obra.

Monte Santo – Ba, 25 de julho de 2022.

Jailson da Silva Carvalho
CHEFE DE GABINETE
Prefeitura Municipal de Monte Santo
Decreto nº 012/2021

JAILSON DA SILVA CARVALHO
CPF: 015.532.995-23
CHEFE DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33

ELVYS CARLOS DOS S. LEITE
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CREA-BA CREA BA 42.378D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 154414/2022, emitida em 26/08/2022

Certidão nº 154414/2022
29/08/2022, 15:19
Chave de Impressão: 14Y0b
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2022 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 29/08/2022, às 15:19.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

73160/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200316794** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2020 Baixada em: 30/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** CPF/CNPJ: **13.809.397/0001-09**
Endereço do contratante: PRAçA DOMINGOS FERREIRA BRITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Contrato: 070/2020 Celebrado em: 10/03/2020
Valor do contrato: R$ 569.771,62 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO FAZENDA MANTEIGA Nº: S/N
Complemento: RIBEIRA DO POMBAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Coordenadas Geográficas: -, -
Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 22/12/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL CPF/CNPJ: 13.809.397/0001-09

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA PADRÃO FNDE NA FAZENDA MANTEIGA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO ACERVO TÉCNICO DE SPDA APENAS NA EDIFICAÇÃO
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- PERANTE O CREA-BA, CONSTA EM SEU REGISTRO QUE O PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA CONTRATADA DESDE 10/10/2019

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 73160/2020
03/12/2020, 19:38
wZY1A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: wZY1A

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ nº 13.809.397/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LITA ENGENHARIA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o n 34.969.435/0001-60, com sede na AV. EVENCIA BRITO, Nº 270A, 1º ANDAR, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, 48400000, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Pedro Anderson Lima Mota, Crea BA nº 0517602954,** executou a construção de uma quadra escolar coberta padrão FNDE na fazenda manteiga, em Ribeira do Pombal, Bahia.

INFORMAÇÕES DO CONTRATO E OBRA

- **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA PADRÃO FNDE NA FAZENDA MANTEIGA, EM RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA.
- **OBRA: FINALIDADE:** ESPORTIVO
- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ/MF SOB O Nº 13.809.397/0001-09 COM SEDE NA PRAÇA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO, S/N, BAIRRO CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, CEP. 48.400-000
- **CONTRATADA:** LITA ENGENHARIA EIRELI.
- **RESPONSÁVEIS TÉCNICO:**
- **ENG. CIVIL** PEDRO ANDERSON LIMA MOTA - **CREA BA Nº 0517602954**
- **ART Nº** BA20200316794
- **Nº DO CONTRATO**: 070/2020
- **PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 MESES
- **PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 22/06/2020 Á 30/11/2020
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ R$ 569.771,62 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M²	10
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA,	M²	156,2

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

	ESPESSURA 6MM E H= 2,20M		
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO; INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA	UN	1
1.5	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1
1.7	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS	M²	2,52
1.8	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=20,00M²	M²	20
1.9	BARRACÃO PROVISÓRIO PARA DEPOSITO	M²	20
1.10	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	M²	810,03
1.11	SONDAGEM DO TERRENO (UM FURO COM 7M DE PROFUNDIDADE A CADA 200M²)	M	28
1.12	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M²	945
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	**FUNDAÇÕES**		
2.1.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO - ARENOSO (ENTRE BALDRAMES)	M³	13,2
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M³	41,08
2.1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M²	50
2.1.4	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M³	26,64
2.2	**ARQUIBANCADAS**		
2.2.1	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO - ARENOSO (ENTRE ALVENARIAS)	M³	16,67
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	M²	16,18
3.1.2	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	68,15
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	126,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 04/12/2020, às 11:26.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	149,82
3.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	73,64
3.1.6	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	6,56
3.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	M²	33,82
3.2.2	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	134,4
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	245,27
3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	169,82
3.2.5	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	7,92
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA, MADEIRA SERRADA COM REAPROVEITAMENTO.	M²	28,39
4.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	76,36
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	37
4.1.4	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	1,45
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES**		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, MADEIRA COMPENSADA COM REAPROVEITAMENTO.	M²	47,69
4.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	89,09
4.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	9,27
4.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	56,73
4.2.5	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	2,74
4.3	**CONCRETO ARMADO - PILARES DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA**		

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, MADEIRA SERRADA COM REAPROVEITAMENTO.	M²	4,68
4.3.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	14,23
4.3.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	3,67
4.3.4	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,23
4.4	**CONCRETO ARMADO - VIGAS DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA**		
4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, MADEIRA COMPENSADA COM REAPROVEITAMENTO.	M²	14,27
4.4.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	29,9
4.4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	.13,44
4.4.4	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	0,86
4.5	**CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA**		
4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	M²	10,8
4.5.2	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	M³	37,25
4.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	M²	745
4.5.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92 #15CM; INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	745
4.5.5	BARRA DE TRANSFERENCIA PARA JUNTAS DE DILATAÇÃO EM AÇO CA-50 Ø12,5MM, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	643,46
4.5.6	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 7CM	M²	745
4.5.7	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO	M	96
4.6	**CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS**		
4.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, MADEIRA COMPENSADA COM REAPROVEITAMENTO.	M²	20,04
4.6.2	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92 # 15CM; INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	228,16
4.6.3	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	6,35

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ nº 13.809.397/0001-09

4.7	**CONCRETO - REVESTIMENTO DOS PILARES**		
4.7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA, MADEIRA COMPENSADA COM REAPROVEITAMENTO.	M²	47,12
4.7.2	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	4,34
4.8	**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
4.8.1	VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA FCK= 20MPA, SEÇÃO 10X10CM	M	25,9
4.9	**ESTRUTURA METÁLICA**		
4.9.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS E TRAVAMENTOS	KG	1984,13
4.9.2	ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO; VÃO DE 23,40M	M²	103
4.9.3	LANTERNIM EM ESTRUTURA METÁLICA	M²	206,4
4.9.4	ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHAS DO VESTIÁRIO	KG	891
5	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS DE 8 FUROS 9X19X39CM EM ½ VEZ; ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	177,58
5.1.2	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5,7X9X19CM EM ½ VEZ (ESPESSURA 9CM); ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CIMENTO E AREIA)	M	20,62
5.2	**ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS**		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM EM ½ VEZ (ESPESSURA DE 19CM); ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	114,58
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 80X210CM - PM-1, ESPESSURA 3,5CM; INCLUSO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURA	UN	3
6.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM MDF MELAMÍNICO, PM-2, DIMENSÕES 60X160CM, ESPESSURA 1,8CM; INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	4
6.1.3	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM MDF MELAMÍNICO, PM-3, DIMENSÕES 90X160CM, ESPESSURA 1,8CM; INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	2
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	PEÇAS DE APOIO PARA PNE EM AÇO INOX PARA WC EM	M	9,2

Alexandre Borges Dar
Engenheiro Civil
CREA-BA: 05169996

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

	PM3 E PAREDES		
6.2.2	CHAPA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 14GSG 1,95MM, NAS PORTAS PM1	M²	2,4
6.2.3	TARJETA METÁLICA CIRCULAR TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA EM BANHEIRO	UN	6
6.3	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.3.1	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 50X50CMM, JA-1, EXCETO VIDRO MINIBOREAL	M²	0,5
6.3.2	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 50X160CMM, JA-2, EXCETO VIDRO MINIBOREAL	M²	5,6
6.4	**VIDROS**		
6.4.1	VIDRO FANTASIA MINIBOREAL 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	3,82
6.4.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, SEM MOLDURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2,7
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)	M²	819,82
7.2	TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	165
7.3	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)	M²	208,32
7.4	TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	145,78
7.5	TELHA ONDULADA TRANSLÚCIDA DE FIBRA VIDRO, INCLUSO ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M²	78,66
7.6	RUFO METÁLICO	M	31,68
7.7	CALHA GALVANIZADA PARA VESTIÁRIO	M	16,8
7.8	CALHA GALVANIZADA PARA QUADRA	M	33,6
7.9	PINGADEIRA DE CONCRETO	M	64
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES, 2 DEMÃOS	M²	202,55
9	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**		
9.1	**REVESTIMENTO INTERNO**		
9.1.1	CHAPISCO EM PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	197,74
9.1.2	EMBOÇO DE PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2CM	M²	197,74
9.1.3	REBOCO DE PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM	M²	33,98

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

9.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS DE DIMENSÕES 30X40CM APLICADAS À ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M²	99,36
9.2	**REVESTIMENTO EXTERNO**		
9.2.1	CHAPISCO EM PAREDE EXTERNA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	243,15
9.2.2	MASSA ÚNICA OU EMBOÇO PARA FACHADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM	M²	243,15
9.3	**REVESTIMENTO TETO**		
9.3.1	FORRO DE PVC	M²	56,15
10	**PAVIMENTAÇÃO**		
10.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA, ESPESSURA 5CM	M²	58,15
10.2	CAMADA REGULARIZADORA COM PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 3CM	M²	58,15
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS DE DIMENSÕES 40X40CM ANTIDERRAPANTE	M²	58,15
10.4	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L= 15CM, ESPESSURA 2CM	M	0,86
10.5	RAMPA DE ACESSO AO PÁTIO COBERTO EM CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL	M³	1,82
10.6	PISO PODOTÁTIL EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA; ESPESSURA 3CM	M²	5,85
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRUTURA DE CONCRETO, 2 DEMÃOS	M²	47,12
11.2	PINTURA PRIME EPÓXI PARA ESTRUTURA METÁLICA	M²	301,08
11.3	PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	M²	301,08
11.4	PINTURA ESMALTE PARA TELHAMENTO METÁLICO COM FUNDO ANTICORROSIVO, 2 DEMÃOS	M²	984,82
11.5	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA	M	275,6
11.6	EMASSAMENTO COM LIXAMENTO DE PAREDE PARA PINTURA PVA	M²	68,76
11.7	PINTURA PVA, 2 DEMÃOS	M²	68,76
11.8	FUNDO SELADOR ACRÍLICO PARA GRAFIATO	M²	243,15
11.9	PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA (GRAFIATO)	M²	243,15
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
12.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E	M	38,9

Alexandre Borges Dan...
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

	INSTALAÇÃO		
12.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35,76
12.1.3	CURVA PVC 45° SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
12.1.4	CURVA PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	22
12.1.5	CURVA PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
12.1.6	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18
12.1.7	TÊ PVC SOLDÁVEL 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10
12.1.8	TÊ PVC SOLDÁVEL 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
12.1.9	TÊ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0
12.1.10	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
12.1.11	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
12.2	**REGISTROS E OUTROS**		
12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
12.2.3	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
12.2.4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO Ø25MM X ¾" COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
12.2.5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO Ø32MM X 1" COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12
12.2.6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO Ø60MM X 2" COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
12.2.7	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO Ø60MM X 2" COM FLANGE PARA CAIXA DÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
12.2.8	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO ½" X 30CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10
12.2.9	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 3000L,	UN	1

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
13	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
13.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,68
13.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,5
13.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,58
13.4	CURVA CURTA PVC 90° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
13.5	CURVA CURIA PVC 45° Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18
13.6	JOELHO PVC 45° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
13.7	JOELHO PVC 90° COM ANEL 40MM X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10
13.8	JUNÇÃO PVC SIMPLES 40MM, SOLDÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
13.9	RALO SIFONADO PVC SOLDÁVEL, 100MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
13.10	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
13.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60CM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO	UN	5
13.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL PARA LAVATÓRIO Ø 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
14	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
14.1	TUBO DE PVC, SÉRIE R, PARA ÁGUA PLUVIAL, Ø100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TUBO CONDUTOR VERTICAL)	M	10,4
14.2	TUBO DE PVC, SÉRIE R, PARA ÁGUA PLUVIAL, Ø100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TUBO DE ENCAMINHAMENTO)	M	94
14.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 40X40X50CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
15	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**		
15.1	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL EM LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
15.2	VÁLVULA DE DESCARGA 1½" COM REGISTRO E ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
15.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

15.4	LAVATÓRIO PEQUENO RAVENA/IZY COR BRANCO GELO, CÓDIGO L.915; DECA OU EQUIVALENTE	UN	2
15.5	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO LINHA IZY, CÓDIGO 1984.C37; DECA OU EQUIVALENTE	UN	2
15.6	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA IZY, CÓDIGO 1193.C37; DECA OU EQUIVALENTE	UN	8
15.7	TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL PARA JARDIM OU TANQUE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
15.8	CHUVEIRO MAXI DUCHA COM DESVIADOR PARA DUCHAS ELÉTRICAS, LORENZETTI OU EQUIVALENTE	UN	8
15.9	PAPELEIRA METÁLICA LINHA IZY, CÓDIGO 2020.C37, DECA OU EQUIVALENTE; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
15.10	DISPENSER TOALHA LINHA EXCELLENCE, CÓDIGO 7007; MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	4
15.11	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO	UN	2
15.12	SABONETEIRA LINHA EXCELLENCE, CÓDIGO 7009; MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	6
15.13	ASSENTO PLÁSTICO IZY, CÓDIGO AP.01, DECA OU EQUIVALENTE; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
15.14	BANCO ARTICULADO METÁLICO PARA BANHO PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
16	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
16.1	EXTINTOR PQS (6KG), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LED, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
16.3	MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM	M²	2
16.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "SAÍDA DE EMERGÊNCIA"	UN	2
16.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "EXTINTOR DE INCÊNDIO"	UN	2
17	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**		
17.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
17.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 18 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
17.1.2	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
17.1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7
17.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8

Alexandre Borges Dar
Engenheiro Civil
CREA-BA: 05169996

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

17.1.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 40A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
17.1.6	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9
17.1.7	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
17.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
17.2.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,8
17.2.2	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,69
17.2.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø20MM (1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5
17.2.4	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø25MM (3/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	113,35
17.2.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø32MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,54
17.2.6	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø50MM (1.1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,02
17.2.7	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø60MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	23,1
17.2.8	CONDULETE EM PVC TIPO LB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5
17.2.9	CONDULETE EM PVC TIPO TB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	10
17.2.10	CONDULETE EM PVC TIPO XA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5
17.2.11	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	75
17.2.12	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16
17.2.13	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
17.2.14	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALVANIZADO 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13
17.2.15	CURVA 135° PVC ROSCA 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
17.2.16	CURVA 90° PVC CURTA ROSCA 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
17.2.17	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
17.2.18	CURVA 90° PVC ROSCA 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

17.2.19	LUVA PVC ROSCA 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
17.2.20	LUVA PVC ROSCA 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18
17.2.21	LUVA PVC ROSCA 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
17.2.22	LUVA PVC ROSCA 1 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
17.2.23	CAIXA DE PVC 4X2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16
17.2.24	CAIXA OCTOGONAL DE PVC 3X3, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9
17.3	**CABOS E FIOS CONDUTORES**		
17.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 2,5MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	519,26
17.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 4MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	179,61
17.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 6MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	99,42
17.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
17.4.1	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A/250V, COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
17.4.2	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
17.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
17.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 10A/250V, COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
17.4.5	PLACA CEGA DE PVC 4X2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8
17.4.6	LUMINÁRIAS 2X40W DE SOBREPOR COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9
17.4.7	LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA 500W; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20
18	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		
18.1	ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE TIPO COPPERWELD ¾"X2,40M; INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
18.2	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
18.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

18.4	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120
18.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	11,4
18.6	CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
18.7	CONECTOR DE MEDIÇÃO, BRONZE TEL-560, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
18.8	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
19.1	**GERAL**		
19.1.1	BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2,5CM	M²	25,21
19.1.2	CONJUNTO ESTRUTURAL METÁLICO PARA TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE TABELAS	CJ	1
19.1.3	CONJUNTO METÁLICO DE TRAVES PARA FUTSAL, INCLUSIVE REDES	CJ	1
19.1.4	CONJUNTO METÁLICO DE TRAVES PARA VÔLEI, INCLUSIVE REDES	CJ	1
19.1.5	CORRIMÃOS EM PERFIS METÁLICOS PARA RAMPAS DE ACESSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,6
19.1.6	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA=15CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,2
19.2	**PORTÃO E GRADIL METÁLICO**		
19.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	149,52
19.2.2	PORTÃO METÁLICO 1 FOLHAS DE ABRIR COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO E TELA GALVANIZADA	M²	4
20	**SERVIÇOS FINAIS**		
20.1	**LIMPEZA DE QUADRA POLIESPORTIVA**		
20.1.1	LIMPEZA DE QUADRA POLIESPORTIVA	M²	744
20.2	LIMPEZA DE OBRA (VESTIÁRIO)	M²	66
20.3	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 0,47X0,57M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	0,27

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 04/12/2020, às 11:26.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

RELAÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	1	RETRO ESCAVADEIRA, 4X4, COM AR-CONDICIONADO, COM OPERADOR.
2	1	VEÍCULO TIPO CAÇAMBA, COM CAPACIDADE DE 16M3, COM OPERADOR.
3	1	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCK, CAPACIDADE DE 15 MIL/LITROS, COM MOTORISTA
4	2	VEÍCULO TIPO PICK-UP, COM MOTORISTA.
5	1	CAMINHÃO MUNCK GUINDASTE, CAPACIDADE CARGA 6 TON, COM OPERADOR

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	2	ENGENHEIRO CIVIL
2	1	ENGENHEIRO ELETRICISTA
3	1	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
4	1	ADMINISTRADOR
5	1	ENCARREGADO DE OBRA
6	1	MESTRES DE OBRAS
7	15	AJUDANTES DE OBRAS/ SERVIÇOS GEREIS
8	2	MOTORISTA COM CNH, CATEGORIA D
9	2	OPERADORES DE MAQUINAS PESADAS
10	5	PEDREIROS
11	5	PINTORES
12	2	CARPINTEIROS
13	1	ELETRICISTA
14	1	ENCANADOR
15	1	ENCARREGADO DE ESTRUTURA METÁLICA
16	3	SOLDADOR
17	2	SERRALHEIRO

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Bairro Centro, Ribeira do Pombal, Estado da Bahia,
CEP. 48.400-000 - Tel. (75) 3276-4968

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

Atesto ainda que todos os serviços executados, foram realizados dentro dos melhores padrões técnicos de ehgenharia em vigor, sendo atendida todas as especificações técnicas, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e operacional da referida empresa, assim como, do seu responsável técnico, na condução dos serviços executados para realização da Obra.

Ribeira do Pombal – Ba, 30 de novembro de 2020

Eliomar Santana Nascimento
Secretário de Urbanismo,
Obras e Serviços Públicos
Portaria 487/2017

ELIOMAR SANTANA NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA 487/2017

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Eng.º ALEXANDRE BORGES DANTAS
FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
CPF: 968.888.495-20
CREA-BA 051.699.965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 73160/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 73160/2020
04/12/2020, 11:26
Chave de Impressão: wZY1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 04/12/2020, às 11:26.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

214615/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES

Número da ART: **BA20210692176** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 10/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO** CPF/CNPJ: **13.452.958/0001-65**
Endereço do contratante: PRAçA João José do Nascimento Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SÍTIO DO QUINTO UF: BA CEP: 48565000
Contrato: 550/2021 Celebrado em: 04/11/2021
Valor do contrato: R$ 475.263,38 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO Razinho Nº: S/n
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: SÍTIO DO QUINTO UF: BA CEP: 48565000
Data de início: 04/11/2021 Conclusão efetiva: 04/04/2022
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO CPF/CNPJ: 13.452.958/0001-65

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 29.71 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 751.99 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 751.99 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 751.99 metro quadrado;

Observações

Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Povoado Razinho no Municipio de Sitio do Quinto-BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DEFINITIVA AÉREA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

214615/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 214615/2024
28/03/2024, 09:33
0cdz4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0cdz4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.452.958/0001-65 - Praça João José do Nascimento, S/N, Centro - CEP 48565-000
Telefax: (75) 3296-2217

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **LITA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N 34.969.435/0001-60, COM SEDE NA AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, N. º 6462, WALL STREET EMPRESARIAL, BLOCO EAST, SALA 314, PARALELA,SALVADOR - BA CEP 41.730-101, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA, CREA BA Nº 0517602954,** EXECUTOU A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO RAZINHO, NO MUNICIPIO DE SÍTIO DO QUINTO-BA E AINDA QUE TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS, FORAM REALIZADOS DENTRO DOS MELHORES PADRÕES TÉCNICOS DE ENGENHARIAEM VIGOR, SENDO ATENDIDA TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NÃO HAVENDO QUALQUER REGISTRO QUE DESABONE A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA REFERIDA EMPRESA, ASSIM COMO, DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, NA CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA REALIZAÇÃO DA OBRA.

ESSE ATESTADO ACOMPANHA LAUDO TÉCNICO ATESTADO PELO ENGENHEIRO CIVIL RODRIGO SOUZA SANTANA, CREA BA 3000113687/BA, REGISTRADO NA ART LAUDO TÉCNICO BA20230627565.

INFORMAÇÕES DO CONTRATO E OBRA

- **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO RAZINHO, NO MUNICIPIO DE SÍTIO DO QUINTO-BA
- **OBRA: FINALIDADE:** ESPORTIVA
- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO/BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ/MF SOB O Nº 13.452.958/0001-65 COM SEDE NA PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N, CENTRO, SITIO DO QUINTO/BA.
- **CONTRATADA:** LITA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 34.969.435/0001-60
- **RESPONSÁVEIS TÉCNICO:**
- **ENG. CIVIL** PEDRO ANDERSON LIMA MOTA - CREA BA Nº 0517602954
- **ART Nº** BA20210692176
- **Nº DO CONTRATO**: 550/2021
- **PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 24 MESES
- **PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 04/11/2021 Á 03/08/2023
- **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 475.263,38 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Sitio do Quinto, 16 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO-BA
JAIR JESUS DOS SANTOS
CPF: 580.547.585-53
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 214615/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 214615/2024
08/04/2024, 19:37
Chave de Impressão: 0cdz4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 1 folhas

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO/BA inscrito no CNPJ/CPF nº 13.452.958/0001-65, referente aos realizados no seguinte endereço: POVOADO RAZINHO S/N ZONA RURAL, cidade SITIO DO QUINTO, UF BA, CEP 48565000, No período de 21/12/2023 a 23/12/2023, ART DO LAUDO BA20230627565.

INFORMAÇÕES DO CONTRATO E OBRA

- **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO RAZINHO, NO MUNICIPIO DE SÍTIO DO QUINTO-BA
- **OBRA:** FINALIDADE: ESPORTIVA
- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO/BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ/MF SOB O Nº 13.452.958/0001-65 COM SEDE NA PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N, CENTRO, SITIO DO QUINTO/BA.
- **CONTRATADA**: LITA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 34.969.435/0001-60
- RESPONSÁVEIS TÉCNICO: ENG. CIVIL PEDRO ANDERSON LIMA MOTA - CREA BA Nº 0517602954
- ART Nº **BA20210692176**
- **Nº DO CONTRATO**: 550/2021
- **PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO**: 24 MESES
- **PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 04/11/2021 Á 03/08/2023
- **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 475.263,38 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM AÇONGALVANIZADO	M²	6,4
1.1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DEFINITIVA, ÁREA, MONOFÁSICA (ATÉ 8 KVA), COM CAIXA DE NORIL, CABO DE 10MM² E DISJUNTOR DIN 50A, INCLUSIVE POSTE E ACESSÓRIOS	UN	1
1.1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE HIDROMETRO, REDE DN 50MM	UN	1
1.1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	968,32
1.1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	125,6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 214615/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 214615/2024
08/04/2024, 19:37
Chave de Impressão: 0cdz4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 8 folhas

1.2	**ESTRUTURA**		
1.2.1	**SAPATAS E ARRANQUES**		
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	35,65
1.2.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	15,9
1.2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	77,8
1.2.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	145
1.2.1.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	495
1.2.1.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	220,4
1.2.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	17,19
1.2.1.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	17,19
1.2.2	**VIGAS BALDRAME**		
1.2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	10,14
1.2.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	1,12
1.2.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	112,8
1.2.2.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	284,8
1.2.2.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	86,6
1.2.2.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	9,02
1.2.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	9,02
1.2.2.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	103,52
1.3	**SUPERESTRUTURA- ESTRUTURA METÁLICA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 214615/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 214615/2024
08/04/2024, 19:37
Chave de Impressão: 0cdz4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 8 folhas

1.3.1	TRELIÇA METÁLICA PARA COBERTURA TIPO ARCO COMP=35,40 (H=60CM),LIGAÇÕES SOLDADAS ,BANZOS EM PERFIL U 150X50X3MM (5,68KG/M),MONTATES E DIAGONAIS EM CANTONEIRA 35X35 ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4", INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7
1.3.2	ESTRUTURA DO LATERNIN COM BANZO E COLUNA DE FIXAÇÃO EM PERFIL U 150X50X3MM (5,68KG/M), EXTENSÃO DO ARCO=60,00 M, COM REFORÇO EM CANTONEIRA 35X35 E ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" , INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA- FORNECIMENTO E INSTALÇÃO	UN	7
1.3.3	VIGA DE RIGIDEZ COM EXTENSÃO = 5,38 (H=60CM), LIGAÇÕES SOLDADAS, BANZOS EM PERFIL U 75X40X2,00MM (2,65 KG/M), MONTANTES E DIAGONAIS EM CANTONEIRA 50X25 E ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4", INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14
1.3.4	PILAR METÁLICO COM ALTURA=10,09 METROS (L=60CM), LIGAÇÕES SOLDADAS, BANZOS EM PERFIL U 150X50X3MM (5,68KG/M), MONTANTES E DIAGONAIS EM CANTONEIRA 35X35 E ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4", INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
1.3.5	PILAR METÁLICO COM ALTURA=8,90 METROS (L=60CM), LIGAÇÕES SOLDADAS, BANZOS EM PERFIL U 150X50X3MM (5,68KG/M), MONTANTES E DIAGONAIS EM CANTONEIRA 35X35 E ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4", INCLUSIVE PINTURA ANTICORROSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
1.3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUMBADOR EM BARRA ROSCADA Ø3/8 PARA FIXAÇÃO DOS PILARES E ARCOS METÁLICOS EM ESTRUTURA DE CONCRETO, INCLUSIVE ARRUELAS E PORCAS	UN	68
1.3.7	CONTRAVENTAMENTOS COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, PARA TODA A COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA	UN	1
1.3.8	TERÇA PARA COBERTURA EM ARCO, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	734,85
1.3.9	EXECUÇÃO DE PERFIL METÁLICO PARA FECHAMENTO LATERAL DOS OITÕES DE QUADRA E FIXAÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	151,52
1.4	**COBERTURA**		
1.4.1	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO, SIMPLES, ONDULADA, OND17 - 0,50MM , PRÉ-PINTADA, NA COR AZUL .	M²	483,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 214615/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 214615/2024
08/04/2024, 19:37
Chave de Impressão: 0cdz4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 8 folhas

1.4.2	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO, ACABAMENTO NATURAL , ONDULADA, OND17 - 0,50MM , SEM PINTURA.	M²	208,96
1.4.3	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO, SIMPLES, ONDULADA, OND17 - 0,50MM , PRÉ-PINTADA, NA COR AZUL .	M²	166,44
1.4.4	TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO, ACABAMENTO NATURAL , ONDULADA, OND17 - 0,50MM , SEM PINTURA.	M²	99,01
1.4.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	50,04
1.4.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	64
1.5	**PISOS**		
1.5.1	**PISO DA QUADRA**		
1.5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LATERAIS DE PISO ESTRUTURAL SOBRE BASE DE BRITA	M²	10,49
1.5.1.2	PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO , FEITO EM OBRA, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 7CM, ARMADO, SOBRE LASTRO DE BRITA Nº 3	M²	751,99
1.5.1.3	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	KG	741,41
1.5.1.4	JUNTA SERRADA, SEÇÃO TRANSVERSAL DIM 5X10 A 40MM , INCLUSIVE TARUGO E PREENCHIMENTO COM MASTIQUE MBT OU SIMILAR	M	392,8
1.5.1.5	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M²	549,52
1.5.1.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	549,52
1.5.1.7	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	16,42
1.5.2	**PASSEIOS**		
1.5.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	125
1.5.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	8,73
1.5.2.3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM	M²	1,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 214615/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 214615/2024
08/04/2024, 19:37
Chave de Impressão: 0cdz4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 8 folhas

	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II , REJUNTADO, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.		
1.5.2.4	RAMPA PARA ACESSO DE DEFIECIENTES A PASSEIO PUBLICO (C1=1,50 +C2=1,80*2XLARG=1,65), EM CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, DESEMPOLADO.	UN	2
1.6	**ELEVAÇÕES DE ALVENARIA**		
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	1
1.6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	2
1.6.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	2
1.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	2
1.6.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	2
1.7	**REVESTIMENTO DOS PILARES**		
1.7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	38
1.7.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	3,5
1.7.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	3,5
1.7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	38
1.7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	38
1.8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.8.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
1.8.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 214615/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 214615/2024
08/04/2024, 19:37
Chave de Impressão: 0cdz4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 8 folhas

1.8.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6
1.8.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
1.8.2.1	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	93
1.8.2.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	13
1.8.2.3	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	5
1.8.2.4	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	5
1.8.2.5	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "TA" DE 3/4	UN	4
1.8.2.6	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	1
1.8.2.7	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 3/4"	UN	50
1.8.2.8	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	UN	4
1.8.2.9	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15
1.8.2.10	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "U" DE 3/4" (26MM) COM FIXAÇÕES, P/TUBO GALVANIZADO	UN	2
1.8.2.11	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
1.8.3	**CABOS E FIOS CONDUTORES**		
1.8.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	430
1.8.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
1.8.4.1	REFLETOR SLIM LED 150W FE POTENCIA, BRANCO FRIO, 6500K, BIVOLT, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20
1.8.4.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.9	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 214615/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 214615/2024
08/04/2024, 19:37
Chave de Impressão: 0cdz4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 8 folhas

1.9.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6
1.9.2	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO P/ATERRAMENTO 20X20X10CM DE SOBREPOR P/11 TERMINAIS DE PRESSÃO C/BARRAMENTO	UN	1
1.9.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	21
1.9.4	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120
1.9.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,4
1.9.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	2,43
1.9.7	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	2,32
1.9.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6
1.9.9	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12
1.9.10	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6
1.10	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
1.10.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	37,36
1.10.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	8
1.10.3	RALO HEMISFÉRICO EM FºFº, TIPO ABACAXI Ø 100MM	UN	8
1.11	**COMPLEMENTARES**		
1.11.1	**PORTÃO E GRADIL METALICO**		
1.11.1.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	216,96
1.11.1.2	PORTÃO EM FERRO , EM TUBO DE AÇO GALV. 2 1/2" E TELA DE AÇO GALV. REVESTIDO EM PVC QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (22BWG),BITOLA FINAL= "3,8" MM, MALHA 7,5X7,5 CM, H=2M	M²	8
1.11.2	**ACESSÓRIOS**		
1.11.2.1	TRAVES OFICIAL PARA FUTBOL DE SALÃO 3X2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES 5 DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO PARA FUTSAL)	PAR	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 214615/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 214615/2024
08/04/2024, 19:37
Chave de Impressão: 0cdz4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 8 folhas

1.11.2.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM AÇO GALVANIZADO=3" H=2,55M, COM ESTICADOR E CATRACA, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E REDE EM NYLON COM ACABAMENTO EM LONA E MEDIDOR DE ALTURA	UN	1
1.11.2.2	ESTRUTURA METALICA FIXA PARA TABELA EM FIBRA DE VIDRO, COM ARO E CESTA PARA BASQUETE, PADRÃO OFICIAL, EM TUBO GALVANIZADO, D=5" - INSTALADA	UN	2
1.12	**SERVIÇOS FINAIS**		
1.12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	968,32

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Sitio do Quinto, 02 de Janeiro de 2023

RODRIGO SOUZA SANTANA
CREA BA 051913101-0
ENGENHEIRO CIVIL

RODRIGO SOUZA SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL
ART LAUDO TÉCNICO BA20230627565
CREA-BA CREA BA 3000113687/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 214615/2024, emitida em 28/03/2024

Certidão nº 214615/2024
08/04/2024, 19:37
Chave de Impressão: 0cdz4
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2024 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

72992/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**
Registro: **3000070886BA** RNP: **0517602954**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200244263** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2020 Baixada em: 28/11/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LITA ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL** CPF/CNPJ: **13.809.397/0001-09**
Endereço do contratante: PRAçA DOMINGOS FERREIRA BRITO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Contrato: 048/2020 Celebrado em: 17/01/2020
Valor do contrato: R$ 493.789,90 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO Maravilha Nº: s/n
Complemento: Bairro: Zona Rural
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL UF: BA CEP: 48400000
Data de início: 03/02/2020 Conclusão efetiva: 03/08/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL CPF/CNPJ: 13.809.397/0001-09

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 23.14 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 159.06 METRO QUADRADO; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ATIVIDADES DE ROTINA > SERVIÇOS DE ENGENHARIA LEGAL > #621 - INCÊNDIO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE AGUA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 368.35 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de uma UBS no povoado maravilha no município de Ribeira do Pombal, Bahia.

Informações Complementares

- Com exceção de roçagem e plantio por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

72992/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 72992/2020
03/12/2020, 19:36
aaZc5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: aaZc5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LITA ENGENHARIA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o n 34.969.435/0001-60, com sede na AV. EVENCIA BRITO, Nº 270A, 1º ANDAR, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, 48400000, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Pedro Anderson Lima Mota, Crea BA nº 0517602954,** executou a Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado Maravilha, em Ribeira do Pombal, Bahia.

INFORMAÇÕES DO CONTRATO E OBRA

- **OBJETO:** Construção de uma UBS no povoado maravilha no município de Ribeira do Pombal, Bahia.
- **OBRA: FINALIDADE:** SAÚDE
- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ/MF SOB O Nº 13.809.397/0001-09 COM SEDE NA PRAÇA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO, S/N, BAIRRO CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA, CEP 48.400-000
- **CONTRATADA:** LITA ENGENHARIA EIRELI.
- **RESPONSÁVEIS TÉCNICO:**
- **ENG. CIVIL** PEDRO ANDERSON LIMA MOTA - **CREA BA Nº 0517602954**
- **ART Nº** BA20200244263
- **Nº DO CONTRATO**: 048/2020
- **PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 MESES
- **PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 03/02/2020 Á 27/11/2020
- **VALOR DO CONTRATO:** R$ R$ 493.789,90 (QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	18

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Bairro Centro, Ribeira do Pombal, Estado da Bahia,
CEP. 48.400-000 - Tel. (75) 3276-4968

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699565-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	76
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	184,8
1.5	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	460,36
1.6	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1
1.7	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1
2	**MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	52,21
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	m³	10,21
2.3	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m³	32,68
2.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	76,5
2.5	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	5,3
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES /SAPATAS**		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	31,78
3.1.2	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	m²	81,12
3.1.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5,11
3.1.4	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	5,11
3.2	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES- VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	102,14

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

3.2.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	7,15
3.2.3	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	7,15
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	3,47
4.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	68,68
4.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	3,47
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.2.1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	7,15
4.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	122,57
4.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	7,15
4.3	**CONCRETO ARMADO - LAJES**		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	33,31
4.3.2	LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	33,31
4.4	**PRÉ MOLDADO**		
4.4.1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	0,26
4.4.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m²	6,48
4.4.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,26

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

5	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)**		
5.1	**PAREDES/DIVISÓRIAS**		
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	363,77
5.1.2	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m²	80,87
5.1.3	Divisória Divilux (painel cego), e=40mm, com perfis em alumínio ou similar - fornecimento	m²	5,37
5.2	**VERGAS E CONTRA VERGAS**		
5.2.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	33,25
5.2.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	32,6
5.2.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12
5.2.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,8
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS**		
6.1.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	5
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4
6.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

6.1.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5
6.1.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
6.1.6	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1
6.2	**JANELAS/BASCULANTES**		
6.2.1	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	5
6.2.2	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	14
6.2.3	Basculante em madeira de lei, tipo pivotante	m²	1
6.3	**COMPLEMENTOS**		
6.3.1	Brise metálico Hunter Douglas ref. 84R - SL4 cor prata ou similar, com estrutura e montagem, exclusive Andaimes ou plataforma	m²	6,8
6.3.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	1,5
6.4	**FERRAGENS**		
6.4.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8
6.4.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6
7	**SISTEMAS DE COBERTURA**		
7.1	**COBERTURA**		
7.1.1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	159,06
7.1.2	Cumeeira termoacústica	m	10,7

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

7.1.3	Telhamento com telha de alumínio, ondulada, dupla, termoacustica, esp= 0,7 mm, com enchimento em poliuretano/lã de vidro, esp = 50 mm, inclusive elementos de fixação, pré-pintadas em uma face externa (fornecimento e montagem)	m²	159,06
7.2	**FORRO**		
7.2.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	156,68
7.2.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	217,63
7.3	**DRENAGEM**		
7.3.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,43
7.3.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,93
7.3.3	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un	4
7.3.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	16,78
7.3.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4
7.4	**MARQUISE**		
7.4.1	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	4,5
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	29,18
8.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	33,31
9	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	727,54
9.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM	m²	363,77

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

	EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	363,77
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	363,77
10	**SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)**		
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	7,69
10.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	153,83
10.1.3	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m³	0,35
10.1.4	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	4,65
10.1.5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha aruana, cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	153,83
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	62,77
10.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X7X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	38,66

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

10.2.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	61,31
10.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	40,45
11	**PINTURA**		
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	589,35
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	221,26
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	293,41
11.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	514,67
11.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	113,86
11.6	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO	m²	48,72
11.7	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	48,72
12	**LOUÇAS E METAIS**		
12.1	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1
12.2	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1
12.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2
12.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6
12.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6
12.6	Barra de apoio para box em ""L"" Linha conforto, aco polido, codigo: 2335 I.ESC, DECA ou equivalente.	UND	2
12.7	Dispenser para toalha interfolhada	un	6

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 061599[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

12.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6
12.9	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4
12.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6
13	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO**		
13.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
13.2	Luminária de emergência 20 w	un	17
13.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	4
13.4	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	2
13.5	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	4
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
14.1	Entrada de energia eltrica trifsica demanda entre 0 e 15,2 kw - Rev 01	un	1
14.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14
14.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
14.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
14.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11
14.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	14

Alexandre Borges Danies
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

	INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
14.7	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
14.8	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	12
14.9	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12
14.10	Luminária de embutir aberta para lâmpada fluorescente ou tubo led 2 x 32/40 w (tecnolux ref.fle-8157/232 ou similar), completa, com lampada tubo led	un	14
14.11	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	68
14.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	421,2
14.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	443,2
14.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	260,9
14.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	61
14.16	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3
14.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
14.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11
14.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	258,4
14.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,7
14.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,2

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

14.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2
14.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4
14.24	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1
14.25	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
15	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
15.1	Bebedouro coletivo em aco inox (aisi 304), e = 0,6 mm, exclusive valvula e sifão	m	1
15.2	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	2
15.3	Registro gaveta bruto 1/2" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	1
15.4	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	10
15.5	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	4
15.6	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	1
15.7	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2
15.8	Registro gaveta bruto, d = 65 mm (2 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2
15.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
15.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
15.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20
15.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051693956-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

15.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
15.14	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
15.15	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	3
15.16	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	3
15.17	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	1
15.18	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	un	1
15.19	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	1
15.20	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 20mm	un	1
15.21	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 32mm	un	1
15.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	un	1
15.23	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
15.24	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
15.25	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
15.26	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
15.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9
15.28	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051689

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

15.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7
15.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2
15.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
15.32	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,85
15.33	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	29,36
15.34	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	38,14
15.35	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,21
15.36	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,82
15.37	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,58
15.38	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,29
15.39	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	2
15.40	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	4
15.41	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	4
15.42	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	1
15.43	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	6
15.44	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
15.45	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
15.46	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 32mm	un	2

Alexandre Borges
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699260

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

15.47	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
15.48	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
15.49	Joelho de redução 90° de pvc rígido roscável diâm = 3/4" x 1/2"	un	5
15.50	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	1
15.51	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8
15.52	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6
15.53	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9
15.54	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2
15.55	Fornecimento de Colar de Tomada de PVC, com Travas e Saída Roscáve, DN 85mm x 1/2"	un	1
15.56	Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar	un	1
15.57	Vaso sanitário convencional, linha parati, LOGASA ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico	un	4
15.58	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2
15.59	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	6
15.60	Chuveiro plástico sem registro	un	1
15.61	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	2
16	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
16.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 061699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

16.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8
16.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
16.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8
16.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1
16.6	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	8
16.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	14
16.8	Curva 45° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	4
16.9	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	6
16.10	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	6
16.11	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	9
16.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9
16.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
16.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28
16.15	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	28
16.16	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	5
16.17	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2
16.18	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	3

Alexandre Borges Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

16.19	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	1
16.20	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	1
16.21	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 75mm	un	1
16.22	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	1
16.23	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	5
16.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,36
16.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,28
16.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,63
16.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	64,74
16.28	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1
16.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10
16.30	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
16.31	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
16.32	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051599965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

17	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)**		
17.1	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16
17.2	Conector para haste de aterramento 3/4" - Fornecimento	Un	16
17.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	16
17.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	2
17.5	Conector de medição em bronze c/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (pára-raio)	Un	16
17.6	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	199,84
17.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,92
17.8	Conector de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 28mm x 1"	un	16
17.9	Conector de pressão para cabo nu de 35mm² - fornecimento e instalação	un	16
18	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
18.1	**GRANITO**		
18.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	17,2
18.1.2	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	18,35
18.2	**PORTÃO**		
18.2.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	4,14
18.3	**GUARDA CORPO**		
18.3.1	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais a cada 1.40m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (2 1/2") e barra horizontal superior (2 1/2")	m	29,51
18.4	**HURBANIZAÇÃO**		
18.4.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	40,45
19	**ESCADARIA**		
19.1	**PAREDE**		
19.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	4,58

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

19.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	9,16
19.1.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 35 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	4,58
19.2	**CONCRETO**		
19.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	36,36
19.3	**URBANIZAÇÃO**		
19.3.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	4,17
19.3.2	Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais a cada 1.40m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (2 1/2") e barra horizontal superior (2 1/2")	m	13,15
19.3.3	PRANCHA DE MADEIRA APARELHADA "4 X 30" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3,92
20	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**		
20.1	Limpeza geral	m²	396,6

RELAÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	1	Retro escavadeira, 4x4, com ar-condicionado, com operador.
2	1	Veículo tipo caçamba, com capacidade de 16m3, com operador.
3	1	Veículo tipo Caminhão pipa truck, capacidade de 15 mil/litros, com motorista
4	2	Veículo tipo Pick-up, com motorista.

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	2	ENGENHEIRO CIVIL
2	1	ENGENHEIRO ELETRICISTA
3	1	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

Praça Domingos Ferreira de Brito, s/n, Bairro Centro, Ribeira do Pombal, Estado da Bahia,
CEP. 48.400-000 - Tel. (75) 3276-4968

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051599965-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
SECRETÁRIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ nº 13.809.397/0001-09

4	1	ADMINISTRADOR
5	1	ENCARREGADO DE OBRA.
6	1	MESTRES DE OBRAS.
7	10	AJUDANTES DE OBRAS/ SERVIÇOS GEREIS.
8	2	MOTORISTA COM CNH, CATEGORIA D.
9	1	OPERADORES DE MAQUINAS PESADAS
10	8	PEDREIROS
11	5	PINTORES
12	4	CARPINTEIROS
13	1	ELETRICISTA
14	1	ENCANADOR

Atesto ainda que todos os serviços executados, foram realizados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, sendo atendida todas as especificações técnicas, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica e operacional da referida empresa, assim como, do seu responsável técnico, na condução dos serviços executados para realização da Obra.

Ribeira do Pombal – Ba, 27 de novembro de 2020

Eliomar Santana Nascimento
Secretário de Urbanismo,
Obras e Serviços Públicos

ELIOMAR SANTANA NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA 487/2017

Engº ALEXANDRE BORGES DANTAS
FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
CPF: 968.888.495-20
CREA-BA 051.699.965-6

Alexandre Borges Dantas
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051699965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72992/2020, emitida em 03/12/2020

Certidão nº 72992/2020
04/12/2020, 11:28
Chave de Impressão: aaZc5
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2020 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 04/12/2020, às 11:28.

LITA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNIVA

A Empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF N° **34.969.435/0001- 60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101 neste ato representada por **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**, **DECLARAMOS** que, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 004/2024** e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que sob as penalidades da lei, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e nos inteiramos dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.19 00:17:56 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

LITA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

1	INSTALAÇÕES	QUANT.	UNID.
1.1	Estrutura para barracão deposito	60	M²
1.2	Estrutura para barracão almoxarifado	20	M²
1.3	Estrutura para barracão escritório	20	M²
1.4	Estrutura para barracão Vestiário	20	m²
1.5	Banheiros químicos	4	UND.
2	**APARELHAMENTO**	**QUANT.**	**UNID.**
2.1	Caçamba	2	UND.
2.2	Retroescavadeira	1	UND.
2.3	Pick-up Utilitária (Strada)	2	UND.
2.4	Betoneira 400L	2	UND.
2.5	Placa Vibratória	1	UND.
2.6	Vibrador para Concreto	2	UND.
2.7	Acabadora de Piso	1	UND.
2.8	Martelete 30kg	1	UND.
2.9	Kit (Lixadeira, Policorte, Furadeira, Maquina de Solda, Compressor p/ Pintura, Pá, Inchada, Cavador, Balde, Marreta, Carro de mão e Balde)	3	KITS
2.10	KIT EPI (bota, Luva, mascara, capacete, Protetor Auricular, óculos, Fardamento, cinto de Segurança)	30	KITS
3	**EQUIPE DE EXECUÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**
3.1	Pedreiro	5	FUNCIONARIOS
3.2	Ajudante	8	FUNCIONARIOS
3.3	Carpinteiro	2	FUNCIONARIOS
3.4	Armador	1	FUNCIONARIOS
3.5	Ajudante Pratico	2	FUNCIONARIOS
3.6	Operador de Retroescavadeira	1	FUNCIONARIOS
3.7	Motorista de Caçamba	4	FUNCIONARIOS
3.8	Eletricista	1	FUNCIONARIOS
3.9	Encanador	1	FUNCIONARIOS
3.10	Encarregado de Obras	2	FUNCIONÁRIOS

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

3.11	Mestre de Obras	1	FUNCIONARIOS
3.12	Almoxarife	2	FUNCIONARIOS
4	**EQUIPE TÉCNICA**	**QUANT.**	**UNID.**
4.1	ENG. CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO PEDRO ANDERSON LIMA MOTA - CREA 051760295-4	1	FUNCIONARIO

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.19 00:18:09 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE IMEDIATA DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF **N° 34.969.435/0001-60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101, por meio do seu responsável legal declara, sob as penas da lei, que atendendo ao edital, que dispõe das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica.

DECLARAMOS ainda que nos responsabilizaremos pelos trabalhos, apresentando a RELAÇÃO EXPLÍCITA das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.19 00:18:23 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF N° **34.969.435/0001-60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101 declara que o profissional **Pedro Anderson Lima Mota,** CREA n° 0517602954, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos no Edital da Licitação, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** e **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** que acompanhará a execução do objeto da licitação, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

AUTORIZO minha indicação como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** e **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.19 00:18:43 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF N° **34.969.435/0001-60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101 por intermédio de seu representante legal o **Sr Pedro Anderson Lima Mota**, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na **Concorrência Eletrônica 004/2024**, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. n° 68 da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem

LITA
ENGENHARIA

fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024,** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538

Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.17 17:05:54 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luis Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DECLARAÇAO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF **N° 34.969.435/0001-60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101, por intermédio de seu representante legal o Sr Pedro Anderson Lima Mota, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.° 14897759-60, Expedido pela SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.° 859.190.525-38, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538

Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.17 17:06:09 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, n° 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

PROPOSTA DE PREÇOS

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA PROPOSTA

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF N° **34.969.435/0001-60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101, DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.17 17:05:28 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, n° 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

CARTA-PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF N° **34.969.435/0001-60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101,telefone: (71) 9.9721-2877, e-mail: **engenharia.lita@gmail.com** , pela presente vem submeter à apreciação de V.S. à sua proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos as obras e os serviços objeto da licitação em epígrafe, pelo preço, conforme a seguir Preço global, com BDI de 18,58% (DEZOITO VIRGULA CINQUENTA E OITO PORCENTO) já incluso:

NOSSO PREÇO PARA O LOTE: R$ 294.687,24 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

No prazo máximo de 03 (TRÊS) meses, incluído neste a mobilização, com início a partir da data da assinatura do Contrato e recebimento da respectiva Ordem de Mobilização a ser emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;

b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de **90 (NOVENTA) dias** consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo **RECURSO** de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização do Município de **SOUTO SOARES-BA.**

LITA
ENGENHARIA

d) Na execução das obras e dos serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade

pela perfeita realização dos trabalhos contratados, de conformidade com as normas e padrões da PREFEITURA MUNICIPAL DE **SOUTO SOARES-BA.**

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF N° **34.969.435/0001-60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 314, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101, vem por meio desta informar dados bancário para assinatura do contrato.

Caixa Econômica Federal (CEF):

Agência: 0781
Conta Corrente: 00003616-3
Operação: 003

Banco do Brasil:

Agência: 0973-3
Conta Corrente: 30121-3

DADOS DO ASSINANTE DO CONTRATO

Pedro Anderson Lima Mota
Cargo: Sócio Diretor
CPF: 859.190.525-38
RG: 14.897.759-60 SSP BA

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.17 17:03:18 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

LITA
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF N° **34.969.435/0001-60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101 por intermédio de seu representante legal o Sr Pedro Anderson Lima Mota, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.° 14897759-60, Expedido pela SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.° 859.190.525-38, residente à Rua Américo Vespúcio, n.° 60, Edifício Wave Exclusive, Apartamento n.° 507, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750- 250, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da

LITA
ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024,** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024,** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que caso sagre-se vencedor da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024,** o responsável pela assinatura do contrato será o Sr°: Pedro Anderson Lima Mota, portador da cédula de identidade n.° 14897759-60, expedido pela SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.° 859.190.525-38, residente à Rua Américo Vespúcio, n.° 60, Edifício Wave Exclusive, Apartamento n.° 507, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750-250 e;

g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538

Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.17 17:03:33 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, n° 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA	SINAPI - 06/2024 - Bahia ORSE - 05/2024 - Sergipe	18,58%	Não Desonerado: Horista: 115,15% Mensalista: 71,22%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.826,36	2,66 %
2	INFRAESTRUTURA	17.297,76	5,87 %
3	SUPERESTRUTURA	23.682,46	8,04 %
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO	83.147,42	28,22 %
5	SISTEMA DE PISO	27.411,78	9,30 %
6	ESQUADRIAS	13.317,46	4,52 %
7	PINTURA	23.865,97	8,10 %
8	COBERTURA	57.681,71	19,57 %
9	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS	2.451,09	0,83 %
10	ELÉTRICA	18.742,37	6,36 %
11	HIDROSSANITÁRIO	7.953,63	2,70 %
12	ÁREA EXTERNA E MURO	11.309,23	3,84 %

Total sem BDI	**248.549,54**
Total do BDI	**46.137,70**
Total Geral	**294.687,24**

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538

Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.17 17:03:47 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Responsável Técnico
Crea Nº 0517602954

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

Obra
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					7.826,36	2,66 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	369,61	438,28	2.629,68	0,89 %
1.2	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1	1.828,74	2.168,51	2.168,51	0,74 %
1.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	37,1	67,43	79,95	2.966,14	1,01 %
1.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,85	61,55	72,98	62,03	0,02 %
2			INFRAESTRUTURA					17.297,76	5,87 %
2.1			SAPATA					8.525,86	2,89 %
2.1.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	6,57	38,61	45,78	300,77	0,10 %
2.1.2	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	6,57	100,23	118,85	780,84	0,26 %
2.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	4,35	28,96	34,34	149,37	0,05 %
2.1.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	24,93	75,23	89,20	2.223,75	0,75 %
2.1.5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	2,22	927,71	1.100,07	2.442,15	0,83 %
2.1.6	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	22,7	15,21	18,03	409,28	0,14 %
2.1.7	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	61,6	13,83	16,39	1.009,62	0,34 %
2.1.8	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	83,8	12,18	14,44	1.210,07	0,41 %
2.2			VIGA BALDRAME					8.771,91	2,98 %
2.2.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	4,45	38,61	45,78	203,72	0,07 %
2.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	44,28	75,23	89,20	3.949,77	1,34 %
2.2.3	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	2,21	762,23	903,85	1.997,50	0,68 %
2.2.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,1	14,09	16,70	803,27	0,27 %
2.2.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	110,9	13,83	16,39	1.817,65	0,62 %
3			SUPERESTRUTURA					23.882,46	8,04 %
3.1			PILARES					9.253,53	3,14 %
3.1.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	152,8	10,31	12,22	1.867,21	0,63 %
3.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	61,9	14,09	16,70	1.033,73	0,35 %
3.1.3	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	52,36	55,62	65,95	3.453,14	1,17 %
3.1.4	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,5	978,06	1.159,78	2.899,45	0,98 %
3.2			VIGAS SUPERIORES					14.428,93	4,90 %
3.2.1	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	114,7	11,70	13,87	1.590,88	0,54 %
3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,7	14,09	16,70	813,29	0,28 %
3.2.3	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	44,73	176,81	209,66	9.378,09	3,18 %
3.2.4	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	2,24	996,42	1.181,55	2.646,67	0,90 %
4			SISTEMA DE VEDAÇÃO					83.147,42	28,22 %
4.1			ALVENARIA					46.345,08	15,73 %
4.1.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	282,95	127,76	151,49	42.864,09	14,55 %
4.1.2	96363	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	21,12	139,00	164,82	3.480,99	1,18 %
4.2			REVESTIMENTO					36.699,27	12,11 %
4.2.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	387,12	9,04	10,71	4.146,05	1,41 %
4.2.2	87797	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	387,12	63,67	75,49	29.223,68	9,92 %

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA

Obra
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

4.2.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	30,66	64,08	75,98	2.329,54	0,79 %
4.3			**VERGAS E CONTRA-VERGAS**					**1.103,07**	**0,37 %**
4.3.1	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF 03/2024	M	12,9	51,42	60,97	786,51	0,27 %
4.3.2	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "15" CM. AF 03/2024	M	6	44,50	52,76	316,56	0,11 %
5			**SISTEMA DE PISO**					**27.411,78**	**9,30 %**
5.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	m²	142,08	38,61	45,78	6.504,42	2,21 %
5.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m²	142,08	43,62	51,72	7.348,37	2,49 %
5.3	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	142,08	79,76	94,57	13.436,50	4,56 %
5.4	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	m²	5,7	18,13	21,49	122,49	0,04 %
6			**ESQUADRIAS**					**13.317,46**	**4,52 %**
6.1	90845	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	3	1.378,43	1.634,54	4.903,62	1,66 %
6.2	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	6,4	255,22	302,63	1.936,83	0,66 %
6.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	4,8	419,74	497,72	2.389,05	0,81 %
6.4	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01 10/2021	m²	5,25	656,66	778,66	4.087,96	1,39 %
7			**PINTURA**					**23.865,97**	**8,10 %**
7.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	121,65	5,08	6,02	732,33	0,25 %
7.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	443,14	4,01	4,75	2.104,91	0,71 %
7.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	121,65	15,92	18,87	2.295,53	0,78 %
7.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	443,14	13,30	15,77	6.988,31	2,37 %
7.5	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	121,65	22,69	26,90	3.272,38	1,11 %
7.6	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 03/2024	m²	139,49	19,68	23,33	3.254,30	1,10 %
7.7	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	282,95	12,05	14,28	4.040,52	1,37 %
7.8	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF 01/2021	m²	5,04	19,57	23,20	116,92	0,04 %
7.9	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	m²	11,04	52,98	62,82	693,53	0,24 %
7.10	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	5,04	22,45	26,62	134,16	0,05 %
7.11	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m²	9,18	21,42	25,39	233,08	0,08 %
8			**COBERTURA**					**57.681,71**	**19,57 %**
8.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m²	150,92	190,75	226,19	34.136,59	11,58 %
8.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	150,92	52,77	62,57	9.443,06	3,20 %
8.3	92512	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	1.565,54	1.856,41	5.569,23	1,89 %
8.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	7,2	156,35	185,39	1.334,80	0,45 %
8.5	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	m²	121,65	49,90	59,17	7.198,03	2,44 %
9			**ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS**					**2.451,09**	**0,83 %**
9.1	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6	101,29	120,10	720,60	0,24 %
9.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,9	91,79	108,84	642,15	0,22 %
9.3	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	319,34	378,67	378,67	0,13 %
9.4	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	153,48	181,99	181,99	0,06 %
9.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	144,30	171,11	171,11	0,06 %
9.6	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	300,70	356,57	356,57	0,12 %
10			**ELÉTRICA**					**18.742,37**	**6,36 %**
10.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2	19,15	22,70	45,40	0,02 %

			Obra CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA	Bancos SINAPI - 06/2024 - Bahia ORSE - 05/2024 - Sergipe	B.D.I. 18,58%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 115,15% Mensalista: 71,22%	
10.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	34	11,99	14,21	483,14	0,16 %
10.3	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	27	18,06	21,41	578,07	0,20 %
10.4	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	303,4	3,49	4,13	1.253,04	0,43 %
10.5	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	106,8	4,67	5,53	590,60	0,20 %
10.6	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	591,9	6,88	8,15	4.823,98	1,64 %
10.7	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,5	9,66	11,45	749,97	0,25 %
10.8	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	14,4	9,68	11,47	165,16	0,06 %
10.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	3	28,24	33,48	100,44	0,03 %
10.10	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1	57,10	67,70	67,70	0,02 %
10.11	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1	62,51	74,12	74,12	0,03 %
10.12	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2	29,48	34,95	69,90	0,02 %
10.13	780	ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	2	80,48	95,43	190,86	0,06 %
10.14	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	22	45,08	53,45	1.175,90	0,40 %
10.15	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	4	68,69	81,45	325,80	0,11 %
10.16	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	83,13	98,57	98,57	0,03 %
10.17	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	5	10,80	12,80	64,00	0,02 %
10.18	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2	11,50	13,63	27,26	0,01 %
10.19	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4	12,81	15,19	60,76	0,02 %
10.20	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	12,81	15,19	15,19	0,01 %
10.21	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	852,11	1.010,43	1.010,43	0,34 %
10.22	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2	9,42	11,17	22,34	0,01 %
10.23	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	3	16,81	19,93	59,79	0,02 %
10.24	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1	24,83	29,44	29,44	0,01 %
10.25	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	219,6	9,84	11,66	2.560,53	0,87 %
10.26	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	13,2	12,33	14,62	192,98	0,07 %
10.27	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	11	83,67	99,21	1.091,31	0,37 %
10.28	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev01 11/2021	un	4	74,86	88,76	355,04	0,12 %
10.29	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UN	10	88,43	104,86	1.048,60	0,36 %
10.30	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	108,59	128,76	257,52	0,09 %
10.31	91881	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	2	11,19	13,26	26,52	0,01 %
10.32	7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA,ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	2	296,14	351,16	702,32	0,24 %
10.33	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	16,7	9,20	10,90	182,03	0,06 %
10.34	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	15,7	13,09	15,52	243,66	0,08 %
11			**HIDROSSANITÁRIO**					**7.953,63**	**2,70 %**
11.1			**ESGOTO**					**2.405,14**	**0,82 %**
11.1.1	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	18,41	21,83	21,83	0,01 %
11.1.2	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	19,19	22,75	22,75	0,01 %
11.1.3	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	9,07	10,75	10,75	0,00 %
11.1.4	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	UN	2	52,55	62,31	124,62	0,04 %
11.1.5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1	37,41	44,36	44,36	0,02 %

			Obra CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA	Bancos SINAPI - 06/2024 - Bahia ORSE - 05/2024 - Sergipe	B.D.I. 18,58%			Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 115,15% Mensalista: 71,22%	
11.1.6	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2	11,95	14,17	28,34	0,01 %
11.1.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	25,49	30,22	30,22	0,01 %
11.1.8	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	14,45	17,13	17,13	0,01 %
11.1.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	9,89	11,72	11,72	0,00 %
11.1.10	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	15,52	18,40	18,40	0,01 %
11.1.11	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	22,52	26,70	26,70	0,01 %
11.1.12	1748	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop	un	1	763,77	905,67	905,67	0,31 %
11.1.13	4280	ORSE	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	un	1	27,16	32,20	32,20	0,01 %
11.1.14	1619	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	1	14,34	17,00	17,00	0,01 %
11.1.15	1599	ORSE	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1	11,68	13,85	13,85	0,00 %
11.1.16	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	0,5	25,27	29,96	14,98	0,01 %
11.1.17	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	25,5	35,21	41,75	1.064,62	0,36 %
11.2			**VENTILAÇÃO**					**165,68**	**0,06 %**
11.2.1	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	14,45	17,13	17,13	0,01 %
11.2.2	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	8,49	10,06	10,06	0,00 %
11.2.3	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1	8,16	9,67	9,67	0,00 %
11.2.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	4,3	25,27	29,96	128,82	0,04 %
11.3			**PLUVIAL**					**908,65**	**0,31 %**
11.3.1	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,8	59,86	70,98	624,62	0,21 %
11.3.2	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1	37,41	44,36	44,36	0,02 %
11.3.3	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	15,52	18,40	18,40	0,01 %
11.3.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	5,3	35,21	41,75	221,27	0,08 %
11.4			**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**					**1.630,82**	**0,55 %**
11.4.1	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	106	4,26	5,05	535,30	0,18 %
11.4.2	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	UN	44	7,44	8,82	388,08	0,13 %
11.4.3	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	8	74,58	88,43	707,44	0,24 %
11.5			**HIDRAULICO**					**2.843,34**	**0,96 %**
11.5.1	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	88,64	105,10	105,10	0,04 %
11.5.2	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	155,30	184,15	368,30	0,12 %
11.5.3	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1	6,96	8,25	8,25	0,00 %
11.5.4	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1	16,15	19,15	19,15	0,01 %
11.5.5	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3	7,38	8,75	26,25	0,01 %
11.5.6	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1	23,17	27,47	27,47	0,01 %
11.5.7	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1	11,90	14,11	14,11	0,00 %
11.5.8	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	25,1	4,26	5,05	126,75	0,04 %
11.5.9	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	7,5	12,46	14,77	110,77	0,04 %
11.5.10	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	101,90	120,83	120,83	0,04 %
11.5.11	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1	7,06	8,37	8,37	0,00 %
11.5.12	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1	6,04	7,16	7,16	0,00 %

			Obra CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA	Bancos SINAPI - 06/2024 - Bahia ORSE - 05/2024 - Sergipe	B.D.I. 18,58%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 115,15% Mensalista: 71,22%	
11.5.13	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	7,60	9,01	36,04	0,01 %
11.5.14	103964	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,10	8,41	16,82	0,01 %
11.5.15	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2	9,75	11,56	23,12	0,01 %
11.5.16	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3	11,62	13,77	41,31	0,01 %
11.5.17	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	1	3,59	4,25	4,25	0,00 %
11.5.18	94661	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	UN	4	8,34	9,88	39,52	0,01 %
11.5.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4	11,90	14,11	56,44	0,02 %
11.5.20	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	551,16	653,56	653,56	0,22 %
11.5.21	4964	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	1	14,15	16,77	16,77	0,01 %
11.5.22	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	1	21,04	24,94	24,94	0,01 %
11.5.23	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	40,1	20,78	24,64	988,06	0,34 %
12			**AREA EXTERNA E MURO**					**11.309,23**	**3,84 %**
12.1	92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	49,73	57,37	68,02	3.382,63	1,15 %
12.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	7,65	39,09	46,35	354,57	0,12 %
12.3	11617	ORSE	Brise em madeira pau d' arco, com réguas cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de sparlack cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes doassentamento	m²	9,45	486,99	577,47	5.457,09	1,85 %
12.4	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	3	87,31	103,53	310,59	0,11 %
12.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m³	1,39	733,62	869,92	1.209,18	0,41 %
12.6	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	214,09	2,35	2,78	595,17	0,20 %

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538

Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.17 17:04:04 -03'00'

Total sem BDI	**248.549,54**
Total do BDI	**46.137,70**
Total Geral	**294.687,24**

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Responsável Técnico
Crea Nº 0517602954

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações	m²	1,0000000	369,61	369,61
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,54	31,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,89	45,78
Insumo	00004813/SINAPI	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de "2,4 x 1,2" m (sem postes para fixacao)	Material	m²	1,0000000	261,13	261,13
Insumo	00005075/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	15,40	2,31
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	6,38	25,52
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,33	3,33
				MO sem LS => 24,32		LS => 28,00	MO com LS =>	52,32
				Valor do BDI => 68,67			Valor com BDI =>	438,28

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	1.828,74	1.828,74
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	487,80	487,80
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	21,42	21,42
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	739,67	14,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3233000	24,05	7,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9102000	32,35	94,14
Composição Auxiliar	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	6,0500000	17,93	108,47
Composição Auxiliar	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	13,85	13,85
Composição Auxiliar	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	22,26	22,26
Composição Auxiliar	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	24,07	24,07
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	INEL - INSTALAÇÃO	M	22,2000000	15,37	341,21
Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	93,08	93,08
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	M	1,9500000	53,02	103,38
Composição	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	127,52	127,52
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	259,41	259,41
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	31,36	31,36
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM,	Material	UN	1,0000000	4,65	4,65
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	11,24	33,72
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,33	2,66
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA	Material	UN	0,0600000	83,26	4,99
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	31,36	31,36
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	3,63	0,60
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,34	0,68
				MO sem LS => 181,47		LS => 208,96	MO com LS =>	390,43
				Valor do BDI => 339,77			Valor com BDI =>	2.168,51

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	67,43	67,43
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7260000	23,53	17,08

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7260000	31,54	22,89
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0070000	40,84	0,28
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0280000	39,40	1,10
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	457,97	1,83
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	7,10	5,28
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	25,54	10,53
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	17,06	1,89
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	29,04	0,74
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	10,57	5,81
				MO sem LS =>	13,65	LS =>	15,71	MO com LS => 29,36
				Valor do BDI =>	12,52			Valor com BDI => 79,95

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	61,55	61,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	31,93	11,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	22,89	50,25
				MO sem LS =>	18,71	LS =>	21,54	MO com LS => 40,25
				Valor do BDI =>	11,43			Valor com BDI => 72,98

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	38,61	38,61
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2541500	31,93	8,11
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0919000	22,89	2,10
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0690000	411,69	28,40
				MO sem LS =>	5,74	LS =>	6,61	MO com LS => 12,35
				Valor do BDI =>	7,17			Valor com BDI => 45,78

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	100,23	100,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	31,93	29,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1100000	22,89	71,18
				MO sem LS =>	30,96	LS =>	35,64	MO com LS => 66,60
				Valor do BDI =>	18,62			Valor com BDI => 118,85

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	28,96	28,96
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0054000	306,13	1,65
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	74,58	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	22,89	18,00
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,1962000	47,29	9,27
				MO sem LS =>	8,30	LS =>	9,55	MO com LS => 17,85
				Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI => 34,34

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	75,23	75,23

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4870000	23,53	11,45
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0940000	31,54	34,50
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP,	CHOR - CUSTOS	CHP	0,0130000	40,84	0,53
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0530000	39,40	2,08
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	6,44	0,10
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	9,35	5,65
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	3,27	1,78
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	17,38	0,45
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	15,51	17,58
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	21,06	1,11
				MO sem LS => 16,22		LS => 18,68	MO com LS =>	34,90
				Valor do BDI => 13,97			Valor com BDI =>	89,20

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	927,71	927,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,5980000	31,93	178,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0710000	22,89	116,07
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,5980000	1,35	0,80
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,9380000	0,50	0,96
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1900000	530,37	631,14
				MO sem LS => 133,18		LS => 153,35	MO com LS	286,53
				Valor do BDI => 172,36			Valor com BDI =>	1.100,07

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,21	15,21
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	23,61	1,18
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1310000	31,68	4,15
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	9,18	9,18
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6440000	0,20	0,12
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,48	0,58
				MO sem LS => 2,12		LS => 2,45	MO com LS	4,57
				Valor do BDI => 2,82			Valor com BDI =>	18,03

2.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,83	13,83
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	23,61	0,92
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	31,68	3,23
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,00	9,00
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,20	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,48	0,58
				MO sem LS => 1,56		LS => 1,79	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI => 2,56			Valor com BDI =>	16,39

2.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,18	12,18
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,61	0,73
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	31,68	2,56

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado: Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,24	8,24
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,20	0,07
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,48	0,58
				MO sem LS => 1,19	LS =>	1,37	MO com LS =>	2,56
				Valor do BDI => 2,26			Valor com BDI =>	14,44

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	1,0000000	762,23	762,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4800000	31,93	79,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9200000	22,89	66,83
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,3400000	1,35	0,45
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,1010000	0,50	0,55
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1600000	530,37	615,22
				MO sem LS => 83,66	LS =>	96,34	MO com LS =>	180,00
				Valor do BDI => 141,62			Valor com BDI =>	903,85

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	14,09	14,09
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	23,61	0,49
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	31,68	3,48
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,31	9,31
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,20	0,23
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,48	0,58
				MO sem LS => 2,02	LS =>	2,32	MO com LS =>	4,34
				Valor do BDI => 2,61			Valor com BDI =>	16,70

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	10,31	10,31
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	23,61	0,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	31,68	1,24
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,24	8,24
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,20	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,48	0,58
				MO sem LS => 0,57	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,22
				Valor do BDI => 1,91			Valor com BDI =>	12,22

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92435	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	55,62	55,62
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1170000	23,53	2,75
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6380000	31,54	20,12
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0940000	195,03	18,33
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,44	0,02
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,43	3,02
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,13	6,33
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,93	4,65
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	21,06	0,40
				MO sem LS => 9,51	LS =>	10,95	MO com LS =>	20,46

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Valor do BDI => 10,33 — Valor com BDI => 65,95

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	978,06	978,06
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	31,54	77,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	31,93	78,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	22,89	168,85
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0420000	1,35	1,40
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	1,4170000	0,50	0,70
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	590,26	651,05

MO sem LS => 103,24 — LS => 118,89 — MO com LS => 222,13

Valor do BDI => 181,72 — Valor com BDI => 1.159,78

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,70	11,70
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0092000	23,61	0,21
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	31,68	1,77
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,00	9,00
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,20	0,14
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,48	0,58

MO sem LS => 0,85 — LS => 0,98 — MO com LS => 1,83

Valor do BDI => 2,17 — Valor com BDI => 13,87

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	176,81	176,81
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4330000	23,53	10,18
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9520000	31,54	61,56
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM.	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	0,4190000	139,27	58,35
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,8790000	20,86	39,19
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,44	0,10
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	18,46	6,05
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0660000	21,06	1,38

MO sem LS => 35,23 — LS => 40,57 — MO com LS => 75,80

Valor do BDI => 32,85 — Valor com BDI => 209,66

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	996,42	996,42
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1900000	31,54	37,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5710000	31,93	114,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4070000	22,89	192,43
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,9420000	1,35	1,27
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,2490000	0,50	0,12
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO	Material	m³	1,1030000	590,26	651,05

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

MO sem LS => 108,65 LS => 125,11 MO com LS => 233,76
Valor do BDI => 185,13 Valor com BDI => 1.181,55

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA	PARE -	m²	1,0000000	127,76	127,76
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	694,55	7,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2100000	31,93	70,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,1600000	22,89	26,55
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,58	21,88
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	1,85	1,07
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	60,51	0,41
				MO sem LS => 32,65	LS =>	37,59	MO com LS =>	70,24
				Valor do BDI => 23,73			Valor com BDI =>	151,49

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96363	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	139,00	139,00
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7060000	34,23	24,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	22,89	5,28
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0296000	70,38	2,08
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	3,1590000	19,91	62,89
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,9117000	7,77	7,08
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	2,9139000	8,82	25,70
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE	Material	M	2,5027000	0,31	0,77
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7925000	2,76	2,18
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	3,45	3,78
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,12	2,42
Insumo	00039437	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	10,0934000	0,25	2,52
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,27	0,14
				MO sem LS => 10,39	LS =>	11,96	MO com LS =>	22,35
				Valor do BDI => 25,82			Valor com BDI =>	164,82

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E	REVE -	m²	1,0000000	9,04	9,04
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	603,65	2,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	31,93	5,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	22,89	1,31
				MO sem LS => 2,50	LS =>	2,88	MO com LS =>	5,38
				Valor do BDI => 1,67			Valor com BDI =>	10,71

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87797	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	63,67	63,67
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0393000	694,55	27,29
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,6000000	31,93	19,15

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,89	13,73
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	22,17	3,50
				MO sem LS => 13,24	LS =>	15,25	MO com LS =>	28,49
				Valor do BDI => 11,82			Valor com BDI =>	75,49

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	64,08	64,08
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	31,76	22,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	22,89	7,18
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A	Material	m²	1,0798000	26,03	28,10
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,82	5,61
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	4,79	1,06
				MO sem LS => 9,67	LS =>	11,13	MO com LS =>	20,80
				Valor do BDI => 11,90			Valor com BDI =>	75,98

4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	51,42	51,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	31,93	9,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,89	3,43
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM.	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	0,1040000	139,27	14,48
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	9,00	7,11
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0320000	427,97	13,69
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0090000	6,44	0,05
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2030000	9,35	1,89
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,20	1,20
				MO sem LS => 6,33	LS =>	7,29	MO com LS =>	13,62
				Valor do BDI => 9,55			Valor com BDI =>	60,97

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM.	FUES - FUNDAÇÕES E	M	1,0000000	44,50	44,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2740000	31,93	8,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1370000	22,89	3,13
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0760000	139,27	10,58
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	9,00	7,11
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0320000	427,97	13,69
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0090000	6,44	0,05
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,20	1,20
				MO sem LS => 5,57	LS =>	6,41	MO com LS =>	11,98
				Valor do BDI => 8,26			Valor com BDI =>	52,76

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	43,62	43,62
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	684,61	29,50

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	31,93	7,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	22,89	2,81
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,77	0,38
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	14,85	3,11
				MO sem LS => 6,62	LS =>	7,62	MO com LS =>	14,24
				Valor do BDI => 8,10			Valor com BDI =>	51,72

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	79,76	79,76
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2892000	31,76	9,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	22,89	3,10
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0691000	55,50	59,33
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,82	7,48
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,79	0,67
				MO sem LS => 4,04	LS =>	4,66	MO com LS =>	8,70
				Valor do BDI => 14,81			Valor com BDI =>	94,57

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	18,13	18,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1564000	22,89	3,57
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0391000	23,76	0,92
Insumo	00003322	SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	13,64	13,64
				MO sem LS => 1,33	LS =>	1,53	MO com LS =>	2,86
				Valor do BDI => 3,36			Valor com BDI =>	21,49

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90845	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU	ESQV -	UN	1,0000000	1.378,43	1.378,43
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG	M	10,0000000	11,66	116,60
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG	UN	1,0000000	423,86	423,86
Composição Auxiliar	90824	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG ENS/VIDROS	UN	1,0000000	652,34	652,34
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO -	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG	UN	1,0000000	185,63	185,63
				MO sem LS => 118,06	LS =>	135,95	MO com LS =>	254,01
				Valor do BDI => 256,11			Valor com BDI =>	1.634,54

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM	ESQV -	m²	1,0000000	255,22	255,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	31,93	30,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	22,89	10,98
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E	Material	UN	7,3000000	0,20	1,46
Insumo	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	360,12	200,22
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	21,27	11,91
				MO sem LS => 13,72	LS =>	15,79	MO com LS =>	29,51
				Valor do BDI => 47,41			Valor com BDI =>	302,63

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAG	m²	1,0000000	419,74	419,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	31,93	14,59

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	22,89	5,24
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	682,33	8,18
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	391,73	391,73
				MO sem LS => 7,24		LS => 8,34	MO com LS =>	15,58
				Valor do BDI => 77,98			Valor com BDI =>	497,72

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13096	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	Vidros Temperados	m²	1,0000000	656,66	656,66
Insumo	13857	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	Serviços	m²	1,0000000	656,66	656,66
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS	0,00
				Valor do BDI => 122,00			Valor com BDI =>	778,66

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	5,08	5,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	33,34	3,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	22,89	0,70
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	7,78	1,29
				MO sem LS => 1,20		LS => 1,39	MO com LS =>	2,59
				Valor do BDI => 0,94			Valor com BDI =>	6,02

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,01	4,01
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0666000	33,34	2,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	22,89	0,50
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	7,78	1,29
				MO sem LS => 0,87		LS => 1,00	MO com LS	1,87
				Valor do BDI => 0,74			Valor com BDI =>	4,75

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,92	15,92
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2270000	33,34	7,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	22,89	1,73
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,04	6,63
				MO sem LS => 2,97		LS => 3,41	MO com LS =>	6,38
				Valor do BDI => 2,95			Valor com BDI =>	18,87

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,30	13,30
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	33,34	5,43
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0544000	22,89	1,24
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,04	6,63
				MO sem LS => 2,13		LS => 2,46	MO com LS =>	4,59
				Valor do BDI => 2,47			Valor com BDI =>	15,77

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,69	22,69
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5054000	33,34	16,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1685000	22,89	3,85

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0401000	0,91	0,03
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	0,7288000	2,69	1,96
				MO sem LS =>	6,61	LS =>	7,61	MO com LS =>	14,22
				Valor do BDI =>	4,21			Valor com BDI =>	26,90

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	19,68	19,68
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4322000	33,34	14,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0706000	22,89	1,61
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0414000	0,91	0,03
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material		KG	0,7550000	4,83	3,64
				MO sem LS =>	5,15	LS =>	5,94	MO com LS	11,09
				Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI =>	23,33

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	12,05	12,05
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2459000	33,34	8,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0820000	22,89	1,87
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0401000	0,91	0,03
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	0,7288000	2,69	1,96
				MO sem LS =>	3,21	LS =>	3,70	MO com LS =>	6,91
				Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	14,28

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	19,57	19,57
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4519000	33,34	15,06
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,5000000	0,91	0,45
Insumo	00043652	SINAPI	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	Material		KG	0,3758000	10,83	4,06
				MO sem LS =>	4,89	LS =>	5,63	MO com LS =>	10,52
				Valor do BDI =>	3,63			Valor com BDI =>	23,20

7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	52,98	52,98
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0531000	33,34	35,11
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,1240000	20,71	2,56
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material		L	0,4134000	37,05	15,31
				MO sem LS =>	11,40	LS =>	13,13	MO com LS =>	24,53
				Valor do BDI =>	9,84			Valor com BDI =>	62,82

7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	22,45	22,45
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4718000	33,34	15,72
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0304000	20,71	0,62
Insumo	00010475	SINAPI	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	Material		L	0,2030000	30,11	6,11
				MO sem LS =>	5,11	LS =>	5,88	MO com LS =>	10,99
				Valor do BDI =>	4,17			Valor com BDI =>	26,62

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,42	21,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	33,34	9,16
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1150000	22,89	2,63
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,78	1,24
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	19,48	8,31
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	8,61	0,08
				MO sem LS => 3,75	LS =>		4,32 MO com LS =>	8,07
				Valor do BDI => 3,97			Valor com BDI =>	25,39

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	190,75	190,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	22,89	1,41
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	31,25	1,75
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0009000	37,66	0,03
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0012000	36,52	0,04
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,89	7,84
Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1,1480000	156,79	179,68
				MO sem LS => 1,04	LS =>		1,19 MO com LS =>	2,23
				Valor do BDI => 35,44			Valor com BDI =>	226,19

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	52,77	52,77
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	34,23	7,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	22,89	2,42
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0068000	37,66	0,25
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0094000	36,52	0,34
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	205,72	1,44
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75	Material	KG	4,3330000	9,47	41,03
				MO sem LS => 3,59	LS =>		4,14 MO com LS =>	7,73
				Valor do BDI => 9,80			Valor com BDI =>	62,57

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92612	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.565,54	1.565,54
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1330000	34,23	73,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4920000	22,89	11,26
Composição Auxiliar	92257	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	341,36	341,36
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	31,2800000	8,78	274,63
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,3780000	31,93	12,06
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	92,3400000	9,24	853,22
				MO sem LS => 118,95	LS =>		136,98 MO com LS =>	255,93
				Valor do BDI => 290,87			Valor com BDI =>	1.856,41

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	156,35	156,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	22,89	14,48
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	31,25	16,84
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0132000	37,66	0,49
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0183000	36,52	0,66
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	32,19	5,18
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	16,77	0,41
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	96,93	0,47
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	155,36	27,96
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	85,59	89,86
				MO sem LS => 10,43		LS => 12,02	MO com LS =>	22,45
				Valor do BDI => 29,04			Valor com BDI =>	185,39

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	49,90	49,90
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	31,68	24,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	22,89	10,35
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	33,49	0,72
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,79	1,43
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	11,05	11,50
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	13,92	0,10
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	30,31	0,88
				MO sem LS => 11,54		LS => 13,29	MO com LS =>	24,83
				Valor do BDI => 9,27			Valor com BDI =>	59,17

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E	M	1,0000000	101,29	101,29
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	521,66	3,12
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	31,76	13,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	22,89	4,78
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0210000	40,84	0,85
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,3980000	39,40	15,68
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	61,12	63,56
				MO sem LS => 12,56		LS => 14,46	MO com LS =>	27,02
				Valor do BDI => 18,81			Valor com BDI =>	120,10

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	91,79	91,79
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	31,76	17,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	22,89	6,24
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	64,96	64,96
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,50	3,22
				MO sem LS => 7,77		LS => 8,94	MO com LS =>	16,71
				Valor do BDI => 17,05			Valor com BDI =>	108,84

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	319,34	319,34
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,9209000	31,76	61,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	22,89	22,45
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	48,21	18,53
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO	Material	UN	6,0000000	0,58	3,48
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,3770000	465,34	175,43
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	100,96	1,55
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	18,45	36,90
				MO sem LS =>	27,43	LS =>	31,59	MO com LS => 59,02
				Valor do BDI =>	59,33			Valor com BDI => 378,67

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	153,48	153,48
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	31,76	26,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	22,89	6,10
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	48,21	25,41
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO,	Material	UN	1,0000000	95,11	95,11
				MO sem LS =>	10,96	LS =>	12,61	MO com LS => 23,57
				Valor do BDI =>	28,51			Valor com BDI => 181,99

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	144,30	144,30
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0960000	31,18	2,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	22,89	0,69
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,17	0,06
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	Material	UN	1,0000000	140,56	140,56
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	1,43	MO com LS => 2,68
				Valor do BDI =>	26,81			Valor com BDI => 171,11

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	300,70	300,70
Composição Auxiliar	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	292,73	292,73
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,97	7,97
				MO sem LS =>	7,76	LS =>	8,94	MO com LS => 16,70
				Valor do BDI =>	55,87			Valor com BDI => 356,57

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	19,15	19,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	24,05	6,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	32,35	9,41
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	674,75	0,60
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	Material	UN	1,0000000	2,15	2,15
				MO sem LS =>	5,39	LS =>	6,20	MO com LS => 11,59
				Valor do BDI =>	3,55			Valor com BDI => 22,70

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	11,99	11,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	24,05	3,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	32,35	5,30
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA),	SEDI - SERVIÇOS	m³	0,0009000	674,75	0,60
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,15	2,15
				MO sem LS => 3,05	LS =>	3,52	MO com LS =>	6,57
				Valor do BDI => 2,22			Valor com BDI =>	14,21

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	18,06	18,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	24,05	5,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	32,35	7,18
Insumo	00012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	5,55	5,55
				MO sem LS => 4,07	LS =>	4,69	MO com LS =>	8,76
				Valor do BDI => 3,35			Valor com BDI =>	21,41

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	3,49	3,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	24,05	0,55
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0230000	32,35	0,74
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,75	2,17
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,61	0,03
				MO sem LS => 0,41	LS =>	0,48	MO com LS =>	0,89
				Valor do BDI => 0,64			Valor com BDI =>	4,13

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	M	1,0000000	4,67	4,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,05	0,69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	32,35	0,93
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,43	3,02
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5	Material	UN	0,0094000	3,61	0,03
				MO sem LS => 0,53	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,14
				Valor do BDI => 0,86			Valor com BDI =>	5,53

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	M	1,0000000	6,88	6,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,05	0,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	32,35	1,26
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,75	4,66
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,61	0,03

Composições Analiticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos SINAPI - 06/2024 - Bahia ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I. 18,58%

Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 115,15% Mensalista: 71,22%

MO sem LS =>	0,71	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,53	
Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	8,15	

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	9,66	9,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	24,05	1,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	32,35	1,64
Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,45	6,77
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,61	0,03
				MO sem LS => 0,93	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,00
				Valor do BDI => 1,79			Valor com BDI =>	11,45

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	M	1,0000000	9,68	9,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	24,05	0,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	32,35	0,29
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	8,91	9,15
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,61	0,03
				MO sem LS => 0,16	LS =>	0,19	MO com LS	0,35
				Valor do BDI => 1,79			Valor com BDI =>	11,47

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	28,24	28,24
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	10,33	10,33
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	17,91	17,91
				MO sem LS => 6,60	LS =>	7,59	MO com LS =>	14,19
				Valor do BDI => 5,24			Valor com BDI =>	33,48

10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	57,10	57,10
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	10,33	10,33
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	46,77	46,77
				MO sem LS => 12,84	LS =>	14,79	MO com LS =>	27,63
				Valor do BDI => 10,60			Valor com BDI =>	67,70

10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	62,51	62,51
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	10,33	10,33
Composição Auxiliar	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	52,18	52,18
				MO sem LS => 14,38	LS =>	16,56	MO com LS =>	30,94
				Valor do BDI => 11,61			Valor com BDI =>	74,12

10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	29,48	29,48
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	10,33	10,33

			Composições Analíticas com Preço Unitário **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA**	**Bancos** **SINAPI - 06/2024 - Bahia** **ORSE - 05/2024 - Sergipe**	**B.D.I.** **18,58%**			**Encargos Sociais** **Não Desonerado:** **Horista: 115,15%** **Mensalista: 71,22%**	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	19,15		19,15
				MO sem LS => 6,78	LS =>	7,81	MO com LS =>		14,59
				Valor do BDI => 5,47			Valor com BDI =>		34,95

10.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	780	ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	Tomadas Convencionais	un	1,0000000	80,48	80,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	32,35	22,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	22,89	16,02
Insumo	00001872/SINAPI	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,53	1,53
Insumo	9101	ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo	Material	un	1,0000000	40,29	40,29
				MO sem LS => 12,51	LS =>	14,40	MO com LS =>	26,91
				Valor do BDI => 14,95			Valor com BDI =>	95,43

10.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	45,08	45,08
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	10,33	10,33
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	34,75	34,75
				MO sem LS => 10,07	LS =>	11,59	MO com LS =>	21,66
				Valor do BDI => 8,37			Valor com BDI =>	53,45

10.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	68,69	68,69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	32,35	9,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,89	6,86
Insumo	00039465/SINAPI	ORSE	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de"20" ka (tipo ac)	Material	un	1,0000000	52,13	52,13
				MO sem LS => 5,36	LS =>	6,17	MO com LS	11,53
				Valor do BDI => 12,76			Valor com BDI =>	81,45

10.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	83,13	83,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	24,05	9,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	32,35	13,12
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,44	4,32
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	55,94	55,94
				MO sem LS => 7,44	LS =>	8,57	MO com LS =>	16,01
				Valor do BDI => 15,44			Valor com BDI =>	98,57

10.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	10,80	10,80
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0352000	24,05	0,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	32,35	1,13
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,96	7,96
				MO sem LS => 0,64	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI => 2,00			Valor com BDI =>	12,80

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

10.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	11,50	11,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	24,05	1,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	32,35	1,53
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,96	7,96
				MO sem LS => 0,87	LS =>	1,00	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI => 2,13			Valor com BDI =>	13,63

10.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	12,81	12,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	24,05	1,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	32,35	2,14
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,96	7,96
				MO sem LS => 1,21	LS =>	1,40	MO com LS =>	2,61
				Valor do BDI => 2,38			Valor com BDI =>	15,19

10.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	12,81	12,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	24,05	1,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	32,35	2,14
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,96	7,96
				MO sem LS => 1,21	LS =>	1,40	MO com LS =>	2,61
				Valor do BDI => 2,38			Valor com BDI =>	15,19

10.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	852,11	852,11
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0189000	739,67	13,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	24,05	15,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6384000	32,35	20,65
Insumo	00012042	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	802,14	802,14
				MO sem LS => 13,14	LS =>	15,14	MO com LS =>	28,28
				Valor do BDI => 158,32			Valor com BDI =>	1.010,43

10.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	9,42	9,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	24,05	2,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	32,35	3,39
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,46	3,51
				MO sem LS => 1,92	LS =>	2,21	MO com LS =>	4,13
				Valor do BDI => 1,75			Valor com BDI =>	11,17

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

10.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	16,81	16,81
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	24,05	3,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	32,35	4,39
Insumo	00002684	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	8,95	9,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0023000	23,48	0,05
				MO sem LS => 2,50	LS =>	2,87	MO com LS =>	5,37
				Valor do BDI => 3,12			Valor com BDI =>	19,93

10.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	24,83	24,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	24,05	8,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	32,35	11,80
Insumo	00001874	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA	Material	UN	1,0000000	4,26	4,26
				MO sem LS => 6,70	LS =>	7,71	MO com LS =>	14,41
				Valor do BDI => 4,61			Valor com BDI =>	29,44

10.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	M	1,0000000	9,84	9,84
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	24,05	3,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	32,35	4,33
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,26	2,29
				MO sem LS => 2,46	LS =>	2,83	MO com LS =>	5,29
				Valor do BDI => 1,82			Valor com BDI =>	11,66

10.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	12,33	12,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	24,05	3,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	32,35	4,82
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	3,87	3,93
				MO sem LS => 2,73	LS =>	3,15	MO com LS =>	5,88
				Valor do BDI => 2,29			Valor com BDI =>	14,62

10.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	83,67	83,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,35	32,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,89	22,89
Insumo	13962	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Material	un	1,0000000	28,43	28,43
				MO sem LS => 17,87	LS =>	20,58	MO com LS =>	38,45
				Valor do BDI => 15,54			Valor com BDI =>	99,21

10.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev01 11/2021	Luminárias Internas	un	1,0000000	74,86	74,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,35	32,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,89	22,89
Insumo	13685	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	19,62	19,62

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

MO sem LS => 17,87 LS => 20,58 MO com LS => 38,45
Valor do BDI => 13,90 Valor com BDI => 88,76

10.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	88,43	88,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833000	24,05	4,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4518000	32,35	14,61
Insumo	00012266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	59,04	59,04
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,38	10,38

MO sem LS => 6,34 LS => 7,30 MO com LS => 13,64
Valor do BDI => 16,43 Valor com BDI => 104,86

10.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	108,59	108,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2299000	24,05	5,52
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,5518000	32,35	17,86
Insumo	00038193	SINAPI	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	4,19	4,19
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO	Material	UN	1,0000000	81,03	81,03

MO sem LS => 7,79 LS => 8,97 MO com LS => 16,76
Valor do BDI => 20,17 Valor com BDI => 128,76

10.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91881	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	11,19	11,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	24,05	3,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	32,35	5,07
Insumo	00001902	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,35	2,35

MO sem LS => 2,88 LS => 3,31 MO com LS => 6,19
Valor do BDI => 2,07 Valor com BDI => 13,26

10.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7996	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA,ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	296,14	296,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	32,35	19,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,89	13,73
Insumo	7943	ORSE	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	Material	un	1,0000000	263,00	263,00

MO sem LS => 10,72 LS => 12,35 MO com LS => 23,07
Valor do BDI => 55,02 Valor com BDI => 351,16

10.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	M	1,0000000	9,20	9,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	24,05	1,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	32,35	2,17
Insumo	00039246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	4,93	5,42

MO sem LS => 1,23 LS => 1,41 MO com LS => 2,64
Valor do BDI => 1,70 Valor com BDI => 10,90

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

10.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	M	1,0000000	13,09	13,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0945000	24,05	2,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0945000	32,35	3,05
Insumo	00002446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA	Material	M	1,1000000	7,07	7,77
				MO sem LS => 1,73	LS =>	1,99	MO com LS =>	3,72
				Valor do BDI => 2,43			Valor com BDI =>	15,52

11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,41	18,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	23,05	3,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	31,18	5,15
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0049000	56,68	0,27
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	8,64	8,64
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	64,22	0,48
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,10	0,07
				MO sem LS => 2,97	LS =>	3,41	MO com LS =>	6,38
				Valor do BDI => 3,42			Valor com BDI =>	21,83

11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,19	19,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	31,18	4,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	22,89	0,97
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	3,17	0,13
Insumo	00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	13,87	13,87
				MO sem LS => 1,76	LS =>	2,03	MO com LS =>	3,79
				Valor do BDI => 3,56			Valor com BDI =>	22,75

11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,07	9,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	31,18	3,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	22,89	0,88
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,17	0,10
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	4,25	4,25
				MO sem LS => 1,60	LS =>	1,84	MO com LS	3,44
				Valor do BDI => 1,68			Valor com BDI =>	10,75

11.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS	UN	1,0000000	52,55	52,55
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2524000	27,38	6,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0808000	22,89	1,84
Insumo	00000303	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	UN	1,0000000	3,61	3,61
Insumo	00001858	SINAPI	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	Material	UN	1,0000000	38,73	38,73
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA,	Material	UN	0,0625000	23,38	1,46
				MO sem LS => 2,90	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,23
				Valor do BDI => 9,76			Valor com BDI =>	62,31

11.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Composição	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,41	37,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	23,05	5,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172000	31,18	6,77
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,26	6,52
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,44	16,44
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	23,38	2,68
				MO sem LS => 3,90		LS => 4,49	MO com LS =>	8,39
				Valor do BDI => 6,95			Valor com BDI =>	44,36

11.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,95	11,95
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1270000	23,05	2,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	31,18	3,95
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	56,68	0,56
Insumo	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	64,22	0,96
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	2,10	0,01
				MO sem LS => 2,28		LS => 2,62	MO com LS	4,90
				Valor do BDI => 2,22			Valor com BDI =>	14,17

11.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,49	25,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	23,05	4,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	31,18	6,00
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,26	6,52
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,86	5,86
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA,	Material	UN	0,1150000	23,38	2,68
				MO sem LS => 3,45		LS => 3,98	MO com LS =>	7,43
				Valor do BDI => 4,73			Valor com BDI =>	30,22

11.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,45	14,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	23,05	3,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1379000	31,18	4,29
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,84	3,68
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,15	2,15
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	23,38	1,16
				MO sem LS => 2,47		LS => 2,85	MO com LS =>	5,32
				Valor do BDI => 2,68			Valor com BDI =>	17,13

11.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,89	9,89
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	23,05	2,92
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1270000	31,18	3,95
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	56,68	0,56

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material		UN	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	64,22	0,96
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	2,10	0,01
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	2,62	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI =>	1,83			Valor com BDI =>	11,72

11.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	15,52	15,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1284000	23,05	2,95
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	0,1284000	31,18	4,00
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0245000	56,68	1,38
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	4,62	4,62
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0400000	64,22	2,56
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0054000	2,10	0,01
				MO sem LS =>	2,30	LS =>	2,65	MO com LS =>	4,95
				Valor do BDI =>	2,88			Valor com BDI =>	18,40

11.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	22,52	22,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1839000	23,05	4,23
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1839000	31,18	5,73
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material		UN	3,0000000	1,84	5,52
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	5,29	5,29
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material		UN	0,0750000	23,38	1,75
				MO sem LS =>	3,30	LS =>	3,80	MO com LS	7,10
				Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI =>	26,70

11.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1748	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop	Filtros e Sumidouros		un	1,0000000	763,77	763,77
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	1,7000000	68,67	116,73
Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	Alvenarias de Pedra e Concretos para		m³	0,0630000	537,17	33,84
Insumo	00012547/SINAPI	ORSE	Anel em concreto armado, liso, para pocos de visitas, pocosde inspecao, fossas septicas e sumidouros, sem fundo, diametro interno de 1,00 m e altura de 0,50 m	Material		un	2,0000000	221,61	443,22
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0)	Material		m³	0,9000000	188,87	169,98
				MO sem LS =>	35,79	LS =>	41,21	MO com LS =>	77,00
				Valor do BDI =>	141,90			Valor com BDI =>	905,67

11.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4280	ORSE	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	Caixas de Inspeção		un	1,0000000	27,16	27,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3500000	31,18	10,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3500000	22,89	8,01
Insumo	3348	ORSE	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	Material		Un	1,0000000	8,24	8,24
				MO sem LS =>	6,17	LS =>	7,10	MO com LS =>	13,27
				Valor do BDI =>	5,04			Valor com BDI =>	32,20

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

11.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1619	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável		un	1,0000000	14,34	14,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1400000	31,18	4,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1400000	22,89	3,20
Insumo	00000296/SINAPI	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	Material		un	1,0000000	1,81	1,81
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material		kg	0,0100000	56,97	0,56
Insumo	803	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	Material		un	1,0000000	4,41	4,41
				MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,84	MO com LS =>	5,30
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	17,00

11.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1599	ORSE	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de		un	1,0000000	11,68	11,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	31,18	3,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1200000	22,89	2,74
Insumo	00001929/SINAPI	ORSE	Curva de pvc 45 graus, soldavel, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material		un	1,0000000	2,80	2,80
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material		kg	0,0160000	64,97	1,03
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material		l	0,0220000	62,56	1,37
				MO sem LS =>	2,11	LS =>	2,43	MO com LS =>	4,54
				Valor do BDI =>	2,17			Valor com BDI =>	13,85

11.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	25,27	25,27
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3182000	23,05	7,33
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	0,3182000	31,18	9,92
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	7,58	7,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0177000	2,10	0,03
				MO sem LS =>	5,71	LS =>	6,58	MO com LS =>	12,29
				Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI =>	29,96

11.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	35,21	35,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4444000	23,05	10,24
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	0,4444000	31,18	13,85
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material		M	1,0549000	10,50	11,07
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0247000	2,10	0,05
				MO sem LS =>	7,98	LS =>	9,19	MO com LS =>	17,17
				Valor do BDI =>	6,54			Valor com BDI =>	41,75

11.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	8,49	8,49
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0919000	23,05	2,11
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS		H	0,0919000	31,18	2,86
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0073000	56,68	0,41
Insumo	00003875	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	2,33	2,33

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0110000	64,22	0,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0390000	2,10	0,08
				MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,54
				Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	10,06

11.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	8,16	8,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	23,05	0,26
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	31,18	0,35
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	56,68	0,41
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	64,22	0,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,10	0,01
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,43	6,43
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,23	MO com LS	0,43
				Valor do BDI =>	1,51			Valor com BDI =>	9,67

11.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	59,86	59,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	22,89	6,45
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	31,25	5,87
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0132000	37,66	0,49
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0183000	36,52	0,66
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU)	Material	310ML	0,0530000	32,19	1,70
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	16,77	0,13
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	96,93	0,15
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	155,36	9,16
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	33,58	35,25
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	4,98	MO com LS =>	9,30
				Valor do BDI =>	11,12			Valor com BDI =>	70,98

11.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	4,26	4,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	23,05	0,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	31,18	0,60
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,07	3,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	2,10	0,00
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,74
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	5,05

11.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,44	7,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	23,05	2,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	31,18	3,44
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	56,68	0,40
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	64,22	0,51
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	2,10	0,01

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

MO sem LS => 1,98 LS => 2,28 MO com LS => 4,26
Valor do BDI => 1,38 Valor com BDI => 8,82

11.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	74,58	74,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	31,93	15,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	22,89	18,31
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA	Material	m³	0,1100000	99,74	10,97
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	Material	m³	0,0310000	101,12	3,13
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	20,0000000	0,64	12,80
Insumo	00001382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	Material	50KG	0,4100000	32,71	13,41

MO sem LS => 10,86 LS => 12,51 MO com LS => 23,37
Valor do BDI => 13,85 Valor com BDI => 88,43

11.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	88,64	88,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	23,05	5,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	31,18	6,89
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	11,69	0,12
Insumo	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	76,54	76,54

MO sem LS => 3,97 LS => 4,57 MO com LS => 8,54
Valor do BDI => 16,46 Valor com BDI => 105,10

11.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	155,30	155,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3131000	23,05	7,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3131000	31,18	9,76
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0168000	11,69	0,19
Insumo	00006014	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	138,14	138,14

MO sem LS => 5,62 LS => 6,47 MO com LS => 12,09
Valor do BDI => 28,85 Valor com BDI => 184,15

11.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,96	6,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	23,05	1,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	31,18	2,20
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	56,68	0,40
Insumo	00001956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA	Material	UN	1,0000000	2,21	2,21
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	64,22	0,51
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	2,10	0,02

MO sem LS => 1,26 LS => 1,46 MO com LS => 2,72
Valor do BDI => 1,29 Valor com BDI => 8,25

11.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	16,15	16,15
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	23,05	2,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	31,18	3,26

			Composições Analíticas com Preço Unitário **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA**	**Bancos** **SINAPI - 06/2024 - Bahia** **ORSE - 05/2024 - Sergipe**	**B.D.I.** **18,58%**		**Encargos Sociais** **Não Desonerado:** **Horista: 115,15%** **Mensalista: 71,22%**	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	56,68	0,66
Insumo	00001958	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,90	8,90
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	64,22	0,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,10	0,03
				MO sem LS => 1,87	LS =>	2,16	MO com LS	4,03
				Valor do BDI => 3,00			Valor com BDI =>	19,15

11.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,38	7,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	23,05	2,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0941000	31,18	2,93
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	56,68	0,60
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	64,22	0,77
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	2,10	0,03
				MO sem LS => 1,69	LS =>	1,94	MO com LS =>	3,63
				Valor do BDI => 1,37			Valor com BDI =>	8,75

11.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,17	23,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	23,05	5,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2560000	31,18	7,98
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	56,68	0,99
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	6,83	6,83
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	64,22	1,34
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0641000	2,10	0,13
				MO sem LS => 4,59	LS =>	5,29	MO com LS	9,88
				Valor do BDI => 4,30			Valor com BDI =>	27,47

11.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,90	11,90
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	23,05	3,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	31,18	4,09
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	56,68	0,33
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	64,22	0,44
Insumo	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2",	Material	UN	1,0000000	3,96	3,96
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,10	0,06
				MO sem LS => 2,35	LS =>	2,71	MO com LS =>	5,06
				Valor do BDI => 2,21			Valor com BDI =>	14,11

11.5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,46	12,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	23,05	0,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	31,18	0,87
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	10,42	10,93
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	2,10	0,01
				MO sem LS => 0,50	LS =>	0,58	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI => 2,31			Valor com BDI =>	14,77

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

11.5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	101,90	101,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	31,18	13,92
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1407000	22,89	3,22
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	84,70	84,70
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,17	0,06
				MO sem LS => 5,80	LS =>	6,68	MO com LS =>	12,48
				Valor do BDI => 18,93			Valor com BDI =>	120,83

11.5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,06	7,06
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	23,05	2,17
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0944000	31,18	2,94
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	56,68	0,33
Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	64,22	0,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,10	0,06
				MO sem LS => 1,69	LS =>	1,95	MO com LS =>	3,64
				Valor do BDI => 1,31			Valor com BDI =>	8,37

11.5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	6,04	6,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	23,05	1,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	31,18	2,63
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	56,68	0,33
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	64,22	0,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	2,10	0,05
				MO sem LS => 1,51	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,25
				Valor do BDI => 1,12			Valor com BDI =>	7,16

11.5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	7,60	7,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	23,05	1,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	31,18	1,97
Insumo	00000109	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	2,74	2,74
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0106000	56,68	0,60
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0125000	64,22	0,80
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0144000	2,10	0,03
				MO sem LS => 1,13	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,44
				Valor do BDI => 1,41			Valor com BDI =>	9,01

11.5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103964	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	7,10	7,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0582000	23,05	1,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0582000	31,18	1,81
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0094000	56,68	0,53

			Composições Analíticas com Preço Unitário CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA	Bancos SINAPI - 06/2024 - Bahia ORSE - 05/2024 - Sergipe	B.D.I. 18,58%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 115,15% Mensalista: 71,22%	
Insumo	00000834	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	64,22	0,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0133000	2,10	0,02
				MO sem LS => 1,04	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,24
				Valor do BDI => 1,31			Valor com BDI =>	8,41

11.5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	9,75	9,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	23,05	3,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	31,18	4,73
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	56,68	0,40
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	64,22	0,51
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,10	0,07
				MO sem LS => 2,72	LS =>	3,14	MO com LS =>	5,86
				Valor do BDI => 1,81			Valor com BDI =>	11,56

11.5.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,62	11,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	23,05	2,41
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1047000	31,18	3,26
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	56,68	0,66
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,37	4,37
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	64,22	0,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,10	0,03
				MO sem LS => 1,87	LS =>	2,16	MO com LS =>	4,03
				Valor do BDI => 2,15			Valor com BDI =>	13,77

11.5.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0384000	23,05	0,88
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0384000	31,18	1,19
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	56,68	0,40
Insumo	00003904	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	64,22	0,51
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0064000	2,10	0,01
				MO sem LS => 0,68	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,47
				Valor do BDI => 0,66			Valor com BDI =>	4,25

11.5.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94661	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,34	8,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0670000	23,05	1,54
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0670000	31,18	2,08
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	56,68	0,66
Insumo	00003862	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,15	3,15
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	64,22	0,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0112000	2,10	0,02
				MO sem LS => 1,20	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,58
				Valor do BDI => 1,54			Valor com BDI =>	9,88

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

11.5.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102622	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	551,16	551,16
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	4,64	13,92
Composição	102593	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	5,23	5,23
Composição Auxiliar	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	243,45	243,45
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	36,51	73,02
Composição Auxiliar	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,64	54,64
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,4000000	5,73	8,02
Composição Auxiliar	94649	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8500000	10,23	8,69
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	5,40	10,80
Composição Auxiliar	94674	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,10	7,10
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,43	6,43
Composição Auxiliar	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,08	10,08
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	16,80	50,40
Composição	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM	INHI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	21,77	21,77
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,61	37,61
				MO sem LS => 34,21	LS =>	39,39	MO com LS =>	73,60
				Valor do BDI => 102,40			Valor com BDI =>	653,56

11.5.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4964	ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	Tubos e Conexões de	un	1,0000000	14,15	14,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	31,18	6,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	22,89	5,03
Insumo	00003515/SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 20 mm x1/2", para agua fria predial	Material	un	1,0000000	2,14	2,14
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,6210000	0,21	0,13
				MO sem LS => 3,88	LS =>	4,46	MO com LS	8,34
				Valor do BDI => 2,62			Valor com BDI =>	16,77

11.5.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	21,04	21,04
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	31,18	10,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	22,89	8,01
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,02	2,02
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,21	0,10
				MO sem LS => 6,17	LS =>	7,10	MO com LS =>	13,27
				Valor do BDI => 3,90			Valor com BDI =>	24,94

11.5.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	20,78	20,78
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	23,05	7,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3279000	31,18	10,22
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	2,72	2,85
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0765000	2,10	0,16
				MO sem LS => 5,88	LS =>	6,78	MO com LS =>	12,66
				Valor do BDI => 3,86			Valor com BDI =>	24,64

LITA
ENGENHARIA

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	57,37	57,37
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0963000	31,72	3,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0963000	22,89	2,20
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0041000	9,81	0,04
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0441000	0,65	0,02
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,60	0,04
Composição	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13	CHOR - CUSTOS	CHI	0,0444000	1,01	0,04
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	99,74	5,66
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA	Material	m³	0,0011000	101,11	0,11
Insumo	00040517	SINAPI	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FUROS, DIMENSOES APROX. DE "35 X 15" CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1	Material	m²	1,0045000	46,01	46,21
				MO sem LS => 1,69		LS => 1,94	MO com LS =>	3,63
				Valor do BDI => 10,65			Valor com BDI =>	68,02

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	39,09	39,09
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,2296000	31,93	7,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	22,89	5,25
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	674,75	1,21
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0066000	99,74	0,65
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	24,53	24,65
				MO sem LS => 4,16		LS => 4,78	MO com LS =>	8,94
				Valor do BDI => 7,26			Valor com BDI =>	46,35

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11617	ORSE	Brise em madeira pau d' arco, com réguas cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de sparlack cetol deck semi-brilho, em todas as faces, antes doassentamento	Pisos de Madeira	m²	1,0000000	486,99	486,99
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,6000000	31,54	50,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	22,89	36,62
Insumo	12512	ORSE	Deck em madeira - régua de pau d' arco 10 x 2 cm, cantos abaulados	Material	m	11,0000000	26,91	296,01
Insumo	12513	ORSE	Parafuso de metal, 1/4" x 10cm, cabeça chata e fenda	Material	un	10,0000000	2,04	20,40
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material	un	5,0000000	0,85	4,25
Insumo	3071	ORSE	Verniz SPARLACK CETOL DECK antiderrapante, p/proteção de superfícies externasde madeira, inclusive decks de piscinas e similar	Material	l	0,5760000	97,04	55,89
Insumo	8876	ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	Material	m	1,1000000	21,24	23,36
				MO sem LS => 28,09		LS => 32,34	MO com LS =>	60,43
				Valor do BDI => 90,48			Valor com BDI =>	577,47

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	87,31	87,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7272000	22,89	16,64
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1818000	23,76	4,31
Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "1" M	Material	UN	1,0000000	66,36	66,36
				MO sem LS => 6,21		LS => 7,15	MO com LS =>	13,36
				Valor do BDI => 16,22			Valor com BDI =>	103,53

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	733,62	733,62
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	1,7500000	31,54	55,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6000000	31,93	51,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1500000	22,89	72,10
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	427,97	527,04
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	6,44	0,13
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	4,74	14,81
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,27	8,17
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	17,06	5,10
				MO sem LS => 75,16	LS =>	86,54	MO com LS =>	161,70
				Valor do BDI => 136,30			Valor com BDI =>	869,92

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,35	2,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	22,89	2,28
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	0,99	0,00
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	1,48	0,07
				MO sem LS => 0,67	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI => 0,43			Valor com BDI =>	2,78

Total sem BDI	**248.549,54**
Total do BDI	**46.137,70**
Total Geral	**294.687,24**

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538

Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.17 17:04:28 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Responsável Técnico
Crea Nº 0517602954

LITA
ENGENHARIA

Obra
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,15%
Mensalista: 71,22%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 7.826,36	100,00% 7.826,36		
2	INFRAESTRUTURA	100,00% 17.297,76	100,00% 17.297,76		
3	SUPERESTRUTURA	100,00% 23.682,46	100,00% 23.682,46		
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO	100,00% 83.147,42		100,00% 83.147,42	
5	SISTEMA DE PISO	100,00% 27.411,78		70,00% 19.188,25	30,00% 8.223,53
6	ESQUADRIAS	100,00% 13.317,46		10,00% 1.331,75	90,00% 11.985,71
7	PINTURA	100,00% 23.865,97			100,00% 23.865,97
8	COBERTURA	100,00% 57.681,71		100,00% 57.681,71	
9	ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS	100,00% 2.451,09		45,00% 1.102,99	55,00% 1.348,10
10	ELÉTRICA	100,00% 18.742,37		80,00% 14.993,90	20,00% 3.748,47
11	HIDROSSANITÁRIO	100,00% 7.953,63		80,00% 6.362,90	20,00% 1.590,73
12	ÁREA EXTERNA E MURO	100,00% 11.309,23			100,00% 11.309,23
Porcentagem			**16,56%**	**62,37%**	**21,06%**
Custo			**48.806,58**	**183.808,91**	**62.071,75**
Porcentagem Acumulado			**16,56%**	**78,94%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**48.806,58**	**232.615,49**	**294.687,24**

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538

Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.17 17:04:44 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Responsável Técnico
Crea Nº 0517602954

Obra	B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA	**18,58%**	**SINAPI - 06/2024 - Bahia** **ORSE - 05/2024 - Sergipe**	**Não Desonerado:** **Horista: 115,15%** **Mensalista:** **71,22%**

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Reforma e Construção de edificios	NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1° Quartil	Médio	3° Quartil
Administração Central	AC	3,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS)	ISS	2,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	18,58%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Reforma e Construção de edifícios é de 100% com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

SALVADOR-BA
LOCAL

segunda-feira, 16 de setembro de 2024

PEDRO ANDERSON LIMA
MOTA:85919052538

Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.17 17:04:58 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Responsável Técnico
Crea Nº 0517602954

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA	SINAPI - 06/2024 - Bahia ORSE - 05/2024 - Sergipe	18,58%	Não Desonerado: Horista: 115,15% Mensalista: 71,22%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,0066
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	0,0833
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,0005
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,0056
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,0008
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%	11,21%	0,0847
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,0003
B	**TOTAL**	**48,04%**	**18,18%**	**48,04%**	**18,18%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%	2,95%	2,23%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	**TOTAL**	**12,14%**	**9,18%**	**12,14%**	**9,18%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,05%	18,74%	7,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
D	**TOTAL**	**8,53%**	**3,40%**	**18,17%**	**7,06%**
TOTAL (A+B+C+D)		85,51%	47,56%	115,15%	71,22%

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538

Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.17 17:05:11 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Responsável Técnico
Crea Nº 0517602954

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DECLARAÇAO DE PROPOSTA

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF **N° 34.969.435/0001-60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101, por intermédio de seu representante legal o Sr Pedro Anderson Lima Mota, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.° 14897759-60, Expedido pela SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.° 859.190.525-38, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega da proposta.

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.17 17:05:41 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, n° 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

LITA
ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **Lita Engenharia LTDA** inscrita no CNPJ/MF N° **34.969.435/0001-60**, situada na Avenida Luís Viana Filho, n.° 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador - BA CEP 41.730-101 por intermédio de seu representante legal o Sr Pedro Anderson Lima Mota, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.° 14897759-60, Expedido pela SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.° 859.190.525-38, residente à Rua Américo Vespúcio, n.° 60, Edifício Wave Exclusive, Apartamento n.° 507, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750- 250, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da

LITA
ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024,** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024,** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que caso sagre-se vencedor da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024,** o responsável pela assinatura do contrato será o Sr°: Pedro Anderson Lima Mota, portador da cédula de identidade n.° 14897759-60, expedido pela SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.° 859.190.525-38, residente à Rua Américo Vespúcio, n.° 60, Edifício Wave Exclusive, Apartamento n.° 507, Armação, Salvador - BA, CEP 41.750-250 e;

g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SALVADOR/BA, 06 de setembro de 2024.

PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538

Assinado de forma digital por PEDRO ANDERSON LIMA MOTA:85919052538
Dados: 2024.09.19 00:19:15 -03'00'

LITA ENGENHARIA LTDA
Pedro Anderson Lima Mota
Sócio Diretor

(71) 99721-2877
@litaengenharia
engenharia.lita@gmail.com

CNPJ: 34.969.435/0001-60
Avenida Luís Viana Filho, nº 6462,
Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302,
Paralela, Salvador - Ba Cep.: 41.730-101

Analise de Proposta

Processo: Concorrência Eletrônica nº 004/2024
Objeto: Construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares
Empresa: LITA ENGENHARIA LTDA

Trata-se da análise da proposta de preços e documentos de qualificação técnica da empresa classificada em oitavo lugar na Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares. A equipe técnica realizou uma análise detalhada e não identificou nenhuma inconsistência:

DA PROPOSTA E DEMAIS PLANILHAS

Após análise detalhada da proposta de preços e dos documentos apresentados pela empresa LITA ENGENHARIA LTDA, verificou-se que a empresa cumpriu integralmente os requisitos do Edital e do Termo de Referência, conforme segue:

- Planilha Orçamentária: OK
- BDI (Bonificações e Despesas Indiretas): OK
- Encargos Sociais: OK
- Composições de Custos Unitários: OK

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Na análise da qualificação técnica, a empresa apresentou todos os documentos solicitados no Termo de Referência, Anexo I do edital, incluindo:

- Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU).
- Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
- Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO).
- Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra.

Decisão

Com base na conformidade de todos os documentos e das informações analisadas, o setor de engenharia em apoio a comissão de licitação é favorável a classificação e habilitação da empresa LITA ENGENHARIA LTDA, uma vez que atendeu aos requisitos legais e técnicos estabelecidos no edital.

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

Analise de Proposta

Processo: Concorrência Eletrônica nº 004/2024
Objeto: Construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares
Empresa: LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

I – Relatório

Trata-se de julgamento da proposta de preços da empresa LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, classificada inicialmente em primeiro lugar na Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares. Após análise da documentação apresentada pela referida empresa, verificou-se o seguinte:

1. A empresa LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA anexou apenas a planilha orçamentária, deixando de apresentar os documentos exigidos no item 4.1.6 e 4.1.7 do edital, a saber:

4.1.6. A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

- Cronograma físico-financeiro
- Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)
- Encargos sociais

4.1.7. É obrigatória a elaboração e apresentação de composições de custos unitários dos serviços detalhados na planilha orçamentária geral, sob pena de desclassificação da proposta.

2. Além da falta de documentos obrigatórios, foi identificada uma divergência significativa entre o valor da planilha orçamentária anexada, que é de R$ 300.701,27, e o valor cadastrado no sistema, que foi de R$ 240.600,89, o que infringe os critérios de conformidade e transparência do certame.

II – Fundamentação

O edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2024 estabelece, nos itens 4.1.6 e 4.1.7, que a proposta de preços deve ser acompanhada de documentos essenciais para a análise técnica e econômica, sob pena de desclassificação, conforme disposto no item 4.1.8. A ausência dos documentos exigidos, tais como cronograma físico-financeiro, BDI e encargos sociais, configura descumprimento das regras estabelecidas no edital.

Dessa forma, a não conformidade documental e a divergência de valores, ambas em desacordo com os itens 4.1.6, 4.1.7 e 4.1.8 do edital, impõem a **desclassificação da proposta** da empresa LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA.

III – Decisão

Em vista do exposto e com base no descumprimento dos itens 4.1.6, 4.1.7 e 4.1.8 do edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, **decido pela desclassificação** da empresa **LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA** do certame, uma vez que não apresentou os documentos exigidos e houve divergência de valores entre a planilha orçamentária e a proposta cadastrada no sistema, comprometendo a integridade e a viabilidade da proposta.

Souto Soares, 18 de setembro de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil/CREA-BA 300090593

Analise de Proposta

Processo: Concorrência Eletrônica nº 004/2024
Objeto: Construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares
Empresa: CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Trata-se da análise da proposta de preços da empresa classificada em segundo lugar na Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares. Após a apresentação de todos os documentos exigidos nos itens 4.1.6 e 4.1.7 do edital, a equipe técnica realizou uma análise detalhada e identificou as seguintes inconsistências:

Composição de Encargos Sociais em Desacordo

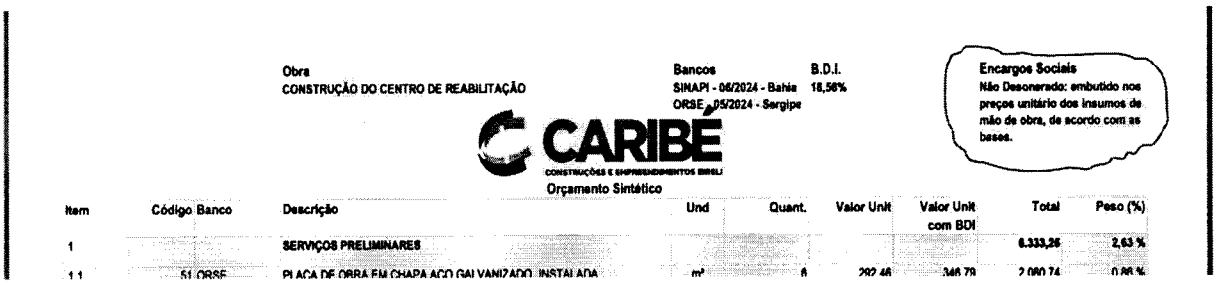
Apresentou composição de encargos sociais em desacordo. em observância ao o Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, as empresas optantes pelo simples nacional na composição de encargos sociais não devem incluir os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da lei complementar n. 123/2006. a licitante incluiu em sua composição o percentual referente as seguintes contribuições: SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação.

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
INSS	20,00%	20,00%
SESI	1,50%	1,50%
SENAI	1,00%	1,00%
INCRA	0,20%	0,20%
SEBRAE	0,60%	0,60%
Salário Educação	2,50%	2,50%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
FGTS	8,00%	8,00%
SECONCI	0,00%	0,00%
Total	36,80%	36,80%

Ausência de Informações sobre Encargos Sociais

A empresa não informou os encargos sociais utilizados na sua planilha orçamentaria:



Obra
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Bancos B.D.I.
SINAPI - 06/2024 - Bahia 18,56%
ORSE - 05/2024 - Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

CARIBÉ
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					6.333,26	2,63 %
1.1	51 ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA ACO GALVANIZADO INSTALADA	m²	8	292,46	346,70	2.000,74	0,88 %

Encargos Sociais Zerados

A empresa apresentou encargo sociais zerados nas suas composições:

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Bahia
ORSE - 05/2024 - Sergipe

B.D.I.
18,58%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

CARIBÉ
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
ALVANIZADO, INSTALADA	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	292,46	292,46
NCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,27	29,27
PLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,62	41,24
m chapa galvanizada "n. 22", adesivada, cao)	Material	m²	1,0000000	198,95	198,95
30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	11,39	1,70
m - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	4,71	18,84
5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	2,46	2,46
	MO sem LS => 52,32		LS => 0,00	MO com LS =>	52,32
	Valor do BDI => 54,33			Valor com BDI =>	346,79

Composição de Custos Unitários sem Previsão de Frete

A empresa indicou, em suas composições de custos unitários, que os agregados, como (areia e pó de pedra), não incluem o valor do frete. Isso vai contra as exigências do edital, uma vez que todos os custos envolvidos na execução dos serviços devem estar contemplados na proposta. A ausência de previsão de frete abre a possibilidade de solicitação de custos adicionais durante a execução do contrato, o que compromete a previsibilidade e o planejamento orçamentário do projeto.

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Valor do BDI => 76,16			Valor com BDI =>	460,09
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	364,21	364,21
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2656000	20,62	129,81
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8539000	76,79	65,56
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,56	122,60
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	77,79	46,44
			MO sem LS => 91,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,45
			Valor do BDI => 67,67			Valor com BDI =>	431,88

Essas falhas comprometem diretamente a conformidade da proposta com o edital.

Decisão

Em razão das inconsistências apontadas e da inadequação da proposta apresentada pela empresa CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, o setor de engenharia em apoio a comissão de licitação é favorável a desclassificação da proposta da empresa, uma vez que não atende aos requisitos legais e técnicos estabelecidos no edital.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DANIEL MOREIRA DAMASCENO
Data: 19/09/2024 08:21:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

Analise de Proposta

Processo: Concorrência Eletrônica nº 004/2024
Objeto: Construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares
Empresa: JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA

Trata-se da análise da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa classificada em terceiro lugar na Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares. A equipe técnica realizou uma análise detalhada e identificou as seguintes inconsistências:

1 – Proposta e demais planilhas

1.1. Composição de Custos Unitários sem Previsão de Frete

Na composição dos custos unitários a licitante é clara em dizer que os agregaso (areia, pó de pedra e pedra britada), das composições de serviços estão explicitamente sem frete, não incluem o valor do frete. Isso vai contra as exigências do edital, uma vez que todos os custos envolvidos na execução dos serviços devem estar contemplados na proposta. A ausência de previsão de frete abre a possibilidade de solicitação de custos adicionais durante a execução do contrato, o que compromete a previsibilidade e o planejamento orçamentário do projeto. por exemplo os itens:

11.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	104,26	104,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9800000	29,90	29,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0700000	20,89	43,24
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1100000	80,35	8,83
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0310000	81,40	2,52
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	20,0000000	0,50	10,00
Insumo	00001382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	Material	50KG	0,4100000	25,30	10,37
				MO sem LS => 25,55	LS =>	27,56	MO com LS =>	53,11
				Valor do BDI => 19,20			Valor com BDI =>	123,46

12			ÁREA EXTERNA E MURO					9.359,46
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92391	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	44,75	44,75
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0963000	29,89	2,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0963000	20,89	2,01
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 26 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	7,46	0,03
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0441000	0,49	0,02
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	8,08	0,03
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0444000	0,77	0,03
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	80,35	4,56
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0011000	78,89	0,08
Insumo	00040517	SINAPI	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA 2 FUROS, DIMENSOES APROX. DE "35 X 15" CM E ESPESSURA DE 7 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	Material	m²	1,0045000	34,99	35,14
				MO sem LS => 1,75	LS =>	1,88	MO com LS =>	3,63
				Valor do BDI => 8,31			Valor com BDI =>	53,06

2 – Habilitação Técnica

2.1. Além das falhas apontadas na proposta de preços, a empresa deixou de cumprir o **item 8.35** do Termo de Referência, que exige a apresentação de **Atestado(s) de Capacitação Técnico-Operacional** expedido pelo **CREA**, por meio da **Certidão de Acervo Operacional (CAO)**, conforme a **Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023 do CONFEA**. Tal documento é necessário para comprovar a execução anterior de serviços compatíveis com a obra/serviço licitado, em conformidade com o projeto básico.

> **8.35.** Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO) : (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

3 - Conclusão

Em razão das inconsistências apontadas, o setor de engenharia em apoio a comissão de licitação é favorável a desclassificação da empresa JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA, uma vez que não atende aos requisitos legais e técnicos estabelecidos no edital.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL MOREIRA DAMASCENO
Data: 23/09/2024 09:36:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

Analise de Proposta

Processo: Concorrência Eletrônica nº 004/2024
Objeto: Construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares
Empresa: CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

I – Relatório

Trata-se de julgamento da proposta de preços da empresa CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, classificada inicialmente em sexto lugar na Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares. Após análise da documentação apresentada pela referida empresa, verificou-se o seguinte:

1. A empresa CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA anexou apenas algumas declarações, deixando de apresentar os documentos exigidos nos itens 4.1., 4.1.6 e 4.1.7 do edital, a saber:

4.1. O licitante deverá enviar sua carta proposta conforme Anexo II, no sistema eletrônico, que deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

4.1.6. A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

- Planilha Orçamentária
- Cronograma físico-financeiro
- Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI)
- Encargos sociais

4.1.7. É obrigatória a elaboração e apresentação de composições de custos unitários dos serviços detalhados na planilha orçamentária geral, sob pena de desclassificação da proposta.

II – Fundamentação

O Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2024 estabelece, nos itens 4.1., 4.1.6 e 4.1.7, que a licitante deverá apresentar carta proposta acompanhada de documentos essenciais para a análise técnica e econômica, sob pena de desclassificação, conforme disposto no item 4.1.8. A ausência dos documentos exigidos, tais como cronograma físico-financeiro, BDI e encargos sociais, configura descumprimento das regras estabelecidas no edital.

Dessa forma, a não apresentação de documentos essenciais para análise da proposta conforme estabelecido nos itens 4.1., 4.1.6 e 4.1.7 do edital, impõem a **desclassificação** da empresa CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

III – Decisão

Em vista do exposto e com base no descumprimento dos itens 4.1., 4.1.6 e 4.1.7 do edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, **decido pela desclassificação** da empresa CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. do certame, uma vez que não apresentou a proposta de preços acompanhada da planilha orçamentária, BDI, Encargos sociais e composições de custos unitários.

Souto Soares, 24 de setembro de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Analise de Proposta

Processo: Concorrência Eletrônica nº 004/2024
Objeto: Construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares
Empresa: HYDRA CONSTRUTORA LTDA

Trata-se da análise da proposta de preços da empresa classificada em setimo lugar na Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a construção de um centro de reabilitação no município de Souto Soares. Após a apresentação dos documentos exigidos nos itens 4.1., 4.1.6 e 4.1.7 do edital, a equipe técnica realizou uma análise detalhada e identificou as seguintes inconsistências:

Composição de Encargos Sociais em Desacordo

Apresentou composição de encargos sociais em desacordo. em observância ao o Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, as empresas optantes pelo simples nacional na composição de encargos sociais não devem incluir os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da lei complementar n. 123/2006. a licitante incluiu em sua composição o percentual referente as seguintes contribuições: SESI, SENAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação.

HYDRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 40.500.862/0001-06
RUA ALTO DO CRUZEIRO Nº 9963, BAIXA GRANDE-BA

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS			
DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS - SEM DESONERAÇÃO		VIGÊNCIA A PARTIR DE	Jan-23
		HORISTA	MENSALISTA
ITEM	GRUPO A	%	%
A 1	INSS	11.00	11.00
A 2	SESI	1.50	1.50
A 3	SENAI	1.00	1.00
A 4	INCRA	0.20	0.20
A 5	SEBRAE	0.60	0.60
A 6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.50	2.50
A 7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3.00	3.00
A 8	FGTS	8.00	8.00
A 9	SECONCI	0.00	0.00
	TOTAL GRUPO A	27.80	27.80

Encargos Sociais Zerados

A empresa apresentou encargo sociais zerados nas suas composições:

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m³	1.0000000	57.39	57.39
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.3541000	30.27	10.71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2.1957000	21.26	46.68
			MO sem LS =>	40.25	LS =>	0.00	MO com LS =>	40.25
			Valor do BDI =>	10.68			Valor com BDI =>	68.05
2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1.0000000	33.95	33.95
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.2541500	30.27	7.69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.0919000	21.26	1.95
Composição Auxiliar	94958 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0.0690000	352.39	24.31
			MO sem LS =>	12.35	LS =>	0.00	MO com LS =>	12.35
			Valor do BDI =>	6.30			Valor com BDI =>	40.25

Composição de Custos Unitários sem Previsão de Frete

Na composição dos custos unitários a licitante é clara em dizer que os agregaso (areia, pó de pedra e pedra britada), das composições de serviços estão explicitamente sem frete, não incluem o valor do frete. Isso vai contra as exigências do edital, uma vez que todos os custos envolvidos na execução dos serviços devem estar contemplados na proposta. A ausência de previsão de frete abre a possibilidade de solicitação de custos adicionais durante a execução do contrato, o que compromete a previsibilidade e o planejamento orçamentário do projeto. por exemplo os itens:

11.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1.0000000	107.24	107.24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.9800000	30.27	29.66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.0700000	21.26	44.00
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0.1100000	85.00	9.35
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0.0310000	86.11	2.66
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	20.0000000	0.53	10.60
Insumo	00001382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	Material	50KG	0.4100000	26.77	10.97
				MO sem LS => 53.11	LS =>	0.00	MO com LS =>	53.11
				Valor do BDI => 19.92			Valor com BDI =>	127.16

Essas falhas comprometem diretamente a conformidade da proposta com o edital.

Decisão

Em razão das inconsistências apontadas e da inadequação da proposta apresentada pela empresa HYDRA CONSTRUTORA LTDA, o setor de engenharia em apoio a comissão de licitação é favorável a desclassificação da proposta da empresa, uma vez que não atende aos requisitos legais e técnicos estabelecidos no edital.

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE004/2024
Processo Administrativo Nº PA079/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 03/09/2024 15:05:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/09/2024 21:45:56 **CADASTRO DE PROPOSTA** ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

10/09/2024 14:28:22 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor alterou o número do processo de PA079/2024 para CE004/2024 e alterou o número do processo adm. para PA079/2024.

13/09/2024 13:33:48 **CADASTRO DE PROPOSTA** CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

13/09/2024 15:12:35 **CADASTRO DE PROPOSTA** SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

16/09/2024 16:46:21 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE ERRATA
Prezados,
Informamos que houve um erro de digitação na planilha orçamentária nos itens 11.2.4, 11.3.4 e 11.5.23. Onde se lê "UN (unidade)", leia-se "M (metro)".
As propostas já cadastradas serão consideradas na unidade de medida "metro". Caso a empresa seja vencedora do certame, haverá a oportunidade de realizar a correção na planilha.

16/09/2024 17:39:46 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo ERRATA.pdf foi adicionado ao processo.

16/09/2024 19:54:17 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

17/09/2024 11:24:28 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PO CENTRO DE REABILITAÇÃO.pdf foi adicionado ao processo.

17/09/2024 11:24:36 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Planilha Orcamentária.pdf foi removido pelo condutor do processo.

17/09/2024 17:42:30 **CADASTRO DE PROPOSTA** LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

17/09/2024 18:55:53 **CADASTRO DE PROPOSTA** LITA ENGENHARIA LTDA

17/09/2024 21:15:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** PROSSEGUIR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

17/09/2024 21:22:38 **CADASTRO DE PROPOSTA** SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

17/09/2024 23:07:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** HYDRA CONSTRUTORA LTDA

18/09/2024 07:31:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA

18/09/2024 09:38:39 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 159c6d53e4e54dd19ff80f72aac6847a.pdf aos documentos complementares.

18/09/2024 09:52:47 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 911d5add8ded42fb9c294ca0d6aa2f3d.pdf aos documentos complementares.

18/09/2024 10:37:03 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo ANÁLISE DE PROPOSTA - LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA001.pdf foi adicionado ao processo.

18/09/2024 11:59:20 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA adicionou o arquivo 048629ceb46d472b8fd253c210bc1389.pdf aos documentos complementares.

19/09/2024 10:43:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Analise_de_Proposta_CARIBE.pdf foi adicionado ao processo.

23/09/2024 10:21:38 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Analise_de_Proposta_JMB_ENGENHARIA_E_PRE-MOLDADOS_LTDA_(1)_(1)_assinado.pdf foi adicionado ao processo.

23/09/2024 14:12:08 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PROSSEGUIR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/09/2024 16:12

24/09/2024 09:19:56 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 24/09/2024 11:19

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

24/09/2024 16:39:34 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo ANÁLISE DE PROPOSTA - HYDRA CONSTRUTORA LTDA001.pdf foi adicionado ao processo.

25/09/2024 00:30:58 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LITA ENGENHARIA LTDA adicionou o arquivo 11747812e19444779ef8e4b501fc43f6.pdf aos documentos complementares.

25/09/2024 09:54:32 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LITA ENGENHARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 25/09/2024 11:54

LOTE 1 - ADJUDICADO
Prestação de Serviços de Obra de Engenharia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 294.687,24 **Valor Total:** 294.687,24

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LITA ENGENHARIA LTDA	619	34.969.435/0001-60	294.687,24	294.687,24		Sim
2	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	748	02.518.547/0001-09	300.000,00	300.000,00	1,80	Sim
3	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E	591	27.561.662/0001-97	300.701,27	300.701,27	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	256	17.420.778/0001-52	240.600,89	240.600,89		Sim
CARIBÉ CONSTRUÇOES E	904	38.493.385/0001-49	240.634,45	240.634,45	0,0139	Sim
JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS	721	33.805.410/0001-69	246.414,72	246.414,72	2,4021	Sim
PROSSEGUIR CONSTRUCOES E	615	07.265.628/0001-68	300.701,27	247.586,12	0,4754	Sim
SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E	008	27.469.108/0001-84	300.701,27	249.582,05	0,8062	Não
CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE	473	26.681.853/0001-20	252.589,06	252.589,06	1,2048	Sim
HYDRA CONSTRUTORA LTDA	158	40.500.862/0001-06	255.568,53	255.568,53	1,1796	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 15:05:16 **PUBLICADO**

04/09/2024 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

18/09/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

18/09/2024 09:00:20 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia!

18/09/2024 09:00:37 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa da Concorrência Eletrônica nº 004/2024. Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!

18/09/2024 09:00:54 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão executar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

18/09/2024 09:01:07 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Apresentem seus lances e boa sorte!

18/09/2024 09:01:21	**DISPUTA**		
18/09/2024 09:01:21	**LANCE**	CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**240.634,45**
18/09/2024 09:01:21	**LANCE**	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	**252.589,06**
18/09/2024 09:01:21	**LANCE**	LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 256)	**240.600,89**
18/09/2024 09:01:21	**LANCE**	PROSSEGUIR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**300.701,27**
18/09/2024 09:01:21	**LANCE**	HYDRA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 158)	**255.568,53**
18/09/2024 09:01:21	**LANCE**	JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 721)	**246.414,72**
18/09/2024 09:01:21	**LANCE**	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 748)	**300.000,00**
18/09/2024 09:01:21	**LANCE**	SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	**300.701,27**
18/09/2024 09:01:21	**LANCE**	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	**300.701,27**
18/09/2024 09:01:21	**LANCE**	LITA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 619)	**294.687,24**
18/09/2024 09:01:52	**LANCE**	SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	**249.582,05**
18/09/2024 09:02:51	**LANCE**	PROSSEGUIR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**254.096,08**
18/09/2024 09:07:18	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
SENHORES LICITANTES: Estamos aguardando lances mais expressivos.			
18/09/2024 09:12:45	**LANCE**	PROSSEGUIR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**251.550,00**
18/09/2024 09:13:22	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
SENHORES LICITANTES: Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.			
18/09/2024 09:14:24	**LANCE**	PROSSEGUIR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**247.586,12**
18/09/2024 09:16:01	**LANCE**	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	**24.200,00**
18/09/2024 09:16:21	**TEMPO RANDÔMICO**		
18/09/2024 09:16:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 591 no valor de 24.200,00 foi cancelado.			
18/09/2024 09:17:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 256, PARTICIPANTE 904, PARTICIPANTE 721, PARTICIPANTE 615, PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 473, PARTICIPANTE 158			
18/09/2024 09:17:21	**FECHADO 1**		
18/09/2024 09:18:06	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
prezados, o lance de 24.200,00 foi cancelado. O licitante deve ter se equivocado na hora de digitar o lance.			
18/09/2024 09:22:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA			
18/09/2024 09:22:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
18/09/2024 09:22:21	**NEGOCIAÇÃO**		
18/09/2024 09:23:39	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
PARA PARTICIPANTE 256: Prezado licitante, gostaria de saber da possibilidade de redução do seu lance?			
18/09/2024 09:26:38	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
PARA PARTICIPANTE 256: ????			
18/09/2024 09:27:47	**HABILITAÇÃO**		
18/09/2024 09:28:10	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Declaro encerrada a disputa.			
18/09/2024 09:35:56	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
SENHORES LICITANTES: Informamos que passaremos à fase de análise da proposta de preços apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, a fim de verificar sua compatibilidade com o que foi solicitado no Edital e seus anexos.			
18/09/2024 10:34:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
18/09/2024 10:34:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			

18/09/2024 10:34:53 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Decido pela desclassificação da empresa LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA do certame, com base no descumprimento dos itens 4.1.6, 4.1.7 e 4.1.8 do edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, conforme documento anexo a plataforma de licitação.

18/09/2024 10:48:50 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: após desclassificação da primeira colocada passaremos para a análise da proposta de preços da segunda colocada a empresa CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

18/09/2024 12:12:48 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Em razão do horário de almoço, irei suspender a sessão, reabrindo-a às 14 horas para prosseguimento do certame.

18/09/2024 14:04:09 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa Tarde!

18/09/2024 16:59:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Em razão do fim do expediente de hoje, irei suspender a sessão, reabrindo-a amanhã às 09 horas para prosseguimento do certame.

19/09/2024 09:07:22 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia!

19/09/2024 10:39:49 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Após a análise da proposta de preços apresentada pela empresa CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., foram identificadas inconsistências que inviabilizam a classificação da referida empresa, conforme apontado no parecer técnico em anexo. Além dessas inconsistências, constatou-se a ausência de documentos essenciais exigidos no Termo de Referência, a saber: Item 8.31, Item 8.35, Item 8.37, Item 8.38, Item 8.40. A não apresentação dos documentos mencionados constitui descumprimento das exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência, os quais são claros ao requerer a entrega de toda a documentação necessária para garantir a regularidade e a aptidão da empresa no certame. Diante das inconsistências identificadas na proposta de preços e da ausência dos documentos solicitados, decido pela desclassificação da empresa no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 004/2024.

19/09/2024 10:39:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA

19/09/2024 10:39:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/09/2024 10:47:16 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: após desclassificação da segunda colocada passaremos para a análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação já anexados da terceira colocada a empresa JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA.

19/09/2024 12:00:02 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Em razão do horário de almoço, irei suspender a sessão, reabrindo-a às 14 horas para prosseguimento do certame.

19/09/2024 14:07:19 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa Tarde!

19/09/2024 14:44:58 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Em razão da solicitação do setor técnico de mais prazo para analisar a proposta e documentos de habilitação da empresa JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA, irei suspender a sessão, reabrindo-a amanhã às 09 horas para prosseguimento do certame.

20/09/2024 12:09:30 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Em razão do horário de almoço e como não haverá expediente na parte da tarde, irei suspender a sessão, reabrindo-a no dia 23/09/2024 às 09 horas para prosseguimento do certame.

23/09/2024 09:00:02 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia!

23/09/2024 10:20:55 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA desclassificado. Motivo: Após a análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA, foram identificadas inconsistências que inviabilizam a classificação da referida empresa, conforme apontado no parecer técnico em anexo. Diante das inconsistências identificadas na proposta de preços e nos documentos de habilitação referente a qualificação técnica, decido pela desclassificação da empresa no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 004/2024.

23/09/2024 10:20:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PROSSEGUIR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

23/09/2024 10:20:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/09/2024 10:50:33 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: após desclassificação da terceira colocada passaremos para a análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da quarta colocada a empresa PROSSEGUIR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

23/09/2024 12:00:56 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Em razão do horário de almoço, irei suspender a sessão, reabrindo-a às 14 horas para prosseguimento do certame.

23/09/2024 14:11:43 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 615: Prezado licitante, solicito que anexe neste sistema a planilha de composição de preços junto com os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas.

23/09/2024 16:20:38 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROSSEGUIR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Após a análise da proposta de preços, verificou-se que a empresa PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA descumpriu o item 4.1.7 do edital ao não apresentar as composições de custos unitários. O Agente de Contratação, então, solicitou que a empresa anexasse o documento faltante, juntamente com os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 7.9.1 do edital. No entanto, a empresa não apresentou o documento faltante referente à composição de preços unitários, bem como não anexou os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado. Diante do descumprimento das exigências previstas no edital e da ausência de documento obrigatório, a proposta da empresa PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA é desclassificada do processo licitatório da Concorrência Eletrônica nº 004/2024.

23/09/2024 16:20:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

23/09/2024 16:20:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

23/09/2024 16:43:58 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Estamos tendo problema com a Internet, irei suspender a sessão, reabrindo-a amanha às 08 horas para prosseguimento do certame.

24/09/2024 09:05:31 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Com base nas disposições do Art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e considerando o critério de desempate previsto no §1º do referido artigo, que assegura preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte em caso de propostas até 10% superiores àquela mais bem classificada, convocamos a empresa CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA a exercer o direito de preferência.

24/09/2024 09:05:49 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Solicitamos que a CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA se manifeste, no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre o exercício de seu direito de preferência, conforme os termos legais.

24/09/2024 09:16:35 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que foi concedido o prazo de 5 (cinco) minutos para que a empresa CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, enquadrada como microempresa, se manifestasse sobre o exercício do direito de preferência previsto no Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, e considerando que a empresa não se manifestou dentro do prazo estipulado, decido pela continuidade do certame com a proposta da empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

24/09/2024 09:19:29 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 008: Prezado licitante, solicito que anexe neste sistema a planilha de composição de preços junto com os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas.

24/09/2024 11:28:54 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA desclassificado. Motivo: Após a análise da proposta de preços, verificou-se que a empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA descumpriu o item 4.1.7 do edital ao não apresentar as composições de custos unitários. O Agente de Contratação, então, solicitou que a empresa anexasse o documento faltante, juntamente com os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 7.9.1 do edital. No entanto, a empresa não apresentou o documento faltante referente à composição de preços unitários, bem como não anexou os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado. Diante do descumprimento das exigências previstas no edital e da ausência de documento obrigatório, decido pela desclassificação da proposta da referida empresa.

24/09/2024 11:28:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

24/09/2024 11:28:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

24/09/2024 11:34:10 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: após desclassificação da quinta colocada passaremos para a análise da proposta de preços da sexta colocada a empresa CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

24/09/2024 11:59:15 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Em razão do horário de almoço, irei suspender a sessão, reabrindo-a às 14 horas para prosseguimento do certame.

24/09/2024 14:17:47 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA desclassificado. Motivo: Decido pela desclassificação da empresa CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA do certame, com base no descumprimento dos itens 4.1., 4.1.6 e 4.1.7 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, conforme parecer anexo a plataforma de licitação.

24/09/2024 14:17:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

24/09/2024 14:17:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HYDRA CONSTRUTORA LTDA

24/09/2024 14:20:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: após desclassificação da sexta colocada passaremos para a análise da proposta de preços da sétima colocada a empresa HYDRA CONSTRUTORA LTDA.

24/09/2024 16:38:27 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

HYDRA CONSTRUTORA LTDA desclassificado. Motivo: A decisão de desclassificar a empresa HYDRA CONSTRUTORA LTDA. na Concorrência Eletrônica nº 004/2024, com base no parecer técnico anexo a este sistema, é justificada pelas inconsistências identificadas na proposta de preços e nas planilhas apresentadas. É imprescindível que as empresas participantes atendam plenamente às exigências do edital e assegurem que suas propostas estejam de acordo com os critérios técnicos estabelecidos. Dessa forma, a desclassificação se torna necessária para garantir a regularidade do processo licitatório, considerando que as inconsistências inviabilizam a classificação da empresa.

24/09/2024 16:38:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LITA ENGENHARIA LTDA

24/09/2024 16:38:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

24/09/2024 16:54:03 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Em razão do fim do expediente de hoje, irei suspender a sessão, reabrindo-a amanhã às 09:30 para prosseguimento do certame.

25/09/2024 09:33:13 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: após desclassificação da sétima colocada passaremos para a análise da proposta de preços e habilitação da oitava colocada a empresa LITA ENGENHARIA LTDA.

25/09/2024 09:41:17 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 619: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance? Ofereço uma contraproposta no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

25/09/2024 09:41:41 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 619: Solicitamos a gentileza de informar sua concordância com a contraproposta no prazo de 10 (dez) minutos, a fim de dar prosseguimento ao certame.

25/09/2024 14:34:35 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após a análise da proposta de preços, demais planilhas pela área técnica e documentos de habilitação pela área técnica e pela comissão de licitação da empresa LITA ENGENHARIA LTDA, declaro a mesma vencedora na Concorrência Eletrônica nº 004/2024 por ter apresentado a proposta bem como os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e qualificação técnica de acordo com o solicitado no edital e seus anexos.

25/09/2024 14:34:52 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

25/09/2024 14:35:00 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

25/09/2024 14:45:01 **EM ADJUDICAÇÃO**

25/09/2024 14:51:35 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Após encerrado o prazo e como não houve manifestação em recorrer das decisões tomadas, o pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declara encerrada a sessão, da qual, para constar, gerou-se a presente Ata. Obrigado a todos pela participação!

25/09/2024 14:57:34 **ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

Apoio MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA

Souto Soares/BA, 25 de Setembro de 2024.

De: Drª. Isa Fernanda Martins Alves
Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal
Assunto: PARECER JURÍDICO
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024 - PROCESSO ADM N° 079/2024.

Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente da Concorrência Eletrônica n° 004/2024, realizado no dia 18/09/2024, conforme Ata da referida Concorrência, nos termos do Edital referido, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de um centro de reabilitação no Município de Souto Soares, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais documentos complementares, motivada através do Processo Administrativo n° 079/2024 e Modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2024, observou todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021.

Foi declarada pelo Agente de Contratação como vencedora a empresa **LITA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.969.435/0001-60, com fundamento no **MENOR PREÇO GLOBAL** no valor de R$ 294.687,24 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Foi feito registro de interposição de recurso por parte de empresas participantes, no qual foi reconhecido pelo Agente de Contratação, atendendo assim os requisitos de admissibilidade, contudo, seus argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração dos procedimentos adotados, razão pela qual o Agente de Contratação, manteve sua DECISÃO, ficando declarada a empresa **LITA ENGENHARIA LTDA**, como vencedora na Concorrência Eletrônica nº 004/2024.

No tocante aos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Sendo assim, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, opinamos no sentido de que o processo licitatório de Concorrência Eletrônica de nº 004/2024 atende ao regramento pertinente, especialmente no que diz

respeito à Lei de nº 14.133/2021, pelo que entendemos, com as devidas vênias admitidas, que o presente certame está apto a ser submetido à homologação e adjudicação.
Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

É o parecer.

Isa Fernanda Martins Alves
Procuradora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE004/2024
Processo Adm: N° PA079/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

Empresas vencedoras valor total: R$ 294.687,24 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos): **LITA ENGENHARIA LTDA** (34969435000160) com os lotes: 1 no valor total de R$ 294.687,24 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

SOUTO SOARES (BA), quarta-feira, 25 de setembro de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE004/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CE004/2024, Processo Administrativo nº PA079/2024 finalizado quarta-feira, 25 de setembro de 2024 às 14:57, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **LITA ENGENHARIA LTDA** (34969435000160) com o lote 1 no valor de R$ 294.687,24 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos),

SOUTO SOARES (BA), quarta-feira, 25 de setembro de 2024

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B913096B841BBBA67C9703E103151A4D

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE004/2024
Processo Adm: Nº PA079/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

Empresas vencedoras valor total: R$ 294.687,24 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos): **LITA ENGENHARIA LTDA** (34969435000160) com os lotes: 1 no valor total de R$ 294.687,24 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/ais) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quarta-feira, 25 de setembro de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
AUTORIDADE COMPETENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE1E8DF5CDAE619D96FA69CCDE1121D0

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE004/2024
Processo Administrativo Nº PA079/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 03/09/2024 15:05:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/09/2024 14:57:45
Prestação de Serviços de Obra de Engenharia

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 294.687,24 **Valor Total:** 294.687,24

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LITA ENGENHARIA LTDA	619	34.969.435/0001-60	294.687,24	294.687,24		Sim
2	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	748	02.518.547/0001-09	300.000,00	300.000,00	1,80	Sim
3	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E	591	27.561.662/0001-97	300.701,27	300.701,27	0,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	256	17.420.778/0001-52	240.600,89	240.600,89		Sim
CARIBÉ CONSTRUÇOES E	904	38.493.385/0001-49	240.634,45	240.634,45	0,0139	Sim
JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS	721	33.805.410/0001-69	246.414,72	246.414,72	2,4021	Sim
PROSSEGUIR CONSTRUCOES E	615	07.265.628/0001-68	300.701,27	247.586,12	0,4754	Sim
SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E	008	27.469.108/0001-84	300.701,27	249.582,05	0,8062	Não
CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE	473	26.681.853/0001-20	252.589,06	252.589,06	1,2048	Sim
HYDRA CONSTRUTORA LTDA	158	40.500.862/0001-06	255.568,53	255.568,53	1,1796	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME



AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO